

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 04 de Julho de 2022 Nº 28.278

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

\* DECRETO Nº 1.410, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2022-02102;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Mato Grosso Previdência - MTPREV compete à gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis e militares, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

**Art. 2º** Fica aprovada a Estrutura Organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV nos termos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 28 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 729, de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º** A Estrutura Organizacional básica e setorial do Mato Grosso Previdência - MTPREV compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Previdência
2. Conselho Fiscal
3. Diretoria Executiva
4. Comitê de Investimento

#### II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência

- 1.1. Diretoria de Previdência
- 1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias
- 1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

#### III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Ouvidoria Setorial
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
4. Unidade Setorial da PGE
5. Unidade de Conformidade Previdenciária
6. Unidade de Compliance Previdenciário
7. Unidade de Normas e Apoio Jurídico

#### IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
- 1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
- 1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo
- 1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços

2. Superintendência Financeira e Contábil
- 2.1. Gerência Financeira
- 2.2. Gerência Contábil
- 2.3. Gerência de Orçamento e Convênio

3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

#### VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Concessão de Benefícios
- 1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo
- 1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes
- 1.3. Gerência de Vida Funcional
- 1.4. Gerência de Análise

2. Superintendência de Manutenção de Benefícios
- 2.1. Gerência de Cadastro
- 2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas
- 2.3. Gerência de Cálculos
- 2.4. Gerência de Folha de Pagamento

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

### SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação .....	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde .....	Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação .....	Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

- 3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial
  - 3.1 Coordenadoria de Receitas Previdenciárias
    - 3.1.1 Gerência de Arrecadação
    - 3.1.2 Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição
    - 3.1.3 Gerência de Compensação Previdenciária
  - 3.2 Coordenadoria de Investimentos e Atuária
    - 3.2.1. Gerência de Investimentos

4. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário

5. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária

**Art. 4º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso II, III e IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência.

**Art. 5º** As Unidades Administrativas dispostas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1, 2, 4 e 5 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Previdência.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas dispostas no item 3 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Receitas Previdenciárias

**Art. 8º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Mato Grosso Previdência - MTPREV são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 9º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto Governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 10** Incumbe ao Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018.

**Art. 11** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa às Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.

**Art. 12** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 13** Revoga-se o Decreto nº 1.385, de 04 de maio de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de junho de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

## ANEXO I

### DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA</b>			
1. Conselho de Previdência			
- Secretário Executivo de Conselho	DGA-5	1	-
2. Conselho Fiscal			
3. Diretoria Executiva			
4. Comitê de Investimento			
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete da Presidência da Mato Grosso Previdência			
- Diretor-Presidente	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.1. Diretoria de Previdência			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade III	DGA-5	-	1
4. Unidade Setorial da PGE			
5. Unidade de Conformidade Previdenciária			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Executivo II	DGA-6	-	1
6. Unidade de Compliance Previdenciário			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
7. Unidade de Normas e Apoio Jurídico			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	-
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência Financeira e Contábil			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-

- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
2.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Orçamento e Convênio			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Concessão de Benefícios			
- Superintendente	DGA-4	-	1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes			
- Gerente	DGA-8	-	1
1.3. Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	-
1.4. Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	-	1
2. Superintendência de Manutenção de Benefícios			
- Superintendente	DGA-4	-	1
2.1. Gerência de Cadastro			
- Gerente	DGA-8	-	1
2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
2.3. Gerência de Cálculos			
- Gerente	DGA-8	-	1
2.4. Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	1
3. Superintendência de Equilíbrio Financeiro e Atuarial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Receitas Previdenciárias			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3.1.1 Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	-	1
3.1.2 Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
3.1.3 Gerência de Compensação Previdenciária			
- Gerente	DGA-8	-	1
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
3.2. Coordenadoria de Investimentos e Atuária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
3.2.1 Gerência de Investimentos			
- Gerente	DGA-8	-	1
4. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária			
- Coordenador	DGA-6	-	1
SUBTOTAL		50	24
TOTAL		74	

## ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	0	-
DGA 3	3	-
DGA 4	5	2
DGA 5	12	2
DGA 6	20	6
DGA 7	0	-

DGA 8	9	10
DGA 9	0	4
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	50	24
TOTAL	74	

\*Republique-se por ter saído incorreto no D.O.E de 20 de junho de 2022.

### ATOS

ATO Nº 03039/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SHEILA KLENER JORGE DE SOUSA**, R.G. nº 776170 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE MINERAÇÃO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA MINERACAO INDUSTRIA E SERVICOS, da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, a partir de 01/07/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03006/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA PAULA ARRUDA DA SILVA**, R.G. nº 31388337 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE EXECUCAO DE ORCAMENTO, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CASACIVIL**, a partir de 15/06/2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2022.

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 03037/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o Ato nº 02927/2022 de exoneração de MONNYK GLASCIELLY CASTRO FRANCA**, RG nº 22863849-SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO IDO GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG**, publicado no D.O.E. de 27/06/2022, à página 2.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de junho de 2022

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

## EXONERAÇÃO

## ATO Nº 3.100/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AMANDA KARINE LUCAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 21560226 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Gabinete do Governador, da **Governadoria**, a partir de 1º de julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## NOMEAÇÃO

## ATO Nº 3.102/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMANDA KARINE LUCAS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 21560226 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessora Especial II, do Gabinete do Governador, da **Governadoria**, a partir de 1º de julho de 2022.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 3.103/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/05156, **RESOLVE CESSAR** os efeitos dos Atos publicados anteriormente, nos termos da Lei Complementar nº 279/2007 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação dos militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **DESIGNAR**, com ônus para as cessionárias correspondentes, os Bombeiros Militares da Reserva Remunerada que já se encontram no serviço ativo, a contar de 29/03/2022:

QUARTEL DO COMANDO GERAL - CUIABÁ			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
TC BM	JOSÉ SALOMÃO BEZERRA	000.133	11122
TC BM	RAIMUNDO AMÂNCIO DE OLIVEIRA FILHO	000.134	24696
TC BM	MAURICIO FERREIRA DA CRUZ	000.137	52168
MAJ BM	MAURICIO BENEDITO DA SILVA FILHO	000.087	11487
MAJ BM	MAURICIO NUNES DE ARRUDA	000.334	25043
2º TEN BM	FRANCISCO CARLOS PAIVA DA SILVA	000.318	35541
2º TEN BM	MANOEL GABRIEL DA SILVA	000.291	35539
2º TEN BM	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	000.271	24689
2º TEN BM	RIBAS SANTANA FORTES	000.338	35543
2º TEN BM	HUDSON COSTA BARBOZA	000.629	63656
2º TEN BM	WANDERLEY DE SOUZA MACEDO	000.524	63624

2º TEN BM	ODINEY PEDROSO DE ALMEIDA	000.299	24705
ST BM	ANGELINO RIBEIRO TAQUES FILHO	000.283	35544
ST BM	MOACYR DO ESPÍRITO SANTO	000.164	24690
ST BM	ABRAÃO DE SOUZA DANTAS	000.143	11454
ST BM	JAILTON FERREIRA DA SILVA	000.246	20502
ST BM	AGNALDO JOSÉ DA SILVA TAPAJÓS	000.289	35534
ST BM	IVONILDO MONTEIRO DOS REIS	000.331	25046
ST BM	CRISTINO RONDON DA SILVA	000.257	22891
ST BM	ORIVALDO SATURNINO DO CARMO	000.273	24687
ST BM	JOSINEI ALVES DE LIMA	000.277	29362
ST BM	ANÍZIO MEDRADO DE QUEIROZ	000.282	29361
ST BM	TENORIO FERREIRA	000.247	20513
ST BM	ODIL DOS REIS	000.322	35533
ST BM	WILDE EMMANUEL DE CAMPOS CARVALHO	000.339	35550
1º SGT BM	BENEDITO OLAVO DE ASSIS	000.258	22855
1º SGT BM	ELIZINEY PINTO DE MORAES	000.581	71553
1º SGT BM	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE LIMA	000.340	35547
2º SGT BM	ANTONIO DOMINGOS DE MESQUITA	000.222	20492
2º SGT BM	CÉSAR PIRES DE MIRANDA	000.250	20496
2º SGT BM	EZAIL EVARISTO DA SILVA	000.285	32590
2º SGT BM	JASIAEL SOUSA CAVALCANTE	000.267	24718
2º SGT BM	NELSON SEVERINO DA COSTA	000.255	22857
2º SGT BM	ISAIAS MARQUES DE SOUZA FILHO	000.309	20499
2º SGT BM	AMARILDO JOSÉ MOREIRA	000.440	52173
2º SGT BM	ROBERTO COSTA DO ESPIRITO SANTO	000.407	52208
2º SGT BM	CLAUDINEI BATISTA DA SILVA	000.403	52178
2º SGT BM	SIDNEY GONÇALVES DE QUEIROZ	000.419	52042
2º SGT BM	SERAFIM FERREIRA DE JESUS	000.724	71752
2º SGT BM	GERALDO JACINTO DO ESPIRITO SANTO FILHO	000.623	71833
2º SGT BM	WILSON ANDRESON DE SOUZA	000.740	71745
3º SGT BM	ALAELO DA SILVA	000.184	11458
3º SGT BM	JUCIMAR JESUS SILVA	000.329	20504
3º SGT BM	ALOIRSON DA SILVEIRA FIGUEIREDO	000.112	11443
3º SGT BM	DULCINO GONÇALO DE MELO	000.242	11137
3º SGT BM	GENÉSIO MARCOLINO DA SILVA	000.142	11414
3º SGT BM	JEOVAN AIRES DE CERQUEIRA	000.195	11423
CB BM	FRANCISCO LEITE DE ALMEIDA	000.304	10750

2º BBM - VÁRZEA GRANDE			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM	JUAIL REINALDO MONTEIRO SALGADO	000.293	35545
2º SGT BM	CARLOS PEDRO DA SILVA	000.297	35549
3º SGT BM	JOÃO CAMPOS DA SILVA	000.315	24695

3º BBM - RONDONÓPOLIS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	000.208	27033
ST BM	JOÃO SIMÃO DE LIMA	000.209	27039
ST BM	BENJAMIM DE ALMEIDA	000.348	27027
ST BM	JOÃO MATIAS DIAS ANDRADE	000.345	27040
2º SGT BM	ADÃO JUNIOR DE OLIVEIRA	000.487	51980
3º SGT BM	ÉDSON SANTANA MONTEIRO GARCIA	000.354	11139

1ª CIBM - BARRA DO GARÇAS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM	SÉRGIO RODRIGUES BARROS	000.364	37138
ST BM	ALINOR ONILSON FERREIRA	000.362	22852
ST BM	DIJALMA RAMOS DE OLIVEIRA	000.366	37585

ST BM	NOÉSIO ALMEIDA MARTINS	000.377	37144
2º SGT BM	DUPLANIL ALVES CABRAL	000.378	37147
2º SGT BM	DOMINGOS GALVÃO DE MATOS	000.375	37146

2ª CIBM - CÁCERES			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM	MAURO LUIS DE SOUZA	000.464	52157
2º TEN BM	WALDEIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	000.467	52445

3ª CIBM - TANGARÁ DA SERRA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM	DAVID CARVALHO MORAES	000.256	22853

4ª CIBM - NOVA XAVANTINA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM	VILEMAR RODRIGUES DOS PASSOS	000.374	37137

5ª CIBM - NOVA MUTUM			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM	VICENTE JOAQUIM MARÇAL DE JESUS	000.443	52190

6ª CIBM - PRIMAVERA DO LESTE			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
3º SGT BM	PAULO ROBERTO CARDOSO	000.356	27055

8ª CIBM - PONTES E LACERDA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM	GONÇALO DE PINHO SAAB FILHO	000.466	52142

10ª CIBM - SORRISO			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM	JÚLIO CÉSAR SANTANA CUNHA	000.207	20507
2º TEN BM	LUIZ CARLOS DE MAGALHÃES	000.161	20508
2º TEN BM	ATAÍDES JOSÉ NOGUEIRA	000.373	37148

11ª CIBM - CAMPO VERDE			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM	JOAQUIM PEREIRA BRAGA	000.259	22123

12ª CIBM - COLIDER			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
ST BM	CLEONEY ANTONIO DE AMORIM	000.325	35552

NBM CAMPO NOVO DOS PARECIS			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º TEN BM	ELSON RODRIGUES DA COSTA	000.168	22861
ST BM	PAULO SÉRGIO GARCIA CARMAGO	000.301	29414

NBM CONFRESA			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
1º SGT BM	OLIVEIROS RIBEIRO GOMES	000.376	37141

2º PIBM - SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER			
POSTO/GRAD	NOME	RG	MAT
2º SGT BM	JUCINEY BENEDITO DE CARVALHO	000.260	22889
2º SGT BM	JOAMIL CLARINDO VITAL	000.662	64645

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 3.104/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/05510, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, **RESOLVE DESIGNAR, com ônus para a cessionária**, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de desempenhar suas atividades no Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, em Cuiabá/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
CEL BM RR	Vladimir Leonardo Zanca	000.068

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 3.101/2022.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 002/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento das vagas para a Carreira Policial Civil, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar nº. 116, em 23 de abril 2012 e as retificações através do Edital Complementar nº. 120, publicado em 19 de junho de 2012 e Edital Complementar nº. 125, publicado em 13 de julho de 2012 e Edital Complementar nº. 129, publicado em 06 de dezembro de 2012,

Considerando o Edital Complementar nº 160 publicado em 25 de novembro de 2016 e Edital Complementar nº 163, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017;

Considerando os termos dos Processos nº.424842/2021 e nº.122947/2021, considerando a Decisão Judicial proferia nos autos da Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada n. 1018443-80.2017.8.11.0041;

Considerando o Parecer nº 494/SGACI/PGE/2022, da lavra da Procuradora do Estado, Dra. Mariana da Costa Ribeiro, homologado pelo Procurador-Geral Adjunto, Dr. Luis Otávio Trovo Marques de Souza, nos autos de processo SESP-PRO-2022/10394 e no processo SESP-PRO-2022/09703.

Considerando, finalmente o que determina os subitens 24.3 e 24.5 do Edital n. 002/2009-SAD/MT.

#### RESOLVE:

**Nomear** para a **Polícia Judiciária Civil - PJC**, para o cargo de **Delegado de Polícia**, os candidatos que abaixo segue:

#### CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

Class.	Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	NFC
24	032730	FERNANDO FILIU ALBUQUERQUE MARQUES	30/04/1978	966031 SSP/MS	254,55
34	167987	GIULIANO BERTUCINI	18/02/1974	755337 SSP/MS	251,77

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

# QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT  
monitora, via satélite,  
todo o estado e vai  
punir o infrator no  
CPF ou CNPJ.**

**DISK DENÚNCIA:**  
**0800 647 7363**  
**ou 193**



## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Referencial PGE-PRO-2022/02901 e a Orientação Jurídico-normativo 004/CPPE-2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SEPLAG-PRO-2022/03766 e **AUTORIZO** a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.126/2021, em favor da empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.985.777/0001-13, para a aquisição de equipamento de proteção Individual - EPI's, para uso por servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão que exercem atividades em meio a riscos biológicos, ainda que em caráter extraordinário, como em bibliotecas, arquivos e atendimento médico pericial, no valor de R\$ 18.229,90 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(ORIGINAL ASSINADO)

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	116510/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		116528/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		116531/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		116530/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	116505/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		116527/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	116504/1719/96/2022

DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	116508/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	116497/1719/96/2022
E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	116509/1719/96/2022
FATIMA GRISON ME	134983416		116523/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	116502/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		116524/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	116503/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	116498/1719/96/2022
LUIIS CARLOS SCAPUCIN		255.626.659-72	116499/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	116501/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		116540/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	116507/1719/96/2022

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARSELLE NEGOCIOS URBANOS E RURAIS LTDA	139466398		161818/1825/11/2022

## CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	INSC ESTADUAL	CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO COMPLETA
M DA R STIEVEN	13.914.622-9	44.761.026/0001-28	163126/1825/11/2022

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2022/SECOM

## PROCESSO Nº SECOM-PRO/2022/01712

**I- CONTRATANTE:** SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**II- CONTRATADA:** CLEYTON DOS SANTOS SILVA

**III- OBJETO:** tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliários do tipo poltronas presidente em couro natural, para atender demandas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

**IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Natureza da Despesa: 44.90.52-34

**V- VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**VI - VALOR:** R\$ 15.798,00 (quinze mil setecentos e noventa e oito reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2022.

**VIII - ASSINAM:** Adriano de Souza Morais - Ordenador de Despesas da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso. Representante da empresa: Cleyton dos Santos Silva.

## PORTARIA Nº 024/2022/SECOM

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 015/2022-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

## RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização do Contrato nº 015/2022-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - **Fiscal:** Romildo de Amorim - CPF: 314.296.881-49 - Matrícula:62095

2 - **Suplente:** Adriana Domingas Pereira Souza - CPF :013.831.461-60 - Matrícula: 254279

De acordo com preceitua na **Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Art. 117**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2022, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM/T e CLEYTON DOS SANTOS SILVA**, tendo como objeto à Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário do tipo poltrona presidente em couro natural, visando atender à demanda da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Gross, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Dispensa de Licitação - art. 75, incisos II da Lei nº 14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 30 de junho de 2022.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

## CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
FAZENDA ITABAIANA II e III	AMADOR ATAIDE GONÇALVES TUT	ARIPUANÃ - MT	027.591.101-25	22204093 11/05/22	22203176 11/05/22	W 59° 07' 44,00" S 10° 15' 31,00"
LOTE 450 - P.A PINGO D'ÁGUA	FERNANDO HOFFMANN	QUERÊNCIA - MT	866.935.651-15	22214003 25/04/22	22213009 25/04/22	W 52° 26' 57,00" S 12° 32' 42,00"
LOTE 372 - P.A FARTURA	CARLA FRANCIELE DIAS SANTOS	PORTO ALEGRE DO NORTE - MT	006.943.661-45	22044248 17/02/22	22043341 17/02/22	W 51° 47' 12,277" S 10° 47' 55,97"
LOTE 464 - P.A PINGOS D'ÁGUA	DIONILCE SOUSA MORAIS DA SILVA	QUERÊNCIA - MT	395.579.871-20	22044591 25/03/22	22043794 25/03/22	W 52° 26' 0,419" S 12° 32' 16,17"
FAZENDA TRINDADE	HELISSON MULLER DA SILVEIRA	VILA RICA - MT	054.481.781-89	22044033 06/01/22	22043033 06/01/22	W 51° 12' 55,877" S 10° 3' 26,979"
FAZENDA LAGOA DO PASSARINHO	MANOEL BARROS DE OLIVEIRA	NOVO SANTO ANTÔNIO - MT	011.016.001-01	22044176 01/02/22	22043230 01/02/22	W 51° 7' 51,766" S 12° 19' 39,421"



SÍTIO MONTE NEGRO	MARLOS JONATHAN MERCHIOLI DAVID	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	046.030.761-42	22044750 11/04/22	220431020 11/04/22	W 54° 2' 54,6" S 10° 8' 53,714"
FAZENDA S/D	SABINO ROCHA DE AMORIM	NOVO SANTO ANTÔNIO - MT	495.906.771-34	22034381 07/03/22	22033531 07/03/22	W 51° 11' 2,94" S 12° 11' 27,967"
LOTE 207	JULIANO DE ALENCASTRO	BARÃO DE MELGAÇO - MT	632.581.101-15	22044675 01/04/22	22043892 01/04/22	W 55° 44' 31,622" S 16° 15' 44,646"
FAZENDA CURUÁ II	CURUÁ MADEIRAS DO AMAZONAS LTDA	MARCELÂNDIA - MT	01.282.979/0001-09	22044916 26/04/22	220431220 26/04/22	W 54° 3' 9,146" S 10° 47' 45,507"
SÍTIO TRÊS IRMÃOS	EDUARDO BEZERRA DE CARVALHO	RONDOLÂNDIA - MT	056.391.861-60	22204038 03/03/22	22203086 03/03/22	W 61° 19' 44,832" S 10° 39' 51,216"
FAZENDA PICADÃO	MATHEUS OLIVEIRA RAMOS	RONDOLÂNDIA - MT	470.365.912-34	22044427 10/03/22	22043587 10/03/22	W 60° 47' 26,466" S 09° 56' 18,845"
FAZENDA PICADÃO	MATHEUS OLIVEIRA RAMOS	RONDOLÂNDIA - MT	470.365.912-34	22044380 08/03/22	22043532 08/03/22	W 60° 45' 56,371" S 09° 55' 44,506"
FAZENDA GARÇA I	MILLER JUNIOR CALDEIRA GOMES	BRASNORTE - MT	033.119.131-83	22044437 10/03/22	22043602 10/03/22	W 58° 20' 19,625" S 11° 56' 16,722"
SÍTIO DOIS IRMÃOS	JOÃO CARLOS DE ÁVILA	JURUENA - MT	759.451.931-00	22044811 13/04/22	220431098 13/04/22	W 58° 34' 16,724" S 10° 12' 58,458"
FAZENDA SANTA LUZIA	JOSIANI FERREIRA MADALÃO	COLNIZA - MT	953.932.771-72	22044547 22/03/22	22043739 22/03/22	W 60° 36' 46,919" S 09° 12' 58,304"
SÍTIO SÃO JOAQUIM - LOTE 77, P.A VIDA NOVA	FRANCISCA NOBRE DE OLIVEIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	452.342.301-63	22044694 04/04/22	22043920 04/04/22	W 53° 56' 50,923" S 10° 9' 42,885"
L. V. CAMARGO MADEIRAS	L. V. CAMARGO MADEIRAS	ARIPUANÃ - MT	19.790.541/0001-99		21203963 25/10/21	W 55° 58' 59,669" S 15° 39' 27,846"
FAZENDA S/D	FABIO FAUSTINO DE CARVALHO	COLNIZA - MT	683.658.452-53	22204009 19/01/22	22203036 19/01/22	W 59° 38' 37,821" S 09° 24' 5,373"
ASSENTAMENTO CANELA - LOTE 16	LÊDA SILVA PEREIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT	419.875.271-00		22213006 21/04/22	W 51° 39' 18,00" S 12° 51' 20,00"
SÍTIO SANTA BÁRBARA - VILA	JANDIRA RIBEIRO DE SOUZA	QUERÊNCIA - MT	452.735.961-49		22213008 25/04/22	W 52° 27' 25,99" S 12° 26' 57,00"
SÍTIO SÃO JOÃO 3 - LOTE 78	(ESPÓLIO) JOÃO TOLARDO	JUÍNA - MT	012.116.849-20	22044432 10/03/22	22043595 10/03/22	W 59° 6' 21,482" S 11° 29' 29,541"
SÍTIO SÃO JOÃO II	(ESPÓLIO) JOÃO TOLARDO	JUÍNA - MT	012.116.849-20	22044397 08/03/22	22043550 08/03/22	W 59° 4' 58,191" S 11° 28' 53,358"
SÍTIO CABECEIRA	VALDINEI MARTINS FERREIRA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	941.727.141-53	22044932 27/04/22	220431239 27/04/22	W 55° 33' 49,05" S 15° 59' 40,534"
SÍTIO AGUAS BONITAS	VALDIVINO MENDES DE SOUZA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	274.674.901-78	22044933 27/04/22	220431240 27/04/22	W 55° 26' 41,529" S 15° 56' 40,985"
LOTE 76 - GLEBA RESISTÊNCIA	VANIL DARQUES DOS SANTOS	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	981.952.801-10	22044935 27/04/22	220431242 27/04/22	W 55° 35' 30,142" S 15° 56' 0,422"
SÍTIO PALANQUE DE OURO	MANOEL GERMANO DE FREITAS	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	109.881.651-04	22044773 11/04/22	220431043 11/04/22	W 55° 37' 23,323" S 15° 57' 8,289"
LOTE - 37	MARIA APARECIDA DA SILVA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	858.801.671-00	22044776 11/04/22	220431046 11/04/22	W 55° 33' 0,409" S 16° 3' 20,893"
SÍTIO 2 IRMÃOS	MARIA GOMES EVANGELISTA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	459.529.811-00	22044779 11/04/22	220431046 11/04/22	W 55° 38' 18,146" S 15° 57' 13,592"
ESTÂNCIA SÃO LUCAS	ROGERIO DOS SANTOS TOGO	PONTES E LACERDA - MT	621.527.341-49		220131328 06/05/22	W 59° 14' 56,94" S 15° 21' 54,79"
LOTE - 29	IVONETH MARIA DE LIMA SOUZA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	027.437.051-40	22044587 25/03/22	22043790 25/03/22	W 55° 31' 46,639" S 16° 3' 14,559"
MADEIREIRA BRASANTOS	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA - ME	ARIPUANÃ - MT	08.419.139/0001-86		212031122 28/11/21	W 55° 58' 59,669" S 15° 39' 27,846"
FAZENDA DUAS MENINAS II	CESAR ANTÔNIO GIARETTON	COLNIZA - MT	415.995.865-68	22044562 24/03/22	22043762 24/03/22	W 60° 27' 28,292" S 09° 12' 55,506"
LOTE - 56 GLEBA RESISTÊNCIA	MARIANA PEREIRA DE SOUZA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	632.859.671-53	22044780 11/04/22	220431050 11/04/22	W 55° 37' 23,046" S 15° 57' 1,358"
SÍTIO FORTALEZINHA	MARIO MENDES DE ARRUDA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	063.838.051-00	22044781 11/04/22	220431051 11/04/22	W 55° 27' 43,045" S 16° 18' 42,261"
CHACARA DO LIMÃO	LUIS AMILTON GIMENEZ	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	787.242.528-91	22044771 11/04/22	220431041 11/04/22	W 55° 34' 49,753" S 15° 52' 19,521"
FAZENDA SANTA TEREZINHA	LUZINETE CAVALCANTE DE MACEDO	VILA RICA - MT	762.653.663-00	22044069 14/01/22	22043081 14/01/22	W 50° 36' 10,803" S 10° 17' 17,282"
SÍTIO SERRA GRANDE	PAULO ALVES	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	787.804.972-68	22044873 20/04/22	220431172 20/04/22	W 55° 29' 26,94" S 15° 55' 57,556"
CHACARA BOA VENTURA	PAULO SERGIO PAGNUSSAT	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	362.280.361-49	22044874 20/04/22	220431173 20/04/22	W 55° 36' 49,786" S 16° 1' 54,03"
SÍTIO TOURO BRAVO II	VALDEZI DIAS DA SILVA	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	502.281.701-25	22044931 27/04/22	220431238 27/04/22	W 55° 43' 20,201" S 16° 11' 5,29"
P.A ENA 1º TRAVESSÃO - PONTE QUEIMADA	WALNEIDE HERDT	FELIZ NATAL - MT	675.741.309-49	22034435 10/03/22	22033598 10/03/22	W 54° 20' 29" S 12° 6' 38"
FAZENDA SANTA ADÉLIA	NELSON NEY IRIGATAY NOGUEIRA BORGES	COLNIZA - MT	588.522.981-34	22044904 25/04/22	220431207 25/04/22	W 61° 26' 38,511" S 09° 24' 22,211"

FAZENDA MATO GROSSO	JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO	PONTES E LACERDA - MT	178.883.281-72	220141084 13/05/22	220131438 29/04/22	W 59° 48' 24,79" S 15° 38' 44,09"
P. A WESLEY MANOEL DOS SANTOS - LOTE 324	JURANDIR PEREIRA	SINOP - MT	559.267.381-72	22044856 19/04/22	220431154 19/04/22	W 55° 41' 24,746" S 11° 24' 6,291"
FAZENDA RIO DOS PEIXES	CLODOALDO PEREIRA DE SOUZA	JUARA - MT	033.568.991-47	22044848 18/04/22	220431115 18/04/22	W 57° 6' 55,493" S 10° 55' 6,576"
SÍTIO SÃO MATEUS	ANTONIO JOÃO ROSENO	JUÍNA - MT	345.852.571-87	220441022 09/05/22	220431360 09/05/22	W 59° 4' 50,488" S 10° 57' 31,431"
MADEIREIRA EL CAMINO	MADEIREIRA EL CAMINO EIRELI	TABAPORÃ - MT	26.538.462/0001-50		212031071 14/11/21	W 55° 58' 59,92" S 15° 39' 26,86"
MONTES DE AMORIM	MONTES DE AMORIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	NOVA MONTE VERDE - MT	37.026.318/0001-51		212031074 14/11/21	W 55° 58' 59,92" S 15° 39' 26,86"
SÍTIO CARAJÁS	CELIA PORTILHO ICASSATTI	APIACÁS - MT	774.661.871-53	22044597 28/03/22	22043800 28/03/22	W 57° 14' 24,581" S 09° 23' 14,944"
SÍTIO VISTA ALEGRE	FABIO BARBOZA DE AZEVEDO	COTRIGUAÇU - MT	054.817.311-77	22044491 16/03/22	22043672 16/03/22	W 58° 19' 3,407" S 09° 52' 1,673"
FAZENDA SÃO DOMINGOS	FERNANDO CARMO DOS SANTOS	COLNIZA - MT	880.026.162-00	22044740 11/04/22	220431000 11/04/22	W 61° 29' 37,57" S 09° 47' 54,474"
SÍTIO FALCÃO NEGRO	VALDECIR NUNES DA SILVA	COTRIGUAÇU - MT	593.815.661-00	2204473 14/03/22	22043649 14/03/22	W 58° 19' 2,086" S 09° 52' 19,967"
SÍTIO BOA ESPERANÇA	VALENTIN DIAS DE OLIVEIRA NETO	SANTO ANTÔNIO DO LEGERGER - MT	035.348.431-85	22044934 27/04/22	220431241 27/04/22	W 55° 27' 16,94" S 16° 19' 10,027"
FAZENDA DONA MERCEDES SEDE II LOTE SÃO PAULO	ZULMIRA DE MENEZES SIMÕES	UNIÃO DO SUL - MT	872.767.399-53	22044804 12/04/22	220431087 12/04/22	W 54° 32' 26,583" S 11° 37' 28,437"
HOTEL ÁGUAS QUENTES ALPHAVILLE	HOTEL ÁGUAS QUENTES ALPHAVILLE LTDA	JUSCIMEIRA - MT	30.884.648/0001-39	22014949 27/04/22	220131256 27/04/22	W 54° 52' 50,74" S 16° 2' 36,77"
FAZENDA SANTO ANTÔNIO IX	JOÃO PEDRO DA SILVA	ITANHANGÁ - MT	030.394.399-87	22044655 31/03/22	22043866 31/03/22	W 57° 3' 16,975" S 12° 2' 21,368"
CHÁCARA 358, 359 ,360, 361 e 362	JOSE AGUINALDO SABO	CLÁUDIA - MT	062.750.799-91	22034855 19/04/22	220331153 19/04/22	W 54° 50' 7,176" S 11° 32' 56,044"
SÍTIO SÃO PAULINHO	JOSÉ MILTON PEREIRA DE LIMA	JUÍNA - MT	488.861.575-68	22044659 31/03/22	22043876 31/03/22	W 59° 8' 25,929" S 11° 24' 13,329"
SÍTIO RIO AZUL	ROMILDO RAMOS DOS SANTOS	JUÍNA - MT	018.038.091-59	22044696 04/04/22	22043926 04/04/22	W 59° 3' 39,441" S 10° 59' 44,374"
HOTEL CAPITAL	W J WOBETO THERMAS HOTEL	JUSCIMEIRA - MT	09.001.897/0001-42	22014922 26/04/22	220131229 26/04/22	W 54° 47' 56,34" S 15° 9' 34,06"
FAZENDA VISTA ALEGRE	ARTUR JOSÉ CASSEMIRO	ALTO GARÇAS - MT	283.959.211-87		22213014 10/05/22	W 53° 42' 12,56" S 17° 06' 36,79"
FAZENDA BARRA DO PRATA	CÉSIO SILVA LEMOS	PONTES E LACERDA - MT	705.426.278-68		22213016 19/05/22	W 59° 12' 30,195" S 15° 18' 39,951"
	FRANCISCO PAULINO CARNAUBA	COLNIZA - MT	323.215.469-72	22204017 09/02/22	22203056 09/02/22	W 59° 4' 38,435" S 09° 19' 14,819"
	L MARTINS DE JESUS	COLNIZA - MT	36.648.361/0001-96		212031037 08/11/21	W 55° 58' 59,92" S 15° 39' 26,86"
FAZENDA SANTA ANA	GECIR JULIO RECK	ARIPUANÃ - MT	152.922.079-34		22033763 25/03/22	W 56° 04' 29" S 15° 34' 14"
JT2	JAIME PAULINO TOLOVI	COLNIZA - MT	234.862.799-04	22044496 17/03/22	22043675 17/03/22	W 59° 2' 57,378" S 09° 23' 11,499"
SÍTIO VALETÃO	RICARDO SIZANOSK SEDORKO	COLNIZA - MT	464.529.909-34	22044763 11/04/22	220431033 11/04/22	W 59° 22' 46,073" S 09° 45' 52,467"
SÍTIO 3 IRMÃOS	RONALDO PAULO DIAS	COLNIZA - MT	831.280.692-04	22034743 07/04/22	220331003 07/04/22	W 59° 36' 55,00" S 09° 11' 12,00"
FAZENDA IPÊ III	MARCOS MARCOLINO MAIA	COLNIZA - MT	654.846.572-53	22043977 06/04/22	22044726 06/04/22	W 59° 25' 47,935" S 09° 6' 30,664"
FAZENDA IPÊ	MARCOS MARCOLINO MAIA	COLNIZA - MT	654.846.572-53	22044718 06/04/22	22043969 06/04/22	W 59° 26' 42,453"
FAZENDA SÃO MARCOS	MARCOS MARCOLINO MAIA	COLNIZA - MT	654.846.572-53	220341151 25/05/22	220331529 25/05/22	W 59° 30' 0,966" S 09° 11' 29,513"

Cuiabá, 27 de junho de 2022.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
REFRIGERATES MARAJÁ S.A.	REFRIGERATES MARAJÁ S.A.	VÁRZEA GRANDE-MT	0.835.832/0001-16	223431127 18/04/2022	W 56° 08' 38,80" S 15° 40' 11,50"
FAZENDA LAGOA AZUL II	ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA	PRIMAVERA DO LESTE-MT	034.101.709-44	223431125 18/04/2022	W 53° 37' 02,39 S 15° 20' 06,93

Cuiabá, 22 de junho de 2022.

**Alex Sandro A. Marega**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição (Portaria nº 73/2019)  
SEMA/MT

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

**CIENTIFICA:**

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
LINO JOSÉ AMBIEL	LINO JOSÉ AMBIEL	Nova Mutum - MT	557.319.029-68	223531318 03/05/2022	W 56° 09' 44,20" S 13° 25' 42,10"
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.	Sinop - MT	27.093.558/0067-41	223531300 02/05/2022	W 55° 30' 34,01" S 11° 56' 47,31"
O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA	O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA	Santo Antônio do Leste - MT	05.683.277/0006-94	223531499 23/05/2022	W 53° 53' 17,10" S 14° 52' 53,40"
POLIMIX CONCRETO LTDA	POLIMIX CONCRETO LTDA	Rondonópolis - MT	29.067.113/0231-37	223531669 07/06/2022	W 54° 40' 8,3" S 16° 28' 35,6"
VANDERLEI LUIZ CARBONI	VANDERLEI LUIZ CARBONI	Nova Ubiratã - MT	430.136.431-53	213533235 20/09/2021	W 55° 6' 37,8" S 13° 15' 16,1"
MRV PRIME PARQUE CHAPADA MATIQUEIRA INCORPORAÇÕES LTDA	MRV PRIME PARQUE CHAPADA MATIQUEIRA INCORPORAÇÕES LTDA	Cuiabá - MT	13.724.798/0001-66	223531633 03/06/2022	W 56° 03' 07,18" S 15° 38' 15,89"

Cuiabá, 30 de junho de 2022.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO**

A **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415.0023-50, com sede na Rua "C" esquiada com a Rua "F" - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pela sua servidora **MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1031778-3 SSP/MT e do CPF nº 867.141.041-20, residente e domiciliada nesta Capital nomeada por meio do Ato Governamental nº 13/2019, de 10 de janeiro de 2019, RECEBE da Senhora **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, inscrita no CF nº 317.697.566-04 e portadora do RG nº 780.785 SSP/MG, responsável pelo **Fundo Brasileiro para a Biosiversidade - FUNBIO**, situada no município do Rio de Janeiro, os bens seguintes:

- 01 (um) Binóculos Infravermelho - Visão Noturna - Câmera Monocular 300m - Marca Visionking - Modelo C c/ cartão 32 GB - Classe 10;
- 06 (seis) Compressor de Ar Mini Air Plus DUO 12V/110V Schulz;
- 06 (seis) HD Externo 1TB - Slim 2,5".

Os bens descritos foram entregues à Coordenação do Programa REM/MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**  
**Processo nº SEMA-PRO-2022/10532**

**Compromitente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Compromissária:** Associação dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável (ASMATS).

**Objeto:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020 e de acordo com o edital de chamamento público Nº 001/2021/SEPLAG/SEAPS.

**Valor total:** sem custo

**Vigência:** A vigência do presente termo de compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 28/06/2022

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente Maria Aparecida do Nascimento - Representante da Compromissária

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**  
**Processo nº SEMA-PRO-2022/10532**

**Compromitente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Compromissária:** Associação Assistencial Exército de Cristo (Matriz e Filiais).

**Objeto:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020 e de acordo com o edital de chamamento público Nº 001/2021/SEPLAG/SEAPS.

**Valor total:** sem custo

**Vigência:** A vigência do presente termo de compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 28/06/2022

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente Alessandro Correia da Silva - Representante da Compromissária

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**  
**Processo nº SEMA-PRO-2022/10532**

**Compromitente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Compromissária:** Associação Sorriso de Catadores de Materiais Recicláveis.

**Objeto:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020 e de acordo com o edital de chamamento público Nº 001/2021/SEPLAG/SEAPS.

**Valor total:** sem custo

**Vigência:** A vigência do presente termo de compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 28/06/2022

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente Eudeny Sousa da Conceição - Representante da Compromissária

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**  
**Processo nº SEMA-PRO-2022/10532**

**Compromitente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Compromissária:** Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Cuiabá (ACAMARC).

**Objeto:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020 e de acordo com o edital de chamamento público Nº 001/2021/SEPLAG/SEAPS.

**Valor total:** sem custo

**Vigência:** A vigência do presente termo de compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 28/06/2022

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente Wilson Fernando da Conceição Silva - Representante da Compromissária

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS**  
**Processo nº SEMA-PRO-2022/10532**

**Compromitente:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.  
**Compromissária:** Sergio Sordi EPP.

**Objeto:** Destinação de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, devidamente classificados e baixados do controle patrimonial e contábil da COMPROMITENTE por Comissão de Desfazimento, por meio de reciclagem ou reutilização devido à perda de suas características e em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação, como hipótese de desfazimento prevista no artigo 21 em interpretação conjunta com o artigo 25, ambos da Lei nº 11.109 de 20 de abril de 2020 e de acordo com o edital de chamamento público Nº 001/2021/SEPLAG/SEAPS.

**Valor total:** sem custo

**Vigência:** A vigência do presente termo de compromisso será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

**Data de Assinatura:** 28/06/2022

**Assinam:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente Sergio Sordi - Representante da Compromissária

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 521 de 30 de junho de 2022, Renova e altera a outorga a **UDESIL - USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.128.096/0001-66, concedida pela Portaria nº 949 de 08/11/2016, publicada no DOE do dia 10/11/2016, referente ao Processo nº 612803/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Zilba Ignes Ruaro, nº305, Bairro: Distrito Industrial, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 28 de junho de 2027.

Portaria nº 537 de 30 de junho de 2022, Outorga a **COMPACTA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.931.411/0006-29, referente ao Processo nº 422870/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº478, Supermercado Big Master, Bairro Vila Aurora, município de Rondonópolis/MT, com validade até 30 de junho de 2027.

Portaria nº 538 de 01 de julho de 2022, Outorga a **HEINE RAMBO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 030.242.161-03, referente ao Processo nº 450/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado no Sítio Rambo, município de Tangará da Serra/MT, com validade até 28 de junho de 2027.

Portaria nº 539 de 01 de julho de 2022, Outorga a **RODRIGO ALVEZ DE FREITAS DIAS**, inscrito no CPF sob nº 031.910.801-55, referente ao Processo nº 535/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Gleba Água Boa, A-I, L 24, município de Nova Mutum/MT, com validade até 29 de junho de 2027.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022/SEMA** - Processo nº SEMA-PRO-2021/00235

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Contratada:** FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para execução de obras de construção de 01 abrigo de barcos, conforme descrito no contrato.

**Valor total:** R\$ 567.589,62 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 4319 / 2005, Natureza de Despesa: 4490 5100, Fonte: 640.

**Vigência:** O prazo de vigência do presente contrato será de 360 (trezentos e sessentas) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

**Data de Assinatura:** 21/06/2022.

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Kairo Ruan Gonçalves Duarte- Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 01 de julho de 2022

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7000762/2022	LAS Nº. 327019/2022	Imperial Comercio de Combustiveis Ltda	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Campo Novo do Parecis/MT
7005159/2021	LAS Nº. 327136/2022	R P Scolari	Comercio Varejista de Gás liquefeito	Barra do Bugres/MT
397807/2021	LP Nº. 315531/2022 LI Nº. 74353/2022	M a s s o n Comercio de Combustiveis Ltda	Comercio a varejo de combustíveis para veículos	Tangara da Serra/MT

**ORIGINAL ASSINADA**

**JEFERSON ZUCCHI**

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº**

**01/2021/SEMA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeitura Municipal de Confresa- MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o aditamento da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo de cessão nº 01/2021/SEMA, que tem como finalidade a Prorrogação de cessão do servidor **Leonardo Xavier Elias**, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, para prestar seus serviços junto ao órgão cessionário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **na Unidade Desconcentrada de Confresa a partir de 12/07/2022, com ônus para o CEDENTE- Prefeitura Municipal Confresa/MT, sem reembolso para o cessionário.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 02 (dois) anos iniciando-se a partir de **12/07/2022** e término em **11/07/2024**.

**DATA DE PUBLICAÇÃO:**

**SIGNATÁRIOS:**

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal de Confresa- MT

**NOME DO SERVIDOR**

**LEONARDO XAVIER ELIAS**

**Assistente Administrativo**

CPF: 015.879.141-07

RG: 1671030-4 SESJSP/MT

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº**

**01/2021/SEMA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e Prefeitura Municipal de Confresa- MT

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o aditamento da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo de cessão nº 01/2021/SEMA, que tem como finalidade a Prorrogação de cessão da servidora **Irlene Alves de Andrade**, Agente de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Confresa - MT, para prestar seus serviços junto ao órgão cessionário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, **na Unidade Desconcentrada de Confresa a partir de 12/07/2022, com ônus para o CEDENTE - Prefeitura Municipal Confresa/MT, sem reembolso para o cessionário.**

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Cessão é de 02 (dois) anos iniciando-se a partir de **12/07/2022** e término em **11/07/2024**.

**DATA DE PUBLICAÇÃO:**

**SIGNATÁRIOS:**

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Rônio Condão Barros Milhomem

Prefeito Municipal de Confresa- MT

**NOME DO SERVIDOR**

**IRILENE ALVES DE ANDRADE**

**Agente de Serviços Gerais**

CPF: 925.713.361-34

RG: 1404158-8 SSP/MT

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
565195/2021	Alex Sandro de Medeiros Nascimento	Nicolas Gustavo de Oliveira - EPP	28.422.600/0001-67	PT N° 159248/GEBF/CIND/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
23534/2022	LP nº 315571/2022 LI nº 74393/2022	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Bom Jesus do Araguaia/MT
6384/2022	LO nº 327134/2022	Sergio Oliveira da cruz	Extração de minério aurífero em permissão de lavra garimpeira	Matupá/MT
474942/2021	LOPM nº 327130/2022	Alcantara & Barbosa Ltda ME	Pesquisa mineral para extração de água para balneoterapia.	São Pedro da Cipa/MT
18638/2022	LOP nº 00544/2022	Guaxe Construtora Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Ipiranga do Norte/MT
23612/2022	LP nº 315570/2022 LI nº 74392/2022	Prefeitura Municipal de Colniza	Pavimentação asfáltica e drenagem.	Colniza/MT
5989/2022	LP nº 315569/2022 LI nº 74391/2022	Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte	Pavimentação asfáltica, drenagens de águas pluviais e implantação de bueiros.	Terra Nova do Norte/MT
254503/2021	LO nº 327138/2022	João Roberto Cardoso	Extração de minério de metais preciosos.	Cuiabá/MT
520838/2021	LO nº 327137/2022	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
210401/2021	LO nº 327139/2022	Quality Comércio e Combustível Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Várzea Grande/MT
8390/2022	LO nº 326961/2022	V. Furtado e Furtado Ltda.	Comércio varejista de combustível lubrificantes para veículos automotores.	Nobres/MT
3567/2022	LP nº 315573/2022 LI nº 74395/2022	Comércio de Combustíveis Krupinski Ltda.	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - TRR.	Comodoro/MT
10909/2022	LP nº 315572/2022 LI nº 74394/2022 LO nº 327135/2022	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
1410/2022	LP nº 315575/2022 LI nº 74399/2022 LO nº 327140/2022	Madmarques Fabricação de Madeiras Eireli	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - AMPLIAÇÃO.	Colniza/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
MADEIREIRA JOSÉ BONIFÁCIO LTDA	08.404.938/0001-89	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	641724/2019	5903	6545/SGPA/SEMA/2021
Z. L. DE ANGELO COMERCIO DE MADEIRAS	26.030.164/0001-55	DANILLO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	325089/2018	132768	828/SGPA/SEMA/2022
ITAMAR JOSE MORAIS LUIZ	429.395.851-72	EETELMINIO DE ARRUDA SALOMÉ NETO - OAB/MT 9.869	281794/2020	152868	800/SGPA/SEMA/2022
TATIANE FRISON	914.792.660-00	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	228270/2015	124636	469/SGPA/SEMA/2022
CARNE NOBRE ALIMENTOS	10.866.094/0001-34	GLEISSE KELI HORN - CPF: 048.953.991-25	352542/2015	125336	279/SGPA/SEMA/2022
A. C. LIMA - EPP	07.618.287/0001-67	SÉRGIO DRESSLER BUSS - OAB/MT 5.431-A	141672/2016	162267	223/SGPA/SEMA/2022
MARCOS ROBERTO ZULLI	535.369.101-20	JAMES LEONARDO PARENTE DE ÁVILA - OAB/MT 5.367	346643/2018	183064 E	749/SGPA/SEMA/2022
D. G. AGROPECUÁRIA LTDA	18.679.197/0001-00	ÁLVARO DA CUNHA NETO - OAB/MT 12.069	368076/2021	210432608	2042/SGPA/SEMA/2022
VALDOMIRO DE SOUSA	002.807.711-34	CESAR AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	561702/2019	115452D	6132/SGPA/SEMA/2021
ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA	04.067.063/0001-16	NIUTOM RIBEIRO CHAVES JUNIOR - OAB/MS 8575	396028/2018	163820	998/SGPA/SEMA/2022
JOÃO PEDRO DA SILVA	030.394.399-87	HERTHON GUSTAVO DIAS - OAB/MT 6.885	490143/2019	159719	5228/SGPA/SEMA/2020
ROBERTO RAUH	218.758.559-04	FERNANDO HENRIQUE CESAR LEITÃO - OAB/MT 13.592	86001/2018	181009 E	6540/SGPA/SEMA/2022
ADONIA SANTANA DA LUZ GOMES	054.395.791-84	REGINALDO SIQUEIRA FARIA - OAB/MT 7.028	505827/2019	158977	5845/SGPA/SEMA/2021
MADEIREIRA SÃO GERALDO - EPP	03.950.506/0001-50	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT 13.034	17929/2019	1512D	5143/SGPA/SEMA/2022
KELLYVY RWÂN DOS SANTOS	045.247.921-55	DJEVERSON CAVAZZINI CREA/MT 024982	201919/2020	20043554	563/SGPA/SEMA/2022
JN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	26.528.653/0001-31	DANIEL WINTER OAB/MT 11.470	443922/2019	1956D	5653/SGPA/SEMA/2021
NILTON DE ARAUJO SILVA JUNIOR	076.755.106-07	EVAIR FIABANE - OAB/MT 19.939	207171/2021	210431257	2360/SGPA/SEMA/2022
ERAÍ SCHEFFER	335.117.059-91	ARI FRIGERI - OAB/MT 12.736	377172/2020	203531853	895/SGPA/SEMA/2022
COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	26.729.643/0001-64	PAULO AUGUSTO DA SILVA - CPF:022.597.871-77	326018/2020	200131531	245/SGPA/SEMA/2022
TERMINAL ITIQUIRA S/A	13.567.378/0001-13	MARIÁ CIARROCHI R. GOMES - OAB/MT 83.904	518324/019	3584	6491/SGPA/SEMA/2022
ERICO PIANA PINTO PEREIRA	034.101.709-44	RODOLFO SORIANO WOLFF - OAB/MT 11.900	335674/2020	200431634	1604/SGPA/SEMA/2022
LUCIA DOIKO	929.606.939-49	MATEUS CÁSSIO LOPES DE LIMA - OAB/MT 19.495/O	513437/2014	138895	6424/SGPA/SEMA/2021
KLEBER ANDRADE COUTO	654.828.751-72	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT 4.757	308782/2009	115997	463/SGPA/SEMA/2022

DRAGA PORTO SEGURO LTDA-ME	05.290.669/0001-89	BRUNO RACHID JORGE - OAB/MT 15.936	2796/2015	1331	741/SGPA/SEMA/2022
EZEQUIEL RUFINO	496.276.001-72	RENATA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO - OAB/PR 60.332	324068/2020	153034	717/SGPA/SEMA/2022
PADARIA DA RUA F EIRELI - ME	07.384.937/0001-57	KARINA MACIEL COSTA SALES - OAB/MT 27.360	473817/2020	200132518	1921/SGPA/SEMA/2022
IRACI FIRMINO ROCHA - ME	14.697.917/0001-00	ELISIANE DE CASTRO MOURA - OAB/MT 18.986	632507/2018	1502D	590/SGPA/SEMA/2022
HIDROELETRICA RIO GALHEIROS LTDA	08.214.303/0001-19	MOHAMAD KASSEN FARES JÚNIOR - OAB/MT 21.477/O	182326/2020	20013104	917/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	260.478.531-53	MAURICIO RICARDO ALVES - OAB/MT 15.523	195378/2017	151452	825/SGPA/SEMA/2022
OSVINO URMANN EIRELI - MEI	17.403.462/0001-52	RINALDO FERREIRA DA SILVA - OAB/MT 6.813	278916/2020	0211	879/SGPA/SEMA/2022
ESPOLIO DE MOZAR QUIRINO DA SILVEIRA	008.939.781-91	CLAUDIA REGINA PEREIRA ROZALES - CPF/MF: 930.369.651-49	395475/2020	200432090	2367/SGPA/SEMA/2022

**NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
CLAUDEMIR F. TORINA	017.119.128-59	MARIANI TREVISAN CARDERELLI - OAB/SP 326.292	259456/2020	124874	724/SGPA/SEMA/2021
VALDINEI RODRIGUES VALADÃO	833.641.291-34	SIMIRAMY BUENO DE CASTRO - OAB/MT 5880/A	641980/2019	115459D	2067/SGPA/SEMA/2022
SEBASTIÃO PIRES CAMPOS	075.318.181-91	LEONARDO LOURENÇO DE CARVALHO - OAB/MT 27.940	599661/2014	1374	305/SGPA/SEMA/2022
EWERTON SANTANA DIAS	015.213.912-54	RANIELE FERREIRA SANTOS BARBOSA - OAB/MT 18.934/O	290549/2020	20143062	341/SGPA/SEMA/2022
JOSE ROBERTO VINHA	002.385.498-79	BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO - OAB/MT 14.559	444878/2016	123377	564/SGPA/SEMA/2022
CELIO ROBERTO ORADOR	260.551.688-12	CAROLINA APAZ FERRAZ - OAB/MT 13.380	412437/2017	0608D	2210/SGPA/SEMA/2022
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADERIAS PALMAS EIRELI-ME	28.455.108/0001-98	DANILO HENRIQUE FERNANDES - OAB/MT 9.866	31741/2019	154946	624/SGPA/SEMA/2022
DAKAR POSTO LTDA	32.493.605/0001-58	ROBERTO CAVALCANTI BATISTA - OAB/MT 5.868-A	564630/0219	160393 D	468/SGPA/SEMA/2022
JOÃO MARIA DA CONCEIÇÃO NATAL	974.938.721-04	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16.671-A	460435/2020	200432441	579/SGPA/SEMA/2022
WELLINGTON ALVES PEREIRA	770.123.806-91	CARLA RACHEL FONSECA DA SILVA - OAB/MT 18.972	393292/2021	21203625	2264/SGPA/SEMA/2022
REMA PARTICIPAÇÕES LTDA	49.122.237/0001-34	ÁULO MARCELO ZAMPIERI RODRIGUES - OAB/SP 268.679	458060/2020	200432299	424/SGPA/SEMA/2022
POTENZA IND. COM. EXP. E IMP. DE MADEIRAS LTDA	12.941.453/0001-00	FÁBIO RODRIGUES GONÇALVES - CPF: 011.986.131-30	187616/2015	116933	471/SGPA/SEMA/2022
VALDIR BEZERRA ARANTES	015.975.721-52	LUCIANA DA SILVA MENOLI - OAB; MT 26.849	272010/2020	156118	431/SGPA/SEMA/2022



ÁGUAS LEBRINHA LTDA	14.926.356/0001-65	HENRIQUE REZENDE LUNES DE SOUZA - OAB/MT 12.867	582299/2019	2096D	473/SGPA/SEMA/2022
JACOB HUCK NETO	560.607.428-15	FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN - OAB/MT 4848	361391/2020	200431838	1193/SGPA/SEMA/2022
JOÃO MARIA DA CONCEIÇÃO NATAL	974.938.721-04	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16.671-A	303035/2020	200331288	582/SGPA/SEMA/2022
JAIME TRINDADE NUNES CALADO	401.611.988-05	DANIEL WINTER - OAB/MT 11.470	432052/2014	132319	811/SGPA/SEMA/2022
L. A. AMARO MADEIRAS - ME	12.715.895/0001-20	ALESSANDRA PANIZI SOUZA - OAB/MT 6.124	334410/2019	1804D	562/SGPA/SEMA/2022
SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA	165.684.009-04	MARIANA ROSA GOLBERTO - OAB/MT 16.155	339729/2020	20183026	947/SGPA/SEMA/2022
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES	043.867.601-72	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT 13.659	100129/2020	5906	2354/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUÁRIA RIO DE AREIA LTDA	02.149.159/0010-99	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8377	77050/2020	20033120	6613/SGPA/SEMA/2022
ADECRÉSIO PEDRO DE AGUIAR	128.994.379-68	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JÚNIOR - OAB/MT 13.034	166250/2019	121862	5838/SGPA/SEMA/2021
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	14.915.029/0001-08	LEONARDO LUIS NUNES BERNAZOLLI - OAB/MT 10.579	353943/2018	132769	1298/SGPA/SEMA/2022
ELVIS TORINA	377.019.098-00	MARIANI TREVISAN CARDERELLI - OAB/SP 326.292	259435/2020	124875	725/SGPA/SEMA/2022
PEDRO OTÁVIO SILVESTRIN	015.910.328-22	MARIANI TREVISAN CARDERELLI - OAB/SP 326.292	259450/2020	141516	727/SGPA/SEMA/2022
MILTON DE CASTRO	013.741.849-34	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	235909/2021	210331438	2298/SGPA/SEMA/2021
VANESSA ANDRE DOS SANTOS - ME	24.692.995/0001-67	VICTOR AFONSO FIDELI SILVA - OAB/MT 24.352	630215/2018	1503D	622/SGPA/SEMA/2022
CLÁUDIA MICHELS MARTINS	841.924.961-00	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/MT 28.039	276593/2021	210431818	2135/SGPA/SEMA/2022

**NOTIFICAÇÃO**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 36 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**; ou efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA COM DESCONTO DE 30%** (trinta por cento), e, ou, tomar **CONHECIMENTO**, no prazo de 20 (vinte) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
ADRIANO MORESCHI	909.334.231-72	AYSLAN CLAYTON MORAES - OAB/MT 8.377	590119/2019	2079D	166/SGPA/SEMA/2022
MARCELO DE AQUINO	604.224.401-91	EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - OAB/MT 8.548	440654/2020	20203214	6288/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ LIME DE OLIVEIRA	302.659.917-49	JOSÉ ALMEIDA DE ANDRADE JUNIOR - OAB/MT 27.777/0	128849/2020	20043247	406/SGPA/SEMA/2022
GELZO LUIZ RIBEIRO	623.864.339-00	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16.671-A	90967/021	151583	1974/SGPA/SEMA/2022
LAZARO JACOB	214.382.501-34	JANDERSON ROSSET - OAB/MT 15.129	458024/2016	135573	664/SGPA/SEMA/2022
MILTON PAULO CELLA	550.161.629-72	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET - OAB/MT 19.505	337669/2016	0101G	662/SGPA/SEMA/2022
EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS MAMBU LTDA	00.401.473/0001-09	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/MT 28.039	470680/2021	210433562	1317/SGPA/SEMA/2022

EDISON PEREIRA DA SILVA	699.670.321-20	MARIANI TREVISAN CARDERELLI - OAB/SP 326.29	259444/2020	124873	937/SGPA/SEMA/2022
MAURICIO DE LIMA	886.262.701-78	MINALOI DE LIMA - OAB/ MT 27.257	278897/2020	0204	936/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUÁRIA ESTEIO INVESTIMENTO E PARTICIPA- ÇÕES	32.963.043/0001-69	ALDO ROBERTO REZENDE RODRIGUES - CPF: 208.622.021-91	12056/2021	200432714	2140/SGPA/SEMA/2022
GENI BENTO GONÇALVES	460.521.001-68	HUGO LEON SILVEIRA - OAB/MT 16.671-A	121121/2021	151139	2120/SGPA/SEMA/2022
RUI GILBERTO SAWITIZKI	462.182.899-15	GUSTAVO TOMZETI CARRARA - OAB/MT 5.967	320109/2018	1239D	1117/SGPA/SEMA/2022
LUCIANO WALTRICK BRANCO	817.044.889-15	MAYCON A. CHAGAS DE LIMA - OAB/MT 21.831/O	190372/2019	150886	1015/SGPA/SEMA/2022
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA CENTRO OESTE	15.549.465/0001-73	CÉLIO REIS DE OLIVEIRA - OAB/MT 11.265	610102/2016	160116	390/SGPA/SEMA/2022
ADALBERTO DA SILVA	234.149.181-15	NIKOLY FERNANDA FREITAS SILVA - OAB/MT 22.729/0	443876/2020	0221	127/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUÁRIA BRESkansin LTDA	18.291.925/0001-02	IGOR ORTIZ MACHADO - OAB/MT 16.938-A	91452/2019	1599D	129/SGPA/SEMA/2022
AURA INVESTIMENTOS LTDA	00.461.866/0001-08	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/MT 28.039	192924/2019	1708 D	2177/SGPA/SEMA/2022
FABIO WALTRICK BRANCO	905.255.821-34	LEDIJANE ZANDONADI - OAB/MT 5.361	425704/2020	136946	1100/SGPA/SEMA/2022
GLEYNER JOHN DE SOUZA FIDENCIO	702.473.901-00	ALEXANDRA VALÉRIA DA SILVA - OAB/MT 14.302/O	507440/2018	164554	6182/SGPA/SEMA/2022
GLAUCIO BACHA BUSTAMANTE	468.669.736-00	SAMUEL D CAMPOS WIDAL FILHO - OAB/MT 7.197-B	215762/2014	131309	60/SGPA/SEMA/2022
VALDECIR DAVID TUCCI	651.240.751-87	WAINER WILLIANS DE FIGUEIREDO FORTES - OAB/MT 14.614	196320/2017	162555	6712/SGPA/SEMA/2021
EDSON LUIZ ZANCHET	474.226.701-00	GUILHERME ZANCHET SIQUEIRA - OAB/MT 23.665	449879/2019	193204 E	5540/SGPA/SEMA/2022
FERNANDO LUIS FLORIANO	101.569.598-54	SUZEL APARECIDA SOARES AMORIM AYRES - OAB/MT 21947/O	634248/2009	118122	452/SGPA/SEMA/2022
JOÃO PEDRO DA SILVA	030.394.399-87	HERTHON GUSTAVO DIAS - OAB/MT 6.885	490176/2019	159720	4225/SGPA/SEMA/2020
JOÃO PEDRO DA SILVA	030.394.399-87	FERNANDO PASCHOAL ZANCHET - OAB/MT 19.505	639986/2014	135611	1707/SGPA/SEMA/2022
ZULMIRA MENEZES SIMÕES	872.767.399-53	JACITO SIMÕES - OAB/MT 23836-A	435588/2020	200432370	479/SGPA/SEMA/2022
CLARICE STEIN	616.011.529-49	ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA - CPF: 528.087.932-00	470788/2021	210433568	2139/SGPA/SEMA/2022
JOEL RUBIN	961.927.041-04	WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO - OAB/MT 11.991	352983/2017	517D	303/SGPA/SEMA/2022
VALDEMAR RODRIGUES GONÇALVES	593.439.401-06	VANDERLANDIS DA SILVA SANTOS - OAB/MT	533339/2021	210434258	2101/SGPA/SEMA/2022
FABIO RIBEIRO BRAGA EIRELI	32.755.377/0001-47	TIAGO DA SILVA MACHADO - OAB/MT 17.908	11966/2019	172763	6450/SGPA/SEMA/2021
LENÇÓIS MADEIRAS DE MARCELANDIA EIRELI-EPP	27.560.195/0001-80	ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE - CPF:229.823.451-53	4285/2022	22173258	2262/SGPA/SEMA/2022
RUDCE FATIMA DORILEO VIERA	535.901.201-34	HÉLIO NISHIYAMA - OAB/ MT 12.919	196248/2020	20033366	1796/SGPA/SEMA/2022
SUZANA DE OLIVEIRA PEREIRA	019.669.051-06	CLAUDIO CESAR DA SILVA SANTOS - OAB/SP 16.338	186352/2021	210431076	383/SGPA/SEMA/2022
SERGIO SURDI	294.795.259-68	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA - OAB/MT 28.039	545336/2021	210434187	2060/SGPA/SEMA/2022
GS DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS LTDA - EPP	22.299.141/0001-90	MARCONIEL POUZO DE AMORIM - OAB/MT 26.786	494595/2017	0753D	6018/SGPA/SEMA/2022
JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA	140.806.729-34	ANTONIO NARDO GASPARINI - OAB/MT 22.774-O	312850/2019	167125	6258/SGPA/SEMA/2021
FRANCISCO MONTEIRO DO NASCIMENTO	726.683.938-68	LETICIA MARINA COSTA - OAB/GO 46.535	303567/2019	135985	6178/SGPA/SEMA/2021
VALMIR SCHNEIDER	918.452.111-20	ILA MÁRCIA BARBOSA GAMA - CPF: 974.911.281- 49	156703/2017	123200	80/SGPA/SEMA/2022
CARMELINO RIBEIRO DE ANDRADE	593.556.541-20	ENEDILSON PORFIRIO DE CAMPOS - CPF: 395.562.631-87	652726/2018	4098	990/SGPA/SEMA/2022

JULINERE GOULART BENTOS	851.741.491-87	JOÃO JOSÉ DE MIRANDA NETO - OAB/MT 28.039	173645/2021	21043952	1714/SGPA/SEMA/2022
JOAQUIM MOACIR PIOVISAN	123.840.709-91	LUCAS GALVÃO DOMINGUES - OAB/MT 19.296	212797/2020	20043604	914/SGPA/SEMA/2022
GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	01.898.295/0001-28	FRANCINE GOMES PAVEZI - OAB/MT 17.162/O	5200/2020	193277 E	755/SGPA/SEMA/2022

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
PORK FOODS INDUSTRIADE CARNE E DERIVADO LTDA	2929.572.407/0002-56	CESAR AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT-13034	359883/2020	203431798	949/SGPA/SEMA/2022
LUIZ SANDRIN	401.205.119-91	LORECI FATIMA DESTEFANI RAUBE - CPF - 308.728.201-49	277790/2015	117770	935/SGPA/SEMA/2022
ISIDORO CELSO DOS SANTOS	090.435.941-72	ADRIANA VANDERLEI POMMER - OAB/MT-14.810	403576/2016	0066 G	823/SGPA/SEMA/2022
ROHDEN INDUSTRIA LIGNEA LTDA	014.941.660/0001-81	HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES - RG -1237592-6	46966/2020	20033074	920/SGPA/SEMA/2022
HERALDO PEREIRA DE MENEZES	308.767.291-20	VALDEMIRO JOSÉ DOS SANTOS - OAB/MT - 17.597	139901/2020	201730	896/SGPA/SEMA/2022
NILTON ORLANDO SERRA	796.387.591-00	EDUARDO SEGATO - OAB/MT- 13.546	214647/2015	113215	897/SGPA/SEMA/2022
ADMINISTRABEM PARTICIPAÇÕES	11.466.371/0001-80	AUGUSTO DE PAIVA JUNIOR - CPF - 360.245.031-72	204554/2019	173753	895/SGPA/SEMA/2022
JORGE LUIZ LUCAS DE OLIVEIRA	744.548.118-49	RENATA ELIAS EL DEBS MATTARAIA - OAB/SP - 203.813	402009/2015	4906	941/SGPA/SEMA/2022
IVANHOÉ SILVEIRA MOURA	006.705.370-04	JAIR CARLOS CRIVELETTI - OAB/MT - 4917	184203/2016	160358	943/SGPA/SEMA/2022
KARINA SANCHES FERRACINI	884.626.509-25	ANDRÉA STALLBAUM BERINI - OAB/MT-12.396	411936/2016	156609	925/SGPA/SEMA/2022
AGROPECUARIA SÃO LUIZ LTDA ME	18.213.122/0001-21	BRUNA REGINA DE BARROS F. RAMIRES DOS SANTOS - OAB/MT - 24.772	162886/2020	19103005	898/SGPA/SEMA/2022
C3WA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	03.799.597/0001-74	PATRICIA GEVEZIER PODOLAN DE FIGUEIREDO - OAB/MT - 6.581	231892/2019	193125E	884/SGPA/SEMA/2022
MOACIR ANTONIO PICININ	574.845.549-87	ANDRÉ LUIZ PIETRO - OAB/MT - 7360-B	142421/2020	20033190	675/SGPA/SEMA/2022
SUELI MARIA FERREIRA BREDI	022.842.997-84	BRUNO CASTEDO DE OLIVEIRA - CPF-020.202.741-40	286614/2020	204331153	840/SGPA/SEMA/2022
ROBERTO ZAMPIERI	091.384.438-13	ROBERTO ZAMPIERI - OAB/MT - 4094	190790/2020	2003352	819/SGPA/SEMA/2022
ZAIR CATELAN BERGO	525.645.179-00	PATRICIA QUESSADA MILAN - OAB/MT - 7.131	194558/2019	1711 D	832/SGPA/SEMA/2022
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE	378.869.831-49	RENATA GISELE WAHL DE ALCANTARA - OAB/MT - 11.240	337685/2016	0109 G	1.726/SGPA/SEMA/2021
AGROPECUARIA SANTA SILVIA S.A.	04.981.577/0002-63	ANDRÉIA GONÇALVES - OAB/MT - 13.659	617491/2018	1455 D	709/SGPA/SEMA/2022
SÃO PAULO TRES LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	17.080.732/0001-31	LIVIA PIRES LUCAS GORDO - CPF-706.200.081-72	297411/2019	193110 E	218/SGPA/SEMA/2022
CITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELLI - EPP	14.749.654/0001-27	EVAIR FIABANE- OAB/MT - 19.939	80470/2021	21173016	104/SGPA/SEMA/2022

R.PALUCHOWSKI MADEIRAS EIRELI	05.560.697/0001-79	ALINE MANDRIN BENATTI - OAB/MT-12.802	237560/2019	1764 D	1989/SGPA/SEMA/2021
JOSÉ CARLOS BECKHEUSER	184.418.749-72	ROGÉRIO CAPOROSSI E SILVA - OAB/MT - 6.183	172931/2020	20033245	2492/SGPA/SEMA/2021
SSA-NOSSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	09.635.011/0001-12	JANAINA HELIODORO ALVES - OAB/MT - 10.113	460319/2020	200132437	2507/SGPA/SEMA/2021
MARCIO MAZIERO POZZOBOM	809.909.751-34	DOUGLAS LUIZ DA CRUZ LOUZICH - OAB/MT - 10.823	348131/2018	161102	1907/SGPA/SEMA/2021
CRISTIAN FERNANDO DA SILVA JESUS	042.166.171-23	ESTEVÃO NOBRE QUIRINO - OAB/MT-26.675	461223/2020	20203246	922/SGPA/SEMA/2021
PAULO ENRIQUE SEMPIO BORGES	559.544.641-20	ALMEIDA CRUZ ARGUELLO - CPF-895.515.911-00	363300/2014	138535	1743/SGPA/SEMA/2021
DANE GAZOLI CONSELVAN	107.501.509-04	RICARDO ACCACIO MOREIRA DE MELLO - OAB/MT - 21.740	31188/2020	20173001	934/SGPA/SEMA/2022
VMX AGROPECUARIA LTDA	12.235.739/0002-42	ELCIO LIMA DO PRADO - OAB/MT- 4.757	55016/2015	1684	953/SGPA/SEMA/2022
ATIAIA PECUARIÁ S/A	04.932.729/0001-57	PATRICIA QUESSADA MILAN - OAB/MT - 7.131	10788/2015	138755	870/SGPA/SEMA/2022

## NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

**NOTIFICA:**

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
ERICA MARIA GEIGER RIGODANZO	004.882.149-71	IGOR XAVIER ARMENIO PEREIRA - OAB/MT-38.607	1038/2022	21203843	1011/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO GONTIJO LUCAS	023.333.926/49	AUGUSTO SOARES DA SILVA JUNIOR - OAB/MT-13.034	561968/2021	210334440	918/SGPA/SEMA/2022
RODRIGO BORGHETTI	886.311.331-91	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS - CPF-057.886.138-09	389524/2020	203431932	885/SGPA/SEMA/2022
MARCELINO MANOEL SICHIERI	814.516.101-06	LUCIANO SILLES DIAS - OAB/SP - 171.939	389416/2020	203431956	883/SGPA/SEMA/2022
EDIVALDO DE FREITAS	174.881.331-53	MARCELO MILHOMEM DE FREITAS - OAB/MT - 12.437	366068/2019	1885 D	1834/SGPA/SEMA/2021
VADEMILSO BADALOTTI	396.119.659-15	JIANCARLOS LEOBET - OAB/MT - 10.718	531518/2011	140245	152/SGPA/SEMA/2022
WASHINGTON LUIZ JUNIOR DE A. SILVA	046.679.231-05	MARCOS ANTONIO SOUZA LARRANHAGA CARRARA - OAB/SC - 24594	69068/2021	21013167	335/SGPA/SEMA/2022
JOÃO BATISTA RIELLI VICTORELLI	002.108.629-04	ANDRE LUIZ GIUDICISSI CUNHA - OAB/PR - 19.757	564001/2021	210434489	928/SGPA/SEMA/2022
ODIR DAMOLIN	304.224.851-87	MARCIO BOTELHO LUCIDOS - OAB/MT - 11.667	115524/2019	1627 D	1905/SGPA/SEMA/2022
SCHEILA CRISTINA PIERDONA	053.349.809-03	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA - OAB/MT - 18.573	560495/2016	0238 D	613/SGPA/SEMA/2022
MIGUEL GUINZANDI JUNIOR	073.957.878-20	FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA - OAB/MT-6.848- B	177994/2017	164477	810/SGPA/SEMA/2022
AILTON ORLANDO SERRA	224.102.218-74	EDUARDO ANTUNES SEGATO - OAB/MT - 13.546	164441/2015	137945	276/SGPA/SEMA/2022
JOÃO ISMAEL VICENTINI	172.227.029-20	RICARDO LUIZ HUCK - OAB/MT - 5.651	594253/2012	137735	1225/SGPA/SEMA/2022
CELIO AUGUSTO LIMA FERREIRA	501.962.869-72	REGINALDO SIQUEIRA FARIA OAB/MT - 7028	485212/2012	135472	349/SGPA/SEMA/2022
SÃO JORGE AGRONEGOCIOS LTDA	017.497.178/0001-92	RODRIGO TEIXEIRA DE FARIA - OAB/PR - 50.682	547360/2019	2070 D	614/SGPA/SEMA/2022
GIUNCHIGLIO LUIGI BELLO JUNIOR	424.632.381-00	JOSÉ ESTEVES LACERDA FILHO - OAB/MT - 2.492	7044/2022	212031053	1.441/SGPA/SEMA/2022

VALTER BLONSKI	919.008.081-53	ANDERSON TAVARES JUNIOR - OAB/MT - 23.923	96966/2021	21163105	976/SGPA/SEMA/2022
JOSE ZOMAR DEBOLETTA	735.086.838-34	DANIEL AUGUSTO FIORENSE MARTINI - CPF - 011.839.321-97	138911/2021	20343545	956/SGPA/SEMA/2022
BRUNA FERNANDA CAPITANIO	041.014.321-98	ADRIANA VANDERLEI POMMER SENN - OAB/MT - 14.810	175343/2020	20033098	825/SGPA/SEMA/2022
JOSE VIDAL DE OLIVEIRA	181.189.251-53	CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MT - 19.415	15898/2021	21043071	917/SGPA/SEMA/2022
RUMO MALHA NORTE S.A.	24.962.466/0001-36	MARCELLA NASATO - OAB/SP - 354.610	450163/2020	173340	2078/SGPA/SEMA/2022
JANE CONCEIÇÃO SAMPAIO CARVALHO	272.965.391-00	JULIANO HUBNER LEANDRO DE SOUZA - OAB/PR - 65.436	67745/2021	21043257	2182/SGPA/SEMA/2022
BRASIL SENEDES DE PAULI	632.721.999-34	CAMILA CORDASSO - CPF - 024.673.241-50	639486/2019	02103 D	2142/SGPA/SEMA/2022
ROSANGELA SILVA	979.319.001-97	ADRIANO LUCAS LEITE - OAB/MT - 17.994	211808/2020	20033324	2183/SGPA/SEMA/2022
PORTA DA FRENTE IND. DE ART.DE MADEIRAS	08.307.995/0001-40	RENATA VIVIANE DA SILVA - OAB/MT - 9.465	498768/2020	20203233	2078/SGPA/SEMA/2022
SILVANA RENATA LOPES	900.813.401-25	RAUL DE OLIVEIRA PINTO - CRA - 120085726	377147/2018	0010GT	715/SGPA/SEMA/2022
ALBERTO LUIZ FRANCIO	027.863.389-72	ROGÉRIO CAPOROSSI E SILVA - OAB/MT - 6.183	263998/2012	135151	2426/SGPA/SEMA/2021
APARECIDA ROSANE RUFINO	536.124.181-49	OBADIAS COUTINHO DOS REIS - OAB/MT - 7.877	431041/2016	124354	599/SGPA/SEMA/2022

## NOTIFICAÇÃO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995, no artigo 4º da Portaria nº 232 de 19 de setembro de 2011 e nos artigos 12, 24 e 43 "caput" e § 1º do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013.

## NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a emissão de **DESPACHO** nos processos de Auto de Infração a seguir elencados, podendo **MANIFESTAR** sobre o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, que, começarão a fluir a partir do primeiro dia útil, subsequente da publicação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2022.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado do Meio Ambiente

NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR-Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DESPACHO
EMILIO DOMINGOS LOUREIRO	892.919.991-72	HELIZANGELA POUSO GOMES - OAB/MT - 5.390	180875/2019	140644	2077/SGPA/SEMA/2022
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA NETO	040.874.458-87	RODRIGO QUINTANA FERNANDES - OAB/MT - 9.348	335540/2020	200431640	1429/SGPA/SEMA/2022
INDUMAR - MADEIREIRA SÃO MARCOS LTDA	05.971.999/0001-30	LUIZ ANTONIO PREVIATTI - OAB/RO - 213-B	511813/2015	161204	2181/SGPA/SEMA/2022
DEBORA BELLINCANTA E OUTROS	028.771.431-47	FERNANDO ULYSSES PAGLIARI - OAB/MT - 3047	543818/2015	161613	663/SGPA/SEMA/2022
BRUNA FERNANDA CAPITANIO	041.014.321-98	ADRIANA VANDERLEI POMMER SENN - OAB/MT - 14.810	201965/2016	0027 D	332/SGPA/SEMA/2022
JBS S. A	02.916.265/0016-46	JOCINETE CONCEIÇÃO GOMES DE OLIVEIRA - CPF - 651.590.391-04	237110/2019	08	215/SGPA/SEMA/2022
VALMI PEREIRA LOPES	209.477.631-04	MARCEL ALEXANDRE LOPES - OAB/MT - 6.454	429024/2015	0634	216/SGPA/SEMA/2022
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	14.915.029/0001-08	LEONARDO LUIS NUNES BERNAZZOLLI - OAB/MT - 12.742	38400/2018	183003 E	2075/SGPA/SEMA/2022
ALEXANDRO FERNANDO DA SILVA	012.626.511-90	LUIZ ALFREDO GOMES DE SEIXAS - OAB/MT - 25.100	455020/2016	0120G	2076/SGPA/SEMA/2022
JAIR PORTARI JUNIOR	614.435.571-53	ÁLVARO DA CUNHA NETO - OAB/MT - 12.069	57883/2019	193009 E	2180/CPA/SGPA/SEMA/2022
MARCONE SILVA	778.985.671-53	WUARLA GRACIELLI M. KUZMINSKI - CPF -056.039.631-74	183293/2021	210431042	2074/CPA/SGPA/SEMA/2022
JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES	241.562.721-68	ACÁSSIA MIRELLE MARTINS -OAB/MT - 28.863	37834/2021	21103125	1426/SGPA/SEMA/2022
FRANCIS MARIS CRUZ	103.605.221-49	PATRICIA JORGE DACUNHA-DANTAS OAB/MT -8.014/O	29091/2019	01531 D	1428/SGPA/SEMA/2022

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando estudo apresentado pela Àpice Florestal, pois o mesmo não atende ao Roteiro para Diagnostico Ambiental, o qual pauta no item 1 que os projetos desse genero devem ser protocolados via Sistema E-sac, e não mais em formato fisico como foi apresentado.

Considerando que o protocolo do processo é posterior a atualização do Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT, onde a data do protocolo é de 21/03/2022 e a atualização foi realizada e publicada em novembro/2021.

Considerando a CI nº 080/SUGF/SEMA-MT/2022, a qual a Superintendência Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos no Parecer Técnico de análise de Diagnostico Ambiental de PEF no que tange **INDEFERIMENTO** do projeto e arquivamento definitivo do requerimento.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o INDEFERIMENTO do processo abaixo mencionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	PARECER TÉCNICO
10037/2022	MATEUS FERNANDES COELHO DE SOUZA	284.159.491-20	N °159626/SUGF/2022

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

(Original Assinado)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando estudo apresentado pela Matini Florestal sob responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Daniel Augusto Fiorese Martini CREA MT16695-D, encontra-se protocolado também via sistema e-SAC sob nº 7005771/2021, estando assim, em duplicidade na Superintendência de Gestão Florestal.

Considerando que o estudo apresentado pela Vértice Agrimensura, Planejamento Agropecuário e Meio Ambiente, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Ananias Martins de Souza Bueno CREA MT037390, encontra-se protocolado também via sistema e-SAC sob nº 7005877/2021, estando assim, em duplicidade na Superintendência de Gestão Florestal.

Considerando que a análise técnica dos projetos se dará apenas no protocolo via e-SAC para dar celeridade e otimizar a avaliação por parte da equipe multidisciplinar envolvida.

Considerando a CI nº 081/SUGF/SEMA-MT/2022 e a CI nº 082/SUGF/SEMA-MT/2022 , a qual a Superintendência Gestão Florestal-SUGF **Ratifica** os termos contidos nos Pareceres Técnicos de análise de Diagnostico Ambiental de PEF no que tange **INDEFERIMENTO** do projeto e arquivamento definitivo do requerimento.

Diante das Considerações acima **DETERMINO** o INDEFERIMENTO do processo abaixo mencionado:

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF/CNPJ	PARECER TÉCNICO
411257/2021	NILSON BONÁDIO	637.981.668-20	N °159637/SUGF/2022
421204/2021	ROBERTO AMUNDSON AILY	385.687.131-49	N °159633/SUGF/2022

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

(Original Assinado)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**PORTARIA Nº 001/2022/CEPESCA/MT**

**Dispõe sobre a composição do Conselho Estadual de Pesca- CEPESCA, para o biênio 2022/2024.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PESCA - CEPESCA**, no exercício de sua competência prevista nos arts. 5º e 6º da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009; e

Considerando o art. 2º da Resolução CEPESCA nº 003/2015, 29 de abril de 2015, que define os órgãos e entidades de sua composição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação dos órgãos e entidades, para composição do Conselho Estadual de Pesca (CEPESCA), para o biênio de julho de 2022 a julho de 2024:

- I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
- II - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC- (Secretaria Adjunta de Turismo);
- III - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA (SEAF/MT e ONG Guardiães da Terra);
- IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL;
- V - Ministério Público Estadual - MPE;
- VI - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
- VII - Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT;
- VIII - Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso - Bacia Amazônica - Colônia Z 19;
- IX - Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso-Bacia Paraguai-Colônia Z 08 e Z 14;
- X - Colônia de Pescador do Estado de Mato Grosso- Bacia Araguaia - Colônia Z 09 e Z 07;
- XI - Organização ambientalista - Instituto Caracol (ICARACOL);
- XII - Organização ambientalista - Associação Xaraíes;
- XIII - Organização ambientalista - Operação Amazônia Nativa (OPAN);
- XIV - Setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Paraguai: Associação Ambientalista Turística e Empresarial de Cáceres (ASATEC);
- XIV - Setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Amazônica - Associação dos Receptivos de Pesca Amadora e Preservação do Pantanal (ARPAN);
- XV - Setor empresarial de turismo de pesca - Bacia Araguaia - Pousada Alto Xingu/FEPESTUR;
- XVI - Ministério da Pesca e Aquicultura- Divisão de Aquicultura e Pesca da Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso-SFA/MT-MAPA;
- XVII - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2022.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE

**Alex Sandro A. Marega**

Presidente do Conselho Estadual de Pesca  
CEPESCA-MT

## PORTARIA Nº 518/2022/SEMA/MT

**Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 020/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no anexo único desta portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Fiscal Administrativo e Fiscal de Obra, titulares e substitutos, do **Contrato nº 020/2022 de obras**.

**Art. 2º Compete ao Fiscal de Obra:**

- I - ler atentamente o termo de contrato e edital de licitação;
- II - estudar previamente ao início da execução dos serviços todos os elementos do projeto da obra a ser executada;
- III - esclarecer dúvidas da contratada que estiverem sob a sua alçada, e encaminhar as áreas competentes os problemas que surgirem fora de sua competência;
- IV - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da obra, utilizando-se também do diário de obra para tal finalidade;
- V - verificar a execução do objeto contratual em conformidade com o memorial descrito, desenhos técnicos e legislação pertinente;
- VI - conferir as medições e formalização do atesto dos serviços;
- VII - notificar a contratada no caso de qualquer desconformidade com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, e informar o gestor do contrato do ocorrido;
- VIII - receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para pagamento, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se aos serviços que foram efetivamente executados e aprovados pela fiscalização;
- IX - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- X - elaborar os boletins de medição com base nos serviços executados, observando os critérios de medição e pagamento previstos nas especificações técnicas ou no caderno de encargos do órgão contratante;
- XI - aprovar materiais similares propostos pela contratada, avaliando se os mesmos estão em conformidade com a garantia, qualidade, composição e desempenho requeridos pelas especificações técnicas;
- XII - calcular os percentuais e valores dos reajustes a serem aplicados aos preços contratados com base nas disposições contratuais e/ou editais;
- XIII - receber, analisar e se posicionar sobre os pleitos apresentados pela contratada, tais como os pedidos de prorrogação de prazo de execução dos serviços, acréscimos ou supressão de valor de itens constantes na planilha orçamentária e todas as formas de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- XIV - verificar se não houve sub-rogação do contrato ou subcontratação fora dos limites permitidos no edital, bem como do contrato;
- XV - ordenar a paralisação dos serviços quando detectar falhas de construção, e determinar à contratada prazo para a resolução dos problemas verificados;
- XVI - receber provisoriamente o objeto do contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes ou notificar a contratada quando o objeto a ser recebido estiver inconcluso, fixando-se prazo para sua conclusão, nos termos do contrato;
- XVII - cabe ao fiscal de obras acompanhar, vistoriar e monitorar a estrutura física em construção, verificar a evolução da planilha de obras e orçamento e realizar as medições mensais.

**Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo:**

- I - instruir devidamente o processo de medição e encaminhar para fins de realização de pagamento de fatura;
- II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor de contrato não seja ultrapassado;
- III - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao evento apurando a fiel

execução do objeto e eventuais irregularidades;

**IV** - comunicar ao setor competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações no atesto dos serviços;

**V** - comunicar a autoridade competente as irregularidades encontradas na execução contratual;

**VI** - solicitar ao superior imediato bem como às unidades administrativas usuárias dos bens e serviços adquiridos, esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua fiscalização;

**VII** - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**VIII** - acompanhar o cumprimento do contrato, pela contratada, conforme cronograma físico-financeiro;

**IX** - dar encaminhamento às solicitações de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

**X** - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos em contrato;

**XI** - submeter qualquer necessidade de alteração de condição contratual ao superior hierárquico ou autoridade competente, acompanhada das justificativas pertinentes;

**XII** - notificar a contratada, por escrito, qualquer ocorrência em desconformidade com as cláusulas contratuais, mantendo prova escrita do recebimento da notificação pela contratada;

**XIII** - realizar a gestão administrativa do contrato, incluindo a aprovação das medições, receber e atestar as notas fiscais de acordo com itens previstos no contrato.

**XIV** - autorizar a realização de serviços subcontratados, observando se existe previsão no instrumento convocatório e se a empresa subcontratada detém qualificação técnica para a execução dos serviços;

**XV** - gerir o lançamento de dados do contrato no Sistema Geo-Obras - TCE/MT.

§ 1º Os registros da fiscalização devem ser arquivados junto com o contrato de forma a facilitar o controle pela Administração.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

**Anexo Único**

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
020/2022	FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI	21/06/2022	Fiscal Administrativo Titular: Dayane de Moraes Viana  Fiscal Administrativo Substituto: Maria Aparecida Rodrigues da Silva da Oliveira  Fiscal de Obra Titular: Dayana Alvarenga de Souza  Fiscal de Obra Substituto: Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO		
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	CNPJ Nº 03.507.415/0022-79	Insc. Est.: SINFRA-PRO-2022/01899
PROCESO nº 294764/2017;		
FORNECEDOR		
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº: 01.318.705/0001-14		
Em cumprimento ao que estabelece o Instrumento Contratual nº 116/2021/00/00-SINFRA, informamos que a Empresa acima mencionada está autorizado a iniciar a execução dos serviços com 90 (noventa) dias para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	
01	Contratação de empresa de engenharia para execução de bueiro de concreto armado, muro de ala e dissipador de energia.	
Realizado em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.		
CONTRATANTE:		
<p>Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (Original assinado)</p> <p>Isaac Nascimento Filho Secretário Adjunto de Obras Especiais (Original assinado)</p>		
CONTRATADA:		
<p>FRANCISCO LOTUFO NETO CONSÓRCIO LM CUIABÁ CONTRATADA (Original assinado)</p>		

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0230-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/02293

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Construção de 50 Unidades Habitacionais, Coordenadas inicial: Lat: 017°50'39.14" S, Long. 053°16'26.22" O, totalizando uma dimensão de 11.268,14 m² no Município de Alto Taquari -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.695.382,44** (seis milhões, seiscentos noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) sendo que **R\$ 6.561.474,79** (seis milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 133.907,65** (cento e trinta e três mil e novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Taquari -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1763

Regionalização: 0500

Natureza de Despesa: 44.40.00

Fonte: 100

INÍCIO: 30/06/2022 - TÉRMINO: 26/01/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - MT.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1169-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2021/01446

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar parceria entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a construção de 50 unidades habitacionais, coordenadas Lat: 014°04'25.15" S Long: 52°10'06.42"W totalizando 9.659,44 m² no Município de Água Boa- MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 6.676.551,42** (seis milhões, seiscentos e

setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) sendo que **R\$ 6.409.489,36** (seis milhões e quatrocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 267.062,06** (Duzentos e sessenta e sete mil e sessenta e dois reais e seis centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 1763

Regionalização: 0500

Natureza de Despesa: 44.40.00

Fonte: 196

INÍCIO: 30/06/2022 - TÉRMINO: 30/06/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1242-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04811

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Obras de Correntes Viária em vias urbanas, trechos: Estrada Castro (Rua Rio de Janeiro). Coordenada da rua principal Estrada Castro (Rua Rio de Janeiro) Coordenada inicial: 9°52'34.01"S; 57°48'9.12"O Coordenada final: 9°51'31.23"S; 57°48'22.59"O, totalizando uma extensão de 15.849,52 m² no município de Nova Bandeirantes - MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.979.804,89** (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos) sendo que **R\$ 3.975.825,09** (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 3.979,80** (três mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 3117

Regionalização: 200

Natureza de Despesa: 44.40.00.00

Fonte: 396

INÍCIO: 30/06/2022 - TÉRMINO: 30/06/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0732-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04027

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Reforma das Pontes de Madeira: da Avuadeira Coordenadas Lat: 16° 47'49.526"S Long: 53° 12'8.243"O extensão de 12,00 m, do Barreirão Coordenadas Lat: 16° 46'48.958"S Long: 53° 10'17.626"O extensão de 30,00 m e da Matula Coordenadas Lat: 16° 47'49.194"S Long: 53° 12'8.186"O extensão de 11,50 m, totalizando uma extensão de 53,50m no Município de Araguinha -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 896.731,87** (oitocentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) sendo que **R\$ 851.895,22** (oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e dois reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 44.836,65** (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Araguinha -MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 514

Projeto/Atividade: 3053

Regionalização: 0900

Natureza de Despesa: 44.40.00.00

Fonte: 196

INÍCIO: 30/06/2022 - TÉRMINO: 29/06/2032

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 058/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/04893**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Pá carregadeira	XCMG	1115416	LW350KV	XUG0350KENPB00150	2022

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 081/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07492**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Pá Carregadeira	XCMG	1115454	LW350KV	XUG0350KCNPB00156	2022

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 086/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07644**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto niveladora	XCMG	1005792	GR1803BR	XUG01803ANPB01536	2022

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 141/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07829**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Moto niveladora	XCMG	1005756	GR1803BR	XUG01803HNPB01507	2022

**CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 095/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07462****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Pá Carregadeira	XCMG	1115453	LW350KV	XUG0350KTPNB00183	2022

**CEDEnte: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 098/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07482****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Escavadeira Hidráulica	SANY	1115403	SY215C	0E1110211N3L10325CL	2022

**CEDEnte: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº113/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07785****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	PÁ CARREGADEIRA	XCMG	1115421	LW350KV	XUG0350KANPB00189	2022

**CEDEnte: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 145/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07666****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	MOTONIVELADORA	XCMG	1005757	GR180BR	XUG01803TNPB01558	2022
02	Escavadeira	SANY	1115443	SY215C	0E1110211N3L10146CL	2022

**CEDEnte: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 152/2022****PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07967****OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE ao CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	PÁ CARREGADEIRA	XCMG	1115472	LW350KV	XUG0350KENPB00164	2022

**CEDEnte: ESTADO DE MATO GROSSO****CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.**

**Extrato do Instrumento Contratual nº 076/2022/00/00/SINFRA****Processo nº SINFRA-PRO-2022/01133.****Modalidade:** Edital Concorrência Pública nº 001/2022 e seus anexos.**Objeto do Contrato:** 1.1.1. O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de Iluminação Pública na Rodovia MT-040, Trecho: Entr. BR-163/364/MT-407 / Início do Perímetro Urbano de Santo Antônio do Leverger, localizada nos municípios de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, com extensão aproximada de 17 km. **Prazo de Vigência:** 5.2.1. O Prazo de Vigência do contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.**Prazo de Execução:** 5.4.1. O Prazo de Execução dos serviços contratados será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Especiais - SAOESP**Valor do Contrato:** 4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 5.575.345,33 (Cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), data-base do orçamento: Mês base Novembro/2021, tabela SINAPI/MT sem desoneração**Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana Programa: 338 - Infraestrutura e Logística Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 100 e Nota de Empenho de nº 25101.0001.22.001305-2, datada de 14/06/2022 no valor de R\$ 5.575.345,33 (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).**Assinatura:** 30/06/2022**PARTES: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CNPJ: 03.076.083/0001-90 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2268-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07631****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1091 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	581	R\$ 200.398,52
2	100W	119	R\$ 58.455,18
3	150W	301	R\$ 167.494,46
4	200W	90	R\$ 56.749,50
TOTAL		1091	R\$ 462.299,90

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 642.477,63 R\$ 642.477,63** (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), sendo **R\$ 483.097,66** (quatrocentos e oitenta e três mil, noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 159.379,97** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e sete centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 0200**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2023**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2224-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06503****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1530 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	918	R\$ 316.636,56
2	100W	306	R\$ 150.313,32
3	150W	153	R\$ 85.138,38
4	200W	153	R\$ 96.474,15
TOTAL		1530	R\$ 648.562,41

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 867.918,56** (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), sendo **R\$ 648.562,41** (seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois e quarenta e um centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 219.356,15** (duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 0900**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2023**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2019-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05585****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 610 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	294	R\$ 101.406,48
2	100W	119	R\$ 58.455,18
3	150W	118	R\$ 65.662,28
4	200W	79	R\$ 49.813,45
TOTAL		610	R\$ 275.337,39

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 365.421,23** (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) sendo **R\$ 275.337,39** (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 90.083,84** (noventa mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Castanheira -MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 0100**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 01/07/2022 - **TÉRMINO:** 01/07/2023**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1932-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07021**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 699 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	311	R\$ 107.270,12
2	100W	289	R\$ 141.962,58
3	150W	99	R\$ 55.089,54
4	200W	0	0
TOTAL		699	R\$ 304.322,24

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 406.565,26** (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo **R\$ 304.322,24** (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 102.243,02** (cento e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dois centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Colíder - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 0200**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2023**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1542-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05803**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 5159 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	4205	R\$ 1.450.388,60
2	100W	655	R\$ 321.749,10
3	150W	299	R\$ 166.381,54
4	200W	0	0
TOTAL		5159	1.938.519,24

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.653.669,37** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove mil e trinta e sete centavos) sendo **R\$ 1.938.519,21** (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e um centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 715.150,13** (setecentos e quinze mil, cento e cinquenta reais e treze centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Cáceres -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 0700**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2023**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2233-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05614**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 13976 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	5258	R\$ 1.813.589,36
2	100W	2690	R\$ 1.321.381,80
3	150W	3142	R\$ 1.748.397,32
4	200W	2886	R\$ 1.819.767,30
TOTAL		13976	R\$ 6.703.135,78

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 8.465.358,29** (oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) sendo **R\$ 6.703.135,78** (seis milhões setecentos e três mil cento e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 1.762.222,51** (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 1000**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2023**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1772-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06064**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 3028 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	1816	R\$ 626.374,72
2	100W	606	R\$ 297.679,32
3	150W	303	R\$ 168.607,38
4	200W	303	R\$ 191.056,65
TOTAL		3028	R\$ 1.283.718,07

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.707.730,98** (um milhão, setecentos e sete mil, setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos) sendo **R\$ 1.283.718,07** (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dezoito reais e sete centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 424.012,91** (quatrocentos e vinte e quatro mil, doze reais e noventa e um centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Poconé -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa:** 338**Projeto/Atividade:** 2056**Regionalização:** 0600**Natureza de Despesa:** 44.90.30**Fonte:** 396**INICIO:** 29/06/2022 - **TÉRMINO:** 29/06/2023**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1104-2022****SINFRA-PRO-2022/05645**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 367 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	220	R\$ 75.882,40
2	100W	55	R\$ 27.017,10
3	150W	55	R\$ 30.605,30
4	200W	37	R\$ 23.330,35
TOTAL		367	R\$ 156.835,15

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 213.720,33** (duzentos e treze mil, setecentos e vinte reais e trinta três centavos) sendo **R\$ 156.835,15** (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 56.885,18** (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de União do Sul -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 2056**

**Regionalização: 1200**

**Natureza de Despesa: 44.90.30**

**Fonte: 396**

**INICIO: 29/06/2022 - TÉRMINO: 29/06/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0937-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/04704**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 707 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	424	R\$ 146.246,08
2	100W	106	R\$ 52.069,32
3	150W	106	R\$ 58.984,76
4	200W	71	R\$ 44.769,05
TOTAL		707	R\$ 302.069,21

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 405.405,19** (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e dezenove centavos) sendo **R\$ 302.069,21** (trezentos e dois mil, sessenta e nove reais e vinte e um centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 103.335,98** (cento e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Jangada -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 2056**

**Regionalização: 0600**

**Natureza de Despesa: 44.90.30**

**Fonte: 396**

**INICIO: 30/06/2022 - TÉRMINO: 30/06/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1538-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05592**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 512 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	291	R\$ 100.371,72
2	100W	88	R\$ 43.227,36
3	150W	77	R\$ 42.847,42
4	200W	56	R\$ 35.310,80
TOTAL		512	R\$ 221.757,30

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 312.440,23** (trezentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos) sendo **R\$ 221.757,30** (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 90.682,93** (noventa mil, seiscentos e oitenta e dois reais e três centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista -MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 2056**

**Regionalização: 0300**

**Natureza de Despesa: 44.90.30**

**Fonte: 396**

**INICIO: 30/06/2022 - TÉRMINO: 30/06/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1807-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/05644**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 934 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	187	R\$ 64.500,04
2	100W	274	R\$ 134.594,28
3	150W	473	R\$ 263.205,58
4	200W	0	0
TOTAL		934	R\$ 462.299,90

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 600.230,53** (seiscentos mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), sendo **R\$ 462.299,90** (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 137.930,63** (cento e trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e três centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Juruena-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**

**Programa: 338**

**Projeto/Atividade: 2056**

**Regionalização: 0100**

**Natureza de Despesa: 44.90.30**

**Fonte: 396**

**INICIO: 29/06/2022 - TÉRMINO: 29/06/2023**

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA - MT.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2010-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06573**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 490 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	68	R\$ 23.454,56
2	100W	155	R\$ 76.139,10
3	150W	221	R\$ 122.977,66
4	200W	46	R\$ 29.005,30
TOTAL		490	R\$ 251.576,62

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 325.266,06** (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e seis centavos), sendo **R\$ 251.576,62** (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 73.689,44** (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 2056****Regionalização: 0700****Natureza de Despesa: 44.90.30****Fonte: 396****INÍCIO: 01/07/2022 - TÉRMINO: 01/07/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2331-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07933**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1110 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	665	R\$ 229.371,80
2	100W	167	R\$ 82.033,74
3	150W	167	R\$ 92.928,82
4	200W	111	R\$ 69.991,05
TOTAL		1110	R\$ 474.325,41

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 636.301,16** (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e um reais e dezesseis centavos), sendo **R\$ 474.325,41** (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 161.975,75** (cento e sessenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nortelândia - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 2056****Regionalização: 0900****Natureza de Despesa: 44.90.30****Fonte: 396****INÍCIO: 01/07/2022 - TÉRMINO: 01/07/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2332-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07940**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 377 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	QUANTIDADE (un.)	VALOR (R\$)
1	60W	255	R\$ 87.954,60
2	100W	67	R\$ 32.911,74
3	150W	55	R\$ 30.605,30
4	200W	0	0
TOTAL		377	R\$ 151.471,64

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 209.724,93** (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), sendo **R\$ 151.471,64** (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 58.253,29** (cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 2056****Regionalização: 0700****Natureza de Despesa: 44.90.30****Fonte: 396****INÍCIO: 01/07/2022 - TÉRMINO: 01/07/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA - MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2180-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07461**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de 01(um) caminhão coletor e compactador de lixo, novo (zero quilometro) com capacidade de 15m³, coordenada principal: Jaciara - sede Lat.: 15° 57' 55 "S, Long.: 54° 58' 06" O, total: 01 um, para o Município de Jaciara-MT.

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) sendo que **R\$ 670.000,00** (seiscentos e setenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101****Programa: 338****Projeto/Atividade: 1167****Regionalização: 0500****Natureza de Despesa: 44.40.42.00****Fonte: 196****INÍCIO: 01/07/2022 - TÉRMINO: 01/07/2023****CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0106-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/07461**

**OBJETO:** 1.1. O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes, em regime de mútua colaboração, para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçada em vias urbanas; trechos: Avenida Dr. Miguel (Pista lado esquerdo - entre Rua Porto Alegre e Rua 08), Avenida Dr. Miguel (Pista lado direito - entre Rua Porto Alegre e Rua 08) Avenida E (entre a Rua Dom Pedro I e Rua Porto Alegre), Rua 01 (entre Rua 09 e Av. Dr. Miguel), Rua 02 (entre Rua 09 e Av. Dr. Miguel), Rua 03 (entre Rua 09 e Av. Dr. Miguel), Rua 04 (entre Rua 07 e Av. Dr. Miguel), Rua 05 (entre Rua 04 e Rua 08), Rua 06 (entre Rua 04 e Rua 08), Rua 07 (entre Rua 04 e Rua 08), Rua 08 (entre Rua 07 e Av. Dr. Miguel), Rua 09 (entre Rua 01 e Rua 03). Coordenada da Rua principal: Avenida Dr. Miguel (Pista lado esquerdo - entre Rua Porto Alegre e Rua 08). Coord. Inicial 10°36'2.388"S 55°7'30.066"O Coord. Final 10°36'12.234"S 55°7'28.124"O, numa extensão total de 14.515,06 m², no Município de Terra Nova do Norte -MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.020.684,96** (três milhões, vinte mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) sendo que **R\$ 3.000.000,00** (três milhões reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$**

**20.684,96** (vinte mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, conforme plano de trabalho.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101

**Programa:** 338

**Projeto/Atividade:** 3117

**Regionalização:** 0200

**Natureza de Despesa:** 44.40.42.00

**Fonte:** 100

**INÍCIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2023

**CONVENENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 158/2022**

**PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2022/07999**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

**DO OBJETO.**

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Pá Carregadeira	XCMG	1115462	LW350KV	XUG0350KANPB00144	2022

**CEDENTE:** ESTADO DE MATO GROSSO

**CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

**PORTARIA Nº 027/2022/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
65190	FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA	2021/2022	9,08
248881	KAROLINI MENDES PORTO	2021/2022	9,71
257363	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	2021/2022	9,42
117509	SONIA DOS SANTOS MOURA CASTRO	2021/2022	9,54
204950	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	2021/2022	9,71
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
241353	FERNANDA CRISTINA ALENCAR	2021/2022	10,00
116378	FLANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA	2021/2022	9,90
203846	SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA	2021/2022	10,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
85381	LUIS ALBERTO DE MELO	2021/2022	4,88
249266	MARCIO JOSÉ SILVA GONÇALVES DE SÁ	2021/2022	8,94
256811	VIVIANE MONTANHER	2021/2022	9,85
249256	SERGIO AUGUSTO SOARES LEAL	2021/2022	9,98

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**  
\*Original Assinado

**PORTARIA Nº 028/2022/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
248817	PEDRO MAURICIO MAZZARO	2021/2022	APROVADO 12-A
ANALISTA ADMINISTRATIVO			
249141	SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO	2021/2022	9,83

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**  
\*Original Assinado

## PORTARIA Nº 19/2022/UNISECOR/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 e pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa de prorrogação de prazo extraordinário, formulado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 450914/2018/SINFRA/MT, de manutenção dos membros e de convalidação dos atos administrativos;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com supedâneo no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia **06/07/2022**;

**Art. 2º** Manter os membros da composição para a continuidade dos trabalhos;

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/2022/GAB/SESP**

Extrato da Portaria nº 139/2022/GAB/SESP, por meio da qual **REVOGA-SE** a Portaria nº 174/2021/GAB/SESP, publicada no DOE de 18/06/2021, e **INSTAURA-SE** PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 7.692/2002, para a apuração de fatos relacionados aos servidores E. A. P. S. e S. A. O., ambos Agentes de Segurança Socioeducativo, visando o ressarcimento ao erário, de acordo com o que consta nos autos do processo nº 211864/2020 e do Prot. CGE-PRO-2022/00400, instituindo a Comissão Processante composta pelas servidoras DANIELA FRATA DOS SANTOS e EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA, membros da Unidade Setorial de Correição da SESP sob a presidência da primeira, devendo a conclusão do processo ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo a prorrogação, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, com base no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no Art. 10, inc. X da Constituição Estadual. Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**PORTARIA Nº 121/2022/GAB/SESP**

*Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica à Assessora Chefe da Unidade Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Autorizar a Assessora Chefe da Unidade Jurídica, **Jakeline Fonseca Barbosa**, a subscrever, por ordem do Secretário de Estado de Segurança Pública, os despachos e comunicações internas de mero expediente e movimentação de documentos sem conteúdo decisório que visem impulsionar e dar maior agilidade no trâmite de ofícios, documentos e processos administrativos;

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2022.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

## PORTARIA CONJUNTA Nº 07/2022/SESP/DETRAN-MT

Revoga parcialmente a Portaria n.º 615/2020/GP/ DETRAN/MT, bem como, define novas regulamentações referentes a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso, e o exercício de atividades previstas pela Lei Estadual n.º 10.914/2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP/MT** e o **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a a redação do §3º do art. 1º da Lei Estadual n.º 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no estado de Mato Grosso, Considerando o disposto na Portaria conjunta n.º 010/2020/SESP/ DETRAN/ MT, com fundamento na regras previstas na Lei Complementar Estadual n.º 06/90, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Os dispositivos enquadrados no art. 3º, art. 5º, art. 8º e art. 12 da Portaria n.º 615/2020/GP/DETRAN/MT, ficam revogados, passando a vigorarem com as seguintes redações:

“Art. 3º - O pagamento da Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito deverá ser realizado para cada atividade desenvolvida no valor de 2 (duas) UPFs/MT, se em período diurno, e em 2,5 UPFs/MT, se em período noturno, sem distinção de cargo ou função.

I - Para fins do pagamento mencionado no caput deste artigo, considera-se diurno o horário compreendido entre as 5h às 21h 59min 59seg, e noturno o horário compreendido entre às 22h 00min 00seg às 4h 59min 59seg do dia seguinte.

II - Em caso de operações realizadas em ambos os turnos, seja aquela iniciada no turno diurno e encerrada no noturno ou vice-versa, deverá ser considerada, para fins de pagamento, a classificação da operação no turno em que houver o maior percentual da carga horária trabalhada.

III - O servidor poderá ser convocado para as atividades de fiscalização de trânsito especiais e integradas, no retorno de viagem de trabalho, desde que não ocorra conflito de horário entre a jornada ordinária de trabalho e a escala para a atividade voluntária, fazendo jus ao recebimento da gratificação.

IV - Caso o servidor esteja escalado como voluntário e colaborador das atividades de fiscalização de trânsito especiais e integradas em viagem exclusivamente para essa finalidade, não fará jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Estadual n.º 10.914/2019;□

“Art. 5º - O servidor efetivo e em atividade do DETRAN/MT, que tenha interesse em exercer a Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito deverá cumprir os seguintes critérios:

I - Cumprir os requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 094/2017 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e outras exigências legais que surgirem;

II - Não estar impedido legalmente por licença médica, licença para acompanhamento de cônjuge, licença para interesse particular, férias e outros afastamentos legais, exceto gozo de licença-prêmio na modalidade jornada reduzida;

III - Não pode ser membro ou presidente da Junta Administrativa de Recurso de Infração -JARI ou do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN; IV - Não pode estar lotado nos seguintes setores: a) Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação; b) Gerência de Infração e Defesa de Autuação; c) Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor; V - Não pode ocupar o cargo incompatível com o exercício de Fiscalização de Trânsito; VI - Ser habilitado e estar apto para condução de veículo automotor; VII - Não estar cedido;

VIII - Ser certificado em capacitação continuada ofertada pelo DETRAN, e/ou do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Estado de Mato Grosso conforme Termo de Cooperação firmado com estas instituições;

IX - Para fins de aperfeiçoamento e prática operacional, o servidor voluntário poderá participar de operações ordinárias de fiscalização de trânsito, mediante autorização da sua chefia imediata, por meio de flexibilização da jornada de trabalho, ou, em operações integradas e especiais, sem caráter remuneratório, mediante banco de horas, conforme regulamentação específica, desde que não haja vedação legal específica considerando a



realidade funcional de cada carreira vinculada ao servidor que se voluntariou nos termos da Lei Estadual n.º 10.914/2019.

§ único - É de responsabilidade do servidor convocado para as atividades especiais e integradas a manifestação formal, quando constatado algum fator impeditivo de sua participação, conforme critérios especificados neste artigo, sob pena de não remuneração da gratificação. □

“Art. 8º A efetivação da habilitação do servidor do DETRAN/MT para atuar em atividade voluntária de fiscalização de trânsito será por meio de publicação de portaria interna.

I - A prestação de serviço voluntário na atividade de Fiscalização de Trânsito não poderá acarretar prejuízo na rotina das atividades da Unidade de lotação do servidor;

II - A ordem de escala entre os voluntários será elaborada por cada unidade municipal de forma automatizada, via sorteio equitativo do quantitativo de servidores habilitados disponíveis no mês, com exceção do efetivo operacional e líder lotados no setor da fiscalização de trânsito;

III - A não participação em 3 (três) operações consecutivas caracteriza indisponibilidade do servidor para o desempenho Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, ressalvadas as justificativas legais que deverão ser apresentadas à Gerência de Fiscalização de Trânsito.

“Art. 12 - A relação de designação dos servidores voluntários do DETRAN/MT aptos a atuarem em atividades especiais e integradas de fiscalização de trânsito que trata esta Portaria deverá ser atualizada, bimestralmente, sem prazo de validade da designação.

I - O servidor poderá solicitar a suspensão das atividades de fiscalização por determinado período, devidamente fundamentado, e seu retorno as convocação será no mês posterior ao fim de sua solicitação;

II - A habilitação do servidor para atuar em atividade voluntária de fiscalização de trânsito, sem prazo de validade, está condicionada ao prazo de validade dos cursos dispostos na Portaria nº 094/2017/ SENATRAN;

III - O desligamento temporário ou definitivo como voluntário do Detran poderá ser solicitado via sistema, requerimento ou e-mail funcional ao setor responsável pela fiscalização de trânsito, e terá efeitos imediatos após a confirmação do recebimento. □

**Art. 2º** - Fica a Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação responsáveis pela emissão e encaminhamento à Diretoria Executiva, enquanto setores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, dos relatórios bimestrais das instituições Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil e Detran, de todos os Agentes da Autoridade de Trânsito que participaram das operações de fiscalização de trânsito especiais e integradas, com índices de aproveitamento e produção, contendo: número de autos lavrados, número de autos válidos, número de autos rejeitados/ anulados, para fins de controle da qualidade do serviço prestado à sociedade por parte deste Departamento.

**Art. 3º** - Qualquer proposta de alteração normativa e regulamentar relacionada com a efetivação da Lei Estadual n.º 10.914 de 1º de julho de 2019, será encaminhada previamente à consulta e deliberação da Câmara Temática de Trânsito do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para posterior análise jurídica.

**Art. 4º** - Ficam revogados integralmente os artigos 3º, 5º, 8º e 12º da Portaria n.º 615/2020/GP/DETRAN/MT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT 30 de junho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN/MT  
(original assinado)

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2022/SESP/SEDUC

*Substitui servidores para compor Grupo de Trabalho de Elaboração do Termo de Cooperação Técnica e Portaria Conjunta Fomentando Oferta da Educação de Jovens e Adultos nos estabelecimentos penais do Estado.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Execução Penal assegura a pessoa privada de liberdade o direito à assistência educacional e ao exercício de atividades intelectuais compatíveis com a execução da pena; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 4775/2021 - SEDUC/SAGE, oriundo da Secretaria de Estado de Educação que solicita substituição dos servidores que compõem o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 002/2021/SAAP/SEDUC, de 18 agosto de 2021, Processo nº 539254/2021;

RESOLVEM:

**Art. 1º.** Substituir a pedido, os representantes da Secretaria de Estado de Educação da PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2021/SAAP/SESP/SEDUC/MT, que trata da instituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de formalizar e normatizar o termo de cooperação técnica e portaria conjunta para a oferta da Educação de Jovens e Adultos nos estabelecimentos penais estaduais;

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho Será composto pelos seguintes servidores: Secretaria de Estado de Educação

1. Fabiula Torres Costa Lopes- SUEB/SEDUC
2. José Antônio Moreira - COEJA/SUEB/SEDUC
3. Raquel Dias dos Santos - COEJA/SUEB/SEDUC
4. Richard Carlos da Silva - COEJA/SUEB/SEDUC
5. Célia Lúcia da Silva Arruda - COEJA/SUEB/SEDUC
6. Elismar Bezerra Arruda - COEJA/SUEB/SEDUC

Secretaria de Estado de Segurança Pública

1. Fabiana Benedita Ferreira de Siqueira Thiel-Superintendente de Políticas Penitenciária
2. Margaret Anderson de Oliveira-Núcleo de Educação em prisões;
3. Lucimar Pereira Poletto - Núcleo de Educação em Prisões;
4. Rozelvira Serpa Salles - Centro de Ressocialização de Cuiabá;
5. Creuza Rosa Ribeiro - Penitenciária Regional Major Eldo de Sá Corrêa
6. João Agapito - Centro de Detenção Provisória de Tangará da Serra

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias e o plano de trabalho a serem definidos nas reuniões iniciais, posteriormente lavrados em livro ata.

**Art. 3º.** O prazo para apresentação de projeto, minutas e propostas é de 60 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(original assinado)

ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação  
(original assinado)

PORTARIA Nº 135/2022/GAB/SESP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo da Portaria nº 006/2022/GAB/SESP, publicada no DOE na data de 20.01.2022, formulada pela Coordenadora de Gestão de Transporte e autorizada pelo Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, para o término dos trabalhos do grupo de estudo técnico, com o objetivo de verificar a viabilidade (vantagens/desvantagens) na locação de veículos em relação à aquisição de frota própria.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter a designação dos atuais membros do grupo de trabalho para dar continuidade ao estudo técnico.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 19/07/2022, o qual findará em 17/09/2022 para a conclusão do estudo técnico, pelos motivos carreados aos autos do processo SESP-PRO-2021/01835.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 143/2022/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

UNIDADE	PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO (NOME/MAT.)	DATA EFEITO FS
<b>0001 - SESP</b>							
CIOSP	SESP - C A P 2022/92305	091/2020	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)	01/06/2022	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	01/06/2022
CIOPAER	SESP - C A P 2022/105894	054/2022	A. M. DE ABREU EIRELI.	ARIANE METELO DE ALMEIDA CRISPIM (110891)	04/07/2022	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (442490011)	04/07/2022
CIOSP	SESP - C A P 2022/104919	368/2021	TELTRONIC S.A UNIPERSONAL	JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO (246100)	28/06/2022	CLAUDIO ROBERTO MORAES (893860)	28/06/2022
<b>0002 - PM</b>							
SALP	P M - C A P 2022/35207	072/2019	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA (97569)	24/05/2022	RODRIGO LISBOA CARLINI (229861)	24/05/2022
SALP	P M - C A P 2022/35207	031/2021	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	RODRIGO LISBOA CARLINI (229861)	01/11/2021	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO (118701)	01/06/2022
SALP	P M - C A P 2022/35207	141/2018	CS BRASIL FROTAS LTDA	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA (97569)	25/04/2019	RODRIGO LISBOA CARLINI (229861)	01/06/2022
SALP	P M - C A P 2022/35207	382/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA.	MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO (118472)	13/06/2022	RODRIGO LISBOA CARLINI (229861)	01/06/2022
SALP	P M - C A P 2022/35207	043/2022	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO (118701)	01/06/2022	MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO (118472)	13/06/2022
SALP	P M - C A P 2022/35207	225/2020	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	HUMBERTO LAZARI (91195)	01/06/2022	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA (97569)	13/10/2021
SALP	P M - C A P 2022/35207	071/2019	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.	DARLAN SOARES DE OLIVEIRA (97569)	01/06/2022	HUMBERTO LAZARI (91195)	01/06/2022
SALP	P M - C A P 2022/35207	129/2018	TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO (118701)	01/06/2022	MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO (118472)	01/06/2022
SALP	P M - C A P 2022/35207	142/2021	CS BRASIL FROTAS LTDA	MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO (118472)	01/06/2022	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO (118701)	01/06/2022
QCG/GCG	P M - C A P 2022/34509	031/2022	SABRESUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP	BRUNO GUILHERME ANGELO DA SILVA (231746)	23/05/2022	ROBERTO AVILA BORGES (266816)	23/05/2022
Diretoria de Saúde	P M - C A P 2022/34952	106/2018	MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR-ME	-	24/05/2022	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO (72342)	28/06/2022
<b>0003 - PJC</b>							
PJC	P J C - C A P 2022/17410	058/2022	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO (234177)	27/06/2022	HERNANDES DA SILVA REIS (208151)	27/06/2022
<b>0005 - POLITEC</b>							
DSI	POLITEC-DIC- 2022/02902	054/2022	A. M. DE ABREU EIRELI.	NEODI CARLOS ZILLOTTO (117306)	24/06/2022	JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA (56045)	15/06/2022
<b>009- SISPEN</b>							
Penitenciário	SESP-DIC- 2022/32459	019/2020	W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	ARLINDO MARTINS FILHOS (290894)	01/06/2022	EDILAINÉ MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA (290924)	01/06/2022
Central de Monitoramento	SESP-PRO- 2022/20411	024/2022	SPACECOMM MONITORAMENTO S/A	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL (117429)	15/06/2022	ARLINDO MARTINS FILHOS (290894)	15/06/2022
Complexo Penit. Ahamenon Lemos Dantas	SESP-DIC- 2022/42153	251/2021	IBHaS INSTITUTO BRASIL DE HARMONIA SOCIAL.	ADÃO ELIAS JUNIOR (115300)	23/06/2022	ALCEU MUNZ DE AVILA (86259)	23/06/2022
Inclusão de fiscais - conforme 1º Termo Aditivo ao Contrato 152/2021/SESP:							
ACADEPOL	SESP-PRO- 2022/07018	152/2021	V. M. PEREIRA ME	SAULLO SAIGO IDEHIRA (259969)	27/06/2022	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	27/06/2022
CBM				WAGNER AUGUSTO DA SILVA (232610)		LAURINEY PINTO DE MIRANDA (71792)	
CIOPAER				RÔMULO DE SOUZA ALVES (127467)		RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS (442490011)	
CIOSP				KLEBER RICARDO ARANHA DE MOURA (116704)		LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	
PJC				RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)		EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR (72075)	
PM				DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES (230278)		MAXWELL MANICA EVANGELISTA (230973)	
Polícia Comunitária				CANDIDO ROGERIO DA SILVA (116689)		ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO (72164)	
POLITEC				RONILDO RODRIGUES SENRA (117423)		JURANDIR DE OLIVEIRA (57153)	
SESP				JESSICA SILVA SANTOS FAGUNDES (283891)		ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI (251357)	
Socioeducativo				CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)		EDIVAN DA SILVA (226086)	

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

**Carlos George de Carvalho Davim**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
(original assinado)

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**EXTRATO DE TERMO 025/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/SESP/SAAP.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a EMPRESA MEGA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso da Comarca de Alto Araguaia-MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do Regime FECHADO do Sistema Penitenciário de MT, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **SAMARA DIAS DE LIMA** - CPF Nº 032.560.201.86

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2022/00232

**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022

**ASSINAM:** PEDRO ALCÂNTARA LEÃO JÚNIOR (Tomador de Serviço) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

**EXTRATO DE TERMO 026/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/MEGA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA/SESP/SAAP.**

**PARTES:** FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a MEGA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO LTDA, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de Mato Grosso da Comarca de Alto Araguaia-MT.

**OBJETO:** Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de Recuperandos do Regime SEMIABERTO do sistema penitenciário de MT, tendo como meta auxiliá-los na reinserção na sociedade, por meio da oferta de oportunidade de emprego.

**DA VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

**FISCAIS DE CONTRATO:**

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH** - Suplente: **VALDIRENE REGINA BORBA**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **SAMARA DIAS DE LIMA** - CPF Nº 032.560.201.86

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2022/00232

**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022

**ASSINAM:** PEDRO ALCÂNTARA LEÃO JÚNIOR (Tomador de Serviço) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

## SEFUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR-CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO:260/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com Av. das Sibipirunas, S/N, Bairro: Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1135/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 59/2022, aprovado em 28 de junho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, na forma presencial, pelo período de 3 (três) anos, a partir da data de publicação.

**ATO:261/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): CN CURSOS**, localizado na Avenida Rio de Janeiro, Nº 504, Bairro: Cristo Rei, Município de Tapurah-MT, mantido por CN Cursos Livres e Profissionalizantes Ltda ME, com CNPJ: 06.926.780/0001-81. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 506/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 53/2022, aprovado em 28 de junho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na forma presencial, pelo período de 3 (três) anos, a partir da data de publicação.

**ATO:262/2022-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO**, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 23, Bairro: CentroNorte, Município de Cuiabá-MT, mantida por Veneranda Alice Quezada, com CNPJ: 17.941.484/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1227/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 56/2022, aprovado em 28 de junho de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância-EaD, no município de Cuiabá/MT, pelo período de dois anos e seis meses, a contar da publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO: 039/2019 - CEE/MT (\*\*)**

**INTERESSADO (A): UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA**, localizado na Av. General Mello, nº 2356, Bairro: Campo Velho, Município de Cuiabá-MT, mantido pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA-ME, com CNPJ 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1327/2017/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEPS Nº 5/2019, aprovado em 13 de fevereiro de 2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Agente Comunitário de Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde na modalidade Educação à Distância/EaD, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de junho de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

\*Republica-se o presente ato para correção da nomenclatura do curso e modalidade. D.O.E. de 27/02/2019, pág. 30.

\*\* Republica-se o presente ato para as correções do número do processo, da nomenclatura do curso e modalidade. D.O.E. de 22/12/2021, pág. 46.

**Extrato de Homologação Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 002/2022**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Querência/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Pekryry Suia inscrito no CPF 064.355.221-97, R\$ 5.969,76 **b)** Ndemberi Suia inscrito no CPF nº 060.444.341-25, R\$ 5.969,76, **c)** Ko Kohwire Suia inscrito no CPF nº 012.578.751-08, R\$ 5.969,76, **d)** Weratxi Suya inscrito no CPF nº 033.874.001-52, R\$ 5.969,76, **Ordenador de Despesa**, Breno de Lima Silva, Querência/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Apicás/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Mercado Mil Comercio Varejista EIRELI-EPP- CNPJ 27.471.260/0001-00, R\$ 388.315,71, **Ordenador de Despesa**, Adriel Junior da Silva, Apicás/MT/2022

**Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2022** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Xavantina/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Nova Xavantina/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Arlindo Estilac Leal **Contratada a):** Lucas Fernandes Meira, CPF n.º 028.849.081-96, R\$ 388,00. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes CB PM Danner Maia Barbosa **Contratada a):** Lucas Fernandes Meira, CPF nº 028.849.081-96, R\$ 558,72. **Contratante:** Escola Estadual Ministro João Alberto **Contratada a):** Lucas Fernandes Meira, CPF nº 028.849.081-96, R\$ 628,56. Valor total dos contratos: Contratada R\$ 1.575,28. Nova Xavantina/MT/2022.

**Extrato De Contrato 02 Pregão Presencial Nº. 001** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canarana/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2022**, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT, **Contratante:** Escola Estadual Norberto Schwantes, **Contratada:** R. C. da Silva Muller Supermercado LTDA, CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 5.859,70, **b)** W. G. Haas Supermercado Eireli, CNPJ nº 37.455.904/0001-11, R\$ 18.312,30, **c)** Atacado Brasil LTDA, CNPJ nº 26.167.235/0001-66, R\$ 8.346,50, **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratada:** R. C. da Silva Muller Supermercado LTDA, CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 2.323,00, **b)** W. G. Haas Supermercado Eireli, CNPJ nº 37.455.904/0001-11, R\$ 6.620,00, **c)** Atacado Brasil LTDA, CNPJ nº 26.167.235/0001-66, R\$ 2.624,70, Canarana/MT/2022.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2022** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Xavantina/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2022**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2022, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Nova Xavantina/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Arlindo Estilac Leal **Contratada a):** Caetano e CIA LTDA, CNPJ n.º 37.461.977/0001-16, R\$. 29.689,49. **Contratante:** Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira **Contratada a):** Caetano e CIA LTDA, CNPJ nº 37.461.977/0001-16, R\$ 90.172,32, **b):** Bonfanti Junior Alimentos EIRELI-ME, CNPJ nº 27.416.870/0001-00, R\$ 3.125,82. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes CB PM Danner Maia Barbosa **Contratada a):** Caetano e CIA LTDA, CNPJ nº 37.461.977/0001-16, R\$. 42.337,54. **Contratante:** Escola Estadual Ministro João Alberto **Contratada a):** Caetano e CIA LTDA, CNPJ n.º 37.461.977/0001-16, R\$ 48.287,97, **b):** Bonfanti Junior Alimentos EIRELI-ME, CNPJ nº 27.416.870/0001-00, R\$ 1.766,00, Nova Xavantina/MT/2022.

**Extrato de Contrato 002 Chamada Publica** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Querência/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública com RP nº 002/2022**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Querência/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kisêdjê. **Contratada:** Pekryry Suia inscrito no CPF 064.355.221-97, R\$ 5.969,76, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kisêdjê. **Contratada:** Ndemberi Suia inscrito no CPF nº 060.444.341-25, R\$ 5.969,76, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kisêdjê, **Contratada:** Ko Kohwire Suia inscrito no CPF nº 012.578.751-08 R\$ 5.969,76, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica Kisêdjê, **Contratada:** Weratxi Suya inscrito no CPF nº 033.874.001-52, R\$ 5.969,76, Querência/MT/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes Da Silva do Município de Araguaiana /MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/ SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 04 de agosto de 2022, às 14:00 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 04 de agosto de 2022, às 16:00 h e 00 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes da Silva Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação do Município de Barra do Garças - MT. Telefone (s): (66) 3401-7620. E-mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Antônio Barreto Lamounier.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Araguaiana /MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados Escola Estadual Cel. Jerônimo Gomes do Município de Araguaiana/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT e Instrução Normativa nº 008/2020/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de Agosto de 2022 às 14:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 03 de Agosto de 2022 às 14:30 h. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 04 DE AGOSTO DE 2022, AS 10:00 HS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: E.E CEL JERÔNIMO GOMES DA SILVA, Situada à Rua: Travessa da Saúde - Nº: 31, Bairro: Centro - Araguaiana/MT, Telefone: (66) 3499-1278. AQUISIÇÃO DO EDITAL:001/2022 E. mail: bga.coadm@edu.mt.gov.br PREGOEIRO OFICIAL: Antônio Barreto Lamounier

## PORTARIA Nº 591/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT, que "Institui equipe responsável pela implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual de 1989 e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de que trata o artigo 3º da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT, 15 de agosto de 2017, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte reação:

"**Art. 3º** Para compor a equipe de implantação ficam designados os seguintes membros:

I - Coordenador-Geral: **Elisandra Chastel Francischini Vidrik**, CPF nº 594.560.601-44;

II - Especialista Pedagógico: **Andreia Gomes Furtado Aguilera**, CPF nº 921.909.361-87;

III - Especialista em Gestão: **Pâmela Jordana dos Santos Beirigo**, CPF 002.826.251-43;

IV - Especialista em Infraestrutura: **Fabio Massaki Shimizu**, CPF nº 487.465.099-68"

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 623/2020/GS/SEDUC/MT, que havia alterado o art. 3º da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 593/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/60221, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cessar a pedido, a partir de 09 de junho de 2022, a designação da função de Secretário Escolar da servidora **KELLY DE JESUS GUEDES**, CPF nº 021.603.701-85, na ESCOLA ESTADUAL WALDEMON MORAES COELHO, no município de CAMPO VERDE - MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de junho de 2022.

Cuiabá-MT, 1 de julho de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 595/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Tomada de Conta Especial nº 44016/2021 por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 23/06/2022 e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 123455/2022 no TCE-MT;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 44016/2021 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 23/06/2022, conforme Ofício nº 504/2022/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 596/2022/GS/SEDUC/MT

Institui o Comitê Estadual de Mato Grosso para implantação do Plano de Expansão do Ensino Integral.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e o artigo 20 da Lei Complementar nº 612/2019; considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e alterações que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); a Lei nº 13.005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, e sua meta 06, que versa sobre a implementação do Ensino Integral; a meta 06 da Lei Estadual nº 11.422, de 14 de junho de 2021, que estabelece o Plano Estadual de Educação; a Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Portaria MEC nº 727/2017 que, respectivamente, institui e regulamenta a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral,

## RESOLVE:

**Art.1º-** Instituir o Comitê para elaborar as ações referentes as etapas de implantação do Plano de Expansão do Ensino Integral no âmbito Estadual de Mato Grosso.

**Art. 2º -** O Comitê será composto por representantes de diversos setores da Secretaria de Estado de Educação que estão ligados direta ou indiretamente à implantação do Plano de Expansão do Ensino Integral no âmbito Estadual.

**Art. 3º -** O Comitê será composto pelos seguintes servidores públicos e seus respectivos setores, bem como pela própria integrantes da Equipe da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, incluindo a Equipe de Ensino Integral:

## Titulares

- |       |  |
|-------|--|
| I.    | Gerson Ribeiro da Rosa - Unidade de Microplanejamento                                  |
| II.   | Rodrigo Correa Migueis Jacob - Coordenadoria de Gestão da Rede                         |
| III.  | Vitor Tavares Machado - Superintendência de Gestão de Diretorias Regionais de Educação |
| IV.   | Priscila Daniela Mendes Gasquer - Superintendência de Patrimônio                       |
| V.    | Ivana Martins dos Santos - Superintendência de Obras                                   |
| VI.   | Juliane Fernanda Rodrigues Gusmão - Coordenadoria de Ensino Fundamental                |
| VII.  | Monika Michelly Aparecida Nunes - Coordenadoria do Campo e Quilombola                  |
| VIII. | Adonezedeck da Mota Silva - Coordenadoria do   |

Transporte Escolar	
IX.	Ana Maria Reis Souza - Coordenadoria de Alimentação Escolar
X.	Denise Laurentino de Oliveira Santos - Coordenaria de Provimento
XI.	Mayara Kethlyn Moreira Macial Fernandes - Coordenadoria de Movimentação
XII.	Wesley Rodrigues de Amorim - Coordenadoria de Comunicação

**Suplentes**

I.	Vitorio Sales da Cruz - Unidade de Microplanejamento
II.	Maíra Nunes Safra - Coordenadoria de Gestão da Rede
III.	Marisol Cristiane Alfonso - Superintendência de Gestão de Diretorias Regionais de Educação
IV.	Jomylla Mara de Arruda Neves - Superintendência de Patrimônio
V.	Ana Flavia da Silva - Superintendência de Obras
VI.	Helene Lima da Costa - Coordenadoria de Ensino Fundamental
VII.	Cleomara Nunes do Amaral Nogueira - Coordenadoria do Campo e Quilombola
VIII.	Mikaelle Larissa Neves de Oliveira Freitas - Coordenadoria do Transporte Escolar
IX.	José de Freitas Junior - Coordenadoria de Alimentação Escolar
X.	Jesus Eduardo da Silva Sena - Coordenaria de Provimento
XI.	Lucimeire Alves Cassiano - Coordenadoria de Movimentação
XII.	Caroline Arruda Rocha - Coordenadoria de Comunicação

**Equipe da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional e do Ensino Integral:**

- I. Fabiula Torres Costa Lopes
- II. Andrea Melo Silva Pereira
- III. Elisandra Chastel Francischini Vidrik
- IV. Pamela Jordana dos Santos Beirigo
- V. Andreia Gomes Furtado Aguilera
- VI. Dilma Aparecida Moreira
- VII. Fabio Massaki Shimizu
- VIII. Nara Sarmanho Cunha

**Art. 4º - São atribuições do Comitê:**

- I - Realizar reuniões periódicas para planejamento de ações e organização dos trabalhos;
- II - Realizar acompanhamento e monitoramento do plano de implementação da expansão do Ensino em Tempo Integral no estado de Mato Grosso e,
- III- Registrar em Ata todas as reuniões.

**Art. 5º -** Os casos omissos na presente Portaria deverão ser relatados pelo Comitê e deliberados pela Secretária de Estado de Educação.

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 033/2022/GAB/CEE-MT**

**O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 543, de 30 de junho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão Especial Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, alusiva a comemoração dos sessenta (60) anos de criação do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT:

1. Adriana Tomasoni;
2. Alex Vieira Passos;
3. Ana Maria Di Renzo;
4. André Luis Augusto Martins;
5. Gelson Menegatti Filho;
6. Técnico: Luiz Celso Costa Novaes;
7. Técnica: Marly de Oliveira Campos.

**Parágrafo único.** A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir, de forma a apresentar os resultados ao Pleno deste CEE-MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**PORTARIA Nº 034/2022-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar nº 49/1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** Processo Administrativo Apuratório, a fim de apurar supostas irregularidades noticiadas no Processo nº 52898/2020-CEE-MT, cometidas pela "Escola de Educação Básica Mega Cursos", localizada na Avenida Fernando Correia da Costa, nº 2218, Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, mantida pela EZEQUIEL B. MARQUES & CIA LTDA - ME, registrada no CNPJ sob o nº 17646124000222, que em tese, estaria ofertando a Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, sem ato autorizativo e, com duração inferior a 06 (seis) meses.

**Art. 2º - Instituir** Comissão Apuratória designando os servidores: José Antônio de Castro Leite Nogueira, matrícula nº 271120; Jordelismar José Alves Junior, matrícula nº 298724, ambos lotados no CEE-MT e, Carlos Roberto Pereira, matrícula nº 135076, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso/SEDUC-MT, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º - Determinar** que a Comissão inicie os trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMpra-SE**

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 035/2022-GAB/CEE-MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n.º 49/1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 543, de 30 de junho de 2020, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** Processo Administrativo Apuratório, a fim de apurar supostas irregularidades notificadas nos Processo nº 52898/2020-CEE-MT, e cometidas pela “**Escola Futuro Formação Profissional**”, localizada na Av. Antonio André Maggi, nº 830, Centro, Sapezal - MT, mantida pela DARLAN GREZELE ME, registrada no CNPJ sob o nº 08534832000108, que em tese, estaria ofertando Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, com duração inferior a 06 (seis) meses.

**Art. 2º - Instituir** Comissão Apuratória designando os servidores: José Antônio de Castro Leite Nogueira, matrícula nº 271120; Jordelismar José Alves Junior, matrícula nº 298724, ambos lotados no CEE-MT e, Carlos Roberto Pereira, matrícula nº 135076, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso/SEDUC-MT, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º - Determinar** que a Comissão inicie os trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 036/2022-GAB/CEE-MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n.º 49/1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 543, de 30 de junho de 2020, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** Processo Administrativo Apuratório, a fim de apurar supostas irregularidades notificadas nos Processo nº 52898/2020-CEE/MT, e cometidas pela Instituição de Ensino **Vanguarda Instituto de Educação**”, localizada na Av. Mato Grosso, nº 23, 1º Andar, Centro Norte, Cuiabá - MT, mantida pela VENERANDA ALICE QUEZADA, registrada no CNPJ sob o nº 17941484000176, que em tese, estaria ofertando a Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, com ato autorizativo vencido, e, com duração inferior a 06 (seis) meses.

**Art. 2º - Instituir** Comissão Apuratória designando os servidores: José Antônio de Castro Leite Nogueira, matrícula nº 271120; Jordelismar José Alves Junior, matrícula nº 298724, ambos lotados no CEE-MT e, Victor Santos da Silva, matrícula nº 290534, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso/SEDUC-MT, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º - Determinar** que a Comissão inicie os trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 037/2022-GAB/CEE-MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n.º 49/1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 543, de 30 de junho de 2020, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** Processo Administrativo Apuratório, a fim de apurar supostas irregularidades notificadas nos Processo nº 52898/2020-CEE/MT, e cometidas pela “**Unidade Educação de Cuiabá (UNEC)**”, localizada na Av. General Mello, nº 2356, Campo velho, Cuiabá - MT, mantida pela UNEC - UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA LTDA-ME, registrada no CNPJ sob o nº 11071485000120, que em tese, estaria ofertando a Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, com duração inferior a 06 (seis) meses.

**Art. 2º - Instituir** Comissão Apuratória designando os servidores: José Antônio de Castro Leite Nogueira, matrícula nº 271120; Jordelismar José Alves Junior, matrícula nº 298724, ambos lotados no CEE-MT e, Victor Santos da Silva, matrícula nº 290534, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso/SEDUC-MT, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º - Determinar** que a Comissão inicie os trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

## PORTARIA Nº 038/2022-GAB/CEE-MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar n.º 49/1998, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 543, de 30 de junho de 2020, e, tendo em vista o disposto no Art. 4º da Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** Processo Administrativo Apuratório, a fim de apurar supostas irregularidades notificadas nos Processo nº 52898/2020-CEE-MT, e cometidas pela “**Instituição de Ensino Charles Babbage**”, localizada na Av. Tem. Coronel Duarte, nº 397, Centro, Cuiabá - MT, mantida pela ECUIABÁ SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 05026955000131, que em tese, estaria ofertando a Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, com duração inferior a 06 (seis) meses, e sem o devido Ato Autorizativo no período de 01/01/2010 a 31/12/2014.

**Art. 2º - Instituir** Comissão Apuratória designando os servidores: José Antônio de Castro Leite Nogueira, matrícula nº 271120; Jordelismar José Alves Junior, matrícula nº 298724, ambos lotados no CEE-MT e, Victor Santos da Silva, matrícula nº 290534, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso/SEDUC-MT, para, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º - Determinar** que a Comissão inicie os trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa nº 093/2006/CEE-MT.

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 29 de junho de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## PORTARIA 022/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar a bolsista **ANA FLAVIA DERZE SOARES**, do cargo de Coordenadora-Adjunta Pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 20/06/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/06/2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT

## PORTARIA 020/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Desligar a bolsista **GIRLAYNE SANTOS MENEZES**, do cargo de Orientadora Pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 2º** - Desligar o bolsista **ERIVALDO COSTA PORTELA**, do cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 3º** - Designar a bolsista **GIRLAYNE SANTOS MENEZES**, para exercer atribuições de Coordenadora-Adjunta Pedagógica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 4º** - Designar o bolsista **ERIVALDO COSTA PORTELA**, para exercer atribuições de Orientador Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 5º** - Designar o bolsista **LEANDRO SARMENTO FARIAS**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT

## PORTARIA 016/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **ARIADNE COSTA MURTINHO FERREIRA**, para responder em caráter de substituição, em razão de férias da titular **MARIA RITA DE CASTRO SODRÉ**, no período de **06/06/2022 a 15/06/2022**, pela função de apoio às atividades acadêmicas e administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2022

**MAURICIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Original assinado

## PORTARIA 021/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissional para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a bolsista **JANDA PAULA RIBEIRO LEITE**, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

**MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
SECITECI/MT



## PORTARIA Nº 084/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora **Melissa Zampieri de Oliveira Mota**, Assessora Técnico III, matrícula 318116, lotada na Coordenadoria de Contabilidade e Convênios da Superintendência de Administração Sistêmica, para exercer suas funções no Setor de Gerência de Protocolo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 06 de junho de 2022.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

**Maurício Munhoz Ferraz**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinada)

## PORTARIA Nº 085/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso; Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que asseguram a continuidade na execução dos atos administrativos.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **DELISSE DIAS DE SOUZA**, matrícula 203849, para responder, em caráter de substituição, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o período de 01/07/2022 a 15/07/2022, em razão do titular **ALBERTO DE SOUZA PONTE**, matrícula 250440, estar em gozo de férias.

**Art. 2º** - Designar a servidora **KELRYANNE HARTMANN BRITO**, matrícula 296752, para responder, em caráter de substituição, pela Gerência de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o período de 08/07/2022 a 22/07/2022, em razão da titular **SILVANA DA CRUZ SANTOS**, matrícula 289556, estar em gozo de férias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2022.

**MAURICIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(Original assinada)

## PORTARIA 23/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **DELISSE DIAS DE SOUZA**, para responder em caráter de substituição, em razão de férias do titular **ALBERTO DE SOUZA PONTE**, no período de 01/07/2022 a 15/07/2022, pela função de apoio às atividades acadêmicas e administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2022

**MAURICIO MUNHOZ FERRAZ**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Original assinado

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/01543

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Araraúna Turismo Ecológico Ltda. - EPP - CNPJ nº 36.932.853/0001-09.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, decorrente da adesão na modalidade carona à Ata de Registro de Preços nº 121/2021 da Secretaria Executiva de Compras Governamentais-SECOMP, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, originada do Pregão Eletrônico nº 122/2021/SECOMP/MS.

**VALOR:** R\$ 800.004,00 (oitocentos mil, e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.3300.196.

**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 01/07/2022

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - SELMO RODRIGUES DE MORAES - Araraúna Turismo Ecológico Ltda. - EPP - Contratada.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022/SEDEC

PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/00039

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Data Manager - Prestadora de Serviços de Informática Ltda. ME - CNPJ nº 19.707.627/0001-05

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks), compreendendo o fornecimento de equipamentos e licenças de software, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 370/2021 da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

**VALOR:** R\$ 946.756,00 (novecentos e quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.3164.4490.5200.196.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 01/07/2022

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - EDIRLEY PEREIRA DA SILVA - Data Manager - Prestadora de Serviços de Informática Ltda. ME - Contratada.

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015/SEDEC

PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2021/01334

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADA:** G. Di Grecco da Costa Marques & Cia. Ltda. - ME - CNPJ: 18.460.001/0001-84

**OBJETO:** 1.1. Constitui objeto deste Termo, aditar a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato de Locação do Imóvel nº 004/2015. A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2022 e término em 30/06/2023. 1.2. Constitui objeto deste Termo também, aditar a **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, item 6.1**, que passa a vigorar com o seguinte texto: O valor global ajustado em razão da renovação de prazo pactuada neste Aditivo nº 7 é de R\$ 42.446,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.537,21 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos), em respeito ao **Parecer Contábil nº 007/2022CC/AS/SEDEC**, constante às fls. 105 a 110. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2005.3390.3900.196.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 004/2015/SEDEC.

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022.

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - JOSÉ DA COSTA MARQUES - G. Di Grecco da Costa Marques & e Cia Ltda. - CONTRATADA.

## PORTARIA Nº 036 /2022/GAB/SEDEC

Constitui Comissão de Gestão de Informação, destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual e com base nas disposições do Decreto Estadual nº 806, de 22/01/2021 e;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso XXXIII e no art. 37, § 3º, inciso II da Constituição da República;  
**CONSIDERANDO** que cabe ao Estado definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações previstas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações públicas;  
**CONSIDERANDO** a Resolução nº 3 da Rede Nacional de Ouvidorias, de 13 de setembro de 2019, que trata de medidas de salvaguarda à identidade de denunciantes e a disciplina de tratamento de dados pessoais sensíveis prevista na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;  
**CONSIDERANDO** o dever da Administração de promover a gestão dos documentos públicos para assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;  
**CONSIDERANDO** o artigo 42 do Decreto nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciantes,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC/MT, a Comissão de Gestão de Informação destinada a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicas, bem como sobre a proteção de dados pessoais.

**Art. 2º** A Comissão de Gestão de Informação da SEDEC/MT será composta pelos seguintes servidores:

I - Gabinete de Direção

a) Paulo Sérgio Ferreira - Presidente

II - Secretaria Adjunta de Investimentos, Inovação e Sustentabilidade

a) Linacis Roberta Pinho da Silva - Membro

III - Secretaria Adjunta de Desenvolvimento do Ecossistema Empreendedor

a) Ana Kelcia Figueiredo de Freitas - Membro

IV - Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica

a) Ademir Soares Guimarães Júnior - Membro

IV - Secretaria Adjunta de Turismo

a) Angela Leite de Arruda Almeida Silva - Membro

V - Ouvidoria

a) Elaine da Cruz Boa Sorte Aquino - Membro

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, em 01/07/2022

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 SEDEC/MT

(original assinado)

## PORTARIA Nº 024/2022/SEDEC - DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 024/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Data Manager - Prestadora de Serviços de Informática Ltda - ME.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Wilhas de Souza Silva Mendes**, matrícula nº 233497, na qualidade de fiscal titular, e **Lúcia Mayumi Wakamori**, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC - PRO - 2022/00039	024/2022	Data Manager - Prestadora de Serviços de Informática Ltda - ME	Aquisição de equipamentos de informática com garantia técnica on-site, sendo 100 unidades de computador tipo 2, e 30 unidades de notebook, para atender a demanda da SEDEC

**Art. 2º** - A servidora **Lucia Mayumi Wakamori**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
 (Original assinada)

## PORTARIA Nº 025/2022/SEDEC - DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 025/2022, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **Amilcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscal titular, e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC - PRO - 2022/01543	025/2022	Araraúna Turismo Ecológico Ltda.	contratação de empresa para agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

**Art. 2º** - A servidora **Maiume Rosa de Souza Cunha**, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 (Original assinada)

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 21º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1362-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 366743/2017.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/09/2022**.

**ASSINATURA:** 28/06/2022

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022/SES/MT  
PROCESSO: Nº 535844/2021  
PREGÃO: Nº 040/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "Futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as equipes de atenção primária prisionais do Estado de Mato Grosso, através do recurso financeiro doado pelo Tribunal de Justiça do Estado".

**EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ENDEREÇO: Av. Anápolis, s/n, Qd. 29, Lt. 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.911-360

REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Higino de Araújo

CPF: 811.194.611-20 - RG: 3729155 SSP/GO

E-MAIL: [contato@cientificahospitalar.com.br](mailto:contato@cientificahospitalar.com.br)**EMPRESA: CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA**

CNPJ: 13.085.369/0001-96

ENDEREÇO: Av. Murchid Homsy, nº 2.975, Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15080-445

REPRESENTANTE LEGAL: Vera Alice Gorla Proto

CPF: 041.808.058-55 - RG: 10.432.717

E-MAIL: [licitacao02@capromed.com.br](mailto:licitacao02@capromed.com.br)**EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ENDEREÇO: Rod BR 480, 180, CENTRO, CEP 99740000, Barão de Cotegipe-RS

REPRESENTANTE LEGAL: Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34 - RG: 1038690028 SSP/RS

E-MAIL: [licitacao2@dimaster.com.br](mailto:licitacao2@dimaster.com.br) / [faturamento@dimaster.com.br](mailto:faturamento@dimaster.com.br)**EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MED. INTRAMED LTDA**

CNPJ: 42.529.374/0001-49

ENDEREÇO: Rua Cuiabá, nº 2.718, Sala 02, Neva - Cascavel/PR

REPRESENTANTE LEGAL: Valmir Freire

CPF: 516.682.859-49 - RG: 3.632.919-0 SSP/PR

E-MAIL: [intramedistribuidora@outlook.com](mailto:intramedistribuidora@outlook.com)**EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ENDEREÇO: Rod. BR RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, Vera Cruz/RS. CEP: 96880-000

REPRESENTANTE LEGAL: Augusto Henrique Weis

CPF: 036.915.060-03 - RG: 8104848109

E-MAIL: [licita4@mcwdistribuidora.com.br](mailto:licita4@mcwdistribuidora.com.br)**EMPRESA: TOP NORTE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA**

CNPJ: 22.862.531/0001-26

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000

REPRESENTANTE LEGAL: Acácio Everton Lisoski

CPF: 012.006.390-57 - RG: 788774695

E-MAIL: [topnorte1@gmail.com](mailto:topnorte1@gmail.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OMEPRAZOL 20 MG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA.	BELFAR	CAP	70.000	TOP NORTE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA	0,10	7.000,00
03	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA COM 10 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	SAMTEC	AMP	1.000	CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA	0,56	560,00
06	OLEO MINERAL, FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 100ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO.	NATUROL	FR	1.500	CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA	2,60	3.900,00
08	TOBRAMICINA 0,3% OU 3MG/ML. 5ML. FRASCO SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (FCO. CONTRA-GOTAS). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO. ESTAMPADO NA PARTE EXTERNA DO PRODUTO/CAIXA. VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO. FRASCO.	LEGRAND/ 167730495	FR	2.000	DISTRIBUIDORA DE MED. INTRAMED LTDA	9,85	19.700,00
09	COLAGENASE+CLORANFENICOL (0,6 UI + 0,01G) 30 G, POMADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 30G.	ABBOTT	BG	1.500	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	14,24	21.360,00
10	BUTILESCOPOLAMINA (BROMETO) 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	GREEN PHARMA	CP	40.000	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA	0,50	20.000,00
11	SULFADIAZINA DE PRATA (CREME), CONCENTRAÇÃO: 1%; VOLUME: 400G; APRESENTAÇÃO: POTE.	PRATI DONADUZZI	PT	300	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	36,24	10.872,00
12	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LAÚRICO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A VITAMINA E, ÁCIDO CAPRÓICO E ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDO LINOLEICO), FRASCO COM 100 ML. FRASCO.	DERMATROL	FR	200	TOP NORTE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA	4,30	860
14	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	BELFAR	CP	50.000	TOP NORTE COM. DE MAT. MÉDICO HOSP. LTDA	0,07	3.500,00
TOTAL GERAL							87.752,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2022/SES

**EXTRATO FINAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2022/SES/MT**  
**PROCESSO: Nº 362579/2021**  
**PREGÃO: Nº 009/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria ([www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)).

**OBJETO:** "Registro de Preço para Futura e Eventual aquisição de bens permanentes, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME- LISTA 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

**EMPRESA: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**  
 CNPJ: 05.743.288/0001-08  
 ENDEREÇO: RUA 104, Nº 74 SETOR SUL NA CIADE DE GOIÂNIA- GO  
 CEP: 74.083-300  
 REPRESENTANTE: WEVERTON LUIZ COELHO  
 CPF: 633.403.561-49 RG: 3109409 SSP/GO  
 E-MAIL: [licitacao@hospcom.net](mailto:licitacao@hospcom.net)

**EMPRESA: R.C. - MÓVEIS LTDA**  
 CNPJ: 02.377.937/0001-06  
 ENDEREÇO: AV. MOISÉS FORTI, 1.230, DISTRITO INDUSTRIAL

HONORINA DE ALMEIDA PACHECO, CAPIVARI-SP-CEP: 13.368-100  
 REPRESENTANTE: CLÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA  
 CPF: 178.794.178-77 RG: 18.074.010-6  
 E-MAIL: [licitacoes@rcmoveis.com.br](mailto:licitacoes@rcmoveis.com.br)

**EMPRESA: FLORESTAMED COM DE MAT MED ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
 CNPJ: 30.921.204/0001-26  
 ENDEREÇO: R. IPIRANGA, 55- FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG-CEP: 31.015-180  
 REPRESENTANTE: ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA  
 CPF: 201.352.976-72 RG: MG-861.172 - SSP/MG  
 E-MAIL: [licitacao2@gmail.com](mailto:licitacao2@gmail.com)

**EMPRESA: BAUMER S.A.**  
 CNPJ: 61.374.161/0001-30  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TAVARES LEITE, 181, DISTRITO INDUSTRIAL I JOSÉ MARANGONI, MOGI MIRIM, SP, CEP 13803-330.  
 REPRESENTANTE: JOSÉ HENRIQUE MARQUES CAMARGO  
 CPF: 120.616.768-80 RG: 20.286.683-SSP/SP  
 E-MAIL: [fernando.tucci@baumer.com.br](mailto:fernando.tucci@baumer.com.br)

**EMPRESA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND. DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.**  
 CNPJ: 71.256.283/0001-85  
 ENDEREÇO: Rua Star, 420 - Jardim Canadá - Nova Lima/MG - CEP 34007-666  
 REPRESENTANTE: NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE  
 CPF: 071.770.556-06 RG: MG - 11.929.981 SSP/MG  
 E-MAIL: [licitacao.healthcare@konicaminolta.com](mailto:licitacao.healthcare@konicaminolta.com)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	<p>APARELHO DE ANESTESIA - EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBEOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE; COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÓMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR); SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP; ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES, SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.</p>	MINDRAY	UND	29	HOSPCOM EQUI	80.749,00	2.341.721,00

03	<p>APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS - EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE. COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTO TESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS; COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITROSO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE O2 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA O1 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV). CONTROLES VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VOLUME CORRENTE; PRESSÃO; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA; RELAÇÃO I:E; PAUSA INSPIRATÓRIA; PEEP. ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO DE VIAS AÉREAS; APNÉIA; VOLUME MINUTO ALTO E BAIXO; ALTO E BAIXO FIO2; FALHA DE ENERGIA ELÉTRICA. MONITORAÇÃO NUMÉRICA DE PRESSÃO DE PICO, MÉDIA, PEEP E GRÁFICA DA PRESSÃO DAS VIAS AÉREAS; MONITORAÇÃO DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO E FRAÇÃO INSPIRATÓRIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO E BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CIRCUITOS PARA PACIENTES. SENDO 01 TAMANHO ADULTO E 01 TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS. 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL ADULTO, 01 BALÃO PARA VENTILAÇÃO MANUAL INFANTIL. 01 VAPORIZADOR CALIBRADO DE SEVOFLURANO; 04 SENSORES DE FLUXO; 03 MANGUEIRAS DE NO MÍNIMO 4,5 METROS, SENDO UMA PARA OXIGÊNIO, UMA PARA ÓXIDO NITROSO E UMA PARA AR COMPRIMIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MONITOR MULTIPARÂMETRO PARA USO EM PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS A ADULTOS. PRÉ-CONFIGURADO COM NO MÍNIMO MONITORAÇÃO DE ECG, RESPIRAÇÃO, SATURAÇÃO DE O2, PRESSÃO NÃO-INVASIVA, TEMPERATURA, CAPNOGRAFIA E PRESSÃO INVASIVA. MONITOR COM DISPLAY COLORIDO EM LCD DE NO MÍNIMO 10 POLEGADAS. DEVERÁ MONITORAR CO2, NO2 E GASES ANESTÉSICOS DIRETAMENTE NO MONITOR OU EM MÓDULO A PARTE. DEVERÁ ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE POSSUIR BATERIA INTERNA COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 30 MINUTOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE</p>	MINDRAY	UND	27	HOSPCOM EQUI	125.399,00	3.385.773,00
07	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: FLUXO DE ASPIRAÇÃO/ VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUPORTE C/RODÍZIOS:DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5KG</p>	ASPIRATX	UND	37	FLORESTAMED	4.980,00	184.260,00

09	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTE (75 A 150L): EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 100 L. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 9 PROGRAMAS, COM TELA TOUCH SCREEN, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO NAS CÂMARAS. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO E UMA ENTRADA DE VALIDAÇÃO, PERMITINDO A INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA DO PROCESSO. DEVE POSSUIR 2 PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE ELEVAÇÃO VERTICAL / GUILHOTINA COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTIESMAGAMENTO. SISTEMA HIDRÁULICO: TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTICORROSIVO E RESISTENTE. CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. POSSUIR BOMBA DE VÁCUO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 2 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE (COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA AUTOCLAVE) E 1 IMPRESSORA	MIRAX	UND	09	FLORESTAMED	127.900,00	1.151.100,00
10	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL ACIMA DE 350L: EQUIPAMENTO HORIZONTAL, COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 350 L. DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTICORROSIVO. COMANDO MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MÍNIMO 9 PROGRAMAS, COM TELA TOUCH SCREEN, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO NAS CÂMARAS. CÂMARAS EXTERNA E INTERNA CONFECCIONADAS EM AÇO INOX AISI 316-L COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, A CÂMARA INTERNA DEVE POSSUIR DRENO E UMA ENTRADA DE VALIDAÇÃO, PERMITINDO A INTRODUÇÃO DE SENSORES PARA COLETA DE DADOS DE TEMPERATURA DO PROCESSO. DEVE POSSUIR DUAS PORTAS, BARREIRA SANITÁRIA E SISTEMA DE EMERGÊNCIA. FECHAMENTO DAS PORTAS REALIZADO POR MEIO DE ELEVAÇÃO VERTICAL / GUILHOTINA COM SISTEMA DE SEGURANÇA ANTIESMAGAMENTO. SISTEMA HIDRÁULICO COM TUBULAÇÕES E CONEXÕES DO CONJUNTO HIDRÁULICO DEVEM SER DE MATERIAL ANTICORROSIVO E RESISTENTE. CONEXÕES DA CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO E GERADOR DE VAPOR DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL. POSSUIR BOMBA DE VÁCUO E BOMBA CENTRÍFUGA DE ÁGUA COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA O GERADOR DE VAPOR. SISTEMA DE SEGURANÇA QUE DEVE IMPOSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO MEDIANTE QUALQUER TIPO DE FALHA, DESCUIDO DO OPERADOR OU FALTA DE SUPRIMENTOS ALÉM DE ALARMES AUDIOVISUAIS. DEVE CONTER CAIXA DE COMANDO PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA. O RUÍDO NÃO PODERÁ EXCEDER AO ESTABELECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL DO TRABALHO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 2 CARROS EXTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 CARRO INTERNO PARA ACOMODAÇÃO DOS MATERIAIS, 1 SISTEMA DE PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE (COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DA AUTOCLAVE), 1 IMPRESSORA.	BAUMER S/A	UND	11	BAUMER S.A	206.400,00	2.270.400,00
11	AUTOCLAVE POR PEROXIDO DE HIDROGENIO, ESTERILIZADOR A BAIXA TEMPERATURA, PARA PROCESSAMENTO DE MATERIAIS SENSÍVEIS AO CALOR E UMIDADE, UTILIZANDO VAPOR DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E PLASMA INSUMO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM 150 ML DE H2O2 NA CONCENTRAÇÃO DE 50%. CADA FRASCO PODE PRODUIR DE 7 A 15 CICLOS, DEPENDENDO DO PERFIL SELECIONADO. CICLOS REALIZADOS EM TEMPERATURAS DE 500 C E EM NÍVEL DE VÁCUO PROFUNDO, CAPACIDADE ACIMA DE 230 L, COM PORTA DUPLA.	BAUMER S/A	UND	04	BAUMER S.A	283.730,00	1.134.920,00
18	DESFRIBILADOR/CARDIOVERSOR, PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS: DESFIBRILAÇÃO NA FORMA DE ONDA BIFÁSICA, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTES DE CARGA, PORTÁTIL COM ALÇA PARA TRANSPORTE. FUNÇÕES: ELETROCARDIOGRAMA, DESFIBRILAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA E MANUAL, CARDIOVERSÃO SINCRONIZADA, MARCAPASSO NÃO INVASIVO E MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO, RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS NA FUNÇÃO MONITOR E MÍNIMO DE 80 DESFIBRILAÇÕES EM CARGA MÁXIMA (DESCONECTADO DA REDE DE ENERGIA), BIVOLT 110/220V, TELA COLORIDA EM LCD DE 6", COM VISUALIZAÇÃO DE DUAS ONDAS OU MAIS, COM REGISTRADOR INTEGRADO PARA IMPRESSÃO DE RELATÓRIOS MANUAIS OU AUTOMÁTICOS, POR EVENTO, POR CHOQUE OU ELETROCARDIOGRAMA, MEMÓRIA MÍNIMA DAS ÚLTIMAS 2 HORAS DE MONITORIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE EVENTOS (MÍNIMO DE 2MB), ENTREGA DA CARGA PARA CHOQUE MENOS DE 6 SEGUNDOS, COM AUTO DIAGNÓSTICO, IMPRESSORA INTEGRADA, ACESSÓRIOS MÍNIMOS: UM PAR DE PÁS PERMANENTES MULTIFUNÇÃO, ADULTO E PEDIÁTRICO COM COMANDOS DE CARGA E CHOQUE, UM CABO DE ELETROCARDIOGRAMA, UM ROLO/BLOCO DE PAPEL PARA IMPRESSORA INTEGRADA, UM PAR DE PÁS ORIGINAIS(ELETRODOS) PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNA, UM PAR DE CABOS PARA DESFIBRILAÇÃO, UM PAR DE ELETRODOS PARA DESFIBRILAÇÃO EXTERNO, UM CABO DE ATERRAMENTO, UM CABO DE FORÇA, UM MANGUITO COM EXTENSÃO PARA MONITORIZAÇÃO INTEGRADA DE PRESSÃO ARTERIAL E UMA BATERIA DE LÍTIO	MINDRAY	UND	16	HOSPCOM EQUI	19.999,00	319.984,00

19	CARRO DE EMERGÊNCIA: SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI SUPORTE DE SORO: POSSUI GAVETAS: NO MÍNIMO 3 SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50 M RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI	RC MÓVEIS	UND	31	RC- MÓVEIS	3.100,00	96.100,00
20	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MONOCASSETTE); SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X POR PLACAS DE FÓSFORO, MONOCASSETTE. AS DIGITALIZAÇÕES DAS IMAGENS DE RADIOLOGIA CONVENCIONAL DEVEM POSSUIR RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 10 PIXELS/MM EM TODOS OS TAMANHOS DE CASSETES DE RAIOS-X. CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE 40 CASSETES/HORA NO TAMANHO 35X43CM. CONSOLE DE OPERAÇÃO, DEDICADO À REVISÃO DE IMAGENS DIGITAIS DE RAIOS-X. POSSUI OS SERVIÇOS DE ENVIO DE IMAGENS AO SERVIDOR OU A IMPRESSORA NO PADRÃO DICOM 3.0 E TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSAMENTO E MANIPULAÇÃO DOS PARÂMETROS DE IMAGEM COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MONITOR (LCD) DE ALTA RESOLUÇÃO NO MÍNIMO 17 POLEGADAS SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN); MEMÓRIA LOCAL DE NO MÍNIMO 2GB; DISCO RÍGIDO (HD) LOCAL DE PELO MENOS 500 GB; ARMAZENAMENTO EM DISCO LOCAL (HD) DE PELO MENOS 2000 IMAGENS; LEITOR PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CASSETES ; PROCESSAMENTO DE IMAGEM E PROCESSAMENTO MULTI-FREQUÊNCIAL; GRAVAÇÃO DE IMAGEM DICOM COM VISUALIZADOR EM MÍDIA CONECTÁVEL A ESTAÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CD, DVD, USB, ETC); BACKUP E RESTAURAÇÃO DE IMAGENS EM MÍDIAS EXTERNAS (CD, DVD, USB); CONFIGURAÇÃO PELO USUÁRIO DOS PARÂMETROS DE PROCESSAMENTO POR REGIÃO ANATÔMICA DE ESTUDO; ROTAÇÃO/INVERSÃO DE IMAGEM; ALTERAÇÃO DE DENSIDADE, SENSIBILIDADE, CONTRASTE E LATITUDE DAS IMAGENS; MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM PARA VISUALIZAÇÃO; PROCESSAMENTO PARA ELIMINAÇÃO DAS LINHAS DE GRADE; SERVIÇO DICOM 3.0, STORAGE; SERVIÇO DICOM 3.0 PRINT; SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY WORKLIST MANAGEMENT; SERVIÇO DICOM 3.0 STORAGE COMMITMENT; SERVIÇO DICOM 3.0 MODALITY PERFORMED PROCEDURE STEP. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO CASSETES PARA O DIGITALIZADOR DE RAIOS-X. 04 (QUANTIDADE) CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 35X43 CM. 04 (QUANTIDADE) CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 24X30 CM. 04 (QUANTIDADE) CASSETES COM PLACA DE FÓSFORO TAMANHO 18X24 CM. SISTEMA DE IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS A SECO COM CAPACIDADE DE IMPRESSÃO PARA DOIS TAMANHOS SIMULTÂNEOS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MICRONS. DENSIDADE ÓPTICA DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 3,6. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE 70 FILMES POR HORA NO TAMANHO 35X43CM, CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB. IMPRESSÃO NO PADRÃO DICOM 3.0. PARA USO EM MODALIDADES MÉDICAS, COM IMPRESSÃO DE TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300 PARA TODAS AS IMAGENS NELA GERADAS. CARREGAMENTO DOS FILMES A LUZ DO DIA EM MAGAZINE COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 FILMES; CONEXÃO COM MODALIDADES ATRAVÉS DO PROTOCOLO DICOM 3.0; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DA DENSIDADE DE CADA FILME IMPRESSO; ESCALA DE CINZA DE NO MÍNIMO 12BITS; TRABALHAR COM, NO MÍNIMO, 2 TAMANHOS DIFERENTES DE FILMES SIMULTANEAMENTE CARREGADOS NO EQUIPAMENTO (ON-LINE).	KONICA MINOLTA	UND	05	KONICA M EQU	147.000,00	735.000,00
23	DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL COM TRANSDUTOR NA FREQUÊNCIA DE 10 MHZ COM ALTÍSSIMO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. APLICAÇÕES: ANGIOLOGIA, UROLOGIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, ETC. MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MI E MS. DIAGNÓSTICO IMEDIATO DA OCLUSÃO ARTERIAL AGUDA E TROMBOSE VENOSA. CONTROLE PÓS OPERATÓRIO DOS ENXERTOS. INDICAÇÃO DO NÍVEL VIÁVEL PARA AMPUTAÇÃO. EQUIPAMENTO PORTÁTIL, BOLSA EM COURO PARA GUARDAR SEU TRANSDUTOR. PESO 500G, DIMENSÕES 4, X 8,5 X 18CM, COM 2 BATERIAS DE 9 VOLTS. FREQUÊNCIA DO TRANSDUTOR 10MHZ	MARTEC MED	UND	09	FLORESTAMED	1.327,00	11.943,00

25	ESTERILIZADOR POR MÉTODOS FÍSICOS-QUÍMICOS: ESTERILIZADOR POR PLASMA OU VAPOR DE PEROXIDO DE HIDROGÊNIO A BAIXA TEMPERATURA. EQUIPAMENTO MÓVEL, MODULAR PARA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS TERMOSSENSÍVEIS, SENSÍVEIS À UMIDADE OU COM COMPONENTES PLÁSTICOS, LENTES OU CIRCUITOS ELETRO-ELETRÔNICOS, INSTRUMENTAIS DE AÇO INOX E TITÂNIO OU DEMAIS LIGAS UTILIZADAS NA COMPOSIÇÃO. CAPACIDADE DO VOLUME DA CÂMARA DE NO MÍNIMO 100 LITROS. CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316 OU ALUMÍNIO; PROVIDA DE PRATELEIRAS DESLIZANTES E SUPORTES INTERNOS; O CONJUNTO DA CÂMARA DEVE SER MONTADO EM UMA ESTRUTURA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA OU SEMELHANTE, A PARTE FRONTAL, COBERTURA E LATERAIS DEVEM SER CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU PINTURA/MATERIAL ANTI-CORROSIVO. DEVE POSSUIR 1 PORTA OU 2 PORTAS. EQUIPAMENTO QUE PERMITA ATUALIZAÇÕES/MELHORIAS E CONEXÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS. COMANDO ELETRÔNICO DE CONTROLE REALIZADO ATRAVÉS DE CLP - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL OU PLACA DEDICADA COM INTERFACE CONSTITUÍDA DE TELA OU VISOR LOCALIZADO NO PAINEL FRONTAL DO EQUIPAMENTO, TIPO TOUCH-SCREEN OU SOFT-TOUCH, QUE PERMITA CONTROLE DE PARÂMETROS; TRAVA DE SEGURANÇA QUE PREVIENE E IMPEDE A ABERTURA DA PORTA DURANTE O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AUTO DIAGNOSTICO E SINALIZAÇÃO DE FALHAS; O TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO CONTROLADO DEVE SER ENTRE 20 A 80 MINUTOS; AGENTE ESTERILIZANTE: SOLUÇÃO AQUOSA QUE CONTÉM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO; EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR IMPRESSORA QUE PERMITA O REGISTRO DE, NO MÍNIMO: CARGA, FASE, TEMPO, PRESSÃO, SENDO A IMPRESSÃO AUTOMÁTICA AO FINAL DO CICLO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 02 CESTOS OU BANDEJAS EM DIMENSÕES E CONFECCIONADAS EM MATERIAIS COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO, AGENTE ESTERILIZANTE - SOLUÇÃO AQUOSA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA NO MÍNIMO 20 CICLOS, FITA INDICADORA. EQUIPAMENTO DEVE ACOMPANHAR NO BREAK OU ESTABILIZADOR COMPATÍVEL COM O CONSUMO DE ENERGIA DO APARELHO, CASO NECESSÁRIO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.	BAUMER S/A	UND	09	BAUMER S.A.	266.486,00	2.398.374,00
TOTAL GERAL:							14.029.575,00

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2022.

**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
*Secretária de Estado de Saúde*  
 ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2022/SES  
**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022**  
**Processo n.º 525454/2021**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, nesse ato representada pela Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n.º 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem RETIFICAR o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.273, páginas 51/55, no dia 27.06.2022. Nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

EMPRESA VENCEDORA: ORTOMED EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. CNPJ: 11.771.393/0001-53						
GRUPO 08 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva- UTI NEONATAL, para atender ao Hospital Regional Sorriso						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.628,06	R\$ 594.241,90
19	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19H AS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.648,57	R\$ 601.728,05
20	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇÁVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 22.110,00	R\$ 265.320,00
21	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 16.035,72	R\$ 192.428,64



TOTAL

R\$ 1.653.718,59

**Leia-se:**

EMPRESA VENCEDORA: ORTOMED EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.  
CNPJ: 11.771.393/0001-53

GRUPO 08 - Empresa para prestação de Serviços Médicos em Terapia Intensiva- UTI NEONATAL, para atender ao Hospital Regional Sorriso

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNID. MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
28	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO 12 HORAS (7H ÀS 19H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.628,06	R\$ 594.241,90
29	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO 12 HORAS (19H AS 07H) DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÕES, PARECERES, ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS DE PACIENTES DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE E PROCEDIMENTOS MÉDICOS GERAIS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA.	01	PLANTÃO	365	R\$ 1.648,57	R\$ 601.728,05
30	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL. 4H. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ALCANÇAVEL 24 HORAS/DIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 22.110,00	R\$ 265.320,00
31	SERVIÇO DE PROFISSIONAL MÉDICO DIARISTA/ROTINEIRO. UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL. 4H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	MENSAL	12	R\$ 16.035,72	R\$ 192.428,64
TOTAL						R\$ 1.653.718,59

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**KELLY FERNANDA GONÇALVES***Pregoeira Oficial - SES/MT*

(Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022****Repetição do P. E. Nº 037/2022****PROCESSO Nº 339582/2021.****Convertido para o SIGADOC: SES-PRO-2022/07311.**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **04/07/2022** até às 08h59min do dia **14/07/2022** (horário de Brasília).

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min do dia **14/07/2022** (horário de Brasília), **Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CHAVES, SOB DEMANDA, NO PERÍMETRO DOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE-MT"**.

Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**Nelson Augusto da Silva****Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT**

(Original Assinado nos Autos)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LOTACIONOGRAMA						
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT -3º TRIMESTRE/2022						
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS LC 441 DE 24/10/2011	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	4.103*	1.362	2.741	8	LEI COMPLEMENTAR Nº 9.538/2011 DE 26/05/2011 E LEI ESTADUAL Nº 10.079 DE 01/04/2014
	PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	5.137*	1.443	3.694	5	
	PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS	719*	287	432	-	
SERVIDORES PCCS/92	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	-	1	-	-	SERVIDORES PCCS/92
-DECRETO 1.191 DOE 09/12/2021 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DOS HOSPITAIS REGIONAIS; -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/ SES/2022	ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO I				1	PORTARIA Nº 155/GBSES/ SES/2017 DOE 29/08/17 ESTRUTURA CARGOS E SALÁRIOS
	ASSESSOR TÉCNICO DE DIREÇÃO II				126	
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO III				38	
	DIRETOR TÉCNICO UNID HOSPITALAR				9	
	NÍVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL				83	
	NÍVEL FUNDAMENTAL				238	
	NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL				1036	
	NÍVEL TÉCNICO ASSISTENCIAL				1341	
	NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO				136	
	NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO				504	
	NÍVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO				183	
	NÍVEL TÉCNICO OPERACIONAL				6	
NÍVEL MÉDIO ASSISTENCIAL				46		

\*Conforme Lei Complementar Nº 441, de 24 de outubro de 2011.

CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	18**	14	4	-	LEI Nº 10.052/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014).
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	10**	4	6	-	

\*\*Conforme Decreto nº 181, de 18 de julho de 2019.

## SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À SES/MT - 3º TRIMESTRE/2022

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
GOVERNADORIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
MINISTÉRIO DA SAÚDE	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	40
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2
PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ	ASSISTENTE SOCIAL	1
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PROF.NIVEL SUPERIOR SISTEMA PENITENCIÁRIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ	AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE	1
	ENFERMEIRA	1
	ESPECIALISTA DE SAÚDE	2
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	6
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PROF.EDUCAÇÃO BÁSICA	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
	GESTOR GOVERNAMENTAL	8
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROFISSIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	2
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
	APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	1
	TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CHAPADA DOS GUIMARÃES	ODONTÓLOGO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO	FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCIARA	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUPÁ	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATINGA	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TRIVELATO	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MOTORISTA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP	ENFERMEIRA	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT	TECNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT	ENFERMEIRA	2
	PROF.TÉCNICO EDUC.SUPERIOR	1
	PROFESSOR EDUCAÇÃO SUPERIOR	1
	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	1

Fonte: Lotacionograma da SES/MT- Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal/SEAP- Sistema Estadual de Administração de Pessoas / junho de 2022

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

  
**KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**  
 Secretária de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 453/2022/GBSES

Dispõe sobre o grupo de trabalho para realização do Projeto "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023".

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**Considerando** o Termo de Compromisso e Adesão assinado pelo Representante da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío-Libanês, com a anuência do Ministério da Saúde e do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde);

Considerando que o Termo de Compromisso e Adesão prevê a realização do Projeto "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023;"

**Considerando** que o projeto tem como objeto prestar apoio técnico e metodológico para contribuir com o fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde;

Considerando que para a realização do Projeto é necessário o envolvimento da Secretaria Estadual de Saúde, dos representantes dos Hospitais selecionados e equipes correspondentes;

**Considerando** que a Secretaria Estadual de Saúde deverá garantir que o projeto tenha as condições necessárias para o sucesso de sua implementação;

**Considerando** o Objetivo **Geral** do projeto que é contribuir com o fortalecimento da área de regulação, aprimorando o processo de contratualização dos hospitais que aderirem ao projeto, abrangendo o limite máximo de 2 (duas) unidades hospitalares próprias, que servirão de laboratório para a implantação de melhorias na construção, no monitoramento e avaliação dos contratos, visando maior eficiência e efetividade contratual destes nas Redes de Atenção à Saúde é que instituímos a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde, que terá como atribuições participar ativamente das etapas de cada processo de trabalho apresentado pela equipe do Hospital Sírío-Libanês, nas fases de preparação, operacionalização e institucionalização do projeto.

**RESOLVE:**

**Art 1º** O grupo terá os seguintes representantes da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - Grupo Executivo (GE):

**Gabinete da Secretária Adjunta Executiva de Saúde** - Titular - Ponto Focal do Projeto - Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia

**Suplente da Secretária Adjunta Executiva de Saúde** - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas

**Gabinete da Secretária Adjunta do Complexo Regulador** - Secretária Fabiana Cristina da Silva Bardini

**Superintendência de Programação, Controle e Avaliação** - Simone Ramos Cruz

**Primeira Suplente da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação** - Carla Antunes P. B. Campos

**Superintendência de Regulação da Saúde** - Dúbia B. O. Campos

**Primeira Suplente da Superintendência de Regulação da Saúde** - Catiane Peron

**Superintendência de Gestão Regional** - Josied Cunha Marprates

**Primeira Suplente da Superintendência de Gestão Regional** - Diretora do Escritório

Regional de Saúde da Baixada Cuiabana - Cláudia Regina M. V. Moreno

**Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** - Titular - Coordenadora- Rooseliane de M. Lotti

**Primeira Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** -- Queli Cristina de Oliveira

**Segunda Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** - Zelma Beatriz Paz Miranda

**Superintendência de Atenção à Saúde** - Diógenes Marcondes

**Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas**- Siriana Maria Silva

**Art 2º** A Comissão não receberá nenhum valor pecuniário a mais pelo serviço realizado.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT 01 de julho de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 453/2022/GBSES

Dispõe sobre o grupo de trabalho para realização do Projeto "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023".

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**Considerando** o Termo de Compromisso e Adesão assinado pelo Representante da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírío-Libanês, com a anuência do Ministério da Saúde e do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde);

Considerando que o Termo de Compromisso e Adesão prevê a realização do Projeto "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023;"

**Considerando** que o projeto tem como objeto prestar apoio técnico e metodológico para contribuir com o fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde;

Considerando que para a realização do Projeto é necessário o envolvimento da Secretaria Estadual de Saúde, dos representantes dos Hospitais selecionados e equipes correspondentes;

**Considerando** que a Secretaria Estadual de Saúde deverá garantir que o projeto tenha as condições necessárias para o sucesso de sua implementação;

**Considerando** o Objetivo **Geral** do projeto que é contribuir com o fortalecimento da área de regulação, aprimorando o processo de contratualização dos hospitais que aderirem ao projeto, abrangendo o limite máximo de 2 (duas) unidades hospitalares próprias, que servirão de laboratório para a implantação de melhorias na construção, no monitoramento e avaliação dos contratos, visando maior eficiência e efetividade contratual destes nas Redes de Atenção à Saúde é que instituímos a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde, que terá como atribuições participar ativamente das etapas de cada processo de trabalho apresentado pela equipe do Hospital Sírío-Libanês, nas fases de preparação, operacionalização e institucionalização do projeto.

**RESOLVE:**

**Art 1º** O grupo terá os seguintes representantes da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - Grupo Executivo (GE):

**Gabinete da Secretária Adjunta Executiva de Saúde** - Titular - Ponto Focal do Projeto - Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia

**Suplente da Secretária Adjunta Executiva de Saúde** - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas

**Gabinete da Secretária Adjunta do Complexo Regulador** - Secretária Fabiana Cristina da Silva Bardini

**Superintendência de Programação, Controle e Avaliação** - Simone Ramos Cruz

**Primeira Suplente da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação** - Carla Antunes P. B. Campos

**Superintendência de Regulação da Saúde** - Dúbia B. O. Campos

**Primeira Suplente da Superintendência de Regulação da Saúde** - Catiane Peron

**Superintendência de Gestão Regional** - Josied Cunha Marprates

**Primeira Suplente da Superintendência de Gestão Regional** - Diretora do Escritório

Regional de Saúde da Baixada Cuiabana - Cláudia Regina M. V. Moreno

**Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** - Titular - Coordenadora- Rooseliane de M. Lotti

**Primeira Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** -- Queli Cristina de Oliveira

**Segunda Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** - Zelma Beatriz Paz Miranda

**Superintendência de Atenção à Saúde** - Diógenes Marcondes

**Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas**- Siriana Maria Silva

**Art 2º** A Comissão não receberá nenhum valor pecuniário a mais pelo serviço realizado.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT 01 de julho de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 453/2022/GBSES

Dispõe sobre o grupo de trabalho para realização do Projeto "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023".

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**Considerando** o Termo de Compromisso e Adesão assinado pelo Representante da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírrio-Libanês, com a anuência do Ministério da Saúde e do CONASS (Conselho Nacional de Secretários de Saúde);

Considerando que o Termo de Compromisso e Adesão prevê a realização do Projeto "Fortalecimento das Áreas de Regulação e Apoio à Contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde - Triênio 2021-2023";

**Considerando** que o projeto tem como objeto prestar apoio técnico e metodológico para contribuir com o fortalecimento das áreas de regulação e apoio à contratualização nas Secretarias Estaduais de Saúde;

Considerando que para a realização do projeto é necessário o envolvimento da Secretaria Estadual de Saúde, dos representantes dos Hospitais selecionados e equipes correspondentes;

**Considerando** que a Secretaria Estadual de Saúde deverá garantir que o projeto tenha as condições necessárias para o sucesso de sua implementação;

**Considerando** o Objetivo Geral do projeto que é contribuir com o fortalecimento da área de regulação, aprimorando o processo de contratualização dos hospitais que aderirem ao projeto, abrangendo o limite máximo de 2 (duas) unidades hospitalares próprias, que servirão de laboratório para a implantação de melhorias na construção, no monitoramento e avaliação dos contratos, visando maior eficiência e efetividade contratual destes nas Redes de Atenção à Saúde é que instituímos a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Secretaria de Estado de Saúde, que terá como atribuições participar ativamente das etapas de cada processo de trabalho apresentado pela equipe do Hospital Sírrio-Libanês, nas fases de preparação, operacionalização e institucionalização do projeto.

**RESOLVE:**

**Art 1º** O grupo terá os seguintes representantes da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - Grupo Executivo (GE):

**Gabinete da Secretária Adjunta Executiva de Saúde** - Titular - Ponto Focal do Projeto - Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia

**Suplente da Secretária Adjunta Executiva de Saúde** - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas

**Gabinete da Secretária Adjunta do Complexo Regulador** - Secretária Fabiana Cristina da Silva Bardini

**Superintendência de Programação, Controle e Avaliação** - Simone Ramos Cruz

**Primeira Suplente da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação** - Carla Antunes P. B. Campos

**Superintendência de Regulação da Saúde** - Dúbia B. O. Campos

**Primeira Suplente da Superintendência de Regulação da Saúde** - Catiane Peron

**Superintendência de Gestão Regional** - Josied Cunha Marprates

**Primeira Suplente da Superintendência de Gestão Regional** - Diretora do Escritório

Regional de Saúde da Baixada Cuiabana - Cláudia Regina M. V. Moreno

**Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** - Titular - Coordenadora- Rooseliane de M. Lotti

**Primeira Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** -- Queli Cristina de Oliveira

**Segunda Suplente da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar** - Zelma Beatriz Paz Miranda

**Superintendência de Atenção à Saúde** - Diógenes Marcondes

**Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas**- Siriana Maria Silva

**Art 2º** A Comissão não receberá nenhum valor pecuniário a mais pelo serviço realizado.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT 01 de julho de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 454/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT Nº 267 de 10 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre a prorrogação do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso".

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital Regional e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de ÁGUA BOA, referente à 4ª PARCELA no valor total de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS

Fonte de Recurso: 134

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**C U M P R A - S E .**

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## 4ª PARCELA - RESOLUÇÃO CIB-MT Nº 267 de 10/12/2021

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR
Médio Norte Araguaia	FMS Água Boa	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

## PORTARIA Nº 455/2022/GBSES

CONSTITUI COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FORNECEDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 19, de 4 de abril 2022, que Institui o Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, visando elevar o nível de maturidade das práticas de governança e de gestão dos órgãos e entidades da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar Comissão para Implantação de Metodologia para Avaliação de Desempenho dos Fornecedores no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I. Jobelita Padilha Campos Escudero;
- II. Eugênia Célia da Silva Souza;
- III. Aline da Silva Santos;
- IV. Leandro Dourado Torres;
- V. Jucenildes Lemes Feitosa;
- VI. Lidiane de Souza Calazans.

§ 1º. A coordenação do grupo compete ao servidor constante no inciso I

deste artigo;

§ 2º. A participação dos membros desta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie o seu exercício será considerado de relevância pública.

**Art. 2º.** Os membros desta Comissão deverão elaborar plano de ação para implementação de metodologia para avaliação de desempenho dos fornecedores até janeiro de 2023, com início da aplicação em março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

## SEAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1687/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01356/CAMPOS DE JULIO/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO - CNPJ nº 01.614.516/0001-99**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para aquisição de uma farinha móvel com vistas ao fomento da agricultura familiar de Campos de Júlio - MT, oriundo da emenda parlamentar do Sebastião Rezende.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 30/06/2022 e término em 30/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e IRINEU MARCOS PARMEGGIANI - Prefeito de Campos de Júlio

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0737/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/00957/IPIRANGA DO NORTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - CNPJ nº 07.209.245/0001-72**

**OBJETO:** Aquisição de Veículo tipo Pick-up cabine dupla, 4 portas, ano/modelo 2022 ou superior, motor 2.0, 140 cv, combustível diesel, para ampliar a capacidade de atendimento aos agricultores familiares do município de Ipiranga do Norte-MT.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 30/06/2022 e término em 30/06/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito de Ipiranga do Norte

**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1565/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/001800/CONQUISTA D'OESTE/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - CNPJ nº 04.219.688/0001-56**

**OBJETO:** Aquisição de grade niveladora, hidráulica, contendo 32 discos de no mínimo 22" para atendimento de pequenos produtores da agricultura familiar no Município de Conquista D'Oeste-MT.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 01/07/2022 e término em 01/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - Prefeito de Conquista D'Oeste

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1756/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01758/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CNPJ nº 15.024.029/0001-80**

**OBJETO:** Aquisição de uma grade niveladora 36 disco de 20 polegadas, controle remoto, sistema de rodagem para ser utilizada nos trabalhos da agricultura familiar do município de São José dos Quatro Marcos/MT, oriundo da emenda parlamentar do Lúdio Cabral.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá início em 01/07/2022 e término em 01/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito de São José dos Quatro Marcos

**DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

#### ERRATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SEAF/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SEAF/2022**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.275 de 29 de junho de 2022 - página 36.

#### ONDE SE LÊ:

Extrato do Termo de Cooperação nº 001/SEAF/2022

#### LEIA-SE:

Extrato do Termo de Cooperação nº 0103-2022

Data: 01 de julho de 2022.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR  
SEAF

**PARCEIROS DO PROGRAMA MATO GROSSO PRODUTIVO LEITE**

**OBJETO:** O presente Termo de Responsabilidade tem por objeto promover o aumento da produção de leite e produtividade do rebanho leiteiro do Estado de Mato Grosso através do melhoramento genético através do fornecimento de sêmen de bovinos das raças Holandesas, Girolando ¾ e 5/8, Gir Leiteiro e Jersey que serão distribuídos para produtores de leite da agricultura familiar das Prefeituras, Cooperativas e Associações conforme demandas das mesmas e produção de leite dos municípios.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 001/2022**

Thiago Castellan Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 359.215.228-99 e portador do RG nº 445076689 SSP/SP, prefeito municipal de Santa Terezinha, CNPJ: 15.031.669/001-18, situada na Rua 25, S/N, Centro, Santa Terezinha - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
	30		50	100
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
	20		30	20

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 002/2022**

Paulo Augusto Veronese, inscrito no CPF sob o nº 927.601.121-87 e portador do RG nº 1700259415 CREA/PR, prefeito municipal de Juara CNPJ: 15.072.663/0001-99, situada na Rua Niterói, 81 N Centro, Juara - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		150	150	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 003/2022**

Mariano Kolankiewics Filho, inscrito no CPF sob o nº 928476760-15 e portador do RG nº 2798934-8 SSP/PR, prefeito municipal de Água Boa, CNPJ: 15.023.898/0001-90, situada na Avenida Planalto, nº 410, Centro, Água Boa - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	25	50	50	30
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	20	40	45	35

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 004/2022**

Maria Azenilda Pereira, inscrita no CPF sob o nº 654.816.901-87 e portadora do RG nº 04829832 SEJUSP-MT, prefeito municipal de Barra do Bugres, CNPJ: 03.507.522/0001-72, situada na Praça Ângelo Masson, nº 1000, Centro, Barra do Bugres - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
	40		440	
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
250				

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 005/2022**

Alexandre Lopes de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 631.576.751-68 e portador do RG nº 0906391-9, prefeito municipal de Campo Verde, CNPJ: 24.950.495/0001-88, situada na Praça dos Três Poderes, nº 3 - Centro, Campo Verde - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
100	55	130		15

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 006/2022**

Rogério Vilela Victor de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 396.119.141-72 e portador do RG nº 472.084 SSP/MT, prefeito municipal de Comodoro, CNPJ: 01.367.853/0001-29, situada na Rua Espírito Santo, nº 199, Centro, Comodoro - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	25	70	50	20
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	30	70	50	30

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 007/2022**

Erico Stevan Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº 003.944.799-55 e portador do RG nº 580.034-17 SESP/PR, prefeito de Garantã do Norte, CNPJ: 03.239.019/0001-83, situada Avenida Jacarandá, nº 555, Centro, Garantã do Norte - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		70	40	30
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	40	50	40	30

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 008/2022**

Paulo Augusto Veronese, inscrito no CPF sob o nº 927.601.121-87 e portador do RG nº 1700259415 CREA/PR, prefeito municipal de Juína, CNPJ: 15.359.201/0001-57, situada na Travessa Emanuel, nº 33 - Centro, Juína - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
150	30	80	80	50
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
80	80	50	80	50

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 009/2022**

Celso Luiz Padovani, inscrito no CPF sob o nº 546.553.409-59 e portador do RG nº 32302718 SESP/PR, prefeito municipal de Marcelândia, CNPJ: 03.238.987/0001-75, situada na Rua dos Três Poderes, nº 777 - Centro, Marcelândia - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
100	50	40	100	60

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 010/2022**

Mauriza Augusta de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 535.090.561-91 e portador do RG nº 1260492-5, prefeito municipal de Nova Brasilândia, CNPJ: 15.023.963/0001-88, situada Avenida Vereador Genival Nunes Araujo, nº 993, Nova Brasilândia - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		250		
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 011/2022**

Rubens Roberto Rosa, inscrito no CPF sob o nº 955.424858-04 e portador do RG nº 7.116.343-8, prefeito municipal de Nova Canaã do Norte, CNPJ: 03.238.912/0001-94, situada na Avenida São Paulo, nº 89, Centro, Nova Canaã do Norte - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
			100	60

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 012/2022**

Uilson Jose da Silva, inscrito no CPF sob o nº 621.764.391-04 e portador do RG nº 1033978-7, prefeito municipal de Nova Lacerda, CNPJ: 01.614.519/0001-22, situada na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
120	40	70	50	50
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
40	20	40	20	40

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 013/2022**

Jefferson Nogueira Souto, inscrito no CPF sob o nº 036.007.461-89 e portador do RG nº 2159203-9 SSP/MT, prefeito municipal de Nova Marilândia, CNPJ: 37.464.989/0001-02, situada na Avenida Tiradentes, 329, Centro, Nova Marilândia - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
	40	50	100	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 014/2022**

Paulinho Bortolini, inscrito no CPF sob o nº 631.762.201-97 e portador do RG nº 1180352-2 SJ/MT, prefeito municipal de Nova Santa Helena, CNPJ: 04.214.704/0001-18, situada na Praça João Alberto, S/N, Centro, Nova Santa Helena - MT.

Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50		50	100	30

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 015/2022**

Osmar Antônio Moreira, inscrito no CPF sob o nº 345.480.179-68 e portador do RG nº 860219 SSI/SC, prefeito municipal de Paranaíta, CNPJ: 03.239.043/0001-12, situada na Rua Alceu Rossi, S/N, Centro, Paranaíta - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
120	40	50	40	
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 016/2022**

Gheysa Maria Bonfim Borgato, inscrita no CPF sob o nº 722.901.371-20 e portador do RG nº 1100494-0 SSP/MT, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, CNPJ: 08.979.143/0001-07, situado na Avenida Sergipe, nº 475, Jardim Popular I, São José dos Quatro Marcos - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
MIRASSOL D'OESTE				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
	20	85	75	20
JAURU				
20		60	60	20
SALTO DO CÉU				
			10	

Número de doses de sêmen sexado por raça				
ARAPUTANGA				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		100	50	
RIO BRANCO				
			150	
SALTO DO CÉU				
40			120	
JAURU				
20		60	60	20
INDIAVAÍ				
		70		

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 017/2022**

Natal Alves de Assis Sobrinho, inscrito no CPF sob o nº 800.449.481-15 e portador do RG nº 3698042 - DGPC/GO, prefeito municipal de Planalto da Serra, CNPJ: 37.465.176/0001-29, situada na Praça São Carlos, nº 755, Centro, Planalto da Serra - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
			150	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 018/2022**

Moacir Luiz Giacomelli, inscrito no CPF sob o nº 183.049.159-87 e portador do RG nº 460.061 SSP/SC, prefeito municipal de Vera, CNPJ: 00.179.531/0001-93, situada na Avenida Ottawa, 1651, Centro, Vera - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
60	20	40	40	20
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	20	40	40	20

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 019/2022**

Vanderlei Antonio de Abreu, inscrito no CPF sob o nº 893.514.361-87 e portador do RG nº 1173531-7 SESP/MT, prefeito municipal de Porto dos Gaúchos, CNPJ: 03.204.187/0001-33, Praça Leopoldina Wilke, 19, Centro, Porto dos Gaúchos - MT.

Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	30	60	84	30

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 020/2022**

Adair José Alves Moreira, inscrito no CPF sob o nº 604.418.441-20 e portador do RG nº 0928786-8 SSP/MT, prefeito municipal de Alto Paraguai, CNPJ: 03.648.532/000-28, situada na Avenida Presidente Médici, nº 400, Planalto, Alto Paraguai - MT.

Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
90	30	80	50	50

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 021/2022**

Levi Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 238.426.449-49 e portador do RG nº 3467392-0 SESP/MT, prefeito municipal de São José do Rio Claro, CNPJ: 15.024.037/0001-27, situada na Rua Paraíba, nº 355, Centro, São José do Rio Claro - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		100	150	
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		80	50	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 022/2022**

Jamis Silva Bolandin, inscrito no CPF sob o nº 651.004.501-00 e portador do RG nº 09931937 SSP/MT, prefeito municipal de São José dos Quatro Marcos CNPJ: 15.024.029/0001-80, situada na Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
100	30	59	50	50
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	30	40	50	30

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 023/2022**

Sirineu Moleta, inscrito no CPF sob o nº 505.657.109-15 e portador do RG nº MG12223800 SSP/MG, prefeito municipal de Tabaporã, CNPJ: 37.464.997/0001-40, situada na Rua Vilas Boas, 105/E, Setor E, Centro, Tabaporã - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
				28
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	40	60		10



**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 024/2022**

Marcio Aquio Hoshiba, inscrito no CPF sob o nº 303.499.018-99 e portador do RG nº 27.369.879-5 SSP/SP, Diretor da Fazenda Experimental UFMT, CNPJ: 33.004.540/0001-00, Santo Antônio de Leverger - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		40	40	20
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		40	40	20

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 025/2022**

Abmael Borges da Silveira, inscrito no CPF sob o nº 328.086.071-72 e portador do RG nº 1614784 SSP/GO, prefeito municipal de Vila Rica, CNPJ: 03.238.862/0001-45, situada na Avenida Brasil, nº 2000, Bela Vista, Vila Rica - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		100		
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		80		

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 026/2022**

Valdemir Rodrigues Quixabeira, inscrito no CPF sob o nº 998.594.671-53 e portador do RG nº 1548180-0 SSP/MT, Presidente da Cooperbomja, CNPJ: 20.498.071/0001-73, situada na Estrada Córrego da Onça, KM2 S/N Zona Rural, Bom Jesus do Araguaia - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
300				
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
80		100		

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 027/2022**

MIZAEAL BARRETO, inscrito no CPF sob o nº 627.583.571-00 e portador do RG nº 087142-5 SSP/MT, Presidente da Coopnoroeste, CNPJ: 03.548.401/0001-79, situada na Avenida Sebastião Francisco de Almeida, nº 45, São Sebastião, Araputanga - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
200			525	75
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
150			525	75

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 028/2022**

Joaquim José de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 090.885.981-34 e portador do RG nº 0256082-8 SSP/MT, Presidente da Campileite, CNPJ: 03.967.595/0001-47, situada na Rua Pedro Campos, S/N Zona Rural, Campinápolis - MT.

Número de doses de sêmen por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
145	40	180	125	50
Número de doses de sêmen por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
100	50	114	125	50

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 029/2022**

Livio dos Santos Wogel, inscrito no CPF sob o nº 830.912.541-00 e portador do RG nº 0781189-6 SESP/MT, Diretor Geral da IFMT, CNPJ: 10.784.782/0005-84, situada na Rodovia BR 364 KM 329, Vila de São Vicente, Campo Verde - MT.

Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	30	60	50	30

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 030/2022**

Jakson de Oliveira Rios Junior, inscrito no CPF sob o nº 837.971.571-34 e portador do RG nº 1086044-4 SESP/MT, prefeito municipal de Castanheira, CNPJ: 24.772.154/0001-60, situada na Rua Mato Grosso, nº 142, Centro, Castanheira - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
			95	
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
			95	

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 031/2022**

Silas Vicente de Barbosa Junior, inscrito no CPF sob o nº 026.743.129-55 e portador do RG nº 69814530 SSP/PR, presidente da APLBC, CNPJ: 45.440.408/0001-12, situada na Avenida Coronel Botelho, S/N, Centro, Nossa senhora do Livramento - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
70				

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 032/2022**

Julio César dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 785.730.501-44 e portador do RG nº 0830311-8 SSP/MT, prefeito municipal de Apiacás, CNPJ: 01.321.850/0001-54, situada na Avenida Brasil, nº 1059, Bom Jesus, Apiacás - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	20	20		20
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
50	20	25	25	50

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 033/2022**

José Arimateia Vieira Alves, inscrito no CPF sob o nº 867.715.741-72 e portador do RG nº 1442824 SSP/MT, prefeito municipal de Santo Antônio do Leste, CNPJ: 04.217.362/0001-90, situada na Rua A - nº 367 - Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste - MT.

Número de doses de sêmen convencional por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
	40			77
Número de doses de sêmen sexado por raça				
Holandês	Jersey	Girolando 3/4	Girolando 5/8	Gir Leiteiro
		20		

(ORIGINAL ASSINADO)

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Agricultura Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
06/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução Curso de Bacharelado em Direito, no Núcleo Pedagógico de Vila Rica/MT, no valor de R\$ 1.209.345,60 (um milhão duzentos e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme UNEMAT-PRO2022/11916.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade de iniciar o curso em questão, criado pela Resolução Nº 023/2022- CONSUNI (Conselho Universitário) e aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Resolução Nº 023/2022 - CONEPE), bem como devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00192/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária. Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
07/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária, no município de Luciara/MT, no valor de R\$ 738.468,00 (setecentos e trinta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), conforme UNEMAT-PRO2022/11913. No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade de iniciar o curso em questão, criado pela Resolução Nº 020/2022 - CONSUNI (Conselho Universitário) e aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Resolução Nº 020/2022 - CONEPE), bem como devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00205/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária. Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
05/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no Núcleo Pedagógico de Vila Rica/MT, no valor de R\$ 979.051,20 (novecentos e setenta e nove mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme UNEMAT-PRO2022/11914.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade de iniciar o curso em questão, criado pela Resolução Nº 021/2022 - CONSUNI (Conselho Universitário) e aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Resolução Nº 021/2022 - CONEPE), bem como devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00193/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária. Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
04/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução Curso de Licenciatura em Pedagogia, no município de Confresa/MT, no valor de R\$ 979.051,20 (novecentos e setenta e nove mil e cinquenta e um reais e vinte centavos), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/11915.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade de iniciar o curso em questão, criado pela Resolução Nº 022/2022 - CONSUNI (Conselho Universitário) e aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Resolução Nº 022/2022 - CONEPE), bem como devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00194/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária. Cáceres/MT, 30/06/2022.

Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
09/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução do projeto de extensão de Fortalecimento de Ações da Assistência Estudantil da UNEMAT, no valor de R\$ 1.500,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/12225.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da Educação superior, mediante a necessidade e o interesse assistencial estudantil, conforme delineado no Ofício nº 089/2022-PRAE/ATA, através da execução do Projeto de Extensão de Fortalecimento de Ações da Assistência Estudantil da UNEMAT, devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00199/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária. Cáceres/MT, 30/06/2022.

Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
010/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução do projeto de extensão Unejur Social - Unemat, Funac e Assessoria Jurídica Popular, no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/12942.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da educação superior, mediante a necessidade e o interesse social, conforme delineado no Parecer nº 087/2022-PROEC, através da execução do Projeto de Extensão Unejur Social - Unemat, Funac e Assessoria Jurídica Popular, institucionalizado através da Portaria nº 466/2022 e devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº - 00200/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária. Cáceres/MT, 30/06/2022.

Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução do projeto de extensão Desenvolvimento Institucional: Ampliação e Fortalecimento do RISC, no valor de R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/12948.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da educação superior, mediante a necessidade e o interesse social, conforme Resolução Nº 054/2021 - CONSUNI(Conselho Universitário), de Institucionalização do Centro de Inovação RISC e devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00204/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária. Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução do projeto de pesquisa Acervo Literário Ricardo Dicke, no valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/12821.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da educação superior, mediante a necessidade e o interesse social, conforme Portaria nº 918/2022- Reitoria, de institucionalização do projeto de pesquisa Acervo Literário Ricardo Dicke e devidamente aprovado pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº - 00196/2022 e 00202/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária.

Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 - UNEMAT**

Com fulcro no art. 30, inc. VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, que regulamenta a dispensa do Chamamento Público, trata-se o presente documento trata da JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Colaboração com a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual para execução do projeto de extensão "Ciência para o bolso: uma inovadora organização da agricultura familiar para o cultivo do maracujazeiro, do feijão comum, pulses e gergelim, com o objetivo de oferecer soluções para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso", no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), conforme Processo UNEMAT-PRO2022/12844.

No caso em comento, está presente o interesse público no desenvolvimento da educação superior, mediante a necessidade e o interesse social, conforme aprovação pela PRPRTI (Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação), através do Parecer de Impacto Orçamentário/Manifestação Técnica nº 00203/2022/PRPTI-ATA/UNEMAT, favorável à celebração do presente Termo de Colaboração, comprovando a prévia dotação orçamentária.

Cáceres/MT, 30/06/2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin Reitor da UNEMAT

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022 (SIGCON 2243-2022) - UNEMAT**

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio no desenvolvimento de Projeto de Ensino para Formação em nível de Graduação de Bacharelado em Agronomia no município de Pontes e Lacerda, Mato Grosso, mediante a implantação e execução de projeto pedagógico com a oferta de 50 (cinquenta) vagas vinculado à Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas, Campus de Pontes e Lacerda, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo de Colaboração estão orçados no valor total de R\$ 1.000.074,00 (um milhão e setenta e quatro reais) a serem repassados pela UNEMAT em conta corrente específica deste Termo de Colaboração.

**DA ASSINATURA:** 01/07/2022

**DA VIGÊNCIA:** 01/07/2022 a 01/07/2027

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº IPEM-PRO-2022/00077****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/IPEM/MT**

**1.1.** A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará a da licitação, conforme Portaria Conjunta nº 012/2022/SEPLAG/IPEM/MT, de 10 de Fevereiro de 2022, tendo por objeto **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de segurança eletrônica 24 horas em circuito fechado de TV, com o fornecimento e a instalação dos equipamentos, via contrato de comodato**, para atender as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, constantes no Edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **20/07/2022 a 26/07/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até às **08h45min (horário de Cuiabá-MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **26/07/2022 às 09h00min (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - duvidas tel. 0XX-65-3624-8785 - Ramal 256. (horário: 07h30 min às 12h00 e 13h 00min a 16h30min).

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2022.

**PATRICIA DE PAULA DORILÉO**

Coordenadora de Administração Sistêmica

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO DA F. DE A. MAGOSSO - ME - Nº 006/2018/IPEM-MT****ONDE SE LÊ:**

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado em R\$ 169.769,79 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 2.037.237,48 (dois milhão e trinta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**LEIA-SE:**

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal estimado em R\$ 167.029,56 (cento e sessenta e sete mil e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor anual estimado de R\$ 2.004.354,72 (dois milhão e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 003/2021/INTERMAT .

SIAG - C: SIAG-C Nº 0923/2021

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

**II-CONTRATADO:** DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ : 03.627.226/0001-05;

**III-OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO VISA, PROMOVER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS VALORES DO CONTRATO VIGENTE, E FICA RETIFICADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO, do CONTRATO Nº 003/2021/INTERMAT, CONFORME ESTE TERMO, ONDE FICA FIRMADO COM BASE NO ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ART.106 DO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO QUE, O VALOR DO PRESENTE PLEITO É DE R\$ 1.674.450,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA (VISITA PERIÓDICA) E CORRETIVA (EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO.

**IV - FISCAL:** ALEXSSANDER JOSE DA SILVA - MATRÍCULA: 264401;

**SUPLENTE:** JULIO ANTONIO RIBEIRO - MATRÍCULA: 293789;  
**VI-GESTOR:** MARCIANNE C. QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: **UO:** 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, **PAOE:** 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS; **FONTE:** 640 - FONTE DE RECURSO PRÓPRIO.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATANTE E AIRTON SOARES DA SILVA - CONTRATADO.

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT em cumprimento às determinações contidas no 5º Parágrafo, API.31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de Junho de 2017, **NOTIFICA** apresentar impugnação ao Processo de Regularização Fundiária Urbana em Trâmite neste Instituto, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Presente Publicação.

Nº	IMÓVEL	REQUERENTE	COMPROMISSADO	MATRÍCULA
01	QUADRA 11, LOTE 12 CPA I SETOR I	ELAIR DULCE PAES DE PROENÇA	ARCELINO FRUTUOSO DA SILVA	Nº2.664
02	QUADRA 09, LOTE 24 CPA I SETOR I	MARIA LÚCIA BORDADO	UIRSON MIRANDA FONSECA E ESPOSA EDNA SALDANHA FONSECA	Nº126.518
03	QUADRA 05, LOTE 02 GRANDE TERCEIRO	ELIEDA APARECIDA DE MELO	MARIA DO CARMO PAES DA CUNHA	Nº39.498
04	QUADRA 29, LOTE 22 CPA II	ZENAIDE MILTES DE CAMPOS SOARES	SILVIO DE ARAÚJO E ESPOSA NORMA RAMOS DE ARAÚJO	Nº62.014
05	QUADRA 15, LOTE 04 CPA I SETOR 02	BENEDITO DE ARRUDA PINTO FILHO	MAURIDITO DE SÁ COSTA	Nº27.421
06	QUADRA 81, LOTE 11 CPA II	JUCILEIA RODRIGUES DE ASSIS E SOUZA	LUCIANE FRANCO LOBO NETO E MARIA DA GLÓRIA DOS REIS FRANCO LOBO	Nº32.701
07	QUADRA 15, LOTE 12 SÃO GONÇALO	ARLETE VALENTINA CHAGAS DE SIQUEIRA	WILSON MARIANO E SOUZA E TEREZINHA BORGES DE SOUZA	Nº31.890
08	QUADRA 14, LOTE 30 SÃO GONÇALO	QUELCE DOS SANTOS YAMASHITA	JOSÉ REINALDO MENDES DOS SANTOS E ELIANE NUNES COSTA MENDES	Nº57.616
09	QUADRA 16, LOTE 11 SÃO GONÇALO	ALICE VANI DE ALCANTARA OLIVEIRA	GERALDO NUNES DE FREITAS	Nº58.012
10	QUADRA 10, LOTE 03 SÃO GONÇALO	GUILHERMINA TEODORA LIMA	LUCILO FERREIRA E ARINALDA ALBERNAZ FERREIRA	Nº58.594
11	QUADRA 81, LOTE 06 TIJUCAL SETOR II	ROSENEI ALVES PEREIRA DAMIANI	OSCAR DAMIANI	Nº59.055
12	QUADRA 60, LOTE 10 TIJUCAL SETOR II	BRAZÍLIA MARIA VIEIRA	EVA RODRIGUES NEVES	Nº58.505
13	QUADRA 71, LOTE 35 TIJUCAL SETOR II	ROZELI PISTÒRI VITAL	PEDRO FERREIRA COELHO	Nº37.638
14	QUADRA 30, LOTE 03 TIJUCAL SETOR I	NEIDE APARECIDA DA SILVA	VALDECY BATISTA DE PAULA	Nº33.029
15	QUADRA 27, LOTE 06 GRANDE TERCEIRO	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	ELVIRO DE SOUZA AGUIAR E MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA AGUIAR	Nº92.026
16	QUADRA 09, LOTE 09 GRANDE TERCEIRO	ERANTINA DIAS DA COSTA	ANTONIO CARLOS HIDALGO	Nº32.214

17	QUADRA 14, LOTE 15 GRANDE TERCEIRO	CASSIO MACARIO DA SILVA	ARLINDO DA SILVA CAMARGO E MARIA AUXILIADORA DE MORAES CAMARGO	Nº38.386
18	QUADRA 23, LOTE 30 GRANDE TERCEIRO	ESMERALDO DE OLIVEIRA SOUZA	JOANIL DE OLIVEIRA SOUZA E HILÁRIO SANTOS SOUZA	Nº79.029
19	QUADRA 03, LOTE 20 SETOR B JUÍNA/MT 1ªFASE	RUBENS RODRIGUES CARDOSO	ERMELINDA MARIA DOS SANTOS	Nº3.352

### PORTARIA Nº 43/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a nona Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

**Perfil: Assistente Social - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
20	ALICIANA ALVES FREITAS MOKFA

**Perfil: Eng Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
17	INGRIDIS CAROLINA DE ARAUJO CORREA

**Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
38	OSMAR DIAS DE MOURA GONÇALVES
39	RODRIGO FERNANDO DE MORAES KNIPELBERG

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

- I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);
- II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);
- III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);
- IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);
- V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);
- VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);
- VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);
- VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);
- IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):
  - RG;
  - CPF;
  - Título de eleitor;
  - Carteira de reservista (sexo masculino);
  - Comprovante de endereço (atualizado);

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do

Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para

a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que

o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar

inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício

profissional.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2022

**Francisco Serafim de Barros**  
**Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso**  
 (Original Assinado)

PORTARIA Nº 44/2022/INTERMAT

EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
 TEMPORÁRIA

DE ANALISTA FUNDIÁRIO AGRÁRIO E AGENTE FUNDIÁRIO AGRÁRIO

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a décima Convocação dos Candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo citado, para atuarem no Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no município de Cuiabá, em caráter temporário.

**Perfil: Técnico de Agrimensura, Técnico em Geomensura, Técnico em Geodésia e**

**Cartografia, Técnico em Geoprocessamento - Não inscritos como PCD**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
23	DENISE VIEIRA DE OLIVEIRA

Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, localizado na Rua Engenheiro Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, S/Nº - Edifício Eng. José Morbeck, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do ATO DE CONVOCAÇÃO, das 08:00h às 17:00h, munidos dos seguintes documentos:

I. Certidão negativa da Justiça Federal da 1ª Região Civil e Criminal (validade 30 dias);

II. Certidões negativas da Justiça Estadual ou Distrital Civil e Criminal - 1º e 2º graus (validade 30 dias);

III. Certidão negativa do Banco Central do Brasil (validade 30 dias);

IV. Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (validade 30 dias);

V. Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado (validade 30 dias);

VI. Certidão negativa do Conselho Nacional de Justiça (improbidade administrativa - validade 30 dias);

VII. Certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente homens - validade 30 dias);

VIII. Certidão negativa do TER/TSE (validade 30 dias);

IX. Cópia legível de (apresentar original para conferência):

- RG;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista (sexo masculino);

- Comprovante de endereço (atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de trabalho e data do 1º emprego;
- PIS/PASEP (se houver).
- CNH (se houver).

X. Documento ou cópia onde conste a agência e conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, no ato da contratação será emitido um encaminhamento para abertura da conta);

XI. Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores.

XII. 01 foto (tamanho 3x4);

XIII. Exame médico admissional;

XIV. Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico credenciado pela Medicina do

Trabalho, não superior a 30 (trinta) dias;

XV. Currículo e endereço de e-mail válido;

XVI. Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para

a função, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que

o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar

inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício

profissional.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2022

**Francisco Serafim de Barros**  
**Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso**  
 (Original Assinado)

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**  
**Nº 046/2021/INDEA-MT**

**PRIMEIRA DISTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

**SEGUNDA DISTRATANTE:** VITÓRIA BRONZATTI KOLS

**OBJETO:** O presente **DISTRATO** tem como objeto o Contrato de Locação de Imóvel nº 046/2021/INDEA-MT que se trata de 01(UM) IMÓVEL Situado na Rua XV de Novembro, nº 959, Centro, Rondonópolis - MT, destinado ao funcionamento da Unidade Regional de Supervisão/Unidade Local de Execução do INDEA/MT no município de Rondonópolis/MT.

**CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO:** Ficam dissolvidos quaisquer direitos e obrigações oriundos do Contrato original firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigatórios contidos no Contrato original.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de junho de 2022.

**ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. VITÓRIA BRONZATTI KOLS-LOCADORA

**PORTARIA Nº 105/2022/INDEA-MT**

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora NILZETE MARQUES DIAS- Matrícula 79945 para responder pela Unidade Regional de São Félix do Araguaia, pelo período de 11/07/2022 a 09/08/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

**Emanuele G. de Almeida**  
 Presidente do INDEA-MT  
 (original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 397/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2021/03698 **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**VIVER CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE MENTAL LTDA - VIVER CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE MENTAL - CNJP: 38.338.019/0001-15 - VÁRZEA GRANDE/MT;**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## PORTARIA Nº 068/2022/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Nathielly Alice de Carvalho Luiz**, ao cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**RENALDO LOFFI**

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

## PORTARIA Nº 069/2022/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Renata da Silva Ferreira**, ao cargo comissionado de Assistente de Direção I - DAC - 08 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**RENALDO LOFFI**

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

## PORTARIA Nº 070/2022/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a empregada, Samantha Dias de Sousa - Matrícula 1614, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria regional da EMPAER-MT de Cuiabá, DAC - 06, no período de **04.07.2022 a 13.07.2022**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRÁ-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**RENALDO LOFFI**

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 076/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

EXONERAR, a Senhora ROSIMERI APARECIDA REBONATO - do cargo de Assessora Especial 3, Nível ASP-03, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

METAMAT

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2022/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

NOMEAR, a Senhora ROSIMERI APARECIDA REBONATO - no Cargo de Assessora Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2022.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

METAMAT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 034/2021/METAMAT**

Processo adm. METAMAT-PRO-2022/00678

**ESPÉCIE:** 1º Aditivo do Contrato nº 034/2021/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT** e **CONNECTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**.

**OBJETO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO DO OBJETO**

**1.1** A "CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO", subitem 1.1 passará a ter a seguinte redação:

"1.1 Montagem, fornecimento e instalação de 05 (cinco) conjuntos de torres repetidoras de sinal de telecomunicação, com a finalidade em contribuir no desenvolvimento de Municípios localizados no Estado de Mato Grosso, sendo estes **Santa Rita do Trivelato, Lucas do Rio Verde e Itanhagá.**"

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

**2.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 034/2021/METAMAT por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO**

**3.1** O presente termo aditivo tem possibilidade de prorrogação do prazo do contrato existente pois ocorre fatos supervenientes.

**3.2** O limite de 180 dias estabelecido para a duração de contratos emergenciais pode ser ultrapassado quando o objeto a ser executado além desse prazo preencher as seguintes condições:

**3.2.1 a)** Urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e;

**3.2.2 b)** Somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos posteriores que não forem alterados por este instrumento.

**ASSINAM:** SENHOR JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT E O SENHOR CARLOS ASSIS PEREIRA PELA CONNECTA COMÉRCIO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

**EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0002/2022/METAMAT  
PROCESSO: 0000514/2022/METAMAT**

**A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para efetuar REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE GEOLOGIA, INCLUSIVE, DISPONIBILIZAR BRAÇAS PARA DAR SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE CAMPO, de acordo com as condições no EDITAL E SEUS ANEXOS, por meio da internet no sítio: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SIAG:** entre os dias 04/07/2022 a 22/07/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 09:00 - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 22/07/2022 às 09:00.

Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS no Portal de Aquisições:** <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 065-3613-3674.

Cuiabá/MT, 01 de Julho de 2022.

**RAFAEL PINTO  
CHEFE DEP. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
METAMAT**

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1529-2022/MTPAR**

**PROCESSO:** PRO-2022/00377

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de SAPEZAL, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de 184 unidades habitacionais, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº **11.587/2021** e da Lei municipal nº **1.523/2019**, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 11.040.000,00 (onze milhões e quarenta mil reais)** sendo que **R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais)** serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 8.280.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil reais)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária:** 04501

**Função:** 04 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações

**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo

**Região:** 9900

**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos

**Fonte:** 196

**INÍCIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Titular: Leone Stefany Galvão Silva (**Matrícula nº1100**)

**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a) **CONVENENTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1745-2022/MTPAR**

**PROCESSO:** MTPAR-PRO -2022/00377

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de ALTO TAQUARI, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de 150 unidades habitacionais, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 1.290/2022, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 5.652.410,59 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)** sendo que **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais)**, serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 3.402.410,59 (três milhões, quatrocentos e dois mil e quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária:** 04501

**Função:** 04 - Administração

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações

**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo

**Região:** 9900

**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos

**Fonte:** 196

**INÍCIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025

**FISCAL DO CONVÊNIO:** Titular: Veviane Cristina Ferreira e Silva (**Matrícula nº1131**)

**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a).

**CONVENENTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1518-2022/MTPAR****PROCESSO:** MTPAR-PRO -2022/00386**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de JUÍNA, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de **107 (cento e sete) unidades habitacionais**, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 1.893/2019, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ R\$ 3.481.721,15 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte um reais e quinze centavos)** sendo que **R\$ 1.605.000,00 (um milhão, seiscentos e cinco mil reais)**, serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 1.876.721,15 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte um reais e quinze centavos)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT, conforme plano de trabalho.**Unidade Orçamentária:** 04501**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos**Fonte:** 196**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025**FISCAL DO CONVÊNIO:** Titular: Mayra Guilhermina de Oliveira (**Matrícula nº 1132**)**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a).**CONVENENTES:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0883-2022/MTPAR****PROCESSO:** MTPAR-PRO-2022/00310**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de SANTA RITA DO TRIVELATO, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de **74 (setenta e quatro) unidades habitacionais**, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 661/2019, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 2.064.187,08 (dois milhões, sessenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e oito centavos)** sendo que **R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais)** serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 954.187,08 (novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e oito)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, conforme plano de trabalho.**Unidade Orçamentária:** 04501**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos**Fonte:** 196**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025**FISCAL DO CONVÊNIO:** Titular: Leone Stefany Galvão Silva (**Matrícula nº1100**)**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a)**CONVENENTES:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1399-2022/MTPAR****PROCESSO:** MTPAR-PRO -2022/00377**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de TANGARÁ DA SERRA, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de **500 unidades habitacionais**, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 5.559/2021, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 14.134.523,00 (quatorze milhões, cento e trinta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais)** sendo que **R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)**, serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 6.634.523,00 (seis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT, conforme plano de trabalho.**Unidade Orçamentária:** 04501**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos**Fonte:** 196**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025**FISCAL DO CONVÊNIO:** Titular: Veviane Cristina Ferreira e Silva (**Matrícula nº1131**)**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a).**CONVENENTES:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1677-2022/MTPAR****PROCESSO:** MTPAR-PRO -2022/00426**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de ARENÁPOLIS, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de **75 unidades habitacionais**, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº **11.587/2021** e da Lei municipal nº **1.564/2022**, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)** sendo que **R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)**, serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, conforme plano de trabalho.**Unidade Orçamentária:** 04501**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos**Fonte:** 196**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025**FISCAL DO CONVÊNIO:** Titular: Mayra Guilhermina de Oliveira (**Matrícula nº 1132**)**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a)**CONVENENTES:** MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT



**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1973-2022/MTPAR****PROCESSO:** PRO-2022/00448

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de SINOP, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de **1.468 unidades habitacionais**, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 3.077/2022, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 53.405.634,48 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** sendo que **R\$ 22.020.000,00 (vinte e dois milhões, vinte mil reais)** serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 31.385.634,48 (trinta e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária:** 04501**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos**Fonte:** 196**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025**FISCAL DO CONVÊNIO: Titular:** Leone Stefany Galvão Silva (**Matrícula nº1100**)

**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a) **CONVENENTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP- MT****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1467-2022/MTPAR****PROCESSO:** MTPAR-PRO -2022/00375

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de **NOVA MUTUM**, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de **448 unidades habitacionais**, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº **11.587/2021** e da Lei municipal nº **2.661/2022**, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 20.602.054,00 (vinte milhões, seiscentos e dois mil, e cinquenta e quatro reais)** sendo que **R\$ 6.720.000,00 (seis milhões e setecentos e vinte mil reais)**, serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 13.882.054,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e cinquenta e quatro reais)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária:** 04501**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos**Fonte:** 196**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025**FISCAL DO CONVÊNIO: Titular:** Veviane Cristina Ferreira e Silva (**Matrícula nº1131**)

**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a)

**CONVENENTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM - MT****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1909-2022/MTPAR****PROCESSO:** MTPAR-PRO-2022/00473

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a formalização de parcerias entre a MT-PAR e a Prefeitura de VERA, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de **100 unidades habitacionais**, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 1.315/2019, sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor Total de **R\$ 4.415.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e quinze mil reais)** sendo que **R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais)**, serão repassados pela MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR e **R\$ 2.915.000,00 (dois milhões, novecentos e quinze mil reais)** a título de contrapartida não financeira, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT, conforme plano de trabalho.

**Unidade Orçamentária:** 04501**Função:** 04 - Administração**Subfunção:** 122 - Administração Geral**Programa:** 504 - Parcerias, Investimentos e Participações**Projeto/Atividade:** 1202 - Gerenciamento dos projetos Estratégicos de Governo**Região:** 9900**Natureza de Despesa:** 4.4.40.41 - Contribuições para Investimentos**Fonte:** 196**INICIO:** 30/06/2022 - **TÉRMINO:** 30/06/2025**FISCAL DO CONVÊNIO: Titular:** Mayra Guilhermina de Oliveira (**Matrícula nº 1132**)

**Substituto:** André Renato Pirana (**Matrícula nº1147**) ou quem vier a substituí-lo(a)

**CONVENENTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A - MT-PAR****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT****PORTARIA Nº057/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a Sra. **Sandra Regina Heinen**, portadora do RG: 2.946.368 - SSP/SC, do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data.

Cuiabá-MT 01 julho de 2022.

**WENER SANTOS**

Diretor - Presidente

MT Participações e Projetos S.A-MT-PAR

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO Nº 3068/2022**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2022.0.03274**, e seus apensos, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão judicial proferida nos autos do processo nº **0011854-36.2010.8.11.0041**, em cumprimento a sentença exarada pela Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.662/2009, de 02.02.2009, alterado pelo Ato Governamental nº 11.178/2009, de 19.05.2009, ambos publicados nos Diários Oficiais de respectivas datas, referente a transferência para Inatividade, mediante Reforma, do **Sr. JOSÉ ROBERTO CASTIL**, portador do RG nº 874.093/PMMT e do CPF nº 298.647.201-04, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V, 227, inciso I, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93 (...) **na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ...**"

**LEIA - SE:**

"... acrescido dos Arts 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso II, 226 § 2º inciso III e 227, inciso II, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93

(...) na graduação de CABO-PM, LC 541/2014 NÍVEL 003, com provento integral da atividade de grau superior, de TERCEIRO SARGENTO PM, NÍVEL 003, com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias de serviços prestado ...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2022/MTPREV

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.0.03137, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 613/2021/MTPREV**, de 28.10.2021, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, à Sra. **Maria Aparecida dos Santos Britto**, RG nº 921230-SSP/MT e CPF n.º 706.449.691-72, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“...fundamentado no artigo artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 194/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **13.08.2021**, a Sra. **Maria Aparecida dos Santos Britto**, RG n.º 921230-SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Zoroastro Ferreira de Brito**,...”

#### LEIA-SE:

“...fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, e o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 194/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **13.08.2021**, em sua totalidade - 100% (cem por cento), a Sra. **Maria Aparecida dos Santos Britto**, RG n.º 921230-SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Zoroastro Ferreira de Britto**, CPF nº 073.690.851-04, matrícula funcional nº 41931,...”

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO Nº 3001/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2022.12.01522**, do Mato Grosso Previdência, em cumprimento da decisão do Ministério Público Estadual, no Inquérito Civil (SIMP) nº 00419-052/2013, c/c o Parecer da Procuradoria Geral do Estado, de protocolo nº 557.248/2016, resolvem, **SUSPENDER parcial e cautelarmente os efeitos do Ato Governamental nº 5.089/2008, de 12.02.2008**, publicado no Diários Oficial de mesma data, **restabelecendo em parte os efeitos do Ato Governamental nº 4.433/2007, de 06.12.2007**, publicado no Diário Oficial de mesma data, **para o pagamento dos proventos do Sr. NEY RICARDO FEITOSA DE PAULA, RG nº 880.476 PMMT e o CPF nº 632.354.631-00, a partir de 26.06.2017**, a quantia correspondente à **inatividade na graduação de SOLDADO PM LC nº 541/2014, Nível 03, com o subsídio proporcional ao tempo de contribuição**, nos termos do art. 121, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, até a decisão final do processo administrativo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

#### ATO Nº 3009/2022

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2021.12.00331**, do Mato Grosso Previdência, resolvem tornar NULO o Ato Governamental nº 8.883/2020, de 03.09.2020, publicado no Diário Oficial de mesma data, e RETIFICAR em parte, o Ato Governamental nº 7.751/2020, de 09.07.2020, publicado no Diário Oficial de 10.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. **OZENIR SEBASTIÃO SANTIAGO**, RG nº 007537/SEJUSP/MT e do CPF nº 654.638.381-00, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

“...contando com 18 Anos, 05 meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, no período de 24.09.2001 a 09.03.2020...”

#### LEIA-SE:

“...contando com 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 18 (dezoito) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, período de 24.09.2001 a 09.07.2020. AVERBADOS: 06 (seis) anos, Portaria n. 059/2003.”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.



MAURO MENDES  
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 3004/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.01814, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 22.001/2017, de 04.12.2017, publicado no Diário Oficial de 04.12.2017, referente a Aposentadoria do Sr. **RIVALDO RODRIGUES FERREIRA**, portador do RG n.º 273758/SSP/MT e do CPF n.º 106.771.861-34, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 3005/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.01372, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 8.702/2020, de 19.08.2020, publicado no Diário Oficial em 20.08.2020, referente à Aposentadoria da Srª **MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES**, portadora do RG n.º 593575/SSP/MT e do CPF n.º 858.844.801-72, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "11".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO Nº 3000/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.12.02849, do Mato Grosso Previdência, resolvem REVERTER a aposentadoria do Sr. **SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 1023726613 SSP/RS e do CPF n.º 415.271.191-49, servidor lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando no cargo de Professora Educação Básica, conforme Laudo Pericial n.º 436591 e a inteligência dos artigos, 11, incisos IV e V, 30, 31 da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de julho de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 133/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **TANIA SANTOS LOBO**, matrícula 258434, ocupante do cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão MATO GROSSO PREVIDENCIA, nos termos do processo 206/2022-139:

**Averbem-se: 17 Anos, 9 Meses e 25 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
29/10/1984 a 31/12/1984	2 Meses e 2 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Estagiária
29/09/1995 a 19/08/1997	1 Ano, 10 Meses e 21 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Recepcionista
20/08/1997 a 14/10/1997	1 Mês e 25 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Vendedora
02/03/1998 a 09/05/2001	3 Anos, 2 Meses e 8 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Auxiliar de Escritório
17/12/2003 a 09/04/2007	3 Anos, 3 Meses e 23 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Caixa
01/07/2009 a 16/02/2011	1 Ano, 7 Meses e 16 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Recepcionista

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
29/08/1989 a 23/03/1995	5 Anos, 6 Meses e 25 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Escrevente

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1987 a 25/08/1989	1 Ano, 10 Meses e 25 Dias	INSS	12001040.1.00982/21-6	Auxiliar administrativo

**Averbem-se: 3 Anos, 7 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2011 a 19/10/2014	3 Anos, 7 Meses e 19 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001433/2021	Técnico em Nutrição Escolar

**OBS:** No período de **11/02 a 28/02/2011** (Cuiabá-Prev), não consta a contribuição previdenciária. Foram omitidos os períodos a partir de **20/10/2014**, por serem concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de Junho de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 353/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) IRENE PEREIRA DE FREITAS, matrícula 105768, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 546/2022-139:

**Averbem-se: 15 Anos, 6 Meses e 5 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/2000 a 10/01/2000	10 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Vendedora
20/07/2000 a 20/04/2001	9 Meses e 1 Dia	INSS	12021080.1.00361/22-4	Auxiliar Administrativo
01/12/2012 a 31/12/2012	1 Mês e 1 Dia	INSS	12021080.1.00361/22-4	Não informado
01/05/2011 a 31/05/2011	1 Mês e 1 Dia	INSS	12021080.1.00361/22-4	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
24/05/1993 a 02/06/1999	6 Anos e 9 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Telefonista

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
16/08/2002 a 01/12/2003	1 Ano, 3 Meses e 16 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
12/05/2004 a 15/12/2004	7 Meses e 4 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
01/03/2005 a 16/12/2005	9 Meses e 16 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
05/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 17 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
01/03/2008 a 30/05/2008	3 Meses	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
02/06/2008 a 16/12/2008	6 Meses e 15 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
09/02/2009 a 18/12/2009	10 Meses e 10 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
08/02/2010 a 17/12/2010	10 Meses e 10 Dias	INSS	12021080.100361/22-4	Professor
14/02/2011 a 30/04/2011	2 Meses e 17 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
06/02/2012 a 30/11/2012	9 Meses e 25 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor
01/06/2011 a 23/12/2011	6 Meses e 23 Dias	INSS	12021080.1.00361/22-4	Professor

Obs: Não analisados os períodos de: 21 a 28/02/2005 e 13 a 28/02/2008, por não constar a contribuição previdenciária, Apenas os períodos averbados nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## PORTARIA Nº 379/2022/MTPREV

Dispõe sobre abertura de instrução sumária.

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 46 do Regimento Interno, Decreto nº 1.195, de 10 de dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 21 a 23 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que estabelecem a instrução sumária para apuração quando houver, em tese, indícios de infringência legal ou regulamentar em processo administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de instrução sumária para apurar possíveis indícios de responsabilização administrativa disciplinar constante nos autos MTPREV-PRO-2022/02357.

**Art. 2º** Designar a servidora KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, matrícula 138284, como autoridade instrutora.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente do MTPrev  
(Original assinado)

\*Republica-se para correção do nome da servidora designada. D.O.E de 01/07/2022, fls. 59.



**QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.**

O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.

**DISK DENÚNCIA:**  
**0800 647 7363**  
**ou 193**



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEPI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00249/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (200979/2) HELDER VINICIUS DOS REIS E SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199451) COORD DE GESTAO DA INFORMACAO  
A Partir de: 04/06/2022 Até: 08/06/2022

Processo N.:  
Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL  
A Partir de: 15/06/2022 Até: 13/08/2022

Processo N.:  
Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (191850) COORD DE GESTAO ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 05/05/2022 Até: 03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00250/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (113921/1) CLAUDENIL PEREIRA DE PINHO E COSTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019  
A Partir de: 05/07/2022 Até: 02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00251/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (79836/2) SUSAN DIGNART FERRONATO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016  
A Partir de: 17/01/2023 Até: 26/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01255/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00319/2020, publicado no DOE de 03/03/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2021/03258  
Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Até: 04/04/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00970/2021, publicado no DOE de 14/06/21  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SECEL-PRO-2022/01866  
Nome: (119978/12) CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Até: 29/06/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00353/2020, publicado no DOE de 12/03/20  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SEPLAG-PRO-2021/01680  
Nome: (85840/1) MARA FERNANDA FLORENCIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Até: 12/03/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00847/2021, publicado no DOE de 20/05/21  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SECEL-PRO-2022/04165  
Nome: (60583/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Até: 31/07/2023

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01191/2021, publicado no DOE de 13/07/21  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: SESP-PRO-2021/03258  
Nome: (66163/3) MARIA DAS DORES ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Até: 22/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01256/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/11848  
Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 03/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/09914  
Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 21/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/00583  
Nome: (233710/1) GEREMIAS ROSA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05245  
Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-007  
A Partir de: 26/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05298  
Nome: (133260/15) NEY BARBOZA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 11/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01484  
Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 26/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01257/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/21491

Nome: (93278/1) ADVAIR ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 21/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06025

Nome: (213866/4) ANA PAULA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/21487

Nome: (93324/1) DIOGENES DOMINGOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 21/03/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04437

Nome: (54782/2) JOAO AUGUSTO GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-010  
A Partir de: 28/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/21485

Nome: (93300/1) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 26/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/21490

Nome: (93303/1) SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01258/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 484469/2021

Nome: (114708/2) BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: B-002  
A Partir de: 15/09/2008

Processo N.: 451686/2021

Nome: (110096/1) EMERSON ALMEIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR  
Órgão: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG MT  
Referência: C-003  
A Partir de: 23/01/2010

Processo N.: 469781/2021

Nome: (80493/1) EVERALDO PINA MACIEL  
Cargo/Função: (4154) AGENTE DE ATIVIDADE AMBIENTAL  
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-003  
A Partir de: 01/08/2003

Processo N.: 469830/2021

Nome: (79560/1) SEBASTIAO WANDERLEY PAEZANO  
Cargo/Função: (4162) AUXILIAR DE ATIVIDADE AMBIENTAL  
Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
Referência: B-003  
A Partir de: 01/08/2003

Processo N.: 458992/2021

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
Referência: B-002  
A Partir de: 07/08/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01259/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/05854

Nome: (249139/1) JULIANNE PINHEIRO MONZON  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 30/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/11268

Nome: (104852/3) VANESSA VIDAL OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01260/2022

DE:

04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00209

Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01261/2022

DE:

04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Processo N.: 611245/2018

Nome: (90739/2) TUNGSTENIO DA CUNHA VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-002  
A Partir de: 19/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01262/2022

DE:

04/07/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: PJC-PRO-2022/03456

Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/07/2022 Até02/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00029/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (140375/2) ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA  
A Partir de: 08/07/2022 Até22/07/2022  
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266  
Substituído: (225662/1) CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA  
Un. Adm: (216909) UNID DE INTEGRIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA/CGE/00030/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (257541/1) JONATHAN ARAUJO PORTILHO  
A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (203674/1) FLAVIO VICENTINI  
Un. Adm: (197904) COORD DE INFRAEST DE TEC DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00091/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04999

Nome: (110673/2) ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO DE AMORIM  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022  
Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266  
Substituído: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO  
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO

## Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04971

Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022  
Cargo/Função: (11688) FUNÇÃO DGA 4 LC/266  
Substituído: (115925/1) GILSON WANDERLEY PREGELY  
Un. Adm: (184870) SUPERINT DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00092/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/04078

Nome: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA  
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO  
Un. Adm: (202487) SUPERINT DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00332/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/04840

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (179221) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 03/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (81714/2) CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202517) COORD DE DESENVOLVIMENTO E ESCOLA FAZENDARIA  
A Partir de: 06/06/2022 Até15/06/2022

## Processo N.:

Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS  
A Partir de: 04/06/2022 Até30/06/2022

## Processo N.:

Nome: (48853/1) JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161322) GER REGIONAL NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 07/04/2022 Até16/05/2022

## Processo N.:

Nome: (225563/1) ROSANI TEIXEIRA GONCALVES RAHAL  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202720) COORD DE CONTA CORRENTE  
A Partir de: 07/06/2022 Até12/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05005

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005  
A Partir de: 07/06/2022 Ate 26/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00235/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (50106/2) MAGDA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (171964) COORD DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS  
A Partir de: 04/06/2022 Até10/06/2022

## Processo N.:

Nome: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 03/06/2022 Até10/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00139/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/07842  
Nome: (142743/2) INACIO DO NASCIMENTO DIAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 07/11/2013 Ate 06/11/2018  
A Partir de: 08/08/2022 Ate 06/10/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SFSP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00191/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
CACERES  
A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00192/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: (233465/1) RAUL ANGEL CURVO DE CARLOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266  
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
CACERES  
A Partir de: 30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00803/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail  
Nome: (50026/4) ADRIANA CONCEICAO DE FREITAS LEMES ESPINOZA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2022

Processo N.: e-mail  
Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00804/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/19056  
Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (212083) DIR DO CENTRO DE TRIAGEM AHMENON LEMOS  
DANTAS  
A Partir de: 06/07/2022

Processo N.: e-mail  
Nome: (258317/1) TELMA SALDANHA BUZAGLO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM.  
DE CUIABA  
A Partir de: 21/06/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/17544  
Nome: (58230/2) VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV  
PENITENCIARIO  
A Partir de: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00805/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: (115414/1) ADEILTO RAMOS MACHADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.: (251578/1) ALINE TAGLIARI  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (188581) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA RESULTADOS  
A Partir de: 07/06/2022 Até13/06/2022

Processo N.: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 25/05/2022 Até08/06/2022

Processo N.: (217173/2) DELSON FERAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 07/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 22/06/2022 Até21/07/2022

Processo N.: (274262/2) DYANE FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022

Processo N.: (309308/1) ELDER SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 16/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO



Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2022 Até08/08/2022

Processo N.:  
Nome: (303660/1) EVERTON TATSUMI KOGA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE  
SINOP  
A Partir de: 15/06/2022 Até18/06/2022

Processo N.:  
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 20/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:  
Nome: (228027/1) HERNANI GRIGGI NETO  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA  
A Partir de: 03/06/2022 Até09/06/2022

Processo N.:  
Nome: (68099/2) JACKELINE DIVINA DA SILVA NERI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:  
Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 23/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:  
Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/06/2022 Até29/06/2022

Processo N.:  
Nome: (309246/1) LILA ANANDA ESTEVES MEDINA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 22/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:  
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/06/2022 Até06/06/2022

Processo N.:  
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162787) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 07/06/2022 Até05/08/2022

Processo N.:  
Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162795) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 30/05/2022 Até12/06/2022

Processo N.:  
Nome: (303643/1) ROBSON SOARES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 21/06/2022 Até30/06/2022

Processo N.:  
Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/06/2022 Até27/08/2022

Processo N.:  
Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/06/2022 Até29/06/2022

Processo N.:  
Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/06/2022 Até21/06/2022

Processo N.:  
Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.:  
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/06/2022 Até19/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00806/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/04/2022 Até15/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00807/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018  
A Partir de: 06/07/2020 Até04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00808/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (256828/1) LUCIMAR LEMES URBANO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 12/06/2014 Ate 11/06/2019  
A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00809/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:  
Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
A Partir de: 01/08/2022 Ate 29/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00810/2022 DE:  
04/07/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (251899/1) ALESSANDRA MARTINS PEREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 27/06/2022

## Processo N.:

Nome: (248084/1) CLEONICE PENTEADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 07/06/2022

## Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 22/05/2022

## Processo N.:

Nome: (127985/6) JULIO CEZAR DIONEZIO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 19/06/2022

## Processo N.:

Nome: (85408/1) MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 28/06/2022

## Processo N.:

Nome: (226000/1) MARCIO FERNANDES MOTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 12/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00811/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190268) DIR DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 13/06/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 30/11/2020 Até22/05/2022

## Processo N.:

Nome: (305312/1) CARLOS ERINALDO BATISTA CAMACHO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/07/2021 Até05/06/2022

## Processo N.:

Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 16/08/2021 Até25/05/2022

## Processo N.:

Nome: (251052/1) JOSUE CORDEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 30/11/2020 Até10/04/2022

## Processo N.:

Nome: (213424/6) KEILA MUNIZ DE CASTRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA  
A Partir de: 21/10/2020 Até26/05/2022

## Processo N.:

Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 31/10/2020 Até25/04/2022

## Processo N.:

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 16/11/2019 Até09/03/2022

## Processo N.:

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 10/03/2017 Até11/07/2017

## Processo N.:

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 28/02/2019 Até16/10/2019

## Processo N.:

Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163015) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 10/10/2017 Até23/02/2019

## Processo N.:

Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/06/2021 Até26/05/2022

## Processo N.:

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP  
A Partir de: 02/07/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP  
A Partir de: 22/03/2021 Até20/06/2022

## Processo N.:

Nome: (290463/2) ZILENE NAYARA DE ALMEIDA MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 21/06/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00812/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (117737/1) ALVARO MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL  
A Partir de: 14/06/2022 Até

## Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 06/06/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00473/2022  
04/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00474/2022  
04/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (91998/15) CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134520) DEL DE POLICIA DE TAPURAH  
A Partir de: 05/05/2022 Até 05/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00475/2022  
04/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/06/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (228115/24) FERNANDA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/06/2022 Até31/07/2022

## Processo N.:

Nome: (234463/1) GRACIELLE FERNANDA DA SILVA GUEDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212814) 3 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/06/2022 Até05/06/2022

## Processo N.:

Nome: (234453/1) JULIANA ADELIA DE BARROS LIMA VERDE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133442) DEL DE POLICIA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 05/02/2022 Até11/02/2022

## Processo N.:

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DEL DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

## Processo N.:

Nome: (218926/2) MAICON CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU  
A Partir de: 25/06/2022 Até24/07/2022

## Processo N.:

Nome: (238838/1) ROBERTA CAMILO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
A Partir de: 29/05/2022 Até10/06/2022

## Processo N.:

Nome: (59493/8) WALCLEIDE PEREIRA BARRETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/02/2022 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00476/2022  
04/07/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
A Partir de: 11/07/2022 Até09/08/2022

## Processo N.:

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 06/02/2022 Até07/03/2022

## Processo N.:

Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

## Processo N.:

Nome: (203528/1) FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

## Processo N.:

Nome: (108247/1) GIOVANA PEDRO MAPELLI BUCCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

## Processo N.:

Nome: (238431/1) INDIANARA BERTOLDO VESTENA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

## Processo N.:

Nome: (111938/2) MARCEL NUNES MONTEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013  
A Partir de: 22/07/2022 Até20/08/2022

## Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 29/07/2022 Até12/08/2022

## Processo N.:

Nome: (108191/1) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 01/08/2022 Até29/09/2022

## Processo N.:

Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 25/07/2022 Até23/08/2022

## Processo N.:

Nome: (58890/3) TELMON BATISTA DE FREITAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 16/07/2022 Até14/08/2022

## Processo N.:

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 05/07/2022 Até03/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00290/2022  
04/07/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (111449/1) ALMIR SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 17/06/2022 Até23/06/2022

## Processo N.:

Nome: (99077/1) ARLI JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167258) CMDO REGIONAL III SINOP  
A Partir de: 17/06/2022 Até21/06/2022

## Processo N.:

Nome: (259162/1) DHAIS ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167711) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 22/05/2022 Até20/07/2022

## Processo N.:

Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 30/05/2022 Até27/08/2022

## Processo N.:

Nome: (72352/1) ENILSON ADELINO DANTAS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175625) 3 CIA PM DE PARANATINGA  
A Partir de: 15/06/2022 Até29/06/2022

## Processo N.:

Nome: (230031/1) GERMANNO REINERS BRITO ALMEIDA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175994) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/06/2022 Até05/06/2022

## Processo N.:

Nome: (84485/2) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/06/2022 Até27/06/2022

## Processo N.:

Nome: (267626/1) JUNIO LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 22/06/2022 Até29/06/2022

## Processo N.:

Nome: (230205/1) MARCIO DIVINO BARBOSA MARTINS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175935) 5 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE CANARANA  
A Partir de: 26/04/2022 Até05/05/2022

## Processo N.:

Nome: (72916/1) MAURO ROBERTO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167070) 3 CIA INDEP DE PM SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 12/06/2022 Até10/08/2022

## Processo N.:

Nome: (118958/1) NOELSON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175633) 1 PEL PM DE POXOREU  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/07/2022

## Processo N.:

Nome: (98700/1) ROGERIO LACERDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/06/2022 Até23/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00291/2022 DE:  
04/07/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (208264/1) JACKSON RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (175870) 3 CIA PM DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 23/05/2022 Até21/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00133/2022 DE:  
04/07/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (114274/2) MARIZA FATIMA DE MOURA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170968) POLO SINOP SEDE  
A Partir de: 29/03/2022 Até01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00134/2022 DE:  
04/07/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (264764/1) JONATHAN FIGUEIREDO SEMIGUEN  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE  
A Partir de: 09/06/2022 Até12/06/2022

## Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL DOP  
A Partir de: 09/06/2022 Até12/06/2022

## Processo N.:

Nome: (264703/1) LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (170968) POLO SINOP SEDE  
A Partir de: 10/06/2022 Até15/06/2022

## Processo N.:

Nome: (58036/4) MATEUS FERREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE  
A Partir de: 02/06/2022 Até07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00065/2022 DE:  
04/07/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (234410/2) REINALDO HIROSHI DOS SANTOS  
A Partir de: 04/07/2022 Até18/07/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (255295/1) JOSE ROQUE ARFELI JUNIOR  
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00066/2022 DE:  
04/07/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (52692/1) MARCOS ROGERIO DE PAULA  
A Partir de: 04/07/2022 Até23/07/2022  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (272580/1) FLAVIO YUUDI KUBOTA  
Un. Adm: (159042) GER DE PERICIAS DE DOCUMENTOSOPIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00300/2022 DE:  
04/07/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA PATROCINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 13/06/2022 Até19/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00301/2022  
04/07/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (94635/1) VALERIA RODRIGUES FONSECA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 13/07/2009 Ate 12/07/2014  
A Partir de: 25/07/2022 Ate 22/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00003/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (226043/1) DAIANE GARCIA DE LIMA GENOUD  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00982/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208531/3) ADRIANE RUFINO CAMILO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 22/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.:

Nome: (226793/1) AGNES ELISABETH CHRISTMANN FRANCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 23/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 22/04/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 02/05/2022 Até15/05/2022

Processo N.:

Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 26/05/2022 Até24/07/2022

Processo N.:

Nome: (290337/1) ANDREIA SILVA CECILIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (257735/1) ANDREZA ALESSANDRA GIRALDI SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 07/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 30/05/2022 Até05/06/2022

Processo N.:

Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 20/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (285827/1) ANNY KAROLINE SOARES SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E E MANOEL GOMES  
A Partir de: 04/05/2022 Até02/06/2022

Processo N.:

Nome: (288206/1) ANTONIO JORGE FURTADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 03/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (35808/1) BENIVALDO JOAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 18/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (279508/2) BRUNA CHAGAS PAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 16/05/2022 Até20/05/2022

Processo N.:

Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 13/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (286896/1) CLAYTON FERREIRA E FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (226768/1) CLEVIA DA SILVA BORBA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 30/05/2022 Até03/06/2022

Processo N.:

Nome: (286209/1) CLODOALDO RIBEIRO TAVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 18/06/2022 Até22/06/2022

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 02/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (85282/1) DACI FERREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 13/06/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (260029/14) DAYANNA ALVES DE SA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 19/05/2022 Até23/05/2022

Processo N.:

Nome: (61634/3) DINORA DE FATIMA DA FONTOURA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/05/2022 Até16/06/2022

Processo N.:

Nome: (65238/5) EDGAR DA SILVA PRATES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 19/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (87237/1) EDIVANE DIAS DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 23/05/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (247929/8) EDVANI VENANCIA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044890) E E MONTE VERDE  
A Partir de: 26/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (87698/3) ELIANE MORIGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 17/05/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (87698/2) ELIANE MORIGI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 17/05/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (130396/3) ELKA DE ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022

## Processo N.:

Nome: (85278/1) FRANCILANE MARTINS DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA  
A Partir de: 12/05/2022 Até25/06/2022

## Processo N.:

Nome: (213452/13) GENI MARIA BERNARDO ZEFELD  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 05/06/2022 Até08/06/2022

## Processo N.:

Nome: (141025/9) GISELE CRISTINE ESTRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 16/04/2022 Até15/05/2022

## Processo N.:

Nome: (290281/1) GRAZIELA RUBIO PERIUS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013552) E E PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 14/06/2022 Até28/06/2022

## Processo N.:

Nome: (33751/2) ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 02/06/2022 Até01/07/2022

## Processo N.:

Nome: (33465/7) ISAC PINTOR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 21/02/2022 Até21/04/2022

## Processo N.:

Nome: (283135/1) ISILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SANCHES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 07/06/2022 Até19/06/2022

## Processo N.:

Nome: (290126/1) ISIS BEATRIZ ANUNCIATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 15/06/2022 Até21/06/2022

## Processo N.:

Nome: (74936/7) IVANI JOSE DE SANT ANA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 03/05/2022 Até06/05/2022

## Processo N.:

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI  
A Partir de: 05/05/2022 Até02/08/2022

## Processo N.:

Nome: (285857/1) JANE CAROLINE MACIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/06/2022 Até05/06/2022

## Processo N.:

Nome: (241841/1) JANE FERREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 15/06/2022 Até13/08/2022

## Processo N.:

Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 24/05/2022 Até07/06/2022

## Processo N.:

Nome: (67754/2) KATHIA REGINA BAZONI RODRIGUES VIEBRANTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/06/2022 Até05/06/2022

## Processo N.:

Nome: (139650/13) KLEBER ALVES BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

## Processo N.:

Nome: (48740/7) KURT LUIZ MATTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (197300) E EST MIL DO CORPO DE BOMB DOM PEDRO II  
A Partir de: 20/05/2022 Até16/09/2022

## Processo N.:

Nome: (75066/4) LIVIA AUXILIADORA DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 22/05/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (78439/2) LUCI GOMES DA MATA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 06/04/2022 Até20/04/2022

## Processo N.:

Nome: (282871/3) LYNIA BEZERRA TRINDADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 20/06/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (84451/1) MARCELO MARCAL CORDEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 20/06/2022 Até28/06/2022

## Processo N.:

Nome: (58575/33) MARCIA RIBEIRO DO NASCIMENTO LUDUGERIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 12/05/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (226742/1) MARIA APARECIDA ORMOND MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 08/06/2022 Até05/09/2022

## Processo N.:

Nome: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/07/2022

## Processo N.:

Nome: (36323/44) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO VALLADARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES  
A Partir de: 23/05/2022 Até21/06/2022

## Processo N.:

Nome: (59757/2) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 12/04/2022 Até25/04/2022

## Processo N.:

Nome: (296497/1) MARIEL ROCHA MACHADO MATOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 06/06/2022 Até10/06/2022

## Processo N.:

Nome: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 20/06/2022 Até25/06/2022

## Processo N.:

Nome: (36298/33) MARIO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 03/06/2022 Até17/06/2022

## Processo N.:

Nome: (76298/30) MARIZETH DE AMORIM CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 29/04/2022 Até28/05/2022

## Processo N.:

Nome: (74899/12) NEIDE FIGUEIREDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E E JOSE MORAES  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

## Processo N.:

Nome: (241744/1) NEIZE MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010707) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 05/05/2022 Até03/06/2022

## Processo N.:

Nome: (214964/3) NELCI DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (215902) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 10/06/2022 Até24/06/2022

## Processo N.:

Nome: (69573/4) PATRICIA MOREIRA COELHO RUPPIN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 23/05/2022 Até06/07/2022

## Processo N.:

Nome: (255914/5) PATRICIA MURZIN RODRIGUES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 12/05/2022 Até10/06/2022

## Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI  
A Partir de: 24/05/2022 Até07/07/2022

## Processo N.:

Nome: (258004/1) RONALDO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI  
A Partir de: 10/03/2022 Até24/03/2022

## Processo N.:

Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 31/05/2022 Até14/06/2022

## Processo N.:

Nome: (205460/11) ROSIMAR CARDOSO DE MELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 08/03/2022 Até14/03/2022

## Processo N.:

Nome: (287382/1) SIDNEY FERMINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 18/04/2022 Até22/04/2022

## Processo N.:

Nome: (87305/1) SILVANA APARECIDA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (125290/14) SILVANA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 07/04/2022 Até05/06/2022

## Processo N.:

Nome: (96208/5) SINOMAR JOSE COELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 07/06/2022 Até15/06/2022

## Processo N.:

Nome: (97720/23) SUZANA BENEDETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

## Processo N.:

Nome: (241803/1) VALDICE RODRIGUES DOURADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 20/06/2022 Até17/09/2022

## Processo N.:

Nome: (96893/3) VALERIA MENABO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 06/05/2022 Até19/06/2022

## Processo N.:

Nome: (85170/1) VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/06/2022 Até29/08/2022

## Processo N.:

Nome: (288299/1) WISLLAN BRENNER TAVARES COSTA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (215686) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI  
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00983/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/06/2022 Até28/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00984/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (240408/1) ANADIR SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA  
A Partir de: 12/05/2022 Até18/05/2022

## Processo N.:

Nome: (111077/2) ANDERSON MARCOS PIFFER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 21/05/2022 Até04/06/2022

## Processo N.:

Nome: (134270/4) CREUSA DE ANDRADE BEZERRA MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 27/04/2022 Até26/05/2022

## Processo N.:

Nome: (288341/1) CRISTIANE ALVES ROTHERMEL SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 22/03/2022 Até05/04/2022

## Processo N.:

Nome: (241719/1) ELIANE CASTRO DE AVELAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 08/04/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 18/03/2022 Até03/06/2022

## Processo N.:

Nome: (107838/9) ESTER APARECIDA DE MEI MELLO VILALVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 20/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (237049/4) ESTER DE ALMEIDA DE MELLO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 18/05/2022 Até14/10/2022

## Processo N.:

Nome: (84496/1) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 06/06/2022 Até02/12/2022

## Processo N.:

Nome: (93014/2) JANDIRA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) E E NORBERTO SCHWANES  
A Partir de: 26/04/2022 Até24/07/2022

## Processo N.:

Nome: (124546/3) JANIA DO NASCIMENTO BISPO SILVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (213462) E E DA P M TIR CB PM VANILSON SILVA CARVALHO  
A Partir de: 23/05/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (227272/1) JOSIANA ANTONIA PROENCA AMARAL DE MORAIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 26/04/2022 Até24/06/2022

## Processo N.:

Nome: (296056/1) LAYANE BENTO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 27/05/2022 Até02/06/2022

## Processo N.:

Nome: (89688/2) LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 25/04/2022 Até22/05/2022

## Processo N.:

Nome: (274666/9) MAIKE MOREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010987) E E D MUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 17/05/2022 Até16/06/2022

## Processo N.:

Nome: (136675/19) MARIA KELLY BENEVIDES DE SOUSA MESSIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 26/04/2022 Até29/04/2022

## Processo N.:

Nome: (120087/18) MARLI TERESINHA MACAIEWSKI FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (127701) E E VILA RICA  
A Partir de: 21/03/2022 Até25/03/2022

## Processo N.:

Nome: (214998/14) MAYARA CARLOTTO DE NOVAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014958) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 25/04/2022 Até29/04/2022

## Processo N.:

Nome: (288068/1) SARAH CRISTINA OLIVEIRA MARTINS BARROS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
A Partir de: 14/02/2022 Até23/02/2022

## Processo N.:

Nome: (235912/1) SONIA DE ABREU LARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014567) E E ANA NERI  
A Partir de: 26/04/2022 Até05/05/2022

## Processo N.:

Nome: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 12/05/2022 Até21/05/2022

## Processo N.:

Nome: (227121/1) THIANNY ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES  
A Partir de: 28/03/2022 Até16/04/2022

## Processo N.:

Nome: (112610/17) VALDEIA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 23/02/2022 Até12/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00985/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (235871/1) CLEIDE MARIA DOS SANTOS  
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 07/06/2022 Até04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (227783/1) EDNEUSA ALVES  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 26/05/2022 Até21/11/2022

## Processo N.:

Nome: (84496/1) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 05/06/2022 Até01/12/2022

## Processo N.:

Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA  
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 16/05/2022 Até11/11/2022

## Processo N.:

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO  
Un. Adm: (049883) E E ANDRE MAGGI  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/06/2023

## Processo N.:

Nome: (227350/1) MARLENE SALAPATA  
Un. Adm: (015873) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 11/04/2022 Até11/08/2022

## Processo N.:

Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 10/06/2022 Até09/06/2023

## Processo N.:

Nome: (235938/1) VANDA ROSA CELSO  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 30/04/2022 Até29/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SFTASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00068/2022  
04/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (286812/3) ROSELEI HENDGES DA CRUZ  
A Partir de: 04/07/2022 Até13/07/2022  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (254007/1) SIDILENE RIBEIRO DA SILVA  
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00228/2022  
04/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (249572/1) JOANA PEREIRA NETA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (200530) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA DIREITOS CONSUMIDOR  
A Partir de: 22/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00229/2022  
04/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (257828/1) CRISTIANE REGINA CARVALHO CRUZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 03/06/2022 Até01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00230/2022  
04/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/03/2014 Ate 15/01/2020  
A Partir de: 09/12/2022 Até23/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.

Rosamaria Ferreira de Carvalho

Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00231/2022  
04/07/2022

DE:

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO



## Processo N.º:

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/03/2014 Ate 15/01/2020  
A Partir de: 11/07/2022 Até25/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04924/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (111800/8) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
CPF: 887.093.701-10  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/06/2023

CONTRATO/SES/04925/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (214893/5) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA  
CPF: 593.832.241-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04926/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/22203  
Contratado: (214893/5) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA  
CPF: 593.832.241-34  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
Em: 31/05/2022

CONTRATO/SES/04927/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/22203  
Contratado: (214953/3) MARISSANE DE MATTOS  
CPF: 589.611.270-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04928/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (214953/4) MARISSANE DE MATTOS  
CPF: 589.611.270-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/04929/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (268930/5) HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA  
CPF: 388.587.868-23

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/06/2023

CONTRATO/SES/04930/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (280728/5) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA  
CPF: 026.179.751-42  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: MAQUEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/06/2023

CONTRATO/SES/04931/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (280909/4) CARMEM SILVA DE ARRUDA  
CPF: 469.108.831-87  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04932/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: SES-PRO-2022/22203  
Contratado: (292954/3) DENISE DEBORA DE LARA  
CPF: 035.938.471-40  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04933/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (292954/4) DENISE DEBORA DE LARA  
CPF: 035.938.471-40  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

CONTRATO/SES/04934/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (293891/2) MARCIA APARECIDA DA ROCHA  
CPF: 925.936.741-72  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04935/2022 DE: 04/07/2022  
Processo N.º: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (293891/2) MARCIA APARECIDA DA ROCHA  
CPF: 925.936.741-72  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04936/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (293903/2) ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO  
CPF: 258.978.528-39  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04937/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/22203  
Contratado: (293903/2) ANDREIA MOREIRA DOS SANTOS TEODORO  
CPF: 258.978.528-39  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04938/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (294012/2) EDINEIS MARCELINO PEREIRA  
CPF: 004.466.269-61  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04939/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/22203  
Contratado: (294012/2) EDINEIS MARCELINO PEREIRA  
CPF: 004.466.269-61  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA  
Em: 31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04940/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (297119/3) CAMILA KAZUE FUJIMOTO  
CPF: 310.847.898-25  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: PSICÓLOGO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES

A Partir de: 14/06/2022 Até13/06/2023

CONTRATO/SES/04941/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (299340/3) CINTHIA KAROLINE DE FREITAS  
CPF: 921.962.331-53  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04942/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/16820  
Contratado: (300874/1) ALYSSON DAMASCENO RODRIGUES  
CPF: 045.246.461-75  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 01/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04943/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (301114/2) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES  
CPF: 018.446.761-61  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 14/06/2022 Até13/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04944/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/20455  
Contratado: (307710/1) JOSILEY BORGES DE SOUZA  
CPF: 872.414.121-68  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 24/05/2022

CONTRATO/SES/04945/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/19293  
Contratado: (317615/1) ANA MARIA FERNANDES DA CRUZ  
CPF: 328.026.331-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
Em: 13/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04946/2022 DE: 04/07/2022  
Processo Nº: EDITAL 001/SES/2022  
Contratado: (318825/1) ISABELLA DA CUNHA MARTINS  
CPF: 012.211.741-77  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

## FONTES

A Partir de: 20/06/2022 Até 19/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00684/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/05095

Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

## SAMU

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19620

Nome: (294619/2) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

## SAMU

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05248

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04590

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA DE FREITAS SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07285

Nome: (107321/1) AIRTON LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08449

Nome: (107321/1) AIRTON LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292

Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19607

Nome: (291649/3) ALESSANDRA ALVES PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 21/04/2022 Até 21/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007

Nome: (299258/2) ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

## SAMU

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: 533915/2021

Nome: (263665/12) ALESSANDRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 11/10/2021 Até 11/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (281523/3) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08053

Nome: (289449/2) AMANDA IKEGAMI SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 25/02/2022 Até 25/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921

Nome: (300681/1) AMANDA NAGILA DUARTE PULQUERIO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07812

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05007

Nome: (280235/3) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

## SAMU

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04720

Nome: (127504/7) ANA PAULA DA COSTA BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/05095

Nome: (217603/4) ANA PAULA NEVES DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

## SAMU

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (281459/3) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19620

Nome: (305226/1) ANDERSON BARROS SILVERIO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921

Nome: (300935/1) ANDERSON LOPES MAIDANA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537

Nome: (282230/3) ANDERSON SANTANA DELUQUE GASPAR  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 25/12/2021 Até 25/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07684

Nome: (281490/3) ANDREIA ALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (281490/2) ANDREIA ALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921

Nome: (295020/3) ANDRESSA KARINE SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19607

Nome: (299065/2) ANGELA BENITES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (206800/6) ANGELA MARIA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 14/01/2022 Até 14/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07968

Nome: (300259/1) ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08449

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES

A Partir de: 15/02/2022 Até 15/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04919

Nome: (298629/1) ANNA PAULA DA PENHA BORDALHO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04710

Nome: (210367/3) ANTONIA MOURA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 22/11/2020 Até 22/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/07292

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007

Nome: (307109/1) ANTONIO DIAS PEDROZO FILHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19864

Nome: (300373/1) ANTONIO MARCOS HUMBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19864

Nome: (283901/3) APARECIDA MANIERO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 12/04/2022 Até 12/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (296735/2) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883

Nome: (289357/2) AROLD LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141

Nome: (289357/2) AROLD LEANDRO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08439

Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES

A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921

Nome: (280416/3) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02334

Nome: (274560/2) BRUNO APARECIDO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04591

Nome: (274560/2) BRUNO APARECIDO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08053

Nome: (281533/3) BYANCA ALVES MATIAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141

Nome: (299914/1) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA

Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 20/02/2022 Até 20/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007

Nome: (297018/3) CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07685

Nome: (43682/1) CARLOS ROBERTO BALIEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III

A Partir de: 08/10/2021 Até 08/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07278

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 18/01/2022 Até 18/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04720

Nome: (280594/3) CEILA MARIA MENDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197033) SUPERINT REGULARIZACAO DE URGENCIA E

EMERGENCIA

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08039

Nome: (296374/2) CELIA DE JESUS MONTEIRO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 30/01/2022 Até 30/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04919

Nome: (300853/1) CHAYANNY DOS SANTOS SILVA

<p>Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/04921 Nome: (301032/1) DANIELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO AMORIM Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05007 Nome: (299436/1) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/04537 Nome: (299696/1) DANILO FERNANDO DE LIMA MIRANDA Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08117 Nome: (289334/3) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/07883 Nome: (299933/1) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05095 Nome: (289353/3) CLARICE MARIA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08141 Nome: (299933/1) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08053 Nome: (281813/3) CLAUDEMIR TRISTAO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/06334 Nome: (304114/1) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSOTTI Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 05/12/2020 Até 05/12/2020</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08117 Nome: (281477/4) CLAUDINEIA SILVA MORAIS ASTRISSI Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05095 Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08039 Nome: (281407/3) CLEIDE FELICIO COELHO Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05007 Nome: (299528/1) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/01762 Nome: (296353/4) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/07279 Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/07683 Nome: (122733/64) CLEONICE PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08458 Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES A Partir de: 25/02/2022 Até 25/02/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08117 Nome: (122733/64) CLEONICE PEREIRA DA SILVA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/19822 Nome: (96186/1) DERODETE GONCALVES DA COSTA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08117 Nome: (295170/3) CREIDE FRANCISCA RAMOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/07278 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/02334 Nome: (212044/4) CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08117 Nome: (281514/4) DIEGO ALVES ALMONDES Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05002 Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/07292 Nome: (99137/1) DIJALMA PIMENTA JUNIOR Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08025 Nome: (295848/2) CRISTIANE DOS SANTOS DALA LASTA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05007 Nome: (232484/4) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/04919 Nome: (295143/3) CRISTIANE LEAL TORRES Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05098 Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05095 Nome: (127833/7) CRISTINA MENDES DE PAULA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/07717 Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08053 Nome: (289504/3) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022</p>	<p>Processo N.: SES-PRO-2022/08134 Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE</p>
<p>Processo N.: SES-PRO-2022/05098 Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022</p>	

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
Nome: (280535/3) EDIVALDO TELES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 21/12/2021 Até 21/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
Nome: (280794/3) EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
Nome: (302470/1) EDMILSON APARECIDO DE MACEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
Nome: (215335/3) EDUARDO GARCIA DO SACRAMENTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
Nome: (215335/3) EDUARDO GARCIA DO SACRAMENTO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
Nome: (298621/2) ELAINE DOS SANTOS ALMEIDA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (289335/3) ELEANRO CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04539  
Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04840  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (210285/4) ELENIR DE SOUZA CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
Nome: (216107/3) ELENIZE DE SOUZA ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07278  
Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07279  
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08458  
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19822  
Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 05/04/2022 Até 05/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
Nome: (299317/1) ELIANE PATRICIO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (236557/3) ELIENE ALBERTINA SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07683  
Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07684  
Nome: (297206/2) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (297206/1) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04539  
Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (281521/4) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (299550/1) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (299550/1) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
Nome: (299698/1) EMILI DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 10/12/2021 Até 10/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
Nome: (299698/1) EMILI DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
FONTES  
A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (305480/1) ENIO MACHADO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

SAMU  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (305480/1) ENIO MACHADO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (289359/2) ERNANDO SANCHEZ SABINO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (289359/2) ERNANDO SANCHEZ SABINO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/04704  
Nome: (234533/3) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04974  
Nome: (303811/1) EULINE CASTRO LOPES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (232478/3) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (232478/3) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06318  
Nome: (295006/1) EVA MARIA CORREA DE ASSIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2021 Até 03/01/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04585  
Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19778  
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 15/04/2022 Até 15/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07960  
Nome: (306338/1) EZEQUIEL SANTOS MARTINS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 20/02/2022 Até 20/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07278  
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
Nome: (290362/2) FABIO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 28/11/2020 Até 28/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (120589/8) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
Nome: (246467/5) FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
Nome: (106263/1) FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (273634/3) FERNANDO SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (273634/3) FERNANDO SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 19/02/2022 Até 19/02/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (305436/1) PHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (305436/1) PHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/01662  
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08053  
Nome: (305455/1) GABRIELA GERONIMO DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (302901/1) GEAN CARLOS DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (302901/1) GEAN CARLOS DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (299435/1) GEDIAO FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022  
Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (299435/1) GEDIAO FERREIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (299522/1) GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (305440/1) GILBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (305440/1) GILBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
 Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02334  
 Nome: (303592/1) GILVAN OLIVEIRA PINTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04591  
 Nome: (303592/1) GILVAN OLIVEIRA PINTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (280417/3) GIOVANA MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 12/12/2021 Até 12/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08025  
 Nome: (300187/3) GIOVANNA LEITE CERON  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
 Nome: (280448/2) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/11/2020 Até 03/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (289358/2) GLEITON LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 16/02/2022 Até 16/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01762  
 Nome: (295464/3) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (301028/2) GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (289492/2) HALISON MARQUES BARBOSA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (299282/2) HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
 Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04552  
 Nome: (296696/2) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04577  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04711  
 Nome: (300470/1) IDENIR COSTA LOURENCO JUNIOR  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 14/11/2020 Até 14/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
 Nome: (300271/2) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08009  
 Nome: (281165/3) INES MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 08/02/2022 Até 08/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04539  
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04590  
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02334  
 Nome: (239472/2) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04591  
 Nome: (239472/2) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022



Processo N.: SES-PRO-2022/02334  
 Nome: (300274/1) ISIS CRISTINE DE BARROS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
 A Partir de: 16/12/2021 Até 16/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (282182/3) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (282182/3) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04576  
 Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19776  
 Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04840  
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 31/01/2022 Até 31/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07685  
 Nome: (63940/4) IZEU SARAIVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/14014  
 Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04721  
 Nome: (297192/1) JACKSON MORAIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 16/09/2020 Até 16/09/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/02517  
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04576  
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (121229/5) JANAINA LUCAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (281512/3) JAQUELINE DEL SANT ROMERO RAMOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05768  
 Nome: (281301/3) JAQUELINE DIAS BETORELLO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04585  
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (289337/4) JEAN MOREIRA BORRET  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (232497/3) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (232497/3) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (281436/6) JESSICA PARRON ALMONDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08439  
 Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 09/02/2022 Até 09/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (216819/3) JOAMIR DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (216819/3) JOAMIR DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 05/02/2022 Até 05/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19577  
 Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (232502/3) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (232502/3) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
 Nome: (99144/1) JOAO CASSIO MUNIZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
 Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (281770/3) JOAO PAULO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19776  
 Nome: (56867/4) JOAO SUFIATTE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (125344/3) JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (111049/4) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (111049/4) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07968  
 Nome: (296111/2) JOEL LOUBACK  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (232499/3) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (252022/3) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (252022/3) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07685  
 Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (289364/2) JOSENILDO SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (289364/2) JOSENILDO SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08039  
 Nome: (296372/2) JOSIELE PEREIRA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08002  
 Nome: (281856/3) JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 12/02/2022 Até 12/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (294712/3) JUCELIA SAMUEL DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (298727/1) JUDSON SEBASTIAO SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (304825/1) JULIANO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (304825/1) JULIANO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (305434/1) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19280  
 Nome: (305434/1) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 09/02/2022 Até 09/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (132958/3) JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (297215/1) KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04924  
 Nome: (297215/2) KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 25/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19607  
 Nome: (304186/1) KARINA MELITA AGUIRRE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (281822/3) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (304829/1) KATIA ELAINE PIRES LOBO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04919  
 Nome: (298757/1) KEILA MARCIA DE ARRUDA GORGETE  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04919  
 Nome: (295396/2) KELVY KELY APARECIDA PENNA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19615  
 Nome: (293900/2) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 05/04/2022 Até 05/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (300365/1) LAURIANE OSINAGA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04919  
 Nome: (295056/2) LAURIANY GIMENEZ PIERRI  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
 Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (299310/1) LEANDRO ANTONIO GARCIA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04919  
 Nome: (300216/1) LEONARDO DA SILVA PADILHA FILHO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (290442/2) LEONETE GONCALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01662  
 Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01662  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04919  
 Nome: (295088/2) LIDIANE BAIZAN EVANGELISTA FONTES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (288001/2) LIDIANE DA SILVA PARDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (290441/2) LIDIANE RENATA ZOCAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
 Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197033) SUPERINT REGULARIZACAO DE URGENCIA E

EMERGENCIA  
 A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (294735/2) LINDAMIRA FERREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04552  
 Nome: (296606/2) LUANA VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08053  
 Nome: (281528/3) LUCAS DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (298752/1) LUCELIA LINA GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (305037/1) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (304832/1) LUCIANO PEREIRA FLORES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 07/12/2021 Até 07/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (297221/1) LUCIELY SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04924  
 Nome: (297221/2) LUCIELY SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 29/01/2022 Até 29/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08039  
 Nome: (289519/2) LUCILEIA DOS SANTOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08039  
 Nome: (296371/2) LUCILENE DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04710  
 Nome: (282076/2) LUCILENE HURTADO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/06484  
 Nome: (298543/1) LUCIMARA MENDES DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 30/10/2021 Até 30/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (282078/3) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (282078/2) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (282078/3) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07281  
 Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (289363/2) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

SAMU  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (289363/2) LUIZ AGUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
Nome: (305479/1) LUIZ ROGERIO BARROS SCARPARO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07683  
Nome: (115467/4) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01662  
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04552  
Nome: (281044/3) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
Nome: (299942/1) MARCELA BATISTA DE LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (289562/2) MARCELO VENICIUS MESSIAS  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (289562/2) MARCELO VENICIUS MESSIAS  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (280242/3) MARCIA MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (219986/4) MARCIELI FAVERO FERNEDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
Nome: (216010/4) MARCIONEI DA SILVA MAIA  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
Nome: (216010/4) MARCIONEI DA SILVA MAIA  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02517  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04576  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19620  
Nome: (300487/1) MARCOS HUMBERTO SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07960  
Nome: (133551/11) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR  
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 12/01/2022 Até 12/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06327  
Nome: (280895/3) MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
Nome: (295830/2) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
Nome: (295387/3) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04539  
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08009  
Nome: (281167/3) MARIA CRISTINA MARQUES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04590  
Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08053  
Nome: (281108/2) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 09/02/2022 Até 09/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
Nome: (120592/6) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/21103  
Nome: (120592/6) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2022 Até 01/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04539  
Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
Nome: (307715/1) MARIA HELENA DA SILVA OKUYAMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08458  
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19822  
Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 06/04/2022 Até 06/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA  
SAMU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 11/01/2022 Até 11/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
Nome: (294895/2) MARIA JOSE DA SILVA BISPO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06332  
 Nome: (143883/5) MARIA ROSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (94527/1) MARIEETE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (75952/2) MARILENE HILLER  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04539  
 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (295013/2) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (60170/2) MARINES CHENET  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04590  
 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (295053/2) MARLENE GOMES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
 Nome: (234171/3) MARLI DE BRITO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/07278  
 Nome: (120283/1) MARLY MAYUMI TUTIYA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
 A Partir de: 21/10/2021 Até 21/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (214400/4) MARTA VALERIA BATISTA DE MOURA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04734  
 Nome: (297092/1) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (299920/1) MATILDE CAVALHEIRO AJALA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/12/2021 Até 03/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU

A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (280236/3) MAYARA CORREA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (280490/3) MAYKSON FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (302831/1) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (304836/1) MEIRIANE PAULA GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 14/12/2021 Até 14/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05248  
 Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 18/01/2022 Até 18/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (289338/3) MICHELLE NUNES DE PAULA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07968  
 Nome: (305559/1) MICHELLY VICENTIN BRODAI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 16/02/2022 Até 16/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06326  
 Nome: (301149/1) MICHELY HILQUEAS DE SOUZA STROESNER  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 11/12/2020 Até 11/12/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (265112/3) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (304140/1) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04552  
 Nome: (296607/2) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (295404/2) NATALINA MOISES BEZERRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01703

Nome: (305556/1) NAYHARA SATURNINO DOS SANTOS E SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07717

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07278

Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02189

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01703

Nome: (300946/1) NILZA REGINA DOS SANTOS SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19577

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703

Nome: (298608/1) OSEIAS MAIA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05095

Nome: (296382/3) PATRICIA MENDES FONTANELE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 09/01/2022 Até 09/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921

Nome: (295414/2) PATRICIA VALERIA SOUSA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04933

Nome: (308740/1) PAULA GABRIELA FRISTCH DE AZEVEDO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 29/01/2022 Até 29/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921

Nome: (280369/3) PAULO BATISTA DE SOUZA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095

Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04585

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921

Nome: (299037/1) PAULO VICTOR SILVA SOARES

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05098

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537

Nome: (300348/1) PEDROZA DA SILVA FRANCA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07960

Nome: (306340/1) RAFAEL BIAZOTO CORTE

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883

Nome: (232544/3) RAFAEL DA SILVA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141

Nome: (232544/3) RAFAEL DA SILVA

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703

Nome: (308975/1) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 09/12/2021 Até 09/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01703

Nome: (300894/1) RAFAELA MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (203073/9) RAFAELE CRISTINA LEITE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703

Nome: (297006/1) RAFFAEL BRENO DE ARRUDA RADI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/02334

Nome: (300185/1) RAQUEL DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 22/12/2021 Até 22/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08439

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06273

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/06275

Nome: (99950/2) RAUL PANIAGUA RIASCOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05007

Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117

Nome: (144747/6) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022	Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/04729 Nome: (297195/1) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/11/2020 Até 01/11/2020	Processo N.: SES-PRO-2022/08117 Nome: (281509/2) ROSEMARY SOARES THOME Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/01703 Nome: (304787/2) RITA DE CASSIA GONCALVES DE AMORIM Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/05095 Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/06330 Nome: (290560/2) ROBERTA LEAL RIBEIRO Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020	Processo N.: SES-PRO-2022/01703 Nome: (296915/1) ROZENIL LEITE PEREIRA DA COSTA ANDRADE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/07883 Nome: (289362/2) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01703 Nome: (295150/2) ROZILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/08141 Nome: (289362/2) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/08025 Nome: (280239/3) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 09/02/2022 Até 09/02/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/07883 Nome: (232565/3) RODRIGO MARTINS FREDERICO Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/08053 Nome: (296129/2) SAMARA PERICLES PEREIRA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/08141 Nome: (232565/3) RODRIGO MARTINS FREDERICO Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 03/02/2022 Até 03/02/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/07812 Nome: (298755/2) SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (197254) COORD DA UNIDADE III A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/05095 Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/05007 Nome: (295915/2) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/05098 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 06/01/2022 Até 06/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01703 Nome: (304919/1) SANDRA DE SOUZA OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/08053 Nome: (296193/2) ROGERIO FRANCISCO DA SILVA Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/04552 Nome: (281038/3) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/08117 Nome: (206843/5) ROGERIO NEGRAO BENTO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01703 Nome: (295495/2) SANDRA INACIO DOS SANTOS Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/07883 Nome: (232509/3) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/04921 Nome: (295336/2) SANDRA JESUS TRISTAO Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/08141 Nome: (232509/3) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/05002 Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022
Processo N.: SES-PRO-2022/07812 Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021	Processo N.: SES-PRO-2022/06273 Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/05007 Nome: (299912/1) ROSANGELA MIRA BARBOZA NUNES Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL Un. Adm.: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/06275 Nome: (110472/2) SANDRO ANDREY NOGUEIRA FRANCO Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA A Partir de: 07/09/2021 Até 07/09/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/05232 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 22/01/2022 Até 22/01/2022	Processo N.: SES-PRO-2022/01703 Nome: (301129/2) SARAH LOUZE BERNARDO FREIRE Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL Un. Adm.: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021
Processo N.: SES-PRO-2022/05002	Processo N.: SES-PRO-2022/05002 Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAIS Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS Un. Adm.: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (243933/3) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (243933/3) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
 Nome: (297109/1) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (295253/2) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01662  
 Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (300343/1) SILVIA CRISTINA VITTORAZI  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (300996/2) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08053  
 Nome: (305263/1) SIMONE ANDRETA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08053  
 Nome: (299027/2) SIMONE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (200303/5) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (123623/7) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01662  
 Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (299060/1) SOLANGE MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/08053  
 Nome: (306020/1) SORAIA BARROS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02334  
 Nome: (298624/1) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198315) GER DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04591  
 Nome: (298624/1) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (198315) GER DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZACAO  
 A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (304434/1) SUELY VIEIRA LOBO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07278  
 Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 19/01/2022 Até 19/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (299694/1) SUZE MARIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19607  
 Nome: (291774/3) SUZI HELENA DE MELLO GARCIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/04/2022 Até 06/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04933  
 Nome: (282223/3) TAINARA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (305473/1) TALISON MORRONE DE MOURA NEVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (299273/2) TAMARA GREICE DE MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (299695/1) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 04/04/2022 Até 04/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/02517  
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04576  
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (109880/3) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05098  
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01662  
 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 04/12/2021 Até 04/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01581  
 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 29/12/2021 Até 29/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05232  
 Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022



Processo N.: SES-PRO-2022/06334  
 Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/12/2020 Até 02/12/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/07812  
 Nome: (249135/5) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAFS  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19607  
 Nome: (299092/2) TICIANE FIGUEIREDO MARQUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/04/2022 Até 13/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (296510/2) TUANY LAZAROTTO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (296896/1) VAGNA NOGUEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 06/12/2021 Até 06/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07960  
 Nome: (306341/1) VAGNER RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 11/02/2022 Até 11/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/03319  
 Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/11/2020 Até 03/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (304773/1) VALDETH DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
 Nome: (280524/3) VALDIR VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 29/01/2022 Até 29/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04537  
 Nome: (300342/1) VALQUIRIA BAPTISTA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19864  
 Nome: (300342/1) VALQUIRIA BAPTISTA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO  
 FONTES  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (291083/3) VALTENIR DE JESUS VIEIRA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (298682/2) VANDA PEREIRA DA SILVA MELO CARDOSO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07685  
 Nome: (90171/1) VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (295796/2) VENINA CECILIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07279  
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 10/01/2022 Até 10/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08458  
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 06/02/2022 Até 06/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19822  
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (129340/2) VILMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07292  
 Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06313  
 Nome: (295787/2) VITORIA JAKELINE SILVA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/19607  
 Nome: (304709/2) VIVIAN PEREIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/04/2022 Até 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (281501/3) VIVIANE DEBORA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05007  
 Nome: (305475/1) WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (216021/4) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (216021/4) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 19/02/2022 Até 19/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (299415/1) WALKER MARQUES ROSA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04921  
 Nome: (295205/2) WALLISON GONCALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/01/2022 Até 02/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (295099/2) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA  
 SAMU  
 A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07717  
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

**SAMU**

A Partir de: 05/01/2022 Até 05/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08134  
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

**SAMU**

A Partir de: 01/02/2022 Até 01/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (295017/2) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 11/12/2021 Até 11/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (306315/1) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/05002  
 Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197033) SUPERINT REGULARIZACAO DE URGENCIA E

**EMERGENCIA**

A Partir de: 25/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/19607  
 Nome: (300572/2) WAYNER BORGES PEIXOTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/07883  
 Nome: (304110/1) WELLIGTON FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

**SAMU**

A Partir de: 04/01/2022 Até 04/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08141  
 Nome: (304110/1) WELLIGTON FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

**SAMU**

A Partir de: 04/02/2022 Até 04/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/05095  
 Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEI DE URGENCIA

**SAMU**

A Partir de: 03/01/2022 Até 03/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/08002  
 Nome: (305285/1) WILLIAM ADEMIR CORDEIRO SOARES  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/02/2022 Até 02/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/04720  
 Nome: (297111/1) ZELIA DE SOUZA ROCHA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/11/2020 Até 02/11/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/08117  
 Nome: (279505/4) ZENILDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
 A Partir de: 08/01/2022 Até 08/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/01703  
 Nome: (295082/2) ZILDINETE PINHEIRO DOS ANJOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/07278  
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
 A Partir de: 07/01/2022 Até 07/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
 Kelluby de Oliveira Silva  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00685/2022 DE:  
 04/07/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 25/06/2022 Até 01/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 17/06/2022 Até 23/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (114733/1) ANA PAULA SILVA DE FARIA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (154660) COORD DE FORMACAO TECNICA EM SAUDE  
 A Partir de: 07/06/2022 Até 10/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (90116/2) ANTONIO ALBINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (124974) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS  
 A Partir de: 06/06/2022 Até 18/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (136464/3) CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES  
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
 Un. Adm: (196525) GAB SECRETARIO ADJUNTO GESTAO HOSPITALAR  
 A Partir de: 09/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 28/06/2022 Até 02/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (118907/1) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 21/06/2022 Até 27/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
 A Partir de: 06/06/2022 Até 14/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (118374/1) DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 23/06/2022 Até 30/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 28/06/2022 Até 02/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (126704/1) ELISEU DE CARVALHO RANGEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179086) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
 A Partir de: 06/06/2022 Até 12/06/2022

Processo N.:  
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 27/06/2022 Até 03/07/2022

Processo N.:  
 Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 15/06/2022 Até 11/12/2022

Processo N.:  
 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 25/06/2022 Até 29/06/2022

## Processo N.:

Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 28/06/2022 Até02/07/2022

## Processo N.:

Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136760) GER AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
A Partir de: 03/06/2022 Até07/06/2022

## Processo N.:

Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 19/06/2022 Até22/06/2022

## Processo N.:

Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 12/06/2022 Até15/06/2022

## Processo N.:

Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (153826) GER DE FISCALIZ INSPECAO E MONIT VIG  
SANITARIA  
A Partir de: 06/06/2022 Até05/07/2022

## Processo N.:

Nome: (93330/1) TELMA LUZIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192635) GER DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL  
A Partir de: 14/05/2022 Até20/05/2022

## Processo N.:

Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/06/2022 Até19/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00686/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 25/06/2022 Até09/07/2022

## Processo N.:

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

## Processo N.:

Nome: (120769/1) TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER  
A Partir de: 06/06/2022 Até13/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00687/2022  
04/07/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (298628/1) GERFFERSON D SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 29/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00059/2022  
04/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

## Processo N.: 0066/2022

Nome: (257909/1) DOUGLAS DE CARVALHO  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022

## Processo N.: 0066/2022

Nome: (123787/2) ERICA SILVA ROCHA  
Função: LOTADO  
Un. Adm: (213870) UNID SETORIAL DE CORREICAO  
A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022

## Processo N.: 0066/2022

Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA  
Função: DEFENSOR DATIVO  
Un. Adm: (204994) PRO REITORIA DE GESTAO FINANCEIRA  
A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01274/2022 DE: 04/07/2022

Processo N°: 003/030/2021

Contratado: (116910/11) SHAIANA VILELLA HARTWIG

CPF: 008.217.040-10

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206415) FACULD. DE CIENCIAS DA SAUDE

Até: 16/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00259/2022  
04/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

## Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/12333

Nome: (296640/1) LAURA REVAY CHAVES NEITZKE  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS  
A Partir de: 09/06/2022 Até06/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00260/2022  
04/07/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-DIC-2022/45679

Nome: (231294/7) LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 23/06/2022 Até20/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00261/2022 DE:  
04/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115828/10) SIDNEY RIBEIRO DE ANDRADE  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (207730) SUPERV DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00262/2022 DE:  
04/07/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (236990/6) JUSSARA CRISTINA MAYER CERON  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 20/06/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/AGER/00030/2022 DE: 04/07/2022

Processo N.: CONTRATO 006/2022  
Contratado: (303739/2) JOSE EDUARDO MERCIER MEDINA  
CPF: 314.773.807-87  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (060801) DIR REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente - AGER

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00255/2022 DE:  
04/07/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250451/1) JOAO MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149772) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 09/06/2022 Até15/06/2022

Processo N.:

Nome: (79579/1) MARIO ARTUR LOPES CORREIA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA  
A Partir de: 14/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (79733/2) PAULO SERGIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149942) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VERA  
A Partir de: 22/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP  
A Partir de: 24/06/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00256/2022 DE:  
04/07/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (254036/1) ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149560) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVO HORIZ DO NORTE  
A Partir de: 25/05/2022 Até20/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00118/2022 DE:  
04/07/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225726/1) GEISA ELLEN FERREIRA  
A Partir de: 05/07/2022 Até14/07/2022  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Substituído: (293429/1) ARIANE BEATRIZ DE ALPINO MOURA  
Un. Adm: (183830) GER DE MATERIAL E MOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00119/2022 DE:  
04/07/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:

Nome: (98343/6) DAUSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Un. Adm: (071943) DIR DE VEICULOS  
A Partir de: 01/06/2022 Até31/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Julho de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE NOVA DATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2022/SEMA**  
**SIAG: 0006367/2022**  
**SEMA-PRO-2022/06367**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº. 022/2022/SEMA, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT, HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S E 12.000 BTU'S PARA ATENDER A SEDE DA SEMA-MT E AS REGIONAIS**", conforme adendo juntado no SIAG, e nova data da sessão de licitação.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS:** dia 05 de julho de 2022 até às 13h30min do dia 15 de julho de 2022, como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 15 de julho de 2022, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > acessar o portal da SEPLAG > Superintendências > Aquisições Governamentais. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3613-7308 e 3613-7270 ou por meio do endereço eletrônico: [licitacao1@sema.mt.gov.br](mailto:licitacao1@sema.mt.gov.br).

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2022.

**Bruna Carla Guarim**  
 Pregoeira Oficial  
 SEMA/MT

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 105/2022

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 006/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/53269.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Diva Hugueney de Siqueira Bastos, bairro Jardim Aroeira, Cuiabá/MT.**  
**Valor: R\$ 463.643,59 (quatrocentos e sessenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos).**

**Fonte:** 120

**Empenhos:** 14.101.0001.22.021274-8

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **24/06/2022** e seu término em **23/06/2023**.

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias contar da emissão da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público.

**Fiscais do Contrato:** Alessandra Araújo da Silva, CPF: 632.419.001-34

e CREA MT 022366 (Titular) e Korina Sophia Brugnera, CPF nº 441.749.628-55, CREA/PR: 178974 (Titular) e Andressa Midori Yamauchi Bauflour CPF nº 035.759.521-16 - matrícula nº 253285 - Gestora do contrato.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2022

**Origem:** Ata de Registro de Preços nº 006/2022/SEDUC - Processo: SEDUC-PRO-2022/58649

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual André Avelino Ribeiro, bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT.**

**Valor: R\$ 2.559.040,40 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quarenta reais e quarenta centavos),**

**Fonte:** 120

**Empenhos:** 14101.0001.22.024278-7

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início em **28/06/2022** e seu término em **27/06/2023**

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público. **Fiscais do**

**Contrato:** Alessandra Araújo da Silva, (Titular), CPF: 632.419.001-34 e CREA MT 022366, matrícula: 238362 e Korina Sophia Brugnera (Titular), CPF, 441.749.628-55, CREA: PR 178974 e Andressa Midori Yamauchi Bauflour CPF nº 035.759.521-16 - Matrícula nº 253285 (Gestora do contrato).

Cuiabá/MT, 28 junho de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/SEDUC/MT**  
**PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/04150**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022/SEDUC/MT**, sendo:

**OBJETO:** Construção de quadra poliesportiva na **ESCOLA ESTADUAL ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS**, localizada no município de **SANTO AFONSO-MT.**

**DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 20/07/2022, das 09h às 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

**O EDITAL E ANEXOS:** estarão disponíveis, no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>.

**INFORMAÇÕES:** fone: (65) 3613-6301, e-mail: [cpl@edu.mt.gov.br](mailto:cpl@edu.mt.gov.br). A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: [https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe\\_xlnpw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe_xlnpw/featured).

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT  
 Original assinado

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 007/2022**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC (SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR)

**CONTRATADAS:****LOTE 01**

GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 22.079.367/0001-85 Valor: R\$ 15.150,00.

**LOTE 02**

KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 898.757.451-20 Valor: R\$ 372,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão/Entidade:	FUNDECON	Projeto/Atividade (Ação)	2497
Unid. Orçamentária:	22608	Programa:	411
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.023 3.3.90.30.024	Fonte:	240

**PROCESSO Nº:** SETASC - PRO - 2022/02295

**OBJETO:** Aquisição de capas (cases) para Tablets e Cartuchos para impressoras portáteis para atender a Coordenadoria de Fiscalização, Monitoramento e Controle - PROCON - MT.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/2021 no art.75 inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual 1.126/2021 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/CPPGE/2022, aprovado no processo nº 2789/CPPGE/2022.

**JUSTIFICATIVA:** Termo de Referência nº 032/2022/SETASC - fls.172

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, INC.II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo Decreto Estadual 1.126/2021.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2022.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
SETASC/MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2022 - UNEMAT

Processo nº: UNEMAT-PRO-2022/00590 - SIAG: 0000590/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 104/2022 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0021/2022 - Unemat, tendo por objeto Aquisições de materiais de consumo para atender a demanda do Programa Segundo Tempo-Padrão desenvolvido na Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, na execução do Convênio nº 905527/2020 com o Ministério da Cidadania, conforme quantidades e especificações

constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias 04/07/2022 a 15/07/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia 15/07/2022 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e http://www.unemat.br/licitacoes/; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 01 de julho de 2022.

**Samuel Longo**

Assessor Especial II de Aquisição

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 UNEMAT  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO / MULTICÓPIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF  
sob o nº 97.463.327/0001-31**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas, faixas, banners e correlatos com instalação, para atender demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra - decorrente da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 050/2021/1 - Pregão Eletrônico nº 043/2021/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Ariel Lopes Torres, Matrícula nº 81013.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Antonio Henrique Nascimento Barbosa, Matrícula nº 250197.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Cátia Regina Porta, Matrícula nº 80597.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0008.12.364.528.2532.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - Material de Consumo.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. José Reginaldo Pickler Corrêa e Sra. Edna Cardoso Correa - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022 UNEMAT  
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO / PINCELOS PLACAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº  
02.373.997/0001-50**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas, faixas, banners e correlatos com instalação, para atender demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra - decorrente da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 050/2021/1 - Pregão Eletrônico nº 043/2021/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

**VALOR:** R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais).

**DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Ariel Lopes Torres, Matrícula nº 81013.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Antonio Henrique Nascimento Barbosa, Matrícula nº 250197.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Cátia Regina Porta, Matrícula nº 80597.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0008.12.364.528.2532.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - Material de Consumo.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Gilberto de Vasconcelos e Sra. Maria Elenice de Vasconcelos - Representantes Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 UNEMAT**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 08.926.307/0001-20**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas, faixas, banners e correlatos com instalação, para atender demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Tangará da Serra - decorrente da Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº 050/2021/1 - Pregão Eletrônico nº 043/2021/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

**VALOR:** R\$ 3.299,50 (três mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Ariel Lopes Torres, Matrícula nº 81013.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Antonio Henrique Nascimento Barbosa, Matrícula nº 250197.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Cátia Regina Porta, Matrícula nº 80597.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0008.12.364.528.2532.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - Material de Consumo.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Valtair Marques de Freitas Neto - Representante Legal.

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO MT-PAR Nº 001/2022/MTPAR**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**PROCESSO:** MTGAS-PRO-2022/00048

**MODALIDADE:** LICITAÇÃO MT-PAR, Regime de Contratação das Estatais instituído pela Lei 13.303/2016 e regulamentada pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 27/07/2022. Horário: 9h00. Horário Local de Cuiabá/MT.

**LOCAL:** O certame será realizado em sessão pública, na forma presencial, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG/MT endereço: R. C, Bloco III - Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, 78049-005.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e/ou serviços de engenharia para execução de construção, montagem, com fornecimento de materiais e demais serviços necessários para execução das redes e ramais em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), em diversos diâmetros e extensões e estação de redução de pressão, com extensão aproximada de 28 km; incluindo citygate e os ramais para interligação de consumidores ao longo deste trecho, localizado no Distrito Industrial de Cuiabá/MT.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão entregues à Comissão Permanente de Licitação na sessão pública do dia 27/07/2022, com início às 09h00.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub/>.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do site: <https://www.youtube.com/channel/UCmE6y25Ksk3MUqQTzCLVSgA>, na página do YouTube Licitações MT-GOV.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Unidas Veículos Especiais S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de locação de veículos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VIGÊNCIA:** 36 meses, de 22/06/2022 a 22/06/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1609. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Fonte: 196/396.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 439.999,20

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de junho de 2022.

**PROTOCOLO Nº:** BysVH50XET

**ASSINAM:** Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PAULO EMILIO PIMENTEL e VALKIRIA NAKAMASHI.

A integral do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº. 056/2022**

**O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º** Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
011/2022/ MTPAR	UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ: 02.491.558/0001-42.	TITULAR: FRANCISCO BARBOSA DE AQUINO FILHO. MATRÍCULA: 1096. SUBSTITUTO: JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR. MATRÍCULA:1142.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Cuiabá-MT, 01/07/2022

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**  
**012/2021/MTPAR**

**CONTRATANTE:** MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

**CONTRATADA:** Sete Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 04.578.067/0001-69.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento promover a revisão dos valores contratuais visando compensar os efeitos da variação inflacionária, mediante a aplicação de índice de correção monetária IPCA, com fundamento na Cláusula 8.1 do contrato c/c Art. 146 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 036. Projeto Atividade: 2007. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 100/300.

**DO VALOR:** Os valores foram atualizados pelo IPCA apurado de 06/2021 a 05/2022, o valor global do contrato passa a ser R\$ 46.137,55.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022

**PROTOCOLO Nº:** aSI5TLT4dy

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste aditivo.

**ASSINATURA:** Pela Contratante, WENER SANTOS.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Resultado de Licitação

### Pregão Eletrônico 005/2021/PGE-MT

O Pregoeiro Oficial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria Conjunta nº 010/2022/SEPLAG/PGE-MT, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 005/2021/PGE-MT, Processo Administrativo nº 447401/2020/PGE-MT (SIGADOC PGE-PRO 2021/00241), o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de Solução Informatizada de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais e de Solução Informatizada de Gestão da Dívida Ativa, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, em conformidade com as respectivas Especificações Técnicas anexas ao Edital, para atender as necessidades de demanda da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, declarando-se vencedora a licitante Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços Ltda. e se lhe adjudicando os objetos da licitação, conforme segue:

LOTE	OBJETO CONTRATUAL	LICITANTE	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
001	Solução Informatizada de Gestão de Processos Administrativos e Judiciais - SGPAJ	Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços Ltda.	36 meses	7.318.562,00	Adjudicado
002	Solução Informatizada de Dívida Ativa - SGDA	Coreplan Gestão Tecnologia e Serviços Ltda.	36 meses	6.600.000,00	Adjudicado

Cuiabá/MT, sexta-feira, 1º de julho de 2022.

(Original assinado nos autos)

**Murilo Nunes de Oliveira**

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Portaria nº 010/2022/SEPLAG/PGE

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 0101/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ISABELLA LOPES NAPOLIS** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

## ATO Nº 0102/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **EVELYN MEURA GOMES ALMEIDA** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Defensor Público Odonias França de Oliveira, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

**PORTARIAS 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804/2022/SDPG**  
DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAIS

**Núcleo: Chapada dos Guimarães.**

**Portaria 798/2022.**

**Objeto:** Faturas de água.

**Fiscal Titular:** Willian Felipe Camargo Zuqueti.

**Fiscal Substituto:** Nayla Loren Gomes Silveira.

**Núcleo: Chapada dos Guimarães.**

**Portaria 799/2022.**

**Objeto:** Locação.

**Fiscal Substituto:** Nayla Loren Gomes Silveira.

**Núcleo: Mirassol D'Oeste.**

**Portaria 800/2022.**

**Objeto:** Faturas de água.

**Fiscal Titular:** Jaqueline dos Reis Moreira Santos.

**Fiscal Substituto:** Carolina Renee Pizzini Weitkiewic.

**Núcleo: Defesa da Mulher e do Consumidor.**

**Portaria 801/2022.**

**Objeto:** Locação.

**Fiscal Substituto:** Carlos Eduardo Freitas De Souza.

**Núcleo: Rondonópolis Criminal.**

**Portaria 802/2022.**

**Objeto:** Locação.

**Fiscal Substituto:** Luana Silva Oliveira Barreiros.

**Núcleo: Juscimeira.**

**Portaria 803/2022.**

**Objeto:** Faturas de água.

**Fiscal Substituto:** Denis Thomaz Rodrigues.

**Núcleo: Segunda Instância Criminal.**

**Portaria 804/2022.**

**Objeto:** Locação.

**Fiscal Substituto:** Tania Regina De Matos.

**Data de Assinatura:** 01/07/2022.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)

**Dr. Rogério Borges Freitas**

Primeiro Subdefensor Público Geral

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022/DPMT

**Processo nº:** 7622/2022.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino de estudantes de ensino superior, para preenchimento de vagas de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para exercer atividades nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior.

**Data da assinatura:** 01/07/2022.

**Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 6.846.000,00 (seis milhões oitocentos e quarenta e seis mil reais).

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.300.4.1

**Fundamento Legal:** Lei no. 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual 840/17 e todas alterações posteriores.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa - Francisco Palácio Leite.

**Fiscais do Contrato 053/2022/DPMT.**

**Portaria 819/2022.**

**Fiscal Titular:** Bruna Prieto da Silva.

**Fiscal Substituto:** Hellen Caroline Nascimento Soares



**PORTARIAS 805, 809 810/2022/SDPG  
DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO FISCAL**

**Processo de Origem: 9304/2022.**

**Núcleo: Pontes e Lacerda.**

**Portaria 805/2022.**

**Objeto:** Faturas de água.

**Fiscal Substituto:** Bruno Marcel Ferreira.

**Núcleo: Pontes e Lacerda.**

**Portaria 809/2022.**

**Contrato:** Contrato 027/2018/DPMT.

**Fiscal Substituto:** Bruno Marcel Ferreira.

**Núcleo: Pontes e Lacerda.**

**Portaria 810/2022.**

**Contrato:** Contrato 044/2021/DPMT.

**Fiscal Substituto:** Bruno Marcel Ferreira.

**Data de Assinatura:** 01/07/2022.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

*(Original Assinado)*

**Dr. Rogério Borges Freitas**

*Primeiro Subdefensor Público Geral*

**PORTARIA Nº 793/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 8785/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1 INSTITUIR** a Comissão de Inspeção nas Unidades Prisionais de Comodoro e Pontes e Lacerda, de 04 a 08 de julho de 2022.

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes membros e servidora para integrem a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições:

DEFENSORES PÚBLICOS
André Renato Robelo Rossignolo
Giovanna Marielly da Silva Santos
Antonio Goés de Araújo
SERVIDORA PÚBLICA
Stela Oliveira da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 808/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 9253/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções em auxílio no júri pelo período de 25 de julho a 26 de setembro de 2022, para a seguinte atribuição:

**Núcleo Criminal de Várzea Grande**

1ª DEFENSORIA	1ª VARA CRIMINAL
---------------	------------------

**Art. 2º** Para o recebimento da gratificação da cumulação, o(a) Defensor(a) Público(a) deverá comprovar a atuação em, ao menos, 01 (um) Júri por semana durante o período de 25/07/2022 a 26/09/2022.

**Art. 3º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico [inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br](mailto:inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 811/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9245/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Lucas do Rio Verde - Tapurah, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01 a 08 de julho de 2022	Dr. Guilherme Ribeiro Rigon Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 812/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9237/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente da Defensoria Pública de Água Boa no dia 11/07/2022, em razão do feriado municipal conforme o Decreto nº 3.865 de 11 de maio de 2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 818/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9283/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Servidora Pública Ananda Sales Pinheiro Dourado, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a contar da data de 19/06/2022 até 15/12/2022, nos termos do art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Gross**

**PORTARIA Nº 820/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9190/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público DIOGO MADRID HORITA para atuar em acúmulo de função na 3ª Defensoria do Núcleo de Lucas do Rio Verde, pelo período de 01/07/2022 a 31/07/2022 - 31 (trinta e um) dias.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 821/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9309/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/07/2022 a 22/07/2022	Julio Meirelles Carvalho Assessora Jurídica: Gislaíne Silva Mota
22/07/2022 a 29/07/2022	Carlos Wagner Gobati De Mattos Assessora Jurídica: Jaqueline Dos Reis Moreira Santos
29/07/2022 a 05/08/2022	Carolina Renée Pizzini Weitkiewicz Assessora Jurídica: Brenda Inácio Arantes
05/08/2022 a 12/08/2022	Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Bárbara Martini
12/08/2022 a 19/08/2022	Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin Da Silva
19/08/2022 a 26/08/2022	Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Alex Penazzo Tavares
26/08/2022 a 02/09/2022	Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Bárbara Martini
02/09/2022 a 09/09/2022	Carolina Renée Pizzini Weitkiewicz Assessora Jurídica: Brenda Inácio Arantes
09/09/2022 a 16/09/2022	Julio Meirelles Carvalho Assessora Jurídica: Gislaíne Silva Mota
16/09/2022 a 23/09/2022	Carlos Wagner Gobati De Mattos Assessora Jurídica: Jaqueline Dos Reis Moreira Santos
23/09/2022 a 30/09/2022	Rodrigo Dos Anjos Barosso Mattos Assessor Jurídico: Alex Penazzo Tavares
30/09/2022 a 07/10/2022	Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
07/10/2022 a 14/10/2022	Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin Da Silva
14/10/2022 a 21/10/2022	Rodrigo Dos Anjos Barosso Mattos Assessor Jurídico: Alex Penazzo Tavares
21/10/2022 a 28/10/2022	Carlos Wagner Gobati De Mattos Assessora Jurídica: Jaqueline Dos Reis Moreira Santos
28/10/2022 a 04/11/2022	Rodrigo Dos Anjos Barosso Mattos Assessor Jurídico: Alex Penazzo Tavares
04/11/2022 a 11/11/2022	Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin Da Silva
11/11/2022 a 18/11/2022	Hevillin Lyra Nazario De Figueiredo Assessora Jurídica: Bárbara Martini
18/11/2022 a 25/11/2022	Julio Meirelles Carvalho Assessora Jurídica: Gislaíne Silva Mota
25/11/2022 a 02/12/2022	Carolina Renée Pizzini Weitkiewicz Assessora Jurídica: Brenda Inácio Arantes
02/12/2022 a 09/12/2022	Thiago Queiroz De Brito Assessor Jurídico: Bruno Marcel Ferreira
09/12/2022 a 19/12/2022	Sandra Cristina Alves Assessora Jurídica: Karoline Maximo Feltrin Da Silva

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

## PORTARIA Nº 822/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 9265/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Tania Luzia Vizeu Fernandes e estagiária Thalia Kauani Maccari, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no mutirão/evento "Não dê Esmola, dê Cidadania", realizado no dia 30 de junho de 2022, das 07h às 11h, na Praça João Paulo II, no Município de Campo Verde/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 823/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9334/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo de Defesa da Mulher da Capital, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/09/2022 a 07/10/2022	Dr. Carlos Gomes Brandão Assessor Jurídico: Giuliano de Souza Lima.
23/09/2022 a 30/09/2022	Dra. Rosana Leite Antunes de Barros Assessora Jurídica: Laryssa Carolina Araújo de França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 824/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO decisão da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, no procedimento 180730/2020 e apensos, foi realocado mais uma Defensoria Pública no núcleo de Água Boa/MT, passando a ter o referido núcleo 4 (quatro) Defensorias;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos procedimentos nº 7680/2022 e 8842/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos Hugo Leonardo Bonfim Fernandes e Hugo Ramos Vilela, para atuarem em acúmulo de função na 4ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir do dia 01/07/2022.

Art. 2º DESIGNAR Defensores Públicos Leonardo Jacometti De Oliveira e Antônio Góes De Araújo, para atuarem em acúmulo de função na 3ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir do dia 01/07/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 768/2022/DPG

## ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Partícipe	Partícipe	Objeto	Procedimento nº
Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2020	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	União, representada pela Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Promover a cooperação mútua entre o MMFDH e a DPE/MT visando a promoção, a defesa, a garantia e o fortalecimento dos direitos humanos, por meio da implementação do projeto intitulado Van dos Direitos. A concretização se dará por meio de ações coordenadas e cooperativas, conforme as cláusulas dispostas, além do plano de trabalho e sua análise ex-ante, nos termos do art. 116, incisos I, II, III e IV, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 9.203/2017, que integram este ACT.	9328/2022

a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Acordo de Cooperação Técnica;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Eduardo Salomão Moreira Silva - Gerente de Elaboração de Instrumentos e Parcerias.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA Nº 814/2022/DPG**  
**ALTERAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Instrumento	Cooperada	Cooperante	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cooperação nº 0178/2020	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC	Mútua cooperação entre os partícipes, para a convergência de ações no apoio ao atendimento ao público surdo pela Central de Libras, preconizada pelo programa nacional "Viver Sem Limites", (Língua Brasileira de Sinais), as quais proporcionarão atendimento especializado em tradução e interpretação de Libras, viabilizando o acesso aos serviços oferecidos pela Defensoria Pública, especificamente à pessoa surda.	9393/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Jeovani Paulino Atahide Junior.

**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Fernando Henrique Caetano Peres dos Santos.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA Nº 825/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Marcelo Pompeo Pimenta Negri, matrícula 10103825, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.07.2022 e 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007204.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Renee Pizini Weitkiewicz, matrícula 100988, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.07.2022 a 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007210.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Renee Pizini Weitkiewicz, matrícula 100988, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 e 26.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007211.

**Art. 4º CONCEDER** a Defensora Pública Helleny Araujo dos Santos, matrícula 100087, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.07.2022 e 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007214.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Matto, matrícula 101003823, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.07.2022 a 29.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007218.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007222.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.08.2022 e 24.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007224.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 06.10.2022 e 07.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007228.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Denis Thomaz Rodrigues, matrícula 100499, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 20.07.2022 a 22.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007229.

**Art. 10. CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10.10.2022 e 11.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007230.

**Art. 11. CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Barbosa Garcia, matrícula 100705, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.10.2022 e 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007231.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 01.08.2022 a 05.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007235.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público Diogo Madrid Horita, matrícula 100353, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.08.2022 a 10.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007236.

**Art. 15. CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007237.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007238.

**Art. 17. CONCEDER** a Defensora Pública Cristiane Obregon Almeida de Alencar, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.09.2022 e 09.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007240.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público Bruno Cury de Moraes, matrícula 101003824, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007244.

**Art. 19. CONCEDER** ao Servidor Público Lucca Estevanovich Bertoldi Torres, matrícula 101004016, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29.06.2022 e 30.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007220.

**Art. 20. CONCEDER** a Servidora Pública Milena Rondon Freire da Silva, matrícula 100565, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007221.

**Art. 21. CONCEDER** a Servidora Pública Pamella Silva Coneza de Barros Cesar, matrícula 100314, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 13.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007225.

**Art. 22. CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Regina Ribeiro da Costa Campos Oliveira, matrícula 100332, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29.06.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007232.

**Art. 23. CONCEDER** ao Defensor Público Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues, matrícula 101078, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007234.

**Art. 24. CONCEDER** a Defensora Pública Maria Beatriz Galvao de Lima Braga, matrícula 101024, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 08.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007219.

**Art. 25. CONCEDER** a Defensora Pública Maria Beatriz Galvao de Lima Braga, matrícula 101024, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.07.2022 a 15.07.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007243.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

#### GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

### VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL Nº 01/2022 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, designado pelo Conselho Superior em decisão proferida na 9ª Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2021, na forma estabelecida no artigo 16 do Regulamento do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, torna pública a abertura de inscrições para a realização do VI Concurso Público, o qual será regido de acordo com as instruções deste Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público, objeto deste Edital, será realizado, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas e da Comissão Organizadora do Concurso da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

1.2 As provas serão prestadas nas seguintes etapas:

I - Prova Preliminar Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas;

II - Provas Escritas Específicas, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas;

III - Provas Oraís, de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

IV - Prova de títulos, de caráter classificatório, sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

1.2.1 A participação do(a) candidato(a) em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

1.3 O Concurso destina-se ao provimento de 20 (vinte) cargos vagos de Defensor Público de 1ª Classe, classe inicial da carreira de Defensor Público Estadual, bem como da realização de cadastro de reserva.

1.4 O cargo de Defensor(a) Público(a) tem suas atribuições definidas

pelas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública e na Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores.

1.4.1 O subsídio do cargo de Defensor Público de 1ª Classe é de **R\$ 24.895,43 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos)** fixado na Lei Complementar 690, de 27/05/2021, e corrigido pela Lei nº 11.639, de 24/05/2022.

1.5 O regime jurídico de trabalho será estatutário, regido pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

1.6 O conteúdo programático consta no **Anexo II** deste Edital.

1.7 O cronograma de atividades consta do **Anexo III** deste Edital.

1.8 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao(a) candidato(a) - SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (**www.concursosfcc.com.br**), ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O(A) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado(a), deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, abaixo, para o cargo, por ocasião da posse:

a) Ser brasileiro(a), ou português(a) que preencha os requisitos estabelecidos no art. 12, §1º, da Constituição Federal;

b) Ser bacharel em Direito;

c) Estar quite com o serviço militar e com as obrigações da legislação eleitoral;

d) Estar em gozo de boa saúde;

e) Comprovar tempo de prática jurídica de, no mínimo, 3 (três) anos, nos termos do artigo 35 da LC 146/2003;

f) Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função de Defensor(a) Público(a);

g) Não ter sofrido penalidade, nem praticado atos desabonadores de sua conduta no exercício de cargo público, da advocacia ou de atividade pública ou privada, por fato incompatível com a dignidade e o decoro do cargo;

h) Ter conhecimento das prescrições deste Regulamento, obrigando-se a respeitá-las.

2.2 A comprovação da prática jurídica, exigida na alínea "e" do item 2.1, deverá ser verificada até a data da posse, e consiste em:

I. Exercício de atividade profissional exclusiva de bacharel em Direito;

II. Efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas, a cada doze meses;

III. Atuação como membro da Defensoria Pública, do Ministério Público ou da Magistratura;

IV. O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exijam a utilização de conhecimento jurídico, bem como o exercício de atividades de apoio ou assessoria de funções jurídicas nos órgãos administrativos do sistema jurídico do Estado, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário;

V. O exercício de estágio de Pós-Graduação na área jurídica, devidamente credenciado e reconhecido por lei. Parágrafo único. Para o cômputo do prazo previsto na alínea "e" do item 2.1, deste Edital, serão desprezadas atividades realizadas de forma concomitante.

2.3 O(A) candidato(a) que, até o prazo final para tomar posse, não reunir os requisitos enumerados no item 2.1, deste Capítulo, perderá o direito à investidura no referido Cargo, tornando-se o ato de nomeação sem efeito.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1 De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o(a) candidato(a) recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

3.1.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 3.17.5 e subitens deste Capítulo.

3.1.2.1 Entende-se por nome social o nome adotado pela pessoa, pelo qual se identifica e é identificada na comunidade.

3.2 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, via *Internet*, no período das **10h do dia 11/07/2022 às 14h do dia 12/08/2022 (horário de Brasília)**, de acordo com o item 3.3 deste Capítulo.

3.2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e/ou da Fundação Carlos Chagas.

3.2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

3.3 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

3.3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

3.3.2 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário no valor de **R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)**, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições **(12/08/2022)**.

3.3.3 A partir de **14/07/2022** o(a) candidato(a) poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição efetuada foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

3.3.4 A inscrição somente será confirmada após a comprovação do pagamento do valor da inscrição pela instituição bancária.

3.3.4.1 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.

3.3.4.2 Não serão consideradas as inscrições nas quais o pagamento do valor da inscrição seja realizado no último dia de inscrição, após os horários limites estabelecidos pelas diversas instituições financeiras, quando efetuados pela Internet ou por meio dos Caixas Eletrônicos, pois nesses casos os pagamentos realizados fora desses horários serão considerados como extemporâneos e essas operações farão parte do movimento do próximo dia útil da instituição bancária.

3.3.5 Efetivada a inscrição, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de devolução dos valores pagos a título de inscrição no certame.

3.3.6 Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.

3.3.7 O(A) candidato(a) inscrito não deverá enviar qualquer documento de identificação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.3.8 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

3.4 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar a concordância com os termos que constam deste Edital, bem como, declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados, de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação dos seus nomes, números de inscrição, critérios de desempate e das suas notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.4.1 Não serão fornecidas a terceiros informações e/ou dados pessoais, sensíveis ou não de candidatos.

3.5 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção:

**3.6.1 Aos(Às) candidatos(as) que demonstrem renda mensal líquida individual de até 1 (um) salário mínimo e meio ou renda mensal líquida familiar de até 3 (três) salários mínimos ou que se encontrem desempregados(as), na forma da Resolução nº 143/2021/CSDP e da Lei Estadual nº 6.156, de 28 de dezembro de**

**1992:** Para ter direito à isenção, o(a) candidato(a) deverá comprovar o rendimento mensal de toda a família, se for o caso, encaminhando via internet os comprovantes de acordo com a seguinte documentação:

a) Declaração de sua renda mensal líquida individual de até 1 (um) salário mínimo e meio ou renda mensal líquida familiar de até 3 (três) salários mínimos ou que se encontrem desempregados(as), indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família, bem como, os rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital.

3.6.1.1 A renda de todos os integrantes da família, inclusive do próprio(a) candidato(a) informada na declaração, deverá ser comprovada por intermédio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Os trabalhadores que estejam regularmente empregados deverão enviar a cópia do último contracheque.

b) Os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulassem com outra atividade cuja remuneração, somada, não ultrapasse renda mensal líquida individual de até 1 (um) salário mínimo e meio ou renda mensal líquida familiar de até 3 (três) salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por contador devidamente registrado no seu órgão de classe.

c) Os trabalhadores que se encontram desempregados deverão enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco, ou não tendo, enviar declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas de tal situação.

**3.6.2 Aos(Às) candidatos(as) doadores(as) de Sangue, amparados(as) pela Lei nº 1.713, de 11 de setembro de 2002:** Para ter direito à isenção, o(a) doador(a) deverá comprovar a doação de sangue, de no mínimo 03 (três) doações antes da data de publicação deste Edital, realizada em órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município. A comprovação da condição de doador de sangue deverá ser encaminhada em papel timbrado com data, assinatura e carimbo da entidade coletora.

**3.6.3 Aos(Às) candidatos(as) eleitores(as) convocados(as) e nomeados(as) pela Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, amparados(as) pela Lei nº 11.238, de 28 de outubro de 2020:**

3.6.3.1 Considera-se como eleitor(a) convocado(a) e nomeado(a) aquele(a) que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos na condição de Presidente de Mesa, Primeiro ou Segundo Mesário, Secretário e Suplentes; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

3.6.3.1.1 Entende-se como período eleitoral a véspera e o dia do pleito, sendo cada turno considerado uma eleição.

3.6.3.2 Para ter direito à isenção como eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento que comprove o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

3.6.3.2.1 A comprovação do serviço prestado será efetuada por uma declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, juntada no ato da inscrição, contendo o nome completo do(a) eleitor(a), função desempenhada, o turno e a data da eleição.

**3.6.4 Aos(Às) candidatos(as) jurados que prestarem serviço perante o Tribunal do Júri em uma das comarcas do Estado de Mato Grosso, amparados pela Lei nº 11.238, de 28 de outubro de 2020:** Para ter direito à isenção, o(a) candidato(a) deverá encaminhar documento que comprove sua participação como jurado, nos moldes contidos na Seção VIII, Capítulo II, Título I, Livro II do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), por, no mínimo, dois júris, consecutivos ou não, expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri contendo o nome completo do jurado e que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri.

3.7 O requerimento de isenção do pagamento, bem como, o envio da documentação de que tratam os itens 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3 e 3.6.4 e seus respectivos subitens somente serão realizados via Internet, no período das **10h do dia 11/07/2022 às 23h59min do dia 15/07/2022 (horário de Brasília)**.

3.8 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo civil e

criminalmente pelo teor das afirmativas.

3.9 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição o(a) candidato(a) que:

- a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos nos itens 3.6.1, 3.6.2, 3.6.3 e 3.6.4 e seus respectivos subitens.

3.10 Declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.10.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo(a) candidato(a), deferindo-se ou não seu pedido.

3.10.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como, arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 A partir do dia **22/07/2022** o(a) candidato(a) deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

3.12 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando boleto para pagamento de inscrição.

3.13 O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), vedada a juntada de documentos.

3.13.1 Após a análise dos recursos será divulgada no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) o resultado dos requerimentos deferidos e indeferidos.

3.14 Os(As) candidatos(as) que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame, após o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, deverão acessar o *site* da Fundação Carlos Chagas para regularizar a inscrição, conforme o item 3.3 e seus subitens deste Capítulo.

3.14.1 Cabe aos(às) candidatos(as) aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizem a inscrição conforme o item 3.3 e seus subitens deste Capítulo.

3.14.1.1 Aos(As) candidatos(as) que não observarem o disposto no item 3.14.1 deste capítulo e que efetuarem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção, terá a inscrição de isenção automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.

3.15 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos(das) candidatos(as) para prestar as provas do Concurso.

3.16 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

3.16.1 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.17 O(A) candidato(a) que necessitar de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento especial, no *link* de Inscrição via internet, até a data de encerramento da inscrição (**12/08/2022**), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.

3.17.1 Para condições de acessibilidade, o(a) candidato(a) deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.

3.17.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.17.3 No dia **22/08/2022** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas.

3.17.4 O(A) candidato(a) que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação indicada no item 3.17.3.

3.17.5 Fica assegurada a possibilidade de uso do "nome social" à pessoa transexual ou travesti durante o concurso.

3.17.5.1 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas

demais publicações referentes ao certame, assim como para que se mantenha um rigoroso controle interno entre o nome civil e o nome social, o(a) candidato(a), durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público deve enviar digitalizado o documento de identidade civil, acompanhado de solicitação assinada, indicando o nome social.

3.18 Para atendimento especial por motivos religiosos, a solicitação deve estar instruída de declaração firmada pelo ministro da congregação religiosa a qual pertence, atestando a condição de membro, bem como, a expressa indicação da condição pretendida, observando os procedimentos descritos no item 3.17 deste capítulo.

3.19 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira na forma do item 3.17 desde capítulo, observando os procedimentos a seguir:

3.19.1 A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

3.19.2 A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

3.19.3 O celular e demais aparelhos eletrônicos do adulto responsável pela guarda da criança deverão permanecer lacrados, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, durante todo o período de aplicação.

3.19.4 Não será disponibilizado, pela Fundação Carlos Chagas, responsável para a guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

3.19.5 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

3.19.6 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

3.19.7 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.20 O(A) candidato(a) que não solicitar condição ou atendimento especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

3.21 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA OS (AS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/1999, Decreto Federal nº 9.508, na Resolução nº 143/2021/CSDP, na Lei Complementar nº 114/2002, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, bem como, a reserva de 10% (dez por cento), sendo que desse percentual 2% (dois por cento) será reservado em cumprimento a Lei nº 11.034/2019 (Síndrome de Down) e 8% (oito por cento) será reservado para pessoas com deficiência das vagas ofertadas neste certame.

4.1.1 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) com síndrome de down aprovados(as) para ocupar as respectivas vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas com deficiência e serão preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009).

4.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais na forma da lei, participarão do Concurso de que trata este Edital em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

4.3.1 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4 O(A) candidato(a) deverá declarar, quando da inscrição, ser

pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período de inscrições (do dia **11/07/2022** ao dia **12/08/2022**), a documentação relacionada abaixo via *Internet*, por meio do *link* de inscrição do Concurso Público ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

a) laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, caso não conste textualmente do laudo que se trata de deficiência permanente ou irreversível, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e a informação legível do nome do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Cópia da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), emitida nos termos da Lei nº 13.977/2020.

b) O(A) candidato(a) com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou *software* de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

c) O(A) candidato(a) com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

d) O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

e) O(A) candidato(a) com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas discursivas e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc., especificando o tipo de deficiência.

4.4.1 Aos(As) candidatos(as) com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os(As) referidos(as) candidatos(as) deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

4.4.2 Aos(As) candidatos(as) com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

4.4.2.1 O(A) candidato(a) deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

4.4.3 Para os(as) candidatos(as) com deficiência visual, poderá ser disponibilizado *softwares* de leitura de tela, mediante prévia solicitação (durante o período de inscrições).

4.4.3.1 O(A) candidato(a) poderá optar pela utilização de um dos softwares disponíveis: Dos Vox, NVDA ou ZoomText (ampliação ou leitura).

4.4.3.2 Na hipótese de serem verificados problemas técnicos no computador e/ou no *software* mencionados no item 4.4.3.1, será disponibilizado ao(à) candidato(a), fiscal leitor para leitura de sua prova.

4.5 Os(as) candidatos(as) que, no período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste Capítulo serão considerados(as) candidatos(as) sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

4.5.1 No dia **22/08/2022** serão publicadas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas para a Prova Preliminar Objetiva e Provas Escritas Específicas, bem como a relação dos(as) candidatos(as) que concorrerão às vagas reservadas.

4.5.1.1 Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "a", item 4.4 deste Capítulo.

4.5.1.2 O(A) candidato(a) cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de *link* disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 4.5.1, vedada a juntada de documentos.

4.5.1.3 O(A) candidato(a) cujo laudo/recurso seja indeferido não concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização

da prova, se houver.

4.6 As instruções para envio do laudo médico no *link* de inscrição do Concurso, conforme disposto no item 4.4 deste Capítulo, estarão disponíveis no *site* da Fundação Carlos Chagas.

4.6.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o envio correto dos arquivos.

4.6.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 O(A) candidato(a) com deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoa com deficiência e que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende inscrever-se e do fato de que, se vier a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições para fins de habilitação no estágio probatório.

4.7.1 O(A) candidato(a) com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar Laudo Médico, de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.

4.8 O(A) candidato(a) que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma deste Edital.

4.9 O(A) candidato(a) com deficiência aprovado no Concurso de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada por médico oficial ou por Junta Médica designada pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por ocasião do exame de higidez física e mental, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão legal indicada no item 4.2 deste Capítulo, observadas as seguintes disposições:

4.9.1 Para a avaliação, o(a) candidato(a) com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, caso não conste textualmente do laudo que se trata de deficiência permanente ou irreversível, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e a informação legível do nome do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

4.9.2 A avaliação de que trata este item será realizada por equipe prevista pelo artigo 5º do Decreto Federal nº 9.508/2018 e suas alterações e da Lei nº 11.034/2019.

4.9.3 O(A) candidato(a) cuja deficiência declarada não se confirme, será eliminado da lista específica, permanecendo na lista geral, e se for o caso na lista específica de Candidatos Negros, Indígenas e Quilombolas, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, de acordo com este Edital.

4.9.3.1 O(A) candidato(a) será eliminado do certame, caso não tenha obtido a pontuação/classificação indicada neste Edital.

4.9.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a) com deficiência à avaliação de que trata o item 4.9.

4.9.5 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso exime-se das despesas com viagens e estada dos(as) candidatos(as) convocados para a avaliação de que trata o item 4.9.

4.10 As vagas definidas no item 4.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem específica, serão preenchidas pelos demais candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória.

4.11 A não observância, pelo(a) candidato(a), de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.12 O(A) candidato(a) com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

4.13 Será exonerado(a) candidato(a) com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo.

4.14 O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

4.15 Após a investidura do(a) candidato(a) no cargo para o qual aprovado(a), a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.



## 5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) E QUILOMBOLAS

5.1 Serão reservadas às pessoas negras (pretas e pardas) e quilombolas 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, conforme Resolução nº 143/2021/CSDP.

5.1.1 O(A) primeiro(a) candidato(a) negro(a) ou quilombola classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos negros ou quilombolas classificados serão convocados, a cada intervalo de 5 (cinco) cargos providos, correspondente a 8ª, 13ª, 18ª, 23ª vagas, e assim sucessivamente.

5.1.2 O(A) candidato(a) negro e quilombola aprovado, que também seja pessoa com deficiência, poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas nos termos do Capítulo 4 deste Edital e constará das duas listas específicas, e serão convocados a ocupar a primeira vaga reservada a surgir.

5.2 Para fins da reserva de vaga indicada no item 5.1:

5.2.1 Considera-se negro(a) o(a) candidato(a), preto(a) ou pardo(a) que assim se declare no momento da inscrição do concurso e tenha sua autodeclaração ratificada pela Comissão Especial de Avaliação;

5.2.2 Considera-se quilombola aquele(a) que assim se declare no momento da inscrição do concurso e tenha sua autodeclaração ratificada pela Comissão de Concurso.

5.3 Os(As) candidatos(as) negros(as) e quilombolas que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.4 O(A) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, declarou-se na condição de negro(a) ou quilombola, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto.

5.5 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) ou quilombola aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) ou quilombola classificado(a) imediatamente após o(a) desistente.

5.6 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) negros(as) ou quilombolas aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

5.7 Para concorrer às vagas reservadas o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) ou quilombolas, preenchendo a autodeclaração de que é preto(a) ou pardo(a), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou quilombola, de acordo com certificação emitida pela Fundação Cultural Palmares.

5.7.1 O(A) candidato(a) **autodeclarados(as) negro(a)**, se aprovado no certame, será convocado **no período da Prova Oral** à entrevista pessoal com a Comissão Especial de Avaliação prevista no art. 27 da Resolução nº 143/2021/CSDP e no item 5.13 deste Capítulo;

5.7.2 O(A) candidato(a) **autodeclarado(a) quilombola**, se aprovado no certame, será convocado **no período da Prova Oral a apresentar** perante a Comissão de Concurso, prevista no art. 28 da Resolução nº 143/2021/CSDP, a Certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares.

5.7.3 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.9 Os(As) candidatos(as) que não atenderem, integralmente, ao disposto neste Capítulo não concorrerão à reserva de vagas à população negra ou quilombola.

5.10 No dia **22/08/2022**, será publicada no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) lista contendo a relação dos(as) candidatos(as) que optaram por concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as), e quilombolas.

5.10.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 5.10.

5.10.2 No dia **31/08/2022** serão divulgadas no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) as respostas aos recursos interpostos.

5.11 O(A) candidato(a) inscrito(a) como negro(a) ou quilombola participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

5.12 A Comissão Especial de Avaliação das declarações das pessoas negras (pretas e pardas) terá seus membros distribuídos por gênero e cor, sendo composta especialmente com o objetivo de verificar o efetivo pertencimento racial dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), formada por 3 (três) pessoas de notório saber na área, engajamento na atuação de igualdade racial e representatividade de raça, indicadas pela Comissão do Concurso.

5.13 No **período da Prova Oral**, a Comissão Especial de Avaliação realizará entrevista, convocada em edital específico, com todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos(as) para as vagas reservadas à população negra, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos(as) candidatos (as).

5.13.1 A comissão levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotípia do(a) candidato(a) (relacionadas ao grupo étnico racial negro - cor da pele, traços faciais etc.) ou, subsidiariamente, com esteio em quaisquer outras informações que auxiliem a análise acerca de sua condição de pessoa negra.

5.13.2 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no(a) candidato(a) que tornem razoável presumir a identificação externa do(a) candidato(a) como negro(a).

5.13.3 O(a) candidato(a) não será considerado enquadrado(a) na condição de negro(a) quando:

a) não comparecer à entrevista pessoal;

b) não assinar a declaração;

c) a maioria dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação considerar que o(a) candidato(a) não atende à condição de pessoa negra (preto ou pardo).

5.13.4 Caso, por maioria de votos, a Comissão Especial não reconheça o(a) candidato(a) como negro(a), ele(a) será excluído(a) da lista específica de vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as) e, permanecerá na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, de acordo com este Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos(as) com deficiência.

5.13.5 O(a) candidato(a) não enquadrado(a) na condição de negro(a) será comunicado(a), em até 3 (três) dias úteis contados da data de realização da entrevista pessoal, da decisão da Comissão Especial de Avaliação.

5.13.6 Das decisões da Comissão Especial que não confirmarem a autodeclaração do(a) candidato(a) caberá recurso, no prazo de 02 dias, para a Comissão de Concurso, que julgará o recurso com base no registro audiovisual da entrevista.

5.14 **No período da Prova Oral**, a Comissão de Concurso realizará a análise dos documentos comprobatórios de pertencimento a povos quilombolas, convocada a apresentação desses documentos em edital específico com todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos (as) para as vagas reservadas à população quilombola.

5.14.1 Caso, o Presidente da Banca Examinadora não reconheça o(a) candidato(a) como quilombola, ele(a) será excluído(a) da lista específica de vagas reservadas e permanecerá na lista geral **e/ou se for o caso, na lista de candidatos(as) com deficiência**, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, de acordo com este Edital.

5.15 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso exime-se das despesas com viagens e estada dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a entrevista de que trata este item.

## 6. DAS INSCRIÇÕES PARA INDÍGENAS

6.1 Serão reservadas aos indígenas 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, conforme Resolução nº 143/2021/CSDP.

6.1.1 O(A) primeiro(a) candidato(a) indígena classificado no concurso será convocado para ocupar a 6ª (sexta) vaga aberta, enquanto os demais candidatos indígenas classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, correspondente a 22ª, 42ª, 62ª, 82ª vagas, e assim sucessivamente.

6.1.2 O(A) candidato(a) indígena aprovado, que também seja pessoa com deficiência, poderá concorrer concomitantemente às vagas reservadas nos termos do Capítulo 4 deste Edital e constará das duas listas específicas, e serão convocados a ocupar a primeira vaga reservada a surgir.

6.2 Para fins da reserva de vaga indicada no item 6.1:

6.2.1 Considera-se indígena aquele(a) que assim se declare no momento da inscrição do concurso e tenha sua autodeclaração ratificada pela Comissão de Concurso.

6.3 Os(As) candidatos(as) indígenas que optarem pela reserva de vagas de que trata este edital concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.4 O(A) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, declarou-se na condição de indígena, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto.

6.5 Em caso de desistência de candidato(a) indígena aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) indígena classificado(a) imediatamente após o(a) desistente.

6.6 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos(as) indígenas aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

6.7 Para concorrer às vagas reservadas o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) indígenas, preenchendo a autodeclaração de que é indígena, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

6.7.1 O(A) candidato(a) **autodeclarado(a) indígena**, se aprovado no certame, será convocado no período da Prova Oral a apresentar perante a Comissão de Concurso, prevista no art. 29 da Resolução nº 143/2021/CSDP, documentação comprobatória de pertencimento a povo indígena, por meio da apresentação de ao menos um dos seguintes documentos:

a) declaração de sua respectiva comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas;

b) documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

6.7.2 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

6.8 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativas, civis e penais, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.9 Os(Às) candidatas(as) que não atenderem, integralmente, ao disposto neste Capítulo não concorrerão à reserva de vagas à população indígena.

6.10 No dia **22/08/2022**, será publicada no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) lista contendo a relação dos(as) candidatos(as) que optaram por concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) indígenas.

6.10.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.10.

6.10.2 No dia **31/08/2022** serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) as respostas aos recursos interpostos.

6.11 O(A) candidato(a) inscrito(a) como indígena participará do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos(as), no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

6.12 **No período da Prova Oral**, a Comissão de Concurso realizará a análise dos documentos comprobatórios de pertencimento a povos quilombolas e indígenas, convocada a apresentação desses documentos em edital específico com todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) inscritos (as) para as vagas reservadas à população indígena.

6.12.1 Caso, o Presidente da Banca Examinadora não reconheça o(a) candidato(a) como indígena, ele(a) será excluído(a) da lista específica de vagas reservadas e permanecerá na lista geral **e/ou se for o caso, na lista de candidatos(as) com deficiência**, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, de acordo com este Edital.

6.13 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso exime-se das despesas com viagens e estada dos(as) candidatos(as) convocados(as) para a entrevista de que trata este item.

## 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As provas previstas no presente Edital realizar-se-ão na cidade de Cuiabá/MT.

7.2 As aplicações das Provas estão previstas para:

a) Primeira Etapa - **Prova Preliminar Objetiva** - dia **09/10/2022 no período da manhã**;

b) Segunda Etapa:

**b.1) Primeira Prova Escrita Específica dia 17/12/2022 no período da tarde**;

**b.2) Segunda Prova Escrita Específica - dia 18/12/2022 no período da manhã**;

**b.3) Terceira Prova Escrita Específica - dia 18/12/2022 no período da tarde**.

c) Terceira Etapa - **Prova Oral**: período a definir;

7.3 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

7.3.1 Caso o número de candidatos(as) inscritos(as) exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 7.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los (as) em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

7.3.2 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

7.4. A confirmação da data e as informações sobre horários para a realização das provas serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

7.4.1 O(A) candidato(a) receberá Cartão Informativo por *e-mail* (a ser enviado pela Fundação Carlos Chagas) no endereço eletrônico informado no ato da inscrição. No referido Cartão, serão indicados a data, os horários e os locais de realização das provas, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção e atualização de seu endereço eletrônico.

7.4.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos(as) cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

7.4.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do(a) candidato(a) tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

7.4.2 A comunicação feita por intermédio de *e-mail* é meramente informativa. O(A) candidato(a) deverá acompanhar no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a publicação do Edital de Convocação para Provas.

7.4.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao(a) candidato(a), ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

7.5 O(A) candidato(a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

7.6 Ao(A) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação para a realização das respectivas Provas, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

7.7 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao(a) candidato(a), ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao(a) candidato(a) no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e ao critério de desempate, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Preliminar Objetiva.

7.7.1 O link para correção de cadastro será disponibilizado no primeiro dia útil após a aplicação da Prova Preliminar Objetiva.

7.7.2 O(A) candidato(a) que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7.7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

7.8 Caso haja inexistência na informação relativa à opção por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou negros, aos quilombolas ou aos indígenas o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília.

7.8.1 O(A) candidato(a) que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

7.9 Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento de identidade original, impresso, que bem

o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

7.9.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico) ou qualquer outro documento em formato digital, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

7.9.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a).

7.9.3 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

7.9.4 A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

7.10 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

7.10.1 O(A) candidato(a) não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.10.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

7.11 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos(as) próprios(as) candidatos(as) - bem como sua autenticidade, será solicitada aos(as) candidatos(as), quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

7.11.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o(a) candidato(a) deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

7.11.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o(a) candidato(a) que recusar-se a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

7.11.2.1 A cópia manuscrita da frase e a assinatura do(a) candidato(a) em sua Folha de Respostas visam atender ao disposto no item 17.5, Capítulo 17 deste Edital.

7.12 Para a Prova Preliminar Objetiva, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas, cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

7.12.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do(a) candidato(a).

7.12.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.13 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 7.9 deste Capítulo.

7.14 O(A) candidato(a) deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Escrita Objetiva, somente com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

7.15 O(A) candidato(a), ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

7.15.1 O(A) candidato(a) poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplicação das provas.

7.16 Salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as Provas Escritas Específicas deverão ser feitas pelo próprio(a) candidato(a), à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de

outras pessoas.

7.16.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

7.16.2 Somente quando devidamente autorizado, o(a) candidato(a) deverá ditar todo o seu texto das Provas Escritas Específicas ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

7.17 Durante a realização das Provas, exceto para as Provas Escritas Específicas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.17.1 Durante a realização das Provas Escritas Específicas os(as) candidatos(as) poderão consultar à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial. Este material será submetido à inspeção antes ou durante a realização da prova, por Comissão designada pela Fundação Carlos Chagas.

7.18 O(A) candidato(a) deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

7.19 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas e/ou nos Cadernos de Respostas das Provas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7.19.1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas e/ou dos Cadernos de Respostas das Provas por erro do(a) candidato(a).

7.20 Motivarão a eliminação do(a) candidato(a) do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao(a) candidato(a) ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.20.1 Por medida de segurança, os(as) candidatos(as) deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.20.2 Não será permitida a utilização de lápis, lapiseira, marca texto, régua ou borracha.

7.21 Será excluído do Concurso Público o(a) candidato(a) que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente daquele constante na convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique, nos moldes do item 7.9 deste Edital;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida 3 (três) horas do início da prova;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
- h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;
- i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- k) não devolver integralmente o material recebido;
- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, *notebook*, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- n) entregar a Folha e/ou Caderno de Respostas das Provas em branco;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7.22 O(A) candidato(a) ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

7.22.1 Recomenda-se ao(a) candidato(a), no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas "l" e "m". Caso seja necessário o(a) candidato(a) portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/cadeira durante toda a aplicação da prova.

7.22.2 É aconselhável que os(as) candidatos(as) retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

7.23 Será, também, excluído do Concurso, o(a) candidato(a) que estiver portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas "l" e "m", item 7.21 deste Capítulo, após o procedimento estabelecido no item 7.22.1 deste Capítulo.

7.24 Os demais pertences pessoais dos(as) candidatos(as), tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

7.24.1 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

7.25 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova indicados no Cartão Informativo, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do(a) candidato(a), desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

7.25.1 A inclusão de que trata o item 7.25 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento da Prova Escrita Objetiva, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

7.25.2 Constatada a improcedência da inscrição, essa será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.26 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos(as) candidatos(as) e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

7.27.1 Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

7.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os(as) candidatos(as) possam acompanhar o tempo de prova.

7.29 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos(as) nos locais de realização das provas.

7.30 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado do Concurso.

7.31 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

7.32 Em nenhuma hipótese será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.33 Os 3 (três) últimos (as) candidatos(as) deverão permanecer nas respectivas salas até que o(a) último(a) candidato(a) entregue a prova.

7.34 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos(as) ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O(a) candidato(a) deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (Anexo III), para tomar conhecimento da (s) data (s) prevista (s) para divulgação das questões da Prova Preliminar Objetiva, dos gabaritos e/ou dos resultados.

7.34.1 As questões da Prova Preliminar Objetiva ficarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

## 8. PROVA PRELIMINAR OBJETIVA

8.1 A Prova Preliminar Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, versando sobre disciplinas constantes do Conteúdo Programático relacionado no ANEXO II deste Edital, assim distribuídas:

Blocos	Disciplina	Número de questões
Bloco I 33 questões	Direito Civil	08
	Direito Processual Civil	08
	Direito da Criança e do Adolescente	07
	Direito do Consumidor	04
	Direitos Difusos e Coletivos	06
Bloco II 34 questões	Direito Penal	12
	Direito Processual Penal	10
	Direito de Execução Penal	07
	Criminologia	05
Bloco III 33 questões	Direito Constitucional	08
	Direito Administrativo	05
	Direito Tributário	04
	Direitos Humanos	08
	Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública	08

8.2 As questões da Prova Preliminar Objetiva serão formuladas de modo que, necessariamente, a resposta reflita a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores, na data da publicação deste edital.

8.3 A prova terá 5 (cinco) horas de duração.

8.4 Na Prova Preliminar Objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, sob pena de exclusão do concurso.

## 9. DO JULGAMENTO DA PROVA PRELIMINAR OBJETIVA

9.1 A Prova Preliminar Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Cada questão objetiva terá o valor de 1 (um ponto).

9.2 Será considerado habilitado, na prova preliminar objetiva, o (a) candidato(a) que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos do total.

9.3 Será considerado(a) habilitado(a) na primeira etapa o(a) candidato(a) que preencher os seguintes requisitos:

- a. Lograr obter 60% (sessenta por cento), ou mais, de acertos na Prova Preliminar Objetiva e, simultaneamente, for classificado até 200ª (ducentésima) colocação na lista de ampla concorrência, incluindo-se os empatados nessa posição.
- b. Lograr obter 60% (sessenta por cento), ou mais, de acertos na Prova Preliminar Objetiva no tocante às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência.
- c. Lograr obter 60% (sessenta por cento), ou mais, de acertos na Prova Preliminar Objetiva no tocante às vagas reservadas aos candidatos negros (as), quilombolas e indígenas.

9.4 Os(as) candidatos(as) não convocados(as) para a Segunda Etapa, conforme itens acima, serão excluídos(as) do concurso.

## 10. DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

10.1 Serão convocados(as) para as Provas Escritas Específicas somente os(as) candidatos(as) habilitados(as) na Prova Preliminar Objetiva, conforme Capítulo 9.

10.2 As Provas Escritas Específicas, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderão 3 (três) Provas Discursivas de Caráter Específico (P1, P2, P3), conforme quadro abaixo.

Prova	Composição
Primeira Prova Escrita Específica (P1)	Direito Civil Direito Processual Civil Direito da Criança e do Adolescente Direito do Consumidor Direitos Difusos e Coletivos
Segunda Prova Escrita Específica (P2)	Direito Penal Direito Processual Penal Direito de Execução Penal Criminologia
Terceira Prova Escrita Específica (P3)	Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Tributário Direitos Humanos Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública

10.3 Cada Prova Escrita Específica (P1, P2 e P3) terá duração de 5 (cinco) horas e compreenderão: 2 questões discursivas, valendo até 20,0 (vinte) pontos cada uma, e uma peça processual e ou manifestação extrajudiciais, que terá a nota máxima de 60,0 (sessenta) pontos.

10.4 Poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial e a qualquer compilação de conclusões extraídas de encontros de discussão de Defensores (as) Públicos (as), Membros da Magistratura ou do Ministério Público, ou de profissionais da área do Direito, em geral, independentemente da denominação dada aos textos resultantes.

10.5 O material utilizado para consulta será vistoriado por equipe designada pela Fundação Carlos Chagas.

10.6 As regras detalhadas sobre o material permitido a ser consultado será publicado oportunamente.

## 11. DO JULGAMENTO DA SEGUNDA ETAPA - PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

11.1 As notas de cada umas das Provas Escritas Específicas serão graduadas de 0 (zero) a 100 (cem).

11.2 Serão considerados habilitados na segunda etapa os(as) candidatos(as) da lista de ampla concorrência e os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para pessoas com deficiência, negras, quilombolas e indígenas que, concomitantemente:

a) obtiverem nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em cada uma das Provas Escritas Específicas (P1, P2 e P3);

b) atingirem média aritmética resultante do somatório das notas obtidas em cada uma das três Provas Escritas Específicas igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

11.3 Na avaliação das Provas Discursivas de Caráter Específico serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo(a) candidato(a), a fluência e a coerência da exposição e a correção (gramatical e jurídica) da linguagem.

11.4 Da divulgação dos resultados constarão somente os(as) candidatos(as) habilitados(as), consideradas as listas de ampla concorrência e as listas específicas.

## 12. DA TERCEIRA ETAPA - PROVAS ORAIS

12.1 Serão convocados(as) para as Provas Orais todos(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) nas Provas Escritas Específicas.

12.2 As Provas Orais consistirão em arguições orais dos(as) candidatos(as) pelos(as) examinadores(as) dos Grupos de disciplinas I, II e III, versando sobre questões elaboradas à luz do ponto sorteado pelo(a) candidato(a), com duração máxima de 20 minutos cada uma.

12.2.1 Durante as Prova Orais será vedado ao(à) candidato(a) qualquer tipo de consulta.

12.3 Os (as) candidatos (as) serão convocados para as provas orais conforme sorteio da ordem de arguição a ser efetuado segundo edital oportunamente divulgado.

12.4 As Provas Orais, de caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de aferir o conhecimento e a capacidade de exposição oral do(a) candidato(a) ao cargo de Defensor Público do Estado do Mato Grosso, serão pública, e consistirão na arguição dos(as) candidatos(as) a elas admitidos(as).

12.5 Na avaliação das Provas Orais, serão considerados o acerto das respostas às arguições, o grau de conhecimento do tema, a capacidade de articulação do pensamento, a fluência da exposição, a correção gramatical e a precisão da linguagem jurídica.

## 13. DO JULGAMENTO DA TERCEIRA ETAPA - PROVAS ORAIS

13.1 Cada examinador(a) das Provas Orais atribuirá ao(à) candidato(a) nota de 0 (zero) a 100 (cem) lançados sigilosamente em folha de papel apropriado, rubricada no ato, assinalados os nomes dos(as) candidatos(as) eventualmente ausentes.

13.1.1 As notas de cada Prova Oral corresponderão às médias aritméticas dos graus atribuídos individualmente por seus respectivos examinadores, e serão divulgadas em até 5(cinco) dias úteis após o término das arguições.

13.2 Considerar-se-á aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em cada um dos Grupos de disciplinas, e obtiver nota final da terceira etapa igual ou superior a 60 (sessenta).

13.2.1 A nota final do(a) candidato(a) na terceira etapa será obtida por meio da média aritmética resultante do somatório das notas obtidas em cada um dos três Grupos de disciplinas.

13.3 A Prova Oral será gravada em sistema de áudio, identificada e armazenada para posterior reprodução. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas mídias.

13.4 Para fins único e exclusivamente de eventual recurso, será permitida a reprodução do áudio de sua prova ao (a) candidato(a) que assim o requerer, conforme regras oportunamente divulgadas em edital específico.

## 14. DA QUARTA ETAPA - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

14.1 A quarta etapa do concurso, que possuirá apenas caráter classificatório, será composta pela avaliação de títulos.

14.2 Os(As) candidatos(as) que forem convocados para a Prova Oral deverão apresentar os títulos e os respectivos documentos comprobatórios em período a ser informado em edital específico, e somente serão avaliados os títulos dos(as) candidatos(as) habilitados na Prova Oral, conforme Capítulo 13, deste Edital.

14.3 Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo que será estabelecido em edital específico a ser publicado.

14.3.1 Expirado o período de entrega dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

14.3.2 Não serão aceitos títulos enviados por e-mail, ou outro meio que não o estabelecido no Edital de Convocação para Entrega de Títulos.

14.4 Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

14.5 Serão aceitos títulos obtidos pelo(a) candidato(a) até a data final do prazo de recebimento de títulos, publicada em edital que estabelecer o período para a entrega dos mesmos.

14.6 No julgamento dos títulos será atribuído ao conjunto daqueles apresentados grau que variará de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo sua natureza e espécie.

14.6.1 Individualmente, os títulos e seus limites individuais são os constantes a seguir, sem prejuízo ao valor máximo de sua soma previsto no item 14.6:

I. 2,0 pontos para o efetivo exercício do cargo de membro da Defensoria Pública, independente do tempo de exercício, até o limite de 4,0 pontos;

II. 1,5 ponto para o efetivo exercício de cargo de membro do Ministério Público, membro da Magistratura, Advogado(a) Geral da União, Procurador(a) da Fazenda Nacional e Procurador(a) do Estado, até o limite de 3,0 pontos;

III. 1,5 ponto para Doutorado na área jurídica, reconhecido oficialmente pelo órgão nacional brasileiro competente, até o limite de 3,0 pontos;

IV. 1,0 ponto para Mestrado na área jurídica, reconhecido oficialmente pelo órgão nacional brasileiro competente, até o limite de 2,0 pontos;

V. 1,0 ponto para o exercício de magistério superior em ciências jurídicas e sociais, exercido após a conclusão da graduação em direito, por pelo menos 01 (um) ano, até o limite de 2,0 pontos;

VI. 1,0 ponto para ocupante de cargo de servidor efetivo das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União, por pelo menos um ano, até o limite de 2,0 pontos;

VII. 1,0 ponto para a aprovação em concurso público de provas e títulos, para as carreiras da Defensoria Pública, até o limite de 2,0 pontos;

VIII. 0,5 ponto para aprovação em concurso público para cargo que exija o requisito de ser bacharel em direito, até o limite de 1,0 ponto;

IX. 0,5 ponto para pós-graduação *latu sensu* na área jurídica, reconhecida oficialmente pelo órgão nacional brasileiro competente, até o limite de 1,0 ponto;

X. 0,5 ponto para cada publicação em autoria individual ou coautoria, por meio de editora com conselho editorial estabelecido, de livro jurídico devidamente registrado no ISBN/ISSN, até o limite de 1,0 ponto;

XI. 0,25 ponto para cada publicação, em autoria individual, e que obrigatoriamente envolva uma das matérias abrangidas pelo Concurso, em periódicos com avaliação Qualis/CAPES nos estratos A e B, até o limite de 1,0 ponto;

XII. 0,25 ponto para cada 6 (seis) meses de estágio oficial ou voluntário, de graduação ou pós-graduação em Direito, realizado nas Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União, para cada 6 (seis) meses de estágio, até o limite de 1,0 ponto.

14.7 Os documentos apresentados em Língua Estrangeira deverão estar traduzidos por Tradutor Juramentado.

14.8 Os títulos de que tratam os incisos I, II, V, VI e XII do parágrafo anterior serão comprovados por certidão expedida pelo respectivo órgão de exercício das funções ou do estágio; os dos incisos III, IV e IX por cópia autenticada dos respectivos diplomas devidamente registrados nos órgãos competentes, ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência, ou por certidão do respectivo estabelecimento de ensino; os dos incisos VII e VIII por certidão comprobatória da respectiva aprovação, da qual constem a natureza das provas do concurso, as notas obtidas, a aprovação, a classificação, o número de candidatos concorrentes e a sua homologação; e os relativos aos incisos X e XI através de exemplares das respectivas

publicações, com prova das especificações requeridas.

14.9 Outras especificidades poderão ser estabelecidas pela organização do concurso.

14.10 Os documentos que comprovem o tempo de serviço deverão ser oficiais (com timbre, carimbo do órgão público, assinatura do responsável e expedido pelo Departamento de Pessoal do órgão público) e expressar claramente as atividades exercidas, bem como o período em que o(a) candidato(a) esteve vinculado(a) ao Órgão, com a data de início e de término (dia, mês e ano), e, no caso dos incisos VII e VIII, a correspondente aprovação em concurso para o exercício do cargo.

14.11 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados no inciso VIII do Quadro, o(a) candidato(a) deverá comprová-los da seguinte forma: certidão expedida por setor de pessoal, ou equivalente, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada em cartório ou pela imprensa oficial correspondente, em que conste o resultado final do Concurso, o cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e a exigência do diploma de bacharel em Direito para fins de provimento do cargo.

14.12 Para a comprovação dos incisos III e IV do Quadro, será aceito o Diploma, devidamente registrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito Certificado/Declaração de Conclusão de Curso de Doutorado ou Mestrado, expedido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do Histórico Escolar do(a) candidato(a), no qual conste o número de créditos obtidos, às áreas em que foi aprovado(a) e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o Histórico Escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de Conclusão do Curso, o Certificado/Declaração não será aceito.

14.13 Para comprovar o inciso IX do Quadro, somente será aceito certificado devidamente registrado acompanhado do histórico escolar ou certidão/declaração que comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional da Educação.

14.14 Não serão aceitos protocolos de documentos, de certidões, de diplomas ou de declarações, os quais devem ser apresentados em cópia autenticada por tabelionato.

14.15 Não constituirão títulos:

I - a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;

II - trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do(a) candidato(a);

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;

IV - certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do(a) candidato(a) resultar de mera frequência, ou quando, emitido por instituição estrangeira, não for revalidado ou reconhecido no Brasil;

V - trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.);

VI - os livros resultantes de monografias, teses e dissertações decorrentes dos cursos de graduação, Doutorado, Mestrado e Especialização, sendo que o(a) candidato(a) deverá juntar declaração para fins de tal comprovação.

14.16 Todos os documentos referentes aos títulos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do processo do Concurso poderão ser inutilizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, salvo se houver pendência judicial.

14.17 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o(a) candidato(a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso.

14.18 Será de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a avaliação dos títulos.

## 15. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS (DAS) CANDIDATOS(AS)

15.1 A nota final do(a) candidato(a) será apurada pela soma das notas das seguintes provas: Prova Preliminar Objetiva, média aritmética das Provas Escritas Específicas, média aritmética das notas dos grupos de disciplinas das Provas Orais e a nota da Prova de Títulos.

15.2 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

15.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) segundo a ordem decrescente da pontuação final.

15.4 Na hipótese de empate na nota final e como critério de desempate terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

a) idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº

10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais, estabelecido no item 7.7 do Capítulo 7, deste Edital;

b) maior média aritmética nas Provas Escritas Específicas;

c) maior média aritmética nas Provas Orais;

d) maior nota na Prova Preliminar Objetiva;

e) maior nota na Prova de Títulos;

f) exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

15.4.1 Persistindo o empate, prevalecerá o(a) candidato(a) de maior idade.

15.5 A publicação do resultado final do concurso será feita em 4 (quatro) listas, contendo:

a) a primeira, a pontuação de todos os(as) candidatos(as) aprovados(as), inclusive das pessoas com deficiência, e dos(as) candidatos(as) negros(as), quilombolas e indígenas inscritos(as) para as vagas reservadas, caso tenham obtido pontuação/classificação necessária para tanto;

b) a segunda, apenas a pontuação das pessoas com deficiência;

c) a terceira, apenas a pontuação dos(as) candidatos(as) negros(as) e quilombolas inscritos(as) para as vagas reservadas.

d) a quarta, apenas a pontuação dos(as) candidatos(as) indígenas inscritos(as) para as vagas reservadas.

15.6 A classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), em cada etapa, obedecerá à ordem decrescente da soma das notas obtidas na respectiva etapa.

## 16. DOS RECURSOS

16.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção do valor da inscrição;

b) ao indeferimento da condição de candidato(a) com deficiência e/ou solicitação especial;

c) à opção de concorrer às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as), quilombolas e indígenas;

d) à aplicação da prova preliminar objetiva e provas escritas específicas;

e) às questões das provas e gabaritos preliminares;

f) ao resultado da prova preliminar objetiva e provas escritas específicas;

g) ao resultado da prova oral;

h) ao resultado da avaliação dos títulos;

i) ao resultado da Comissão Especial dos(as) candidatos(as) autodeclarados negros (pretos e pardos), quilombolas e indígenas;

j) ao resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência;

k) da homologação da classificação final dos(as) candidatos(as).

16.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo:

16.2.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis quanto às alíneas 'a' e 'j', após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

16.2.2 no prazo de 2 (dois) dias úteis nas alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'g', 'h', 'i' e 'k', após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

16.2.3 no prazo de 3 (três) dias úteis quanto às alíneas 'f', após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data final para vista da respectiva prova.

16.2.4 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

16.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

16.2.3 Não serão reconhecidos os questionamentos efetuados por outro meio que não o estipulado no item anterior.

16.3 Os questionamentos referentes às alíneas do item 16.1 deste Capítulo deverão ser realizados, exclusivamente, por meio de recurso, no prazo estipulado no item 16.2 e respectivos subitens deste Capítulo.

16.4 Os recursos quanto às alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f' do item 16.1 deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do concurso público.

16.4.1 Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá necessariamente preencher o campo "Fundamentação". A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o(a) candidato(a) ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

16.4.2 Em caso de impugnar mais de uma questão da prova, o(a) candidato(a) deve expor seu pedido e respectivas razões para

cada questão recorrida.

16.4.3 A Fundação Carlos Chagas e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

16.5 Os recursos pertinentes à alínea 'g', 'h', 'i', 'j' e 'k' do item 16.1, deste Capítulo, devem ser dirigidos à Comissão do Concurso, e entregues no protocolo geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

16.5.1 O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para efeito de verificação da tempestividade, a data do ingresso da peça recursal no protocolo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

16.6 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

16.7 Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

16.8 Será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Preliminar Objetiva a todos os(as) candidatos(as) que realizaram prova, no período recursal referente ao resultado preliminar das Provas.

16.9 Será concedida vista das Provas Escritas Específicas a todos os(as) candidatos(as) que tiveram as respectivas provas corrigidas, conforme Capítulo 11 deste Edital, no período recursal referente ao resultado preliminar das provas.

16.10A vista da Folha de Respostas da Prova Preliminar Objetiva e das Provas Escritas Específicas será realizada no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista das folhas de respostas das respectivas provas estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas.

16.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.12 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

16.13 Na Prova Preliminar Objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

16.14 No que se refere às Provas Escritas Específicas, a pontuação e/ou classificação apresentada nos resultados preliminares poderão sofrer alterações em função do julgamento de recursos interpostos, podendo haver exclusão ou inclusão de candidatos(as).

16.15 Na ocorrência do disposto nos itens 16.12, 16.13 e 16.14 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá ocorrer a classificação/desclassificação do(da) candidato(a) que obtiver, ou não, a nota mínima exigida para a prova.

16.16 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intertemporais;
- e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de "redes sociais online".

16.17 No espaço reservado às razões do recurso para questões e resultados das provas fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do(da) candidato(a) ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

16.18 Admitir-se-á um único recurso por candidato(a) para cada evento referido no item 16.1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

16.19 As respostas a todos os recursos relacionados às alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e' e 'f', quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os(as) candidatos(as) inscritos no concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), sem qualquer caráter didático, mas informativo acerca da motivação, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

16.20 O(A) candidato(a) que não interpuser recurso no prazo estipulado conforme este Capítulo será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

## 17. DA NOMEAÇÃO E POSSE

17.1 A nomeação será realizada observando-se a ordem de classificação e o número de vagas existentes a serem preenchidas.

17.2 O(A) candidato(a) aprovado(a) poderá, uma única vez, renunciar

à convocação correspondente à sua classificação antecipadamente ou até o termo final do prazo de posse, caso em que, optando o(a) renunciante, será deslocado(a) para o último lugar da lista de classificados(as)

17.3 São requisitos para a posse do(a) nomeado(a):

I - habilitação em exame de sanidade e capacidade física, compatível com o exercício das funções, realizado por órgão médico oficial;

II - apresentação de:

- a) declaração de imposto de renda e proventos que tinha sido apresentada à Receita Federal, ou declaração de isenção;
- b) de não ocupação de outro cargo, emprego ou função pública;
- c) declaração de não recebimento de proventos de inatividade ou pensão originários de regime previdenciário próprio;
- d) declaração de improbidade e Inidoneidade;
- e) declaração de não demissão;
- f) declaração de domicílios nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) declaração étnico-racial;
- h) termo de compromisso;
- i) termo de proteção de dados.

III - estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

IV - estar em gozo dos direitos políticos;

V - comprovação do período mínimo de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

VI - apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros estabelecidos no Edital:

- a) cópia autenticada do documento oficial de identidade, do qual constem filiação, retrato e assinatura;
- b) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- d) cópia autenticada de título de eleitor;
- e) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o estado civil;
- f) cópia autenticada de comprovante de residência;
- g) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado nos órgãos competentes, ou documento equivalente, que comprove ter o(a) candidato(a) colado grau;
- h) certidões negativas criminais da Justiça Federal Comum, Eleitoral e Militar;
- i) certidões negativas criminais da Justiça Estadual Comum e Militar, do local do(s) domicílio(s) do(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos;
- j) certidão da Justiça Eleitoral indicando que está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
- k) certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, que exija o requisito de ser bacharel em Direito, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada no exercício de funções ou empregos para cujo exercício é exigido diploma de bacharel em Direito;
- l) declaração de próprio punho acompanhada de histórico de nomeação em cargos incompatíveis com exercício da advocacia, a ser analisada por comissão de concurso;
- m) certidão do estágio ou do exercício de atividade jurídica, passada pelo órgão oficial competente, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada na frequência a estágios profissionais de Direito, oficiais ou reconhecidos por lei, ou no exercício de atividades de apoio ou assessoria de funções jurídicas nos órgãos administrativos do sistema jurídico dos entes da Administração direta e indireta;
- n) certidão atual da Seção da Ordem dos Advogados em que estiver inscrito(a) o(a) candidato(a), comprovando a regularidade de sua inscrição.
- o) Duas fotos 3x4 recentes;
- p) Pis/Pasep;
- q) Conta corrente em alguma das instituições conveniadas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

17.4 Aos(Às) aprovados(as) no concurso será ministrado curso oficial de preparação à Carreira, objetivando o treinamento específico para o desempenho das funções técnico-jurídicas e noções de outras disciplinas necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública.

17.5 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará foto 3x4 do(a) candidato(a) no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

17.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a), sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

18.2 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

18.3 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

18.4 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

18.5 Os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão divulgados nos sites da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ([www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br)) e, no que couber, publicados no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

18.5.1 A publicação dos atos de nomeação será de competência exclusiva da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

18.6 Para a Prova Preliminar Objetiva e Provas Escritas Específicas ficarão disponíveis os boletins de desempenho do(a) candidato(a) para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do(a) candidato(a), no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) na data em que o Edital de resultado for publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

18.7 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

18.8 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos(as), valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), conforme item 18.6 deste Capítulo, e a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

18.9 Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

18.9.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação da Prova Preliminar Objetiva, conforme estabelecido no item 7.7 do Capítulo 7 deste Edital, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

18.9.2 Após o prazo estabelecido no item 18.9.1 até a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do Documento de Identidade e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: [sac@fcc.org.br](mailto:sac@fcc.org.br).

18.9.3 Após a divulgação do resultado da Prova Preliminar Objetiva e Provas Escritas Específicas, encaminhar atualização dos dados pessoais à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, por meio do endereço eletrônico [concursodpemt@dp.mt.gov.br](mailto:concursodpemt@dp.mt.gov.br), referência "Atualização de Dados Cadastrais VI Concurso Público de Defensores(as) Públicos(as)", mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do(a) candidato(a).

18.9.4 As alterações nos dados pessoais quanto ao critério de desempate estabelecido no Capítulo 15 deste Edital, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 18.9.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos(as)

candidatos(as).

18.10 É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

18.11 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de:

- endereço eletrônico errado ou não atualizado;
- endereço residencial errado ou não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do(a) candidato(a);
- correspondência recebida por terceiros.

18.12 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.12.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 18.12 deste Capítulo, o(a) candidato(a) estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

18.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos(as) candidatos(as) para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

18.14 As despesas relativas à participação do(a) candidato(a) no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do(a) próprio(a) candidato(a).

18.15 A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

18.16 O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

18.17 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irreversível, pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Cuiabá/MT, 30 de junho de 2022.

### CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso  
Presidente da Comissão de Concurso

#### ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA CANDIDATOS QUE COMPROVEM INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS			
O(A) candidato(a), abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Resolução nº 143/2021/CSDP, requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento do valor de inscrição no VI Concurso Público de Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.			
Nome do(a) candidato(a):			
CPF do(a) candidato(a):			
Quantidade de pessoas que residem com o(a) candidato(a):			
DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA (os dados do(a) candidato(a) também deverão ser incluídos nessa lista)			
Nome	Fonte Pagadora	Parentesco	Rendimento Mensal
Parentesco: Indicar o próprio(a) candidato(a), o cônjuge, pai, mãe, avó, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.			



O(A) candidato(a) declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, conforme estabelecido no Edital.

O(A) candidato(a) deverá encaminhar via internet os comprovantes de acordo com a seguinte documentação:

a) Declaração de sua renda mensal líquida individual de até 1 (um) salário mínimo e meio ou renda mensal líquida familiar de até 3 (três) salários mínimos ou que se encontrem desempregados(as), indicando os nomes e grau de parentesco dos integrantes da família, bem como, os rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital.

A renda de todos os integrantes da família, inclusive do próprio(a) candidato(a) informada na declaração, deverá ser comprovada por intermédio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Os trabalhadores que estejam regularmente empregados deverão enviar a cópia do último contracheque.

b) Os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, não ultrapasse renda mensal líquida individual de até 1 (um) salário mínimo e meio ou renda mensal líquida familiar de até 3 (três) salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por contador devidamente registrado no seu órgão de classe.

c) Os trabalhadores que se encontram desempregados deverão enviar cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - que contenham fotografia, identificação e página com anotações do último contrato e da primeira página subsequente em branco, ou não tendo, enviar declaração de próprio punho de que está desempregado, não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas de tal situação.

O(A) candidato(a) prontifica-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão de Concurso Público.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Observação:** Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições, bem como jurisprudência dominante e Súmulas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

### Grupo I Direito Civil

1. Ordenamento jurídico e conceito de sistemas. Estrutura e função do Direito.
2. Evolução do Direito Privado no Brasil. Dicotomia entre Direito Público e Direito Privado. Direitos subjetivos. Codificação, completude e formalismo jurídico.
3. Constitucionalização do Direito Civil. Princípios de interpretação constitucional. Aplicação direta da Constituição nas relações privadas. Proteção dos grupos sociais vulneráveis no âmbito do Direito Privado.
4. Histórico de tramitação e aprovação do Código Civil de 2002. Base filosófica do Código Civil de 2002: O Culturalismo de Miguel Reale. Teoria Tridimensional do Direito. Fontes e modelos de Direito. Princípios informativos do Código Civil de 2002.
5. Cláusulas gerais: conceito, características e funções. Cláusulas gerais no Código Civil de 2002.
6. Boa-fé. Conceito, espécies, funções e aplicabilidade nas relações privadas.
7. Função social. Conceito, espécies e aplicabilidade nas relações privadas.
8. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.
9. Pessoa natural. Aquisição e extinção da personalidade. Direitos da personalidade. Nascituro. Embrião excedentário. Nome. Nome social. Estado. Registro das pessoas naturais. Transexualidade. Capacidade e emancipação. Incapacidade. Suprimento da incapacidade. Internação psiquiátrica involuntária. Ausência. Administração de bens e direitos de incapazes. Domicílio e residência.
10. Pessoas jurídicas. Definição e natureza. Classificações. Registro. Nome. Domicílio. Prova. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. Pessoas Jurídicas como titulares de direitos fundamentais. Fundações. Associações. Organizações sociais.
11. Dos bens. Bens considerados em si mesmos. Bens imóveis. Bens móveis. Bens fungíveis e consumíveis. Bens divisíveis. Bens singulares e

coletivos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos.

12. Fatos jurídicos. Fatos e fatos juridicamente qualificados. Classificação. Aquisição, modificação e extinção de situações jurídicas. Atos jurídicos. Autonomia privada. Conceito, elementos e modalidades. Negócio jurídico. Conceito e classificação. Vontade e autonomia privada. Existência, validade e eficácia. Defeitos dos negócios jurídicos. Modificação, conservação e extinção dos negócios jurídicos.

13. Ato ilícito extracontratual. Causas excludentes de ilicitude.

14. Abuso do direito. Conceito, natureza, requisitos e efeitos. Modalidades de abuso do direito. Aplicabilidade nas relações de Direito Público e Privado.

15. Prescrição e decadência.

16. Da prova.

17. Direito das obrigações. Obrigação complexa. Conceito, elementos, fontes e classificação. Modalidades. Obrigações solidárias. Transmissão das obrigações: Cessão de crédito e assunção de dívida. Adimplemento das obrigações: sujeitos, objeto, prova, lugar e tempo do pagamento. Extinção das obrigações: Pagamento, pagamento em consignação, pagamento com sub-rogação, imputação do pagamento, dação em pagamento, novação, compensação; remissão; confusão. Inadimplemento das Obrigações. Inadimplemento absoluto e mora. Perdas e danos. Juros. Correção monetária. Cláusula penal. Arras. Prisão Civil.

18. Contratos. Conceito, classificação e generalidades. Funções e efeitos da boa-fé nas relações contratuais. Função social dos contratos. Princípio da equivalência material. Formação dos contratos. Estipulação em favor de terceiro. Promessa de fato de terceiro. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Contrato preliminar. Contrato com pessoa a declarar. Extinção dos contratos. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Teoria da imprevisão. Teoria da resolução por onerosidade excessiva. Teoria da base objetiva do negócio jurídico. Teoria do adimplemento substancial. 19. Contratos em espécie. Compra e venda. Troca. Venda com reserva de domínio. Doação. Locação de coisas. Empréstimo, comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Agência e distribuição. Corretagem. Transporte. Seguro. Fiança. Planos e seguros privados de assistência à saúde. Empréstimo consignado em folha de pagamento. Alienação fiduciária em garantia. 20. Dos atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.

21. Responsabilidade civil. Conceito e princípios. Evolução da responsabilidade civil no Direito brasileiro. Funções da responsabilidade civil contemporânea. Responsabilidade civil extracontratual, pré-contratual e contratual. Teorias da responsabilidade civil: conceito, espécies, requisitos e aplicabilidade. Espécies de responsabilidade civil. Causas excludentes da responsabilidade civil. Obrigação de indenizar. Indenização e compensação de danos. Securitização. DPVAT.

22. Preferências e privilégios creditórios.

23. Direito de empresa. O Direito de Empresa no Código Civil. Da Empresa e Do Empresário. Ato empresarial. Da Sociedade Empresarial. Sociedade não personificada. Sociedade Personificada. Sociedade Simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade Limitada. Sociedade Cooperativa. Sociedades Coligadas. Registro das sociedades. Transformação, incorporação, fusão e liquidação. Do Estabelecimento. Nome Empresarial. Dos Prepostos. Desconsideração da personalidade jurídica.

24. Direito das coisas. Posse. Teorias da posse. Conceito, classificação, aquisição, efeitos, proteção e perda da posse. Função social da posse. Teorias da função social da posse. Conceito, conteúdo e concretização da função social da posse. Função socioambiental da posse.

25. Direitos reais. Propriedade. Conceito, classificação, aquisição, proteção e perda da propriedade. Evolução da propriedade no Direito brasileiro. Lei de Terras (Lei nº 601/1850). Disciplina constitucional da propriedade. Função social da propriedade: conceito, conteúdo e concretização da função social da propriedade. Função socioambiental da propriedade. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas.

26. Direitos de vizinhança. Condomínio geral. Condomínio edifício. Propriedade resolúvel. Propriedade fiduciária.

27. Direitos reais sobre coisa alheia. Superfície. Direito de Sobrelevação. Servidões. Uso. Usufruto. Habitação.

28. Direito real à aquisição. Direito do promitente comprador. Compromisso de venda e compra. Adjudicação compulsória.

29. Direitos reais em garantia. Penhor. Hipoteca.

30. Entidades familiares. Origem e conceitos. Relações familiares plurais. Fundamentos da diversidade familiar e afetiva. Diversidade sexual. Família homoafetiva. Princípios constitucionais da família. Princípios constitucionais aplicáveis às relações familiares. Planejamento familiar. Violência doméstica. Homofobia. Discriminação em razão de orientação sexual.

31. Esponsais. Casamento heteroafetivo e homoafetivo: capacidade, impedimentos, causas suspensivas, habilitação, celebração, eficácia, direitos e deveres. Invalidez do casamento, separação e divórcio. Direito patrimonial. Regime de bens: espécies. Pacto antenupcial. Meação e

sucessão do cônjuge. Usufruto e administração de bens de filhos incapazes. Bem de família.

32. Relações de parentesco. Vínculos de parentesco. Multiparentalidade. Ascendência genética. Homoparentalidade. Paternidade e maternidade. Filiação. Princípios relativos à filiação. Espécies de filiação. Origem genética. Reprodução assistida. Reconhecimento de filhos. Socioafetividade. Adoção.

33. Proteção da pessoa dos filhos. Convivência familiar. Poder familiar. Guarda. Direito de visitas. Alienação Parental.

34. União estável heteroafetiva e homoafetiva. Aspectos constitucionais. Características, estado, impedimentos, direitos, deveres e efeitos patrimoniais. Regime de bens, meação e sucessão do companheiro. Uniões estáveis concomitantes. Concubinato.

35. Alimentos. Princípios informativos do direito alimentar. Conceito. Natureza. Classificação dos alimentos. Características do direito alimentar. Características da obrigação alimentar. Origens e sujeitos das obrigações alimentares. Alimentos Gravídicos. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada.

36. Sucessão. Disposições gerais. Herança. Vocações hereditárias. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Herança vacante. Sucessão legítima e sucessão testamentária. Inventário e partilha. Arrolamentos. Alvarás judiciais. Partilha de bens e direitos. ITCMD.

37. Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/1973).

38. Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990).

39. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990).

40. Lei de Locações (Lei Federal nº 8.245/1991).

41. Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

42. Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003).

43. Lei de violência doméstica (Lei nº 11.340/2006).

44. Bem de Família (Lei Federal nº 8.009/1990).

45. Alimentos (Lei Federal nº 5.478/1968)

46. Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008).

47. Parcelamento do solo (Lei Federal nº 6.766/79).

48. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15).

49. Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/19).

50. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/18).

51. Lei do Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do corona vírus (Lei nº 14.010/2020).

52. Resolução do CNJ nº 125/2010, nº 131/2011, nº 175/2013, nº 270/2018 e nº 295/2019.

53. Provimento do CNJ nº 16/2012, nº 19/2012, nº 28/2013, nº 44/15, nº 63/2017 e nº 74/2018.

54. Fundamentos do direito empresarial;

55.1. Direito empresarial na Constituição Federal. 55.2 Origem e evolução histórica, autonomia, fontes e características. 55.3. Teoria da empresa; 55.4. Empresário: conceito, caracterização, inscrição, capacidade; empresário individual; pequeno empresário; 55.5. Lei Complementar n. 123/2006 (microempresa e empresa de pequeno porte); 55.6. Prepostos do empresário; 55.7. Institutos complementares: nome empresarial, estabelecimento empresarial, escrituração; 55.8. Registro de empresa; 55.9. Órgãos de registro de empresa; 55.10. Atos de registro de empresa; 55.11. Processo decisório do registro de empresa; 55.12. Inatividade da empresa; 55.13. Empresário irregular; 55.14. Lei nº 8.934/1994 e suas alterações.

56. Títulos de crédito; 56.1. Histórico da legislação cambiária; 56.2. Conceito de títulos de crédito, características e princípios informadores; 56.3. Classificação dos títulos de crédito: letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, endosso e aval; 56.4. Títulos de crédito comercial, industrial, à exportação, rural, imobiliário, bancário; 56.5. Letra de arrendamento mercantil.

57. Protesto de títulos e outros documentos de dívida: legislação, modalidades, procedimentos, efeitos, ações judiciais envolvendo o protesto. 58. Direito societário; 58.1. Sociedade empresária: conceito, terminologia, ato constitutivo; 58.2. Sociedades simples e empresárias; 58.3. Personalização da sociedade empresária; 58.4. Classificação das sociedades empresárias; 58.5. Sociedade irregular; 58.6 Teoria da desconsideração da personalidade jurídica. 58.7 Desconsideração inversa. 58.8 Regime jurídico dos sócios; 58.9. Sociedade limitada; 58.10. Sociedade anônima; 58.11 Lei nº 6.404/1976 e suas alterações; 58.12. Sociedade em nome coletivo; 58.13. Sociedade em comandita simples; 58.14. Sociedade em comandita por ações; 58.15. Operações societárias: transformação, incorporação, fusão e cisão; 58.16. Relações entre sociedades: coligações de sociedades, grupos societários, consórcios, sociedade subsidiária integral, sociedade de propósito específico; 58.17. Dissolução, liquidação e extinção das sociedades; 58.18. Concentração empresarial e defesa da livre concorrência.

59. Direito falimentar; 59.1. Lei nº 11.101/2005; 59.2. Teoria geral do direito falimentar; 59.3. Processo falimentar; 59.4. Pessoa e bens do falido; 59.5. Regime jurídico dos atos e contratos do falido; 59.6. Regime jurídico dos credores do falido; 59.7. Recuperação judicial; 59.8. Recuperação extrajudicial.

## Direito Processual Civil

1. Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015).

2. Constituição e Processo: 2.1. A Constitucionalização do processo. Princípios constitucionais no processo civil. 2.2. Conteúdo jurídico do direito de acesso à tutela jurisdicional do Estado. 2.3. Conteúdo jurídico do direito de defesa. 2.4. Direitos fundamentais e processo. 2.5. A busca pela efetividade do processo e as reformas processuais. 2.6. O provimento jurisdicional como instrumento de transformação social.

3. Normas de Direito Processual Civil: natureza jurídica, fontes, princípios processuais civis, interpretação e Direito Processual intertemporal. Princípios infraconstitucionais do processo civil.

4. Jurisdição: conceito, características, princípios e espécies. 4.1. Meios adequados de solução de conflitos: autotutela, autocomposição (conciliação e mediação), arbitragem e tribunais administrativos. Resolução CNJ nº 125/2010. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). 4.2. Competência.

5. Ação: teorias, classificação, elementos e cumulação. Teoria da asserção.

6. Processo: pressupostos processuais, atos processuais, vícios dos atos processuais, lugar, tempo e forma dos atos processuais, comunicação dos atos processuais. Preclusão.

7. Sujeitos do processo: partes, capacidade, deveres e responsabilidade por dano processual, substituição, sucessão. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros: típicas e atípicas. Amicus curiae. Juiz e auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. A intervenção da Defensoria Pública como custos vulnerabilis.

8. Da tutela provisória. Tutela de urgência e tutela da evidência. Tutela antecedente e incidente. Estabilização da tutela provisória.

9. Do procedimento. Teoria geral do procedimento. Procedimentos especiais e procedimentos de jurisdição voluntária. Procedimento comum: petição inicial, indeferimento da petição inicial, improcedência liminar do pedido, audiência de conciliação ou mediação, respostas do réu, revelia, providências preliminares e saneamento, julgamento conforme o estado do processo, audiência de instrução e julgamento, provas, sentença e coisa julgada.

10. Do cumprimento de sentença.

11. Provas. Objeto, fonte e meios. Admissibilidade. Provas típicas e atípicas. Provas ilícitas. Ônus da prova. Provas em espécie e sua produção.

12. Normas processuais civis e medidas tutelares: 12.1. No Estatuto da Criança e Adolescente; 12.2. No Estatuto do Idoso; 12.3. No Estatuto das Cidades; 12.4. Na Lei de Proteção e Defesa às Pessoas com Deficiência; 12.5. No Código de Defesa aos Consumidores. 12.6. Na Lei de violência doméstica.

13. Tutelas declaratórias, condenatórias, mandamentais, cominatórias e específicas.

14. Processo de execução: espécies, procedimentos, execução provisória e definitiva. Execução para entrega de coisa, execução de obrigações de fazer ou de não fazer, execução por quantia certa, execução contra a fazenda pública, execução de alimentos. Defesas do devedor e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução.

15. Processo nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos nos tribunais e processos de competência originária dos tribunais: incidente de assunção de competência, incidente de arguição de inconstitucionalidade, conflito de competência, homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória, ação rescisória, incidente de resolução de demandas repetitivas e reclamação.

16. Recursos e meios de impugnação. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravos, embargos de declaração, embargos de divergência, duplo grau obrigatório, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e querela nullitatis. Recursos nos Tribunais Superiores. Incidente de resolução de recursos repetitivos. Repercussão Geral. Súmula. Súmula Vinculante. Lei Federal nº 11.417/06. Precedentes: teoria geral, distinguishing e overhuling.

17. Prerrogativas processuais da Defensoria Pública.

18. A Fazenda Pública como parte no processo: polos ativo e passivo. Prerrogativas. Tutela provisória e tutela específica. Ação de conhecimento e execução. A Fazenda nos procedimentos especiais. Juizados Especiais da Fazenda Pública Estadual.

19. Ação de usucapião. Usucapião como matéria de defesa.

20. Processo coletivo. Microssistema de tutela coletiva. Ação civil pública e demais instrumentos de proteção transindividual.

21. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Ação de descumprimento de preceito constitucional.

22. *Habeas Corpus*, *Habeas Data* e Mandado de Injunção.

23. Reclamação.

24. Ação popular.

25. Mandado de segurança individual e coletivo.

26. Ações da Lei de Locação dos Imóveis Urbanos: despejo, consignatória de aluguel e acessórios, renovatória e revisional. Postulação e defesa.

27. Ações possessórias e petitorias.

28. Ações de alimentos. Execução de alimentos. Lei de Alimentos e

disposições do Código de Processo Civil.

29. Ações declaratória e negatória de vínculo parental (em vida e póstuma).
30. Separação, divórcio direto e mediante conversão. Declaratória de união estável (em vida e póstuma). Separação e divórcio extrajudiciais.
31. Inventário judicial e extrajudicial. Arrolamento. Alvará.
32. Juizados Especiais Cíveis. Enunciados.
33. Assistência Judiciária: aspectos processuais.
34. Processo eletrônico. 34.1. Resolução CNJ nº 345/2020, nº 372/2021 e nº 385/2021.

#### Direito da Criança e do Adolescente

1. Paradigmas legislativos em matéria de infância e juventude: as doutrinas da situação irregular e da proteção integral. Modelos de Justiça Juvenil.
2. A criança e o adolescente na normativa internacional. Declaração Universal dos Direitos da Criança. Convenção sobre os direitos da Criança e seus protocolos facultativos. Convenção sobre os aspectos civis do sequestro internacional de crianças. Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. Regras Mínimas da ONU: para Proteção dos Jovens Privados de Liberdade e para Administração da Justiça da Infância e Juventude (Regras de Beijing).
3. Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil. Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança nos Anos 90. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien). Convenção OIT (Organização Internacional do Trabalho) 138 e 182
4. Conteúdo integral do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 - texto atualizado) e do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013)
5. Aspectos jurídicos de temas e institutos de direito da criança e adolescente em interface com outros ramos do direito e/ou outros diplomas normativos:
  - 5.1. Poder familiar, guarda, tutela, adoção, parentalidade biológica e socioafetiva, multiparentalidade, reconhecimento de paternidade.
  - 5.2. Incapacidade civil decorrente da condição etária, casamento de adolescentes, emancipação.
  - 5.3. Responsabilidade civil decorrente de ato ilícito praticado por criança e adolescente.
  - 5.4. Trabalho infantil, trabalho infantil doméstico, proteção no trabalho.
  - 5.5. Proteção do nascituro.
  - 5.6. Violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes.
  - 5.7. Exploração sexual de crianças e adolescentes.
  - 5.8. Proteção à primeira infância.
  - 5.9. Direito de crianças e adolescente à imagem, opinião e participação, reunião, associação, liberdade de expressão e locomoção.
  - 5.10. Inimputabilidade penal decorrente da condição etária.
  - 5.11. Conselhos Tutelares, Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
  - 5.12. Garantias processuais e materiais de defesa de adolescentes a quem se atribui autoria de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa.
  - 5.13. Natureza jurídica da medida socioeducativa e Justiça Restaurativa.
  - 5.14. Publicidade Infantil.
  - 5.15. Direito à educação inclusiva.
  - 5.16. Direitos de crianças e adolescentes com transtorno mental e/ou com deficiência (Lei nº 10.216/2001, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/2012 e decreto que a regulamenta).
  - 5.17 - Rede de Atenção Psicossocial para crianças e adolescentes no âmbito do Sistema Único de Saúde.
6. SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução CONANDA nº 119, de 11.12.06) e Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012.
7. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/93, com as alterações da Lei nº 12.435/11). Política Nacional de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 145/04 - D.O.U. 28.10.2004). Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/09 - D.O.U. 25.11.2009). Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (documento aprovado pela Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1/2009).
8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96, com todas as alterações). Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação - PNE.
9. Resoluções 113, de 19.04.06 e 117, de 11.07.06, ambas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõem sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
10. Lei 13.431 de 4 de abril de 2017 - Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e Decreto Federal que a regulamenta.
11. Normativa do Conselho Nacional de Justiça relacionada à matéria de Direito da Criança e do Adolescente: audiências concentradas, pessoas em situação de rua, justiça restaurativa, atendimento inicial e integrado dos adolescentes em conflito com a lei, Sistema Nacional de Adoção e busca ativa, Central de Vagas no Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, autorização de viagem e registro civil.
12. Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria relacionada à criança e ao adolescente.

#### Direito do Consumidor

1. Direito do consumidor. 1.1 Natureza e fonte de suas regras. 1.1.1 Teoria constitucional da proteção do consumidor. 1.1.2 Competência legislativa sobre direito do consumidor. 1.2 Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. 1.3 Integrantes e objeto da relação de consumo. 1.4 Política nacional de relações de consumo. 1.4.1 Objetivos e princípios. 1.5 Direitos básicos do consumidor. 1.6 Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. 1.6.1 Proteção à saúde e segurança. 1.6.2 Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. 1.6.3 Responsabilidade por vício do produto e do serviço. 1.6.4 Decadência e prescrição. 1.6.5 Desconsideração da personalidade jurídica. 1.7 Práticas comerciais. 1.7.1 Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. 1.7.2 Publicidade. 1.7.3 Práticas abusivas. 1.7.4 Cobrança de dívidas. 1.7.5 Bancos de dados e cadastros de consumidores. 1.8 Proteção contratual. 1.8.1 Princípios basilares dos contratos de consumo. 1.8.2. Cláusulas abusivas. 1.8.3 Contratos de adesão. 1.8.4 Superendividamento. 1.9 Sanções administrativas.
2. Infrações penais. 2.1 As relações de consumo como bem jurídico penal. 2.2 Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. 2.3 Código Penal e proteção ao consumidor. 2.4 Resultado nas infrações penais de consumo e crimes de perigo. 2.5 Responsabilidade penal da pessoa jurídica. 2.6 Tipos penais. 2.6.1 Omissão de informação a consumidores. 2.6.2 Omissão de comunicação da nocividade de produtos. 2.6.3 Execução de serviço de alto grau de periculosidade. 2.6.4 Oferta não publicitária enganosa. 2.6.5 Publicidade enganosa ou abusiva. 2.6.6 Indução a comportamento prejudicial ou perigoso. 2.6.7 Publicidade sem base fática, técnica ou científica. 2.6.8 Troca de peças usadas sem autorização. 2.6.9 Cobrança abusiva de dívidas. 2.6.10 Impedimento de acesso a cadastros de dados. 2.6.11 Omissão de correção de informações em bancos de dados e cadastros. 2.6.12 Omissão de entrega do termo de garantia.
- 2.7 Individualização e fixação judicial da pena. 2.8 Valor da fiança. 2.8.1 Assistência. 2.8.2 Ação penal subsidiária.
3. Defesa do consumidor em juízo. 3.1 Teoria dos direitos transindividuais: interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 3.2 Legitimidade ativa para a propositura de ações coletivas. 3.3 Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. 3.4 Ações de responsabilidade do fornecedor de produtos e serviços. 3.5 Coisa julgada.
4. Sistema nacional de defesa do consumidor. 4.1 Defensoria Pública. 4.2 Ministério Público. 4.3 Delegacia do Consumidor. 4.4 PROCON. 4.5 Associações Cíveis de Defesa do Consumidor. 4.6 Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON. 4.7 Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC. 4.8 Conflito de atribuições entre PROCON e outros órgãos de defesa do consumidor.
5. Convenção coletiva.
6. Lei nº 8.078/1990.
7. Decreto n. 2.181/1997.
8. Lei nº 14.010/2020. Lei nº 14.046/2020.

#### Direitos Difusos e Coletivos

1. PROCESSO CIVIL COLETIVO. Teoria geral do processo civil coletivo. A evolução dos direitos fundamentais e a formação da tutela coletiva de direitos no Brasil. A Constituição Federal de 1988 e a Emenda Constitucional nº 80/14. Princípios gerais do processo civil coletivo. O microsistema de tutela coletiva.
2. Instrumentos processuais de tutela coletiva e Leis nºs 4.717/65, 7.347/85, 8.078/90, 9.507/97, 12.016/09, 13.105/15. O novo código de processo civil e a tutela coletiva.
3. Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos.
4. Legitimidade ativa e passiva das ações coletivas. Legitimidade da Defensoria Pública. A defesa do polo passivo coletivo.
5. Competência em ações coletivas.
6. Litisconsórcio em ações coletivas.
7. A prova e o ônus da prova nas ações coletivas. Inversão do ônus da prova.
8. Litispendência, conexão e continência em ações coletivas.
9. As tutelas de evidência e de urgência nas ações coletivas. A tutela de urgência em face do Poder Público. A audiência prévia e a suspensão da liminar.
10. A teoria das tutelas jurisdicionais e as ações coletivas. A efetividade das tutelas coletivas.
11. Recursos em ações coletivas.
12. Coisa julgada em ações coletivas.
13. Liquidação e execução em ações coletivas. A execução da sentença coletiva.
14. Fundo de Defesa de Direitos Difusos FDD (Lei nº 9.008/95).
15. Termo de ajustamento de conduta (TAC) e a Defensoria Pública.
16. Controle difuso de constitucionalidade e ações coletivas.
17. Processo coletivo e participação popular. Audiência pública (extrajudicial e judicial). Convocação de audiência pública pelo Defensor Público.

Intervenção do *amicus curiae*. Intervenção do cidadão, isoladamente ou em grupo. A prestação da assistência jurídica nas ações coletivas.

18. Instrumentos administrativos de resolução extrajudicial de conflitos de natureza coletiva. Inquérito civil e outros procedimentos administrativos de tutela coletiva. Poder de requisição e recomendação do Defensor Público em matéria coletiva.

19. TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS. Controle judicial e extrajudicial das políticas públicas. Políticas públicas e direitos fundamentais. Direito-garantia ao mínimo existencial. Princípio da separação dos poderes e sua delimitação. Mecanismos de resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais.

20. Tutela coletiva do direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90). Direito à saúde de grupos sociais vulneráveis: portadores de deficiência, idosos, portadores de SIDA, vítimas de violência sexual e familiar, pessoas privadas de liberdade, índios e pessoas portadoras de transtornos mentais (Lei nº 10.216/01).

21. Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. A Política Urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. A segurança na posse como garantia da efetividade do direito à moradia. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01). A Regularização Fundiária Urbana - Reurb (Lei nº 13.465/17). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09).

22. Teoria geral do direito agrário: conceito e princípios. Estatuto da Terra. Registro de Imóveis. Reforma agrária. Desapropriação de terras para fins de reforma agrária.

23. Usucapião constitucional rural. Direito à moradia e meio ambiente. Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Política Nacional para a população em situação de rua (Decreto nº 7.053/09).

24. Tutela coletiva das comunidades quilombolas.

25. Tutela coletiva do direito ao saneamento básico. Conceito de saneamento básico. O Saneamento básico como direito fundamental. Política Nacional de saneamento básico (Lei nº 11.445/07 e Decreto nº 7.217/2010).

26. Tutela coletiva do direito à alimentação. O direito à alimentação como direito fundamental social. Emenda Constitucional nº 64/10. Sistema Nacional de segurança alimentar e nutricional (Lei nº 11.346/06).

27. Tutela coletiva do direito ao transporte público e à mobilidade urbana. (Lei nº 12.587/12 e Lei nº 8.987/95). O direito ao transporte público como expressão do direito à cidade. Transporte público e acessibilidade.

28. Tutela coletiva dos direitos das pessoas com deficiência (Lei nº 7.853/89 e Lei nº 13.146/15).

29. DIREITO AMBIENTAL. Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Conceito de bem jurídico ambiental. Proteção constitucional do meio ambiente. Direito-dever fundamental ao ambiente. Política Nacional do meio ambiente (Lei nº 6.938/81). SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil por dano ambiental. Licenciamento ambiental. Estudo de impacto ambiental (EIA) e Relatório de impacto ambiental (RIMA). Audiências Públicas. Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/12). Proteção jurídica dos recursos hídricos. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97). Refugiados ou migrantes ambientais

30. Patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.

31. Resíduos Sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10). Responsabilidade pós-consumo

32. Os direitos dos usuários de energia elétrica (Resolução Normativa nº 414/10 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL).

33. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CONTEÚDO DO PROGRAMA. Jurisprudência dos Tribunais Superiores na matéria constante do programa de Direitos Difusos e Coletivos. Dispositivos sobre tutela coletiva da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar nº 80/94, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 132/2009). Dispositivos sobre tutela coletiva da Lei Complementar Estadual nº 988/06. Regras de Brasília sobre Acesso à Justiça das Pessoas em Condições de Vulnerabilidade, aprovadas no âmbito da XIV Conferência Judicial Ibero-Americana, Brasília, 2008, sob a perspectiva da tutela coletiva e a classificação dos grupos sociais vulneráveis.

## Grupo II Direito Penal e Criminologia

1. Direito Penal: conceito, fontes, objetivos. Princípios penais. Direito penal e poder punitivo. Constituição e Direito Penal. O Direito Penal e o Estado Democrático de Direito. Direito Penal e Direitos Humanos. Aplicação e interpretação da lei penal.

2. Genealogia do pensamento penal. As escolas penais. Modernas tendências do pensamento penal. Evolução histórica do Direito Penal. História do processo de criminalização no Brasil.

3. Teoria do delito: evolução histórica, elementos do crime. Bem

jurídico-penal. Modernas tendências da teoria do delito.

4. Tipicidade: tipo penal, conduta (ação e omissão), nexo de causalidade, resultado. Consumação e tentativa. Iter criminis. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Dolo. Culpa. Imputação objetiva.

5. Ilicitude: conceito. O injusto penal. Direito Penal e moral. Excludentes da ilicitude. Culpabilidade: conceito, evolução histórica, estrutura. Princípio da culpabilidade. Culpabilidade e liberdade. Culpabilidade e periculosidade. Culpabilidade e vulnerabilidade. Direito Penal do fato e Direito Penal do autor. Imputabilidade. Inexigibilidade de conduta diversa. Excludentes da culpabilidade.

6. Arrependimento posterior. Crime impossível. Concurso de agentes. Erro no Direito Penal. Punibilidade. Concurso de crimes.

7. Pena: evolução histórica, espécies, aplicação. Teorias da pena. Modernas tendências das teorias da pena. Circunstâncias Judiciais. Agravantes e Atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Cálculo da Pena. Extinção da punibilidade. Suspensão condicional da pena. Reabilitação.

8. Direito Penal e saúde mental. Medidas de segurança: evolução histórica, conceito, espécies, execução. Lei Federal nº 10.216/2001. Reforma psiquiátrica.

9. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública.

10. Legislação penal especial: crime organizado (Lei Federal nº 12.850/2013), crimes de trânsito (Lei Federal nº 9.503/1997), crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/1998), Estatuto do desarmamento (Lei Federal nº 10.826/2003 e Decreto nº 9.847/19), crimes hediondos (Lei Federal nº 8.072/1990), crimes falenciais (Lei Federal nº 11.101/2005), lei de tortura (Lei Federal nº 9.455/1997), lei de drogas (Lei Federal nº 11.343/2006), crimes contra o consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), crimes contra a economia popular (Lei Federal nº 1.521/1951), crimes contra a ordem tributária (Leis Federais nº 8.137/1990, 9.249/1995, 9.430/1996 e 10.684/2003), lavagem de dinheiro (Lei Federal nº 9.613/1998), crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor (Lei Federal nº 7.716/1989), Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73), crimes de abuso de autoridade (Lei Federal nº 13.869/2019), crimes de licitação (Lei Federal nº 8.666/1993), estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), crimes contra o parcelamento do solo urbano (Leis Federais nº 6.766/1979 e 10.932/2004), violência doméstica (Lei Federal nº 11.340/2006), crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/1990), lei das contravenções penais (Decreto-Lei nº 3688/1941).

11. Sistema penal e controle social. Política criminal e penitenciária no Brasil. O encarceramento no Brasil: dados e perspectivas. O sistema penal brasileiro.

12. Processo de criminalização. Criminalização primária e secundária. Vitimologia e vitimização. Polícia e Sistema Penal. Policiamento e militarização.

13. Prisionização e relações de poder penitenciárias. A prisão na sociedade moderna. Prisão e capitalismo. Foucault e a questão prisional. Economia política da pena.

14. Escola clássica. Positivismo criminológico. O positivismo criminológico no Brasil.

15. A Escola de Chicago. Teoria da Associação Diferencial. Teoria da Anomia. Funcionalismo na Criminologia. Teoria da Subcultura Delincente.

16. Teorias da reação social. Labelling Approach.

17. Criminologia crítica. Minimalismo e Garantismo Penal. Marxismo e a questão criminal. O realismo criminológico de esquerda. A esquerda punitiva.

18. Abolicionismo penal. Vertentes do abolicionismo penal.

19. Modernas tendências do pensamento criminológico e de política criminal. A privatização do controle penal. Direito penal simbólico. Movimento de Lei e Ordem. Tolerância zero. Autoritarismo e sistema penal.

20. Mídia e sistema penal. Análises criminológicas concretas. Racismo e sistema penal. Gênero e sistema penal.

## Direito Processual Penal

1. Princípios que regem o processo penal.

2. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal na Constituição Federal.

3. Direitos e garantias aplicáveis ao processo penal nos tratados e convenções internacionais ratificados pelo Brasil.

4. Conceito e características do processo penal inquisitório e acusatório.

5. Fontes do processo penal.

6. Lei processual penal no tempo e no espaço.

7. Interpretação da lei processual penal.

8. Sistemas de investigação preliminar. Inquérito policial. Identificação criminal.

9. Meios de obtenção de prova na persecução criminal. Busca e apreensão. Interceptação telefônica. Quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal.

Delação premiada.

10. Ação penal de iniciativa pública e privada. Condições da ação.
11. Denúncia e Queixa-crime. Garantias do processo penal.
12. Ação civil ex delicto.
13. O papel da vítima no processo penal.
14. Jurisdição e competência.
15. Sujeitos processuais.
16. O direito de defesa. Autodefesa e defesa técnica. Interrogatório.
17. Questões e processos incidentes.
18. Prova. Ônus da prova. Procedimento probatório. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Meios de prova. Índícios no processo penal.
19. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.
20. Medidas assecuratórias.
21. Citação, notificação e intimação.
22. Revelia e suspensão condicional do processo.
23. Aplicação provisória de interdições e medida de segurança.
24. Sentença penal e coisa julgada.
25. Emendatio libelli e mutatio libelli.
26. Processo e procedimento. Pressupostos processuais. Procedimento comum e especial. Rito ordinário. Rito sumário. Rito sumaríssimo. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Juizados Especiais Criminais
27. Nulidades.
28. Recursos.
29. Ações de impugnação. Revisão criminal. Habeas corpus. Mandado de segurança contra ato jurisdicional penal.
30. Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; crimes praticados por organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes de imprensa; crimes contra as relações de consumo; crimes falimentares; estatuto do idoso.
31. Prerrogativas e garantias dos defensores públicos relacionadas com o processo penal: Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública e Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.
32. Assistência jurídica integral e gratuita: aspectos processuais.
33. Resolução nº 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça.
34. Resolução 183/2018 do Conselho Nacional do Ministério Público.
35. Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019).

#### Direito da Execução Penal

1. Fundamentos do direito de punir. Funções da pena. Princípios e direitos fundamentais limitadores do poder punitivo do Estado. Princípios penais relativos à execução penal. Natureza jurídica e objetivos da execução penal. Execução Penal Definitiva e Provisória. Aplicação da lei de execução penal ao preso provisório.
2. Do objeto e da aplicação da Lei de Execuções Penais (Lei Federal nº 7.210/1984). Do condenado e do internado. Da classificação. Da assistência. Do trabalho. Direito de visita. Visita íntima. Revista íntima ou revista vexatória. Resolução nº 4/2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP).
3. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Das faltas disciplinares. Das sanções e das recompensas. Da aplicação das sanções. Do procedimento administrativo; Do contraditório e da ampla defesa. Do procedimento judicial.
4. Dos órgãos da execução penal. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. Juízo da Execução. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Departamentos Penitenciários. Patronato. Conselho da Comunidade. Defensoria Pública. A Defensoria Pública como órgão da Execução Penal. Legitimação Social. A tutela individual e coletiva dos presos pela Defensoria Pública. Prerrogativas da Defensoria Pública na atuação em execução penal. Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública. Lei Federal nº 12.313/2010. Atribuições da Defensoria Pública na Execução Penal.
5. Dos estabelecimentos penais. Da Penitenciária. Da Colônia Agrícola, Industrial ou Similar. Da Casa do Albergado. Do Centro de Observação. Do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico. Da Cadeia Pública. Da falta de vaga nos estabelecimentos prisionais e suas consequências jurídicas.
6. Da execução das penas em espécie. Das penas privativas de liberdade. Das penas restritivas de Direito. Da suspensão condicional da pena. Da pena de multa. Da execução das medidas de segurança. Dos regimes. Da soma e da unificação de penas. Da progressão e regressão de regime. Do livramento condicional. Das autorizações de saída. Da detração e da remição de penas. Remição por leitura. Da transferência de presos. Da monitoração eletrônica. Da extinção de pena.
7. Procedimento administrativo. Procedimento administrativo disciplinar no âmbito da execução penal. Procedimento judicial. Recursos. Habeas Corpus na execução penal. Revisão Criminal. Mandado de Segurança. Dos incidentes de execução. Resolução nº 113/2010 do Conselho

Nacional de Justiça.

8. Indulto, Comutação, Anistia, Graça. Disposições constitucionais e legais.
9. Lei dos Crimes Hediondos (Lei Federal nº 8.072/1990). Lei de Drogas (Lei 11.343/2016).
10. Regras Mínimas para o Tratamento do Preso da ONU. Regras Mínimas para tratamento do preso no Brasil (Resolução nº 14/1994 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária). Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes. Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. Regras de Bangkok (Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras). Regras de Mandela (regras mínimas das nações unidas para o tratamento de presos).

#### Grupo III

##### Direito Constitucional

1. Direito constitucional: conceito e objeto, origem, formação, conteúdo, fontes, métodos de trabalho.
2. Constituição: tipologia, classificação, concepções, legitimidade, pauta normativa e pauta axiológica. A supremacia da Constituição. A força normativa da Constituição.
3. Poder constituinte: a) Perspectivas históricas; b) Poder constituinte originário: caracterização, função, finalidade, atributos, natureza; c) Espécies de poder constituinte derivado: atuação e limitações; d) "Poder constituinte supranacional".
4. Do sistema constitucional: a Constituição como um sistema de normas. Os valores na Constituição. Dos preceitos fundamentais. Fins e funções do Estado.
5. Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil: fundamentos, objetivos e princípios.
6. A constitucionalização simbólica: a constitucionalização, texto constitucional e realidade constitucional. Efetividade das normas constitucionais.
7. Normas constitucionais: natureza, classificação, lacunas na Constituição, espécies e características, princípios jurídicos e regras de direito. Aplicabilidade e Eficácia das normas constitucionais e tutela das situações subjetivas.
8. Hermenêutica e interpretação constitucional. Métodos e conceitos aplicados à interpretação. Teorias da interpretação constitucional. Princípios de interpretação especificamente constitucionais. A sociedade aberta dos intérpretes da Constituição. Criação judicial do Direito. "Juizes legisladores"? Jurisdição constitucional e consequências da interpretação.
9. Constitucionalismo e neoconstitucionalismo.
10. Teoria da justiça constitucional: a) O guardião da Constituição; b) Conceitos de justiça constitucional, jurisdição constitucional e Tribunal Constitucional; c) Legitimidade e limites do Tribunal Constitucional; d) Funções e morfologia do Tribunal Constitucional; e) Relação entre os poderes na justiça constitucional.
11. Teoria geral do controle de constitucionalidade. O controle difuso de constitucionalidade. O controle concentrado de constitucionalidade (ADI, ADI por omissão, ADI interventiva, ADC, ADPF). Mutações constitucionais. Técnicas de decisão dos Tribunais Constitucionais. Decisões aditivas e substitutivas dos Tribunais Constitucionais. Controle de constitucionalidade do direito estadual e do direito municipal. Bloco de constitucionalidade.
12. Processos constitucionais. Organização do Estado: a) Formação, desenvolvimento, evolução, soberania, globalização e comunidades internacionais; b) Cidadania, república e democracia; c) Estado Federal: conceito, surgimento, evolução, características e vedações; d) Federação brasileira: componentes e intervenção. Competências e sua repartição. Conflitos jurídicos no Estado Federal brasileiro. Princípio da simetria e autonomia dos entes federativos; e) Federalismo cooperativo, princípio da solidariedade e igualação das condições sociais de vida; f) Federalismo assimétrico.
13. União: natureza jurídica, competências e bens. Territórios.
14. Estados federados: natureza jurídica, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites, Constituição Estadual e seus elementos, e organização política do Estado.
15. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização e seus limites, lei orgânica e seus elementos, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Distrito Federal.
16. Organização administrativa do Estado: a) Administração Pública: noção, normas e organização; b) Princípios constitucionais da Administração Pública; c) Servidores públicos civis e militares: regime jurídico constitucional; d) Responsabilidade civil do Estado.
17. Organização funcional do Estado: a) Princípio da separação dos poderes: essência, evolução, significado e atualidade; b) Controles interorgânicos e funções típicas e atípicas de cada poder.
18. Poder Legislativo: a) Funções, organização e funcionamento; b) Atos parlamentares; c) Espécies normativas; d) Processo legislativo; e) Comissões; f) Estatuto dos congressistas; g) Tribunal de Contas.

19. Poder Executivo: a) Presidente da República, Governadores e Prefeitos: eleição, reeleição, perda do mandato, impedimento, substituição, sucessão, vacância, responsabilidade e atribuições; b) Ministros de Estado, Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional.

20. Poder Judiciário: a) Funções, organização, competências e funcionamento; b) Estatuto da Magistratura e seus princípios informativos; c) Garantias institucionais da função judicial; d) Supremo Tribunal Federal; e) Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal; f) Supremo Tribunal Federal e o uso de jurisprudência estrangeira e internacional; g) Regimento Interno do STF; h) Precatórios; i) Súmula vinculante; j) Reclamação constitucional; k) Recurso extraordinário; l) Amicus curiae e audiências públicas; m) Conselho Nacional de Justiça; n) Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais; o) O Poder Judiciário no Estado de Direitos; p) Políticas públicas e controle jurisdicional; q) Ativismo judicial.

21. Funções essenciais à Justiça: a) Ministério Público: regime jurídico constitucional; b) Defensoria Pública: enquadramento constitucional, princípios, garantias institucionais e funcionais, princípio do defensor natural, c) Advocacia Pública: Advocacia da União e Procuradorias; d) Advocacia.

22. Sistema constitucional das crises: a) Estado de defesa; b) Estado de sítio; c) Forças armadas; d) Segurança pública.

23. Finanças públicas: a) Normas gerais; b) Orçamentos: princípios, elaboração, gestão, fiscalização e controle da execução orçamentária; c) Revisão judicial das escolhas orçamentárias.

24. Ordem econômica e financeira: a) Princípios gerais e fins da ordem econômica; b) Atuação e posicionamento do Estado no domínio econômico; c) Das propriedades na ordem econômica; d) Política urbana: bases constitucionais do direito urbanístico; e) Política agrícola fundiária e reforma agrária; f) Sistema financeiro nacional; g) Justiça social.

25. Ordem social: a) Fundamentos e objetivos; b) Seguridade social; c) Educação, cultura e desporto; d) Comunicação social; e) Meio ambiente; f) Família, criança, adolescente, jovem e idoso; g) Índios; h) Pessoas com deficiência; i) Justiça social.

26. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução, estrutura, características, funções, titularidade, destinatários, colisão e ponderação de valores. Teoria geral das garantias. Direitos fundamentais em espécie. Conflito de direitos fundamentais. Restrições a direitos fundamentais. Teorias interna e externa. O princípio do respeito ao conteúdo essencial dos direitos fundamentais. Teorias objetiva e subjetiva. Teorias absoluta e relativa. O princípio da proporcionalidade: conceito, origem, conteúdo, elementos e subprincípios. O princípio da proibição do excesso. O princípio da proibição da proteção insuficiente. O princípio da razoabilidade: conceito, origem e conteúdo. Eficácia vertical e horizontal dos direitos fundamentais. Orçamento e reserva do possível. O princípio da proibição do retrocesso social.

27. Proteção judicial dos direitos fundamentais: as ações constitucionais. Proteção não judicial dos direitos fundamentais: direito de resistência e direito de petição.

28. Direitos sociais. Teoria geral dos direitos sociais. Classificação. Efetivação. O direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto.

29. Direito de nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil. Direito de cidadania: direitos políticos positivos e negativos, partidos políticos.

30. Direitos humanos e direitos fundamentais. Direito internacional dos direitos humanos e o direito constitucional brasileiro positivo.

31. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição brasileira de 1988. Federalização de crimes graves contra os direitos humanos. O acesso à justiça e as Defensorias Públicas. Emendas Constitucionais nº 45/2009 e nº 80/2014 e Defensoria Pública.

32. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

33. Constituição do Estado do Mato Grosso.

#### Direito Administrativo

1. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes.

2. Administração pública. Conceito, organização e modelos. Regime jurídico administrativo. Princípios expressos e reconhecidos. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Controle da Administração Pública no Brasil. Transparência e acesso à informação no Poder Público. Órgãos públicos.

3. Administração Direta e Indireta. Aspectos gerais da Administração Direta. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Pessoas jurídicas vinculadas ao Estado.

4. Administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação e espécies. Formação e efeitos. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Procedimento administrativo.

5. Licitação. Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório (fase interna e externa). Anulação,

revogação e recursos administrativos. Procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório. Convivência e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 14.133/21. Políticas de fomento por meio das contratações públicas.

6. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Revisão e rescisão. Convênios, consórcios, acordos e termo de cooperação.

7. Serviços públicos. Conceito, características e classificação. Competência, regulamentação e controle. Princípios. Direitos e deveres dos usuários. Atendimento Especializado ao Público no âmbito da Defensoria Pública. Formas de prestação e remuneração. Concessão, permissão, autorização e parceria público-privada.

8. Bens públicos. Conceito, elementos e classificação. Aquisição e espécies. Utilização e regime jurídico. Afetação e desafetação. Gestão e alienação.

9. Agentes públicos. Espécies de Agentes Públicos. Regime Jurídico, estatutários e celetistas. Cargos públicos e Funções públicas. Acumulação de Cargos Públicos. Condições de Acesso aos Cargos Públicos. Sistema Remuneratório dos Agentes Públicos. Responsabilidade do Servidor. Procedimento administrativo disciplinar. Regime previdenciário.

10. Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado. Noções gerais sobre a responsabilidade extracontratual do Estado. Teorias sobre a responsabilidade e a irresponsabilidade do Estado. Responsabilidade por atos administrativos, legislativos e judiciais. Reparação do dano e direito de regresso.

11. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento.

12. Atuação do Estado no domínio econômico. Liberalismo econômico e o intervencionismo. Fundamentos da ordem econômica. Formas de atuação do Estado. Estado regulador e executor. Monopólio estatal.

13. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle legislativo e Tribunal de Contas. Súmulas vinculantes e demais instrumentos de controle judicial. Improbidade administrativa.

#### Direito Tributário

1. Direito tributário. Conceito. Natureza jurídica. Fontes. Vigência, aplicação, integração e interpretação da lei tributária.

2. Tributos. Noção de tributo. Impostos. Taxa, preço público e pedágio. Contribuição de melhoria e outras contribuições. Empréstimos compulsórios.

3. Sistema tributário. Lineamentos do sistema constitucional tributário. Princípios gerais e constitucionais tributários.

4. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar. Espécies tributárias estaduais.

5. Obrigação tributária. Conceito. Espécies. Sujeito ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade. Domicílio. Desoneração.

6. Fato gerador. Aspectos gerais. Classificação. Elementos.

7. Crédito tributário. Noção. Lançamento e suas modalidades. Suspensão, extinção e exclusão. Garantias e privilégios. Prescrição e decadência. Repetição do indébito.

8. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva.

9. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Certidões.

#### Direitos Humanos

1. Origem, sentido e evolução histórica dos Direitos Humanos.

2. A dignidade humana.

3. Os fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos.

4. Direito internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características e gerações de direitos humanos. Normas de interpretação dos tratados de Direitos Humanos. Resolução de conflitos ante a colisão de direitos humanos. A responsabilidade internacional por violação dos direitos humanos: tratados internacionais de direitos humanos e as obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções coletivas e unilaterais. A vigência e eficácia das normas do direito internacional dos Direitos Humanos. As possibilidades de aposição de reservas e de oferecer denúncias relativas aos tratados internacionais de Direitos Humanos. A incorporação dos tratados internacionais de proteção de direitos humanos ao direito brasileiro. A posição hierárquica dos tratados internacionais de Direitos Humanos em face da Constituição da República do Brasil. O controle de convencionalidade. O direito da autodiscriminação: discriminação direta e indireta e ações afirmativas. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de Direitos Humanos no Brasil.

5. O sistema internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos: Organização das Nações Unidas (ONU). Declarações, tratados, resoluções, comentários gerais, relatórios e normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Órgãos convencionais e extraconvencionais. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Pacto

Internacional dos Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos visando à abolição da pena de morte. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção para a Prevenção e Punição ao crime de genocídio. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados. Protocolo sobre o Estatuto dos Refugiados. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes. Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes. Convenção sobre os direitos da criança. Protocolos Opcionais à Convenção dos Direitos da Criança. Estatuto de Roma sobre Tribunal Penal Internacional. Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência. Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias. Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas Contra o Desaparecimento Forçado. Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas.

6. Sistema Regional Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos. Organização dos Estados Americanos (OEA): declarações, tratados, resoluções, relatórios, informes, pareceres, jurisprudência (contenciosa e consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos), normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Comissão Interamericana de Direitos Humanos: relatórios de casos, medidas cautelares, relatórios anuais e relatoria para a liberdade de expressão. Corte Interamericana de Direitos Humanos. Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. Convenção Americana de Direitos Humanos. Protocolo adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais - "Protocolo de San Salvador". Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura. Protocolo à Convenção Americana sobre direitos humanos relativo à abolição da pena de morte. Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra mulher. Convenção Interamericana sobre o desaparecimento forçado de pessoas. Convenção Interamericana sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra pessoas portadoras de deficiência.

7. Direitos Humanos e acesso à justiça: o dever dos Estados de promover o acesso à justiça, 100 Regras de Brasília e desenvolvimentos no âmbito da Organização dos Estados Americanos relacionados à Defensoria Pública.

8. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição da República do Brasil. Federalização de crimes contra os Direitos Humanos. Remédios constitucionais.

9. Reflexos do Direito Internacional dos Direitos Humanos no direito brasileiro. Programa Nacional de Direitos Humanos I, II e III. Programa Estadual de Direitos Humanos do Estado. Comissão Nacional da Verdade: histórico, atribuições, legislação, audiências públicas e relatórios.

10. Direitos Humanos em espécie e grupos vulneráveis. Direitos Humanos das minorias e de vítimas de injustiças históricas: Mulher, Negro, Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Pessoas em situação de rua, Povos Indígenas, LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros), Quilombolas, Sem-teto, Sem-terra, Imigrantes e Refugiados.

#### Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública

1. Gênese e evolução histórica da prestação de assistência jurídica: Hamurabi; Atenas; Império Romano; Cristianismo; Idade Média; Estados Sardos; Espanha; Portugal; Escócia; Inglaterra; Estados Unidos; Declaração de Direitos de Virgínia; Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão; Holanda e Áustria; Bélgica; França e a consagração da denominação Code de l'assistance judiciaire; florescimento de legislações na Itália, Mônaco, Espanha, Chile, Peru e Argentina; Conferência de Havana de 1928; Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (1966); Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica, 1969); Resolução 2656/11 da OEA.

2. Aspectos relevantes da evolução histórica da prestação de assistência jurídica no Brasil: a) das Ordenações Filipinas até a fase de constitucionalização da assistência jurídica; b) da assistência judiciária à assistência jurídica integral e gratuita; c) da prestação de assistência judiciária assistencial-caritativa, passando pela prestação pulverizada, com diversos prestadores, privados e públicos, em concorrência a outras atividades, ao atual modelo constitucional de prestação de assistência

jurídica; d) as constituições brasileiras e o acesso à justiça aos mais vulneráveis.

3. Os modelos teóricos de prestação de assistência jurídica: conteúdo e limitações práticas; a opção político-constitucional de 1988 pelo modelo público; potencial de cada modelo para uma atuação estratégica em defesa de direitos e interesses dos destinatários do serviço público de assistência jurídica.

4. Acesso à Justiça e o movimento mundial de efetivação dos direitos: a) relatório geral de Mauro Cappelletti e Bryant Garth no final da década de 1970, no ensaio intitulado Acesso à Justiça; b) relação entre assistência jurídica e função protetiva do Estado, e sua fundamentação na Constituição de 1988 e no Direito Internacional dos Direitos Humanos; c) o acesso à justiça como programa de reforma do Estado e como método de pensamento.

5. Interpretação da Defensoria Pública à luz da Constituição Federal de 1988, do Direito Internacional dos Direitos Humanos e da Constituição Estadual do Mato Grosso: a) princípios fundamentais; b) organização político-administrativa da República brasileira; c) Organização dos Poderes; d) distribuição de competências; e) regime constitucional da Administração Pública; f) prerrogativas e garantias institucionais; g) a Defensoria Pública como expressão e instrumento do regime democrático.

6. A Defensoria Pública no sistema constitucional de Justiça; diferenças e semelhanças em relação ao regime constitucional das demais Instituições do sistema de justiça; características próprias da Defensoria Pública no sistema de Justiça; Normas Gerais para Organização da Defensoria Pública nos Estados e a Lei Complementar federal consolidada nº 80/94; a legislação infraconstitucional aplicável à Defensoria Pública.

7. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em relação à Defensoria Pública e matérias pendentes de julgamento.

8. Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

9. Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso.

#### ANEXO III CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Evento	Datas previstas
Período das Inscrições (exclusivamente via internet)	11/07/2022 a 12/08/2022
Período da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição (exclusivamente via internet)	11/07/2022 a 15/07/2022
Divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição, no site da Fundação Carlos Chagas	22/07/2022
Divulgação dos requerimentos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos, no site da Fundação Carlos Chagas	04/08/2022
Último dia para pagamento do valor da inscrição	12/08/2022
Divulgação das solicitações deferidas quanto às condições especiais e às vagas reservadas (pessoas com deficiência, negros e indígenas) no site da Fundação Carlos Chagas	22/08/2022
Aplicação da Prova Preliminar Objetiva	09/10/2022
Divulgação do Gabarito da Prova Preliminar Objetiva	10/10/2022
Publicação do Resultado da Prova Preliminar Objetiva	18/11/2022
Vista da Folha de Resposta da Prova Preliminar Objetiva	21/11/2022 a 22/11/2022
Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado da Prova Objetiva	23/11/2022 a 25/11/2022
Aplicação das Provas Escritas Específicas	17/12/2022 a 18/12/2022
Publicação do Resultado das Provas Escritas Específicas	08/02/2023
Vista das Provas Escritas Específicas	09/02/2023 a 10/02/2023
Prazo para interposição de recurso quanto ao Resultado das Provas Escritas Específicas	13/02/2023 a 15/02/2023
Publicação do Resultado das Provas Escritas Específicas, após recurso	30/03/2023

**Obs: CRONOGRAMA SUJEITO À ALTERAÇÃO**  
Demais datas de outras fases serão definidas posteriormente.

(\* ) Este Edital está sendo republicado em virtude de erro material, ocorrido no dia 01 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 28.277

**RETIFICAÇÃO ATO Nº 02/2022-CGDP**

Promove retificação no "Projeto Alerta 180" vinculado à Corregedoria-Geral, conforme Resolução nº 112/2022/DPG.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º** O Projeto Alerta 180 consiste no acompanhamento e monitoramento permanente e habitual da população carcerária por parte da Defensoria Pública junto às Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso.

**LEIA-SE:**

"**Art. 1º** O Projeto Alerta 180 consiste no acompanhamento e monitoramento permanente e habitual da população carcerária por parte da Defensoria Pública junto às Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** A coordenação do Projeto 180 ficará a cargo do Primeiro Subcorregedor-Geral."

Cuiabá/MT, 1º de julho de 2022.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública Mato Grosso  
(original assinado)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 791/2022/SDPG**

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 791/2022/SDPG de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.276.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, matrícula 100524, usufruto de 1 (um) dia de folga

compensatória, para ser usufruída no dia 1.08.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007201.

**LEIA-SE:**

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Tathiana Mayra Torchia Franco, matrícula 100524, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída **no dia 11.08.2022**, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007201.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 696/2022/SDPG**

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 696/2022/SDPG de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.264.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.07.2022 a 02.08.2022, referente aos períodos aquisitivos 2008/2009 e 2012/2013, conforme procedimento nº 7560/2022.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas **nos dias 11.07.2022 a 09.08.2022**, referente aos períodos aquisitivos 2008/2009 e 2012/2013, conforme procedimento nº 9086/2022.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Município de Alto Boa Vista Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 19 de Julho de 2022, às 08:00 horas (horário local), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, para a seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO PARCIAL DE ALAMBRODO NO CAMPO DE FUTEBOL DE ALTO BOA VISTA-MT". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises D. Montiel n.º 975 - Centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 08:00 às 11:00 horas.

Alto Boa Vista - MT, 01 de Julho de 2022.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL 007/2022**

O Município de Araguainha - MT, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15/07/2022**, às **10h00mim** (horário de Brasília), na sede da Prefeitura Municipal de Araguainha, cito à Rua Bahia, 430 - Centro, Licitação na modalidade PREGAO PRESENCIAL **007/2022**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAGUAINHA/MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO 0804-2021 - SEDUC/MT.** Poderão participar do Certame, todos os profissionais do ramo, que manifestarem interesse 24

horas antes da abertura do certame, conforme lei nº. 8.666/93. Maiores informações pelo telefone: **(66) 3476-1210** - e por e-mail: [licitacao@araguainha.mt.gov.br](mailto:licitacao@araguainha.mt.gov.br).

Araguainha - MT, 01 de Junho de 2022.

**JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PUBLICA 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS VILA RICA, SÃO MATEUS E JARDIM CANAÃ DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0104/2022/ SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 HORAS, NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022. Em sua sede na Avenida Prefeito Caio, nº 654 - Bairro Centro - Arenópolis - MT, LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, no site: [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br) ou pelo telefone (065) 3343-1105. Arenópolis - MT, em 01 de Julho de 2022.

**FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**AVISO DE RESULTADO  
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2022**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, NO MUNICIPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1619-2021/



SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. EMPRESA VENCEDORA: INFINITY COMERCIO E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 23.019.538/0001-43, no valor global de R\$ 75.590,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais). Arenópolis - MT, 30 de Junho de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

#### **CONTRATO Nº 57/2022**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADO: CLEILTON DOS SANTOS DE MARAFIGO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO EVENTO 3º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2022 NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1914/2021 PROCESSO 463690/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; VIGENCIA: 29/06/2022 A 28/09/2022; VALOR: R\$ 29.950,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

#### **CONTRATO Nº 60/2022**

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: JOSE CARQUEUS 31547605200; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA DESTINADAS AO EVENTO 3º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 08 E 09 DE JULHO DE 2022 NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1914/2021 PROCESSO 463690/2021, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; VIGENCIA: 29/06/2022 A 28/09/2022; R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

#### **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, CNPJ: 03.214.145/0001-83, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI)** referente a conservação e recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas no Município de Cáceres - MT.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº24.772.287/0001-36, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEMDEC/CMA/CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para construção Unidade Básica de Saúde-Porte IV - Parque dos Girassóis, localizado na Rua 21, Quadra 42, Bairro Parque dos Girassóis no município de Campo Novo do Parecis/MT.

**Dalmo Henrique Thomazzi.** Secretário Municipal de Saúde Portaria 029/2021

#### **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 RETIFICADO**

Recebimento das propostas: a partir do dia 01 de julho 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 15 de julho de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 15 de junho de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 15 de julho de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF).OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA NA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRO E PATRIMONIAL DESTINADO AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: blcompras.com, Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis

MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de junho de 2022.

**Leandro Nery Varaschin.** Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

#### **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.021/2022**

#### **RETIFICAÇÃO ONDE SE LÊ DISPENSA LEIA-SE INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA CNPJ Nº 03.725.725/0001-35** modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022** no valor de **R\$ 9.780,00** (nove mil setecentos e oitenta reais) Processo nº 1832/2022 para a **CESSÃO DE USO DE SOFTWARE CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DO COMPÊNDIO DOS ATOS OFICIAIS, DE EFEITO EXTERNO, DO MUNICÍPIO (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS), DISPOSTOS NO SITE <https://leismunicipais.com.br> COM O LINK DIRECIONADO À PAGINA ELETRÔNICA DA PREFEITURA, EM MENU ESPECÍFICO DENOMINADO "LEIS MUNICIPAIS", CUJA URL DE CONEXÃO SERÁ FORNECIDA PELA CONTRATADA AO SETOR TÉCNICO DA CONTRATANTE.**

Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 01 de julho de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Presidente da CPL

#### **AVISO DE PREGÃO Nº 093/2022**

#### **RETIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA SERRADA, TUBO DUTO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO** na modalidade Pregão (presencial) nº **093/2022** a se realizar no dia **12/07/2022 às 08h, na sede** da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 01 de julho de 2022.

**Hélida B. M. P. Hubner**

Pregoeira

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 085/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 085/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, E SERVIÇOS DE SUPORTE, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DAS IMPRESSÕES REALIZADAS, CONTEMPLANDO OS HARDWARES NECESSÁRIOS PARA ESSA FUNÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE: a empresa **F. ROCHA & CIA LTDA, CNPJ nº 73.882.136/0001-46**, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Campo Verde, 01 de julho de 2022. **Hélida B. M. P. Hübner - Pregoeira.**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM: a empresa **PAULO ANDREIS E CIA LTDA, CNPJ nº 08.455.945/0001-00**, vencedora do lote 01, totalizando 1.330.350,00 (Um milhão, trezentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais). Campo Verde, 01 de Julho de 2022. **Fabrcia Rodrigues Zago - Pregoeira.**

#### **CREDENCIAMENTO Nº 005/2021/ INEXIGIBILIDADE 009/2021**

**Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos de Ginecologia/Obstetrícia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde - MT.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o descredenciamento de procedimentos (colposcopia para resultado de preventivo alterado, biopsia do colo uterino, coleta de captura híbrida), realizados pela profissional **Mary Luzia Brun** da empresa: **A BRUN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 37.323.814/0001-77**, sendo Credenciamento 005/2021, processo de Inexigibilidade nº 009/2021. Campo Verde - MT, 01 de julho de 2022. **Hélida B. M. P. Hübner - Presidente da CPL.**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 087/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 087/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM ALUMÍNIO LAMBRIL, SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO EM MANTA VINILICA, E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA: a empresa NOVA CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.492.536/0001-01, sagrou-se vencedora dos lotes 02 e 03 totalizando R\$ 363.113,40 (trezentos e sessenta e três mil, cento e treze reais e quarenta centavos); PROMATEC SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 36.907.608/0001-41, foi a vencedora do lote 01 com R\$ 1.399.992,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais); e CNN INOX E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ nº 16.868.802/0001-58, vencedora do lote 04 com R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Campo Verde, 01 de julho de 2022. Héliida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

O Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da empresa **IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.297.782/0001-09, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO SHOW MUSICAL DO PADRE ALESSANDRO CONFORME PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 32ª EXPOLIDER - CONVÊNIO Nº 1472-2022 SECEL - MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Colider/MT, 01 de julho de 2022.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

Concessão de Licença Ambiental: Licença Prévia nº 001/2022, Licença de Instalação nº 001/2022, e Licença de Operação nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu-MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 37.465.309/0001-67, torna público que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, concedeu as Licenças Ambiental Prévia nº001/2022, Instalação nº001/2022, e Operação nº 001/2022, para a atividade: "Exploração de uma Jazida de Cascalho em Nova União".

**OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 PROCESSO Nº 060/2022**

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico-SRP nº 011/2022. A empresa: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 07.489.111/0001-52 foi vencedora da licitação dos itens: 1 e 2. Com o valor global de R\$ 1.667.200,00. Da homologação: O Prefeito Municipal, OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- Processo Nr.: 060/2022
- Licitação Nr.: 011/2022
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 29/06/2022
- Objeto da Licitação: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA TRAVESSIA URBANA E DEMAIS RUAS MUNICIPAIS".

**OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 012/2022 PROCESSO 071/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 012/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO "B" COM MOTORISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E/ OU ENFERMEIRO(A), PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES REGULADOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS DE JUINA X CUIABÁ, CUIABÁ X JUINA, DESTINADAS PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU-MT". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá no dia Partir do dia 04 de Julho de 2022 às 09:00 horas, até o dia 14 de Julho de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 14 de Julho de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 01 de Julho de 2022. Olirio Oliveira dos Santos Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 058/2022. CONTRATANTE: Município de Curvelândia-MT. CONTRATADO: VUOLO ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 37.300.051/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica em tsd, sinalização viária e passeio público, na Avenida Brasil, Avenida Rio Branco, Rua Jericoacoara e Rua dos Desbravadores no município de Curvelândia/MT, conforme convenio nº 0196-2022 firmado entre esta prefeitura e a Sinfra/MT. VALOR: R\$ R\$ 572.214,41 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta e Um Centavos). VIGÊNCIA: Até 22/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022. ASSINAM: Pelo Município, o Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. YURI BISPO NEVES VUOLO, Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 059/2022. CONTRATANTE: Município de Curvelândia-MT. CONTRATADO: VUOLO ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 37.300.051/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de manutenção e conservação de pavimentação asfáltica com micro revestimento a frio com emulsão modificada por polímero nas ruas públicas do município de Curvelândia/MT. VALOR: R\$ R\$ 836.974,10 (Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos). VIGÊNCIA: Até 22/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2022. ASSINAM: Pelo Município, o Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. YURI BISPO NEVES VUOLO, Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 061/2022. CONTRATANTE: Município de Curvelândia-MT. CONTRATADO: VUOLO ENGENHARIA EIRELI. CNPJ: 37.300.051/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público em diversas ruas do município de Curvelândia/MT, VALOR: R\$ 480.479,57 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Setenta Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). VIGÊNCIA: Até 29/01/2023. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2022. ASSINAM: Pelo Município, o Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. YURI BISPO NEVES VUOLO, Administrador.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Curvelândia. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 090/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 043/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DO TIPO RAI0-X E DENSITOMETRIA ÓSSEA A SEREM OFERTADOS IN LOCO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO". ADJUDICOU vencedora deste certame a empresa: B. B. WAZLAWICK; CNPJ: 44.622.291/0001-25; perfazendo um valor global de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais);

**EVANDO DE SOUZA VENTUROLI - Pregoeiro**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº  
057/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 031/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em **Ressonância Magnética** para o município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **14/07/2022 às 13h00min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com). Gaúcha do Norte, 01 de julho de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº  
058/2022 PREGÃO PRESENCIAL /SRP - Nº 032/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresas especializadas em prestação de serviço de fornecimento de links dedicados e compartilhado para conexão permanente**, conforme descrição no Termo de Referência no Anexo I, onde receberá suas propostas no dia **14/07/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será disponibilizada no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte, 01 de julho de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial (Mídia Legal (65)99263-6483)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

Em conformidade ao Inciso V do Artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados de que não houve vencedor da Tomada de Preços n.º 012/2022 - do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é "**Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Guarita e Cerca no Barracão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Ipiranga do Norte - MT**", pois nenhuma empresa compareceu a abertura do Certame e nem enviou seu envelope de Proposta de Preços, ocasionando uma Licitação DESERTA, a mesma deverá ser repetido com uma nova data para sua abertura. Ipiranga do Norte - MT, 01 de julho de 2022. **ANNYE CRISTINE LEIMANN HUBNER - PRESIDENTE DA CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

## EXTRATO ATA Nº. 183/2022

**CONTRATANTE:** Município de Jaciara - MT; **CONTRATADO:** STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP; **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO ELÉTRICO - DO TIPO INDUSTRIAL QUE SERÁ UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL MEMORIAL INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 1743/2021/SECEL"; **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.278,00 (três mil, duzentos e setenta e oito reais). **ASSINATURA:** 24/06/2022.

## MARCIA CRISTINA FERREIRA FARIAS GERALDO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Jaciara/MT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**OBJETO:** seleção da melhor proposta pelo menor preço global tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de iluminação para a substituição dos postes metálicos por postes circulares de concreto na quantidade de 35 unidades. **DATA E HORA DE ABERTURA:** 19/07/2022 as 09:00hs./Brasília edital : <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes>.

Jauru - MT, 01 de julho de 2022,

**KEILA TELES FERREIRA Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022  
Processo Administrativo nº 032/2022

**OBJETO:** SRP Para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de mão de obra de apoio administrativo e operacional para atender as necessidades do Município de Juscimeira/MT. **Data e Hora de Abertura:** 13-07-2022 as 07:30hs-MT,

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022  
Processo Administrativo nº 015/2022

**OBJETO:** SRP Para Futura Contratação de Empresa especializada em fornecimento de material Hidráulico, para atender a Secretaria Municipal de Saneamento e abastecimento de Água, deste Município Data e Hora de Abertura: 13-07-2022 as 07:30hs-MT. Edital na Prefeitura das 07:30 às 13:00hs./MT e-mail [licitacao@juscimeira.mt.gov.br](mailto:licitacao@juscimeira.mt.gov.br) ou 66 3412-1371 ou 1381. **Juscimeira/MT, 30 de junho de 2022.**

**DIVA MARIA SANTOS TRINDADE - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, em 01 de julho de 2022, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de julho de 2022 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 13/2022, cujo objeto consiste no "registro de preços visando o fornecimento de refeições do tipo marmiteix, de forma parcelada, conforme às necessidades das Secretarias municipais de Lambari d'Oeste - MT". O Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, podendo ser solicitado no e-mail: [licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@lambaridoeste.mt.gov.br) e/ou telefone (65) 3228-1178 no horário de expediente desta Prefeitura.

Lambari D'Oeste-MT, 01 de julho de 2022.

**Arthur Pereira Loures de Laet - Pregoeiro**

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO A CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 001/2022

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da fonte de recurso para realizar o pagamento do lote 02 (revitalização dos canteiros centrais da Avenida Colonizador José Bianchini), conforme Termo de Convênio nº 0415/2022/SINFRA ao citado processo, para que estas possam ser utilizadas para empenho das despesas referente a execução deste, nos valores abaixo especificados:05.001.15.451.0012.1147.44.90.51.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.70.100000 - R\$ 2.000.000,00. Tal alteração justifica-se pela solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento através do Ofício nº 031/2022.

**DATA ASSINATURA:** 29/06/2022

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 0138/2021

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes abaixo identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta e Quinta, aditar o valor mencionado na Clausula Segunda do contrato administrativo nº 0138/2021, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada na locação de veículos do tipo popular para atender a demanda da secretaria municipal de administração e finanças do município de Marcelândia Mt.

**CONTRATADA:** LG LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DA ADIÇÃO:** R\$ 5.000,00

**DATA ASSINATURA:** 11/06/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

**OBJETO:** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta e aditar o valor mencionado na Clausula Segunda do contrato administrativo nº 017/2022, que tem como o objeto o seguinte: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional médico ortopedista para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Maria Zélia localizado no Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial Nº 019/2021.

**CONTRATADA:** A.F. AYALA - CLINICA MÉDICA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DA ADIÇÃO:** R\$ 19.375,00,

**DATA DA VIGÊNCIA:** 15/08/2022

**DATA ASSINATURA:** 06/06/2022

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022 - SRP**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Veículos do tipo SUV e do tipo PICK-UP cabine dupla 4x4 para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022.

Ata de Registro de Preços: **039/2022**

Empresa vencedora: BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA

Valor: **R\$ 503.065,08 (quinhentos e três mil, sessenta e cinco reais e oito centavos)**

Data da assinatura: **06/06/2022**

Vigência: **06/06/2023**

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2022 - SRP**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de Veículos do tipo SUV e do tipo PICK-UP cabine dupla 4x4 para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT,.

Ata de Registro de Preços: **040/2022**

Empresa vencedora: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA

Valor **R\$ 519.980,00 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais)**

Data da assinatura: **06/06/2022**

Vigência: **06/06/2023**

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - SRP**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral e Refrigerantes para suprir a demanda e eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Marcelândia-MT,

Ata de Registro de Preços: **041/2022**

Empresa vencedora: NOTA DEZ COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Valor **R\$ 87.019,20 (oitenta e sete mil, dezenove reais e vinte centavos)**

Data da assinatura: **22/06/2022**

Vigência: **22/06/2023**

A ARP completa está à disposição dos interessados no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação).

**EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - JUNHO DE 2022.****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**

**OBJETO:** aquisição de pneus para reposição no veículo: CAMINHÃO COMPACTADOR com placa QBG9465, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

**CONTRATADA:** CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT no valor de **R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 01/06/2022. **DATA ASSINATURA:** 30/08/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**OBJETO:** aquisição de pneus para reposição no veículo: CAMINHÃO CAÇAMBA VW 24.220 com placa NPM8157, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

**CONTRATADA:** XAP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT no valor de **R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 30/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 01/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**

**OBJETO:** aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos para atender as diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

**CONTRATADA:** TECBOL LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT no valor de **R\$ 11.944,00 (onze mil, novecentos e quarenta e quatro reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 30/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 03/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022**

**OBJETO:** aquisição de kits Bebê, para atender as gestantes em situação de vulnerabilidade do município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa de Marcelândia - MT

**CONTRATADA:** ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT no valor de **R\$ 9.626,00 (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 06/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022**

**OBJETO** aquisição de Instrumentos Musicais para atender a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Marcelândia/MT, nos termos do Convênio nº 1885-2021 da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL

**CONTRATADA:** QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT no valor de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).****PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

**OBJETO** aquisição de Veículos do tipo SUV e do tipo PICK-UP cabine dupla 4x4 para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT, Pregão Eletrônico nº 013/2022

**CONTRATADA:** ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT no valor **R\$ 519.980,00 (quinhentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022**

**OBJETO:** na Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 022/2022.

**CONTRATADA:** BCMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT no valor de **R\$ 428.760,00 (quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 07/06/2023. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 022/2022..

**CONTRATADA :** CORPUS - MEDICINA DO TRABALHO LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT no valor de **R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 07/06/2023. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 022/2022.

**CONTRATADA :** LENÇONE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 264.996,00 ( duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais ).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 07/06/2023. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 022/2022.

**CONTRATADA:** MUNIZ & MUNIZ S/S.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 622.200,00 ( seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 07/06/2023. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestar serviços médicos no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 022/2022.

**CONTRATADA:** TERRA VERDI - SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**VALOR DO CONTRATO:** **R\$ 300.000,00 ( Trezentos mil reais ).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA** 07/06/2022. **DATA ASSINATURA:** 07/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

CONTRATADA: IDEAL COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.711,47 (cinco mil, setecentos e onze reais com quarenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2022. DATA ASSINATURA: 07/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**

OBJETO: contrato consiste na contratação de empresa para prestar serviços cartorários de Averbação de remanescente e abertura de matrícula dos lotes da Vila dos Trabalhadores, do Município de Marcelândia/MT

CONTRATADA: 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE MARCELÂNDIA/MT

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 149.265,58 (Cento e Quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 30/12/2022. DATA ASSINATURA: 09/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022**

OBJETO: aquisição de mobiliário para ser utilizado nas ações e no atendimento da sala do empreendedor do município de Marcelândia/MT,

CONTRATADA: MFSUM COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.933,00 (vinte e oito mil e novecentos e trinta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2022. DATA ASSINATURA: 09/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte rodoviário para realizar o traslado de atletas do Município de Marcelândia/MT até o Município de Cuiabá/MT e posteriormente o retorno dos mesmos, de interesse da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Marcelândia/MT

CONTRATADA: RODRIGO FERNANDES RIBEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2022. DATA ASSINATURA: 10/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022**

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT

CONTRATADA: IDEAL COMERCIO DE AUTOPEÇAS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.184,97 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais com noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2022. DATA ASSINATURA: 15/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**

Objeto aquisição de Veículos do tipo SUV e do tipo PICK-UP cabine dupla 4x4 para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT

CONTRATADA: BRANDÃO AUTOMOVEIS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 395.786,46 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais com quarenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2022. DATA ASSINATURA: 15/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022**

Objeto contratação de empresa para prestação de serviços de Show no parque de exposições durante a Expolândia 2022 no município de Marcelândia/MT com o Trio Parada Dura na data de 07/08/2022

CONTRATADA: ANDORINHAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/12/2022. DATA ASSINATURA: 22/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022**

Objeto aquisição de Parque Inflável para atender as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT

CONTRATADA: ECS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.298,00 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2022. DATA ASSINATURA: 23/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022**

Objeto aquisição de 01 (um) trator agrícola para atender as necessidades das atividades agrícolas das Comunidades Indígenas do Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 911665/2021, conforme abaixo descrito e proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

CONTRATADA: OSAKA MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2022. DATA ASSINATURA: 27/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Curumim, localizada na Comunidade Bom Jaguar no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1836/2021 SEDUC, Conforme Planilhas

Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 003/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.614.109,16 (um milhão, seiscentos e quatorze mil, cento e nove reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2023. DATA ASSINATURA: 27/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022**

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da estrada Nova República no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de convênio nº 883792/2019 da SUDAM, Conforme Planilhas

Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 001/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.791.112,44 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e doze reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 28/06/2023. DATA ASSINATURA: 29/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022**

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Municipal Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante e Construção de Quadra Poliesportiva, conforme Termo de Convênio Nº 1794/2021 SEDUC", Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Concorrência Pública nº 002/2022

CONTRATADA: IC Consultoria e Construções Eireli

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.341.751,59 (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/11/2022. DATA ASSINATURA: 29/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimento e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Colonizador José Bianchini, Avenida da Saudade e Rotatórias no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio Nº 0111/2021/SINFRA e Termo de Convênio Nº 0415/2022/ SINFRA", de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Projetos

Planta da Concorrência Pública nº 001/2022,

CONTRATADA: IC Consultoria e Construções Eireli

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.708.530,75 (seis milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2023. DATA ASSINATURA: 29/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022**

Objeto Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Estadual Paulo Freire localizada no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1830/2021 SEDUC, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.189.990,35 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA 31/08/2023. DATA ASSINATURA: 29/06/2022

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quarto para repouso dos motoristas, da Secretaria de Saúde do Município de Marcelândia/MT, anexo ao Hospital Municipal Maria Zélia, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto

Planta da Tomada de Preços nº 006/2022.  
**CONTRATADA:** SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 107.083,80 (cento e sete mil, oitenta e três reais e oitenta centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/12/2022. **DATA ASSINATURA:** 29/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de Show no parque de exposições durante a Expolândia 2022 no município de Marcelândia/MT com a Dupla João de Souza e Bonifácio na data de 05/08/2022, conforme abaixo descrito e proposta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022.

**CONTRATADA:** CULTURA SERTANEJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/12/2023. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

**Objeto:** aquisição de parques infantis, do tipo Playgrounds, para atender Escolas e Creches do Município de Marcelândia-MT.  
**CONTRATADA:** MG COMERCIAL EIRELI  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 169.995,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 15.000 (quinze mil) km em ônibus no período de garantia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa de Marcelândia/MT  
**CONTRATADA:** MACROPEÇAS MULTIMARCAS E COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.810,60 (dois mil, oitocentos e dez reais com sessenta centavos).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

**Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2022  
**CONTRATADA:** Celson Mitsuru Aizono  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.787,29 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos),  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/05/2023. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

**Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2022  
**CONTRATADA:** Alcides Onofre Pickler  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.862,95 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/05/2023. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

**Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2022  
**CONTRATADA:** Vicente Paulo Lunkes Haas  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.443,37 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/05/2023. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

**Objeto:** aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados nas escolas e creches municipais de Marcelândia/MT, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº 001/2022  
**CONTRATADA:** Carlos Roberto Luzia,  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 33.139,13 (trinta e três mil, cento e trinta e nove reais e treze centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/05/2023. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022

**Objeto:** na contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de peças para revisão de 15.000 (quinze mil) km em ônibus no período de garantia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa de Marcelândia/MT,  
**CONTRATADA:**MACROPEÇAS MULTIMARCAS E COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.359,50 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais com cinquenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA** 31/08/2022. **DATA ASSINATURA:** 30/06/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2022 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 21 de julho 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE COBERTURAS E PISO DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 078/2022, que está disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de julho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 030/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ aonde consagrou-se vencedor o Licitante: MARLISE JACINTO CINTRA LTDA CNPJ: 11.915.342/0001-58 com valor total de R\$ 203.998,08. Matupá - MT, 01 de julho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS REVISÕES COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO ÔNIBUS V8L ESCOLAR: PLACA RAM6F37 - 04º REVISÃO EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR, onde contratou-se a Empresa Macropecas Multimarcas Comercio de Caminhões e Ônibus Eireli devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78 com um valor total de R\$ 2.170,00. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 01 de julho de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a EMPRESA NEONET SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.739.410/0001-09. OBJETO FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, conforme especificações discriminadas no Edital de Pregão nº 28/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$35.051,64 (trinta e cinco mil e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a EMPRESA BIATIC ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.197.452/0001-61. OBJETO: FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, conforme especificações discriminadas no processo de Dispensa n. 14/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2022. VALOR GLOBAL: R\$17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 01/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a EMPRESA C. GALINA & CIA LTDA me, inscrita no CNPJ sob o nº 11.846.418/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRONCO E BALANÇA PARA BOVINOS, conforme especificações discriminadas no Pregão Eletrônico nº 23/2022. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: USO DE SOFTWARE PARA ACESSO A FERRAMENTAS E BANCO DE PREÇOS ANUAL, conforme especificações discriminadas no processo de Inexigibilidade n. 19/2022. VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 09/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e o GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA, inscrito no CNPJ sob n. 03.402.957/0001-52. OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROJETO "AUTO DA PAIXÃO DE MIRASSOL D' OESTE" com a Encenação Teatral da Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo. VIGÊNCIA: até 30/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Convênio: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2022.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e ANTONIO FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 869.422.041-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Chamada Pública n.º 001/2022 (processo de inexigibilidade nº 18/22). Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$6.281,09 (seis mil duzentos e oitenta e um reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - CTA, inscrita no CNPJ sob o 24.756.793/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço sob n. 01/2022, (processo de inexigibilidade nº 18/22) Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$41.493,20 (quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS - ARPA, inscrita no CNPJ sob o 02.283.184/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço sob n. 01/2022, (processo de inexigibilidade nº 18/22) Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$35.195,08 (trinta e cinco mil cento e noventa e cinco reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e CRISTIANE FLORIAN ONORATO, inscrita no CPF sob n.º 010.954.781-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço sob n. 01/2022 (processo de inexigibilidade nº 18/22). Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$6.280,80 (seis mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e HELENA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob n.º 008.829.721-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço sob n. 01/2022 (processo de inexigibilidade nº 18/22). Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$6.105,23 (seis mil cento e cinco reais e vinte e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e ITELVON MOREIRA NUNES, inscrita no CPF sob n.º 202.646.901-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço sob n. 01/2022 (processo de inexigibilidade nº 18/22). Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$8.141,42 (oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e JURANDI ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob n.º 931.432.301-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço sob n. 01/2022 (processo de inexigibilidade nº 18/22). Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$18.145,99 (dezoito mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e MOACIR PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 830.709.311-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações discriminadas no processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço sob n. 01/2022 (processo de inexigibilidade nº 18/22). Vigorará da data de sua celebração até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$13.020,52 (treze mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/06/22.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022** firmado entre o Município de Mirassol D' Oeste e empresa D. I. COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º. 00.551.775/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DE VEÍCULOS NO PAÇO MUNICIPAL, conforme especificações discriminadas no processo de Pregão Eletrônico n. 32/2022. VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2022. VALOR GLOBAL: R\$55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 30/06/22.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022** firmado entre o Município e a empresa RHS CONSULT LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.047.156/0001-23. OBJETO: Realização de Processo Seletivo Simplificado. Aditamento de prazo e ratificação das demais cláusulas do contrato original. VIGÊNCIA: 80 (oitenta) dias a partir de 20/06. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020** firmado entre o Município e a empresa SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob n. 33.065.699/0001-27. OBJETO: Aditamento de prazo e valor aplicando-se o índice IPCA e ratificação das demais cláusulas do contrato original de seguro de veículos. Valor do Aditivo: R\$1.113,93 (um mil, cento e treze reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/06. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020** firmado entre o Município e a empresa SEGUROS SURA S.A., inscrita no CNPJ sob n. 33.065.699/0001-27. OBJETO: Aditamento de prazo e valor aplicando-se o índice IPCA e ratificação das demais cláusulas do contrato original de seguro de veículos. Valor do Aditivo: R\$1.284,90 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/06. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022.

**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016** firmado entre o Município e a empresa C. M. CAMPOS DE ALMEIDA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.329.856/0001-80. OBJETO: Aditamento de valor e ratificação das demais cláusulas do contrato original CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRE-ESCOLA 001 ESCOLA PROINFÂNCIA B - Metodologias Inovadoras (PAC 02). Valor do Aditivo: R\$222.605,58 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). VIGÊNCIA: conforme 12º aditivo (prazo). DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: PAOLA MOURA CARVALHO EIRELI CNPJ: 40.453.618/0001-21. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento. CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE N. 004/2021 E DO PROCESSO Nº 036/2022. VALOR TOTAL R\$ 38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 01 de junho de 2022. VIGENCIA: 01 de junho de 2022 a 01 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: ZITA BEZERRA GUIMARÃES. CNPJ: 13.87.568/0001-05. OBJETO: Constitui objeto do presente termo credenciar pessoa jurídica para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, de forma complementar aos serviços oferecidos no Município de Nova Brasilândia/MT, rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência Anexo I deste Instrumento, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.

VALOR TOTAL R\$ 185.856,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais). ASSINATURA: 10 de junho de 2022. VIGENCIA: 10 de março de 2022 a 08 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

## EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. CNPJ: 30.515.116/0001-24 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de junho de 2022 a 13 de setembro de 2022. ASSINATURA: 14 de junho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.050/2022 TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público aos interessados que a Tomada de Preço Nº.007/2022, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO NA ENTRADA DA CIDADE. COORDENADA: LAT:9º33'44.3"S; LONG.: 57º 23' 42. 7"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 453,82 M², NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - MT, CONFORME DE CONVENIO Nº.0248 -2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTA/SINFRA, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários e Minuta de Contrato em anexo, cuja abertura ocorreu no dia 30 de junho de 2022, as 08:00 sagrou - se vencedora a empresa; GERSON MOURA LIMA, inscrita no CNPJ: nº. 39.679.294/0001-65, com uma proposta no valor global de R\$ 265.541,45 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta Centavos). Nova Brasilândia - MT, 01 de julho de 2022.

**JÚLIO CESAR BONFIM LOPES.** Presidente da Comissão (CPL) Portaria Nº. 018/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021. PROMITENTE COMPRADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT. **PROMITENTE FORNECEDOR:** A R COMINETI & CIA LTDA. **INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo nº 055/2021 - Pregão Eletrônico nº 040/2021. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de marmite em restaurante situado exclusivamente em Sinop/MT, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Nova Canaã do Norte/MT. **ALTERAÇÃO DE FISCAL DE ATA:** Fica alterado os nomes dos servidores designados como fiscais de Ata de Registro de Preços, passando a partir do dia 29/06/2022, através da **Portaria nº 073/2022**, a responderem pela fiscalização da execução dos serviços/fornecimento do objeto, os servidores: **MARIA APARECIDA SOARES** (Titular) e **DURVALINO VIEIRA DA SILVA** (Suplente). **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

## RESULTADO Tomada de Preço 05 / 2022

Na data de 09/06/2022 as 8:30 Horas, foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo órgão: 07010DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor o listado abaixo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL OBJETIVANDO A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA OLÍMPICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT. **4617**

## TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.828.206/0001-06 **TOTAL DO VENCEDOR R\$ 258.364,83 NOVA GUARITA - MT, 01 de julho de 2022 GRACIELA SCHUSTER Presidente CPL**

**RESULTADO PREGÃO 18 / 2022** Na data de 22/06/2022 as 8:30 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) órgão(S): 03 001

GABINETE SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor(es) o(s) listado(s) abaixo. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES ELETRÔNICOS INDIVIDUAIS, PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS E/OU SIMILARES DOS FABRICANTES; PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDOS DE FREIO E ADITIVO PARA RADIADORES QUE DEVERÃO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS DE TODA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT. **4853 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA 05.340.639/0001-30 TOTAL DO VENCEDOR R\$ - 12,65** Nova Guarita - MT, 01 de julho de 2022 **Yana Maria Marcon** Pregoeiro(a)**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2022. SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que a Sessão de abertura de documentações e propostas de preços da Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO**, com abertura marcada para dia **01/07/2022** as 09h00min (horário de Cuiabá/MT), foi declarada **DESERTA**, e que no uso de suas atribuições, determina a **PRORROGAÇÃO** do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar, sendo o dia **14 de julho de 2022**, às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), na sala de licitações desta Prefeitura. Sendo mantida as demais disposições editalícias. O processo e demais anexos encontra-se na Prefeitura Municipal de Nova Maringá no Setor de Licitação e também no site: [www.novamaringa.mt.gov.br](http://www.novamaringa.mt.gov.br)

Nova Maringá - MT, 01 de Julho de 2022.

**EMILY R. BUCHS** - Pregoeira/Port.0136/2022



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 030/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE LIXO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e 22/2018 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

**VENCEDORES: PALLET RIO INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ: 37.104.931/0001-40. **ITEM: 01**. Com o Valor Total de **R\$ 52.000,00** (Cinquenta e dois mil reais).

Nova Maringá - MT, 01 de julho de 2022.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE** Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que **PRORROGOU** o prazo para a realização da CHAMADA PÚBLICA, com data de abertura dos envelopes às **08:00hs/min do dia 01/08/2022 (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Santa Helena/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **29/07/2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, localizada na Praça João Alberto Zaneti, nº 1.178, Centro. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site da Prefeitura: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: SIC - Serviço de Informação ao Cidadão - Licitações e Contratos - Editais).

Nova Santa Helena/MT, 01 de julho de 2022.

**EDINALVA NUNES**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 SRP  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão eletrônico nº 52/2022, realizado no dia 27/06/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição 01 (um) veículo do tipo caminhão coletor e compactador de lixo, zero quilômetro, adjudicada em 27/06/2022 e homologada em 30/06/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa REAVEL VEICULOS EIRELI. Nova Ubiratã - MT, 30 de junho de 2022.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
Chamamento Público Nº 001/2022  
INEXIGIBILIDADE 12/2022  
HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Chamamento Público nº 001/2022, visando credenciamento para a contratação de pessoa física/jurídica, para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamento de obras em caráter eventual, realizado até o dia 09/06/2022, às 13:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua. Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena em Nova Ubiratã-MT, adjudicada e homologada em 01/07/2022, ficando credenciadas as empresas SERPRA SERVIÇOS PROJETOS E ASSESSORIA LTDA; e M LIMA ENGENHARIA LTDA. Nova Ubiratã - MT, 01 de julho de 2022.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 045/2022 que teve sua primeira data de julgamento no dia 09/06/2022 e a segunda no dia 24/06/2022, cujo objeto é o registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços de tapa buraco em ruas e avenidas pavimentadas, implantação de lombadas e faixas elevadas, foi declarada como DESERTA por falta de interessados no Certame. Nova Ubiratã - MT, 01 de julho de 2022.

FRANCINE OLIVEIRA  
Secretária de Administração.

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ- MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 265/2021, vinculada ao pregão presencial nº 046/2021 da Prefeitura Municipal de Sorriso MT, através do processo administrativo nº 805/2022 para contratação segurança desarmada para serem utilizados nos eventos, CONTRATADA: SORRIFORTH SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.781.971/0001-44. Nova Ubiratã - 01 de julho de 2022.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE  
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 49/2022**

Fica retificado a publicação de resultado e homologação do pregão 049/2022, publicada no dia 29 de junho de 2022 no diário oficial do estado de mato grosso, edição nº 28.275, página 91. passando a ter o seguinte teor: O município de Nova Ubiratã MT, torna público que no pregão presencial nº 49/2022, realizado no dia 15/06/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de estruturas temporárias para a realização de eventos, adjudicada em 24/06/2022 e homologada em 28/06/2022, sagrou-se vencedora do lote VI a empresa PR LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI, os lotes I, II, III, IV, V e VII foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados. Nova Ubiratã - MT, 01 de julho de 2022.

Francine Oliveira  
Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 020/2022; **Fornecedor:** Artcidade Industria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda. - EPP; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de enfeites para decoração natalina; **Valor Total Registrado:** R\$ 61.017,33 (sessenta e um mil, dezessete reais e trinta e três centavos); **Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; **Convênio:** 1748-2021/SECEL; **Data assinatura:** 28/06/2022; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e a Sra. Priscila Hermes - representante da empresa; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <https://novohorizontedonorte.mt.gov.br/transparencia/finder/327>

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 020/2022; **Fornecedor:** Delvalle Materiais Elétricos Ltda. - EPP; **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de enfeites para decoração natalina; **Valor Total Registrado:** R\$ 22.633,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais); **Itens:** 12 e 13; **Convênio:** 1748-2021/SECEL; **Data assinatura:** 28/06/2022; **Vigência:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Fernando Rodrigues Vale - representante da empresa; A referida ata pode ser visualizada na íntegra no site oficial do município cito: <https://novohorizontedonorte.mt.gov.br/transparencia/finder/327>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 04/ 2022, realizado em 28/06/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL TIO PATINHAS NO MUNICÍPIO

DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	00.095.125/0001-42	R\$ 629.435,72

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.  
Novo São Joaquim-MT, 01 de julho de 2022.

**ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA** - Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022  
PROCESSO Nº 62/2022**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Presencial nº 25/2022, realizado em 29/06/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENEIRO, PARA USO EM EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PRÉDIOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS E A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
V M DA SILVA COMERCIO ME	14.137.609/0001-11	03	R\$ 98.500,00
LAEFE ANTONIO DO NASCIMENTO MEI	27.424.963/0001-79	01	R\$ 44.000,00
JORGE LUCIANO LOPES REST E PROMOÇÕES LTDA	37.478.880/0001-16	03	R\$ 87.200,00
CONCEIÇÃO DE CARVALHO GOMES MEI	18.941.371/0001-33	04	R\$ 82.100,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 01 de julho de 2022.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2022- PROCESSO Nº 059/2022.**

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 029/2022**, aberta no dia **23/06/2022** às **08:00** horas (Horário de Mato Grosso). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **MARCOS S BIUDES EIRELI**, CNPJ N. **08.257.279/0001-03**, valor total de **R\$ 228.113,55**. **JV SERVIÇOS E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA**, CNPJ N. **13.498.158/0001-85**, valor total de **R\$ 84.670,00**. **ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2022 PARA INICIO DE OBRA**  
A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, inscrita no CNPJ: 03.238.672/0001-28, **AUTORIZA** a empresa CONSTRUTORA IMPERIO EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.363.482/0001-00. Contrato Administrativo nº 14/2022 celebrado entre as partes de acordo com a licitação do Processo Administrativo nº 20/2022, realizado na modalidade Tomada de Preço nº. 01/2022, a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA REQUALIFICAÇÃO DA MARGEM DO RIO ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE CAIS. CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 907223/2020 MDR /CAIXA**. Local da obra: RUA TAPIRAPÉ COM AV. BRASIL, CENTRO. PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. A CONTRATADA observará o prazo de 300 (trezentos) Dias, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para execução da obra e sua conclusão, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, as etapas de execução, de conclusão e de entrega do objeto estão demonstradas no Cronograma Físico da obra.  
Porto Alegre do Norte-MT, 30 de junho 2022.  
**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2022**  
**FUNDAMENTO:** Processo de Administrativo nº 77/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 23/2022  
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.  
**CONTRATADA:** Eden Santos Rego - CPF: 190.845.871-20  
**OBJETO:** Contrato tem por objeto **LOCAÇÃO DE ÁREA PARA DESCARTE DE LIXO DOMESTICO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE.**  
O valor do Contrato R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).  
**VIGÊNCIA:** 01/07/2022 até 01/07/2023.  
**DANIEL ROSA DO LAGO**  
Prefeito Municipal

**DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 34/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2016.** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo da execução da Obra e do Prazo de Vigência do Contrato Original para 01/07/2022 ate 30/12/2022, com fundamento no artigo 57, Inciso I, da Lei 8.666/93.  
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT /Contratante. AKROID - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº09.428.263/0001-70-ME/Contratada.

**Daniel Rosa do Lago**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

A Prefeitura Municipal de **PORTO ESTRELA/MT**, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 090/2022, faz saber aos interessados que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO** para Contratação de empresa para aquisição instrumentos musicais para o Município de Porto Estrela - MT, conforme convênio nº 0522-2021, que acontecerá no dia 14 de julho de 2022, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), [www.comprasbr.com](http://www.comprasbr.com) ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.

Porto Estrela - MT, 01 de julho de 2022.

**Hiago Carlos da Silva**, Pregoeiro Oficial Portaria Nº 090/2022

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRONICO DE Nº. 11/2022  
Processo Administrativo de nº. 203/2022**

A Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 123/GAB/PMR de 14 de janeiro de 2022, Torna Público para o conhecimento dos interessados a Suspensão do certame, para Adequações do Termo de Referência e do Edital, cujo objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes para Atender as Necessidades das Secretarias Saúde e Assistência Social. Declaro que o Pregão Eletrônico de Nº. 11/2022 está Suspenso em razão ao pedido de esclarecimento e pedidos de impugnação as cláusulas do Termo de Referência anexo do edital acolhido pela administração pública. Suspensão está ensejada em virtude do acolhimento do pedido de esclarecimento e pedido de impugnação para com a necessidade de "revisão e ou adequação do Termo de Referência e da Minuta do Edital. Assim Sendo, Após Adequação dos Mesmos será publicado a Reabertura Com Uma Nova data para o Julgamento do Certame. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

**Rondolândia - MT 01 de Julho de 2022**

**Keila Taiane**  
Pregoeira

**Publicar-65-99228-9990**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 010/2022.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022.**

**OBJETO:** ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT. OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS) E ADUELAS PARA USO EM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, ESTRADAS E OBRAS PÚBLICAS. EMPRESA: GLEIDIMAR P LUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 33.531.656/0001-90, com sede na Rua Travessa 04 s/n, centro, em Nova Nazaré - MT, CEP: 78638-000, doravante denominada "(PROMITENTE FORNECEDOR)" representada pela Sra. GLEIDIMAR PEREIRA LUZ, carteira de identidade nº 4184207 2ªVIA e CPF n.º 904.683.841-20. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 325.725,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais). Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 1º de julho de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ERRATA AO CONTRATO Nº 077/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022

#### CONTRATO Nº 077/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
**CONTRATADA:** ADMINISTRADORA DE BENS KMA LTDA , CNPJ: 14.755.999/0001-93 , **CIDADE:** Sinop/MT

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na rua das Pitangueiras, nº 1.107, quadra 50, Lote 03, Setor Comercial, no municipal de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 5.344 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de comarca de Sinop/MT, para Estacionamento do Prédio da Tributação, Vigilância Sanitária e Prodeurbs.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA a CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do referido contrato da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

11.1 \* As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
2027.33.90.39.00.00.01.5.00.00.00.00.

\* EMITIDO EM: SINOP/MT, 20 DE JUNHO DE 2022.

#### LEIA-SE:

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:  
2027.33.90.39.00.00.01.5.00.00.00.00.  
2090.3390390000.2600000000  
2023.3390390000.2500000000

\* EMITIDO EM: SINOP/MT, 20 DE JUNHO DE 2022.

#### JUSTIFICA-SE:

Ocorreu um erro de digitação ao informar a **CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato..

Deste modo, fica corrigido o referido texto do OBJETO citada acima, do CONTRATO supra mencionado , bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalterados.

SINOP-MT, 01 DE JULHO DE 2022.

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24º, XXVI, da Lei 8.666/1993, para formalização do contrato de programa firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES**, inscrito no CNPJ nº 23.019.551/0001-00, com sede na Avenida Blumenau, nº 500, Jardim Amazônia, na cidade de Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, que tem

como objeto a transferência de recursos através de contrato de programa para contratação de profissionais com formação (médicos especializados) para atuar na área da saúde, pelo valor total de **R\$ 1.903.678,55 (um milhão, novecentos e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 01 de julho de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

### INEXIGIBILIDADE 017/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022 DE 30/06/2022

**CONTRATO N.º:** 082/2022. **OBJETO:** Contratação para a realização do curso elaboração de orçamentos de obras de engenharia, reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de obras de engenharia e técnicas de pavimentação e fiscalização de obras de infraestrutura, que será realizado na modalidade presencial, com carga-horária de 9 (nove) horas/aula diária, nos dias 01, 02, 08 e 09 de Julho de 2022, com total de 36 horas, para servidores da Prefeitura Municipal de Sinop. **CONTRATADA:** L. P. N. BERTULIO - PHILADELFA CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ Nº 34.946.039/0001-18, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Inexigibilidade 017/2022, cujo o valor é de **R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais)** para o período de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 01 DE JULHO DE 2022.

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2022

O Município de Sinop comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2022**, Processo interno n.º 95/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, tendo por objeto a **Aquisição de Veículos Automotores para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, cuja sessão estava marcada para o dia 04 de julho de 2022 às 09h00m (Horário de Brasília), encontra-se SUSPENSO. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de inconsistências em seu Termo de Referência, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações. Sinop, 01 de julho de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 SRP 66/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA.** **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Unidades de Média e Alta Complexidade - MAC e Judicial, para abastecer as unidades de Saúde com medicamentos utilizados em procedimentos, bem como para distribuição aos pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 05/07/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 15/07/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/07/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 01 de julho de 2022.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT E SEUS DISTRITOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/06/2022. Data e horário de início da sessão: Dia 15/06/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br) ou através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail [licitacao@sorriso.mt.gov.br](mailto:licitacao@sorriso.mt.gov.br).

**ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIRO BARBIERI - PREGOEIROS** Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE COM CONHECIMENTO TÉCNICO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO AOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTE DA ELEIÇÃO DE 2022. FINALIDADE: A presente contratação se justifica para atender a necessidade de capacitar os novos conselheiros tutelares conforme consta na RESOLUÇÃO CMDCA - Nº 04, de 21 de março de 2022 que resolve: Artigo 18 inciso 18.01 " Todos os candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar que obtiverem votos válidos serão classificados como suplentes e como tal deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, estando a posse condicionada à frequência de no mínimo 90% (noventa por cento)." FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: CAIO MORENO LOPES DE SOUZA 07456598614, CNPJ: 23.370.657/0001-46 VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 3 (três) meses ARI GENÉZIO LAFIN - PREGOIRO MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 045/2022.

#### AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, nº 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TABELA ABCFARMA, DESTINADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, onde até o momento a empresa CREDENCIADA É HABILITADA: FARMACIA EDS LTDA CNPJ Nº 07.549.438/0001-72, DROGARIA AMARAL LTDA CNPJ Nº 03.245.248/0001-00, FARMACIA RIO GRANDE LTDA CNPJ Nº 09.404.121/0001-73, ALMEIDA & CAMPANHOLI LTDA CNPJ Nº 26.661.675/0001-75, MARQUES E CARRIEL LTDA CNPJ Nº 09.290.985/0001-01, J. M. W. BONATTO & CIA LTDA CNPJ Nº 42.821.851/0001-45. Maiores informações, horário de atendimento das 7:00 às 13:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso - MT, endereço Av. Porto Alegre, nº 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT ou através do site menu "Portal da Transparência", ou através do telefone (66) 3545-4700 - **AMANDA ALVES SALDANHA** - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ

#### ORDEM DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE TABAPORÁ, estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 37.464.997/0001-40, com sede na Avenida Comendador José Pedro Dias, nº 979, centro, neste município de Tabaporá/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor SIRINEU MOLETA, portador do RG nº. 3417708-6 SSP/MT 1º VIA e CPF nº. 505.657.109-15, residente e domiciliado no município de Tabaporá/MT, no uso de suas atribuições legais, expedite: ORDEM DE SERVIÇOS. Onde fica autorizada a Empresa CALABRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI -EPP, CNPJ sob nº: 02.639.244/0001-44, estabelecida na cidade de Juara/MT, no Estrada Maria Adelina nº 364W- Lote

16 - Bairro Chácara de Recreio Lucia Maria - CEP 78.575-000, representada neste ato pelo Sr. Marcio Henrique Giraldeili, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 000.874.675 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 581.077.701-53, residente e domiciliado na Rua Araçuaí, nº 214-W, CEP: 78.575-000 no município de Juara - MT, a executar os serviços abaixo conforme lme fora adjudicado;>>> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA ANTONIO PEDRO DOS SANTOS "COMUNIDADE PAI HERÓI" NA COORDENADA INICIAL: 11°16'20.3"S; 56°50'26.1"W - COORDENADA FINAL: 11°17'36.0"S; 56°50'26.1"W, DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0023-2022/SINFRA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT, conforme o Memorial descritivo anexo I do Edital.>>> Total Geral da Construção >>> R\$: 1.405.828,99 (Hum milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Referente ao Processo Licitatório nº. 033/2022 - Tomada de Preço nº. 003/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA ESTRADA ANTONIO PEDRO DOS SANTOS "COMUNIDADE PAI HERÓI" NA COORDENADA INICIAL: 11°16'20.3"S; 56°50'26.1"W - COORDENADA FINAL: 11°17'36.0"S; 56°50'26.1"W, DO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ - MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0023-2022/SINFRA FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ - MT, conforme o Memorial descritivo anexo I do Edital. Fica a contratada obrigada A DAR INÍCIO IMEDIATO na execução do objeto do referido certame; A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e os interesses públicos devem ser efetivamente cumpridos, nos termos do referido Edital, consoante com as Leis Federais nº. 8.666/93 com suas Alterações; A expedição desta Ordem de Serviço é decorrente da homologação e adjudicação do mesmo certame; Juntamente com esta Ordem de Serviço, será apresentado o empenho das despesas aqui ordenadas nos termos do referido Edital; Tabaporá/MT, 30 de Junho de 2022. CALABRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI -EPP CNPJ sob nº: 02.639.244/0001-44 Marcio Henrique Giraldeili CONTRATADO Newton Toledo Bressan Junior CREA - 1706432992 Engenheiro Civil.

SIRINEU MOLETA  
Prefeito Municipal  
CPF 505.657.109-15

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 PROCESSO Nº 049/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 18 de Julho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, Centro - União do Sul/MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (EDITAL Nº 005/2022), relativo ao Processo Licitatório sob Nº 049/2022, cujo objeto refere-se a Execução de Obra, no regime de empreitada por menor preço global, de Construção de Lava a Jato na Garagem Municipal, Lombadas e Faixas Elevadas em Ruas e Avenidas da Cidade de União do Sul - MT, de conformidade com o projeto arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital da licitação. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00h às 11:00 horas e das 13:00h às 17:00 horas, ou informações pelo fone: (66) 3540-1283 e/ou (66) 99292-3797 ou email: [licitacao.uniao@hotmail.com](mailto:licitacao.uniao@hotmail.com). O edital é acessível no endereço: [www.uniaodosul.mt.gov.br](http://www.uniaodosul.mt.gov.br). União do Sul/MT, 30 de Junho de 2022.

**MARCILENI MAAS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.  
**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ** - Prefeito Municipal.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2022, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local) do dia 04 de Agosto de 2022**, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução

**INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALOÍZIO JACOB WEBLER NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, conforme Termo de Convênio nº 1601/2021/SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), (Publicações/Licitações/Concorrência) ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07h00min às 13h00min. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com).

Vera - MT, 01 de julho de 2022.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL - Portaria nº 004/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RESULTADO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 944204

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 106/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 063/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP P45 para as Secretarias Municipais de Vila Rica-MT, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) FR COMÉRCIO DE GÁS LTDA (22.161.363/0001-41) R\$ 56.798,70 Vila Rica - MT, 01 de Julho de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP P45 para as Secretarias Municipais de Vila Rica-MT. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 01 de julho de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. FR COMÉRCIO DE GÁS LTDA (22.161.363/0001-41) R\$ 56.798,70 - Contratada.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 112/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 944437

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 112/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do tipo "casa de apoio", com sede exclusiva na capital do estado, Cuiabá-MT, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) MICHEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME (11.276.497/0001-91) R\$ 614.976,00 Vila Rica - MT, 01 de Julho de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do tipo "casa de apoio", com sede exclusiva na capital do estado, Cuiabá-MT. DO PAGAMENTO: Os pagamentos das diárias serão efetuados mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde. DATA: Vila Rica/MT, 01 de julho de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO - ME (11.276.497/0001-91) R\$ 614.976,00 - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 030/2022  
PROCESSO 122/2022

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 Art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, tem como objeto contratar empresa para aquisição de medicamentos e insumos para a pedido da secretaria de saúde. Os empenhos, em substituição ao contrato, conforme previsto no art. 95 da Lei 14.133/2021, serão em nome das empresas os quais ofertaram melhores propostas;

- Supermedica Distribuidora hospitalar Eireli - R\$ 5.055,09
- Fama distribuidora hospitalar Eireli - R\$ 18.627,90
- Vera Cruz Hospitalar LTDA- R\$ 13.980,20

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 01 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### EXTRATO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021. CONTRATO NO 003/2021. ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasnorte. CONTRATADA: MPX Brasil Soluções Web Eireli. CNPJ: 14 728 004/0001-03. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Prestação de Serviços de Técnico de Informática. em desenvolvimento, implantação, hospedagem, suporte técnico e manutenção do site e e-mail oficiais desta Câmara Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.622,36 (Onze mil seiscentos vinte e dois reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: de 05/07/2022 a 04/07/2023.

Gilmar Celso Gonçalves - Presidente da Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - DATA: 01/07/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO - PROMITENTE FORNECEDOR: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97 - VALOR: R\$ 49.200,00 - VIGÊNCIA: 01/07/2023 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022.

CONTRATO Nº 004/2022 - DATA: 01/07/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO - CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97 - VALOR: R\$ 49.200,00 - VIGÊNCIA: 31/06/2022 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2022.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2022, realizado no dia 13/06/2022, às 15h:00min, licitação destinada ao Registro de preço para futura e eventual contratação por prazo determinado de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, homologada e adjudicada em 01/07/2022 sagrou-se vencedora do certame a empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA. Nova Ubiratá - MT, 01 de julho de 2022. Josafá Lima de Oliveira. Secretário de Administração e Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

## TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES 2022/2025:** O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso, **SINDIMÓVEIS/MT**, CNPJ **24.672.784/0001-62**, aqui representado pelo seu Presidente **JULIANO LOBATO EVANGELISTA** CRECI F MT 5407, com base no artigo 39, Parágrafo Primeiro, inciso I do seu estatuto, convoca todos os corretores de imóveis sindicalizados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária cuja pauta será a realização de eleição da Diretoria para o mandato de **2022/2025**, Eleição do Conselho Fiscal e dos Membros representante junto a FENACI. A assembleia realizar-se-á no dia **14 de julho de 2022 às 14h:30min**, em primeira convocação e as **15h:30min** em segunda convocação com qualquer número de presentes, na SEDE DO CRECI MT, no Centro Político em Cuiabá, Rua Ruy Pinheiro de Araújo. O voto será individual aos sindicalizados aptos e computado exclusivamente de forma eletrônica. O edital completo e as demais informações sobre as eleições e inscrição de chapas também podem ser acessadas pelo site [www.sindimoveismt.org.br](http://www.sindimoveismt.org.br) e [www.sindimoveis.cim.br](http://www.sindimoveis.cim.br). Cuiabá, 27 de junho de 2016. **JULIANO LOBATO EVANGELISTA**, Presidente SINDIMÓVEIS/MT

## EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER,  
Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:.....  
.....

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.12.1979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de registro do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA", de propriedade de JARDIM PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.143.438/0001-17. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 778.424,00 m<sup>2</sup> (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), relativos a 100% da área da Matrícula n. 4.492 de ordem do Livro 2-Registro Geral deste Registro de Imóveis, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT. Área do Loteamento: Superfície de 778.424,00 m<sup>2</sup> (setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), relativos a 100% da área da Matrícula; Área dos Lotes - 422.045,01 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e dois mil, quarenta e cinco vírgula zero um metros quadrados), que absorve 54,22% do Loteamento, composta por 64 (sessenta e quatro) quadras, divididas em 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) lotes, designados por lotes particulares; Áreas Públicas: Áreas Institucionais e Áreas Verdes - 134.737,64 m<sup>2</sup> (cento e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e sete vírgula sessenta e quatro metros quadrados) e absorvem 17,31% do Loteamento. As áreas institucionais são constituídas de 04 (quatro) Lotes de APM (Áreas Públicas Municipais), compreendidas pelas quadras 06, 28, 54 e 55, para que sejam instalados, para uso comunitário, os equipamentos urbanos de educação, cultura, saúde, lazer e similares, nos termos do artigo 4º, inciso I e parágrafo 2º da Lei 6.766 de 19.12.1979; e, AVNE (Áreas Verdes Não Edificantes), compreendidas em área do entorno da APP, os canteiros centrais das avenidas A, B e C e as quadras 12 e 25; Área do Sistema Viário: 182.501,08 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e um vírgula zero oito metros quadrados) e absorve 23,44% do Loteamento; e, Área de APP: 39.140,27 (trinta e nove mil, cento e quarenta vírgula vinte e sete metros quadrados). Aprovado pelo Município de Ribeirão Cascalheira-MT, conforme Decreto nº 2205 de 10 de maio de 2022. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze)

dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766 de 19.12.1979.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022.

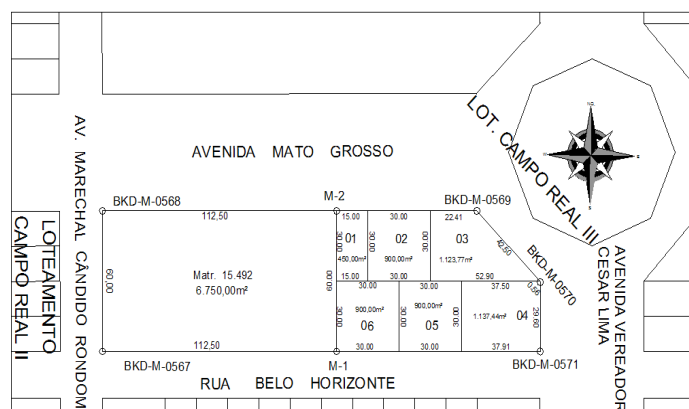


Campo Verde-MT, 23/06/2022

## EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (LEI 6.766/79)

**OSVALDO FERNANDES**, Oficial do RGI - 1º Ofício da Comarca de Campo Verde-MT, Estado de Mato Grosso.

**FAZSABER**, a todos os interessados que, **INCORPORADORA CAMPO REAL LTDA.**, sociedade empresarial limitada, com nome Fantasia Incorporadora Campo Real, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.042.607/0001-19, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 219, sala 02, quadra 20, lote 03, Bairro centro, nesta cidade de Campo Verde - MT, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para Registro de um **DESMEMBRAMENTO**, de uma área urbana, situada nesta cidade de Campo Verde-MT., localizada de frente para a Avenida Mato Grosso; aos fundos com a Rua Belo Horizonte; pelo lado direito, com a Área de 6.750,00m<sup>2</sup> da mat. 15.492; e pelo lado esquerdo com a Avenida Vereador Cesar Lima, contendo uma forma de um polígono irregular, com a área total de **5.411,21m<sup>2</sup>**, que será dividida em **06 LOTES**, DESIGNADOS PELOS NÚMEROS, 01 ao 06, QUADRA ÚNICA. Destina-se a uma zona residencial e comercial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT. Conforme Alvará de desmembramento sob nº 068/2022, válido até 19/05/2023. le, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Eu (Osvaldo Fernandes), oficial do Registro de Imóveis, que a fiz digitar e subscrevi.



"Marco Aurélio Morales Blanco, inscrito no CPF: 015.174.818-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Autorização de Desmate (AD), área de 20,3729 hectares da propriedade FAZENDA RANCHO BLANCO número de registro de SIMCAR, nº MT111884/2017, no município de Querência - MT. □

**MAURO ALBERTO RIEDI- FAZENDA SANTA HELENA**, inscrito no CPF: 411.321.061-68, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga", sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°30'20,8"S 55°51'58,8"O, no Município de Sorriso-MT

**MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA-FAZENDA FÊNIX**, inscrito no CPF: 750.195.909-91, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga", sob as coordenadas (Sirgas2000): 11°44'52,1"S 56°07'03,9"O, no Município de Porto dos Gaúchos-MT

**JEFERSON MILANEZ BIF- FAZENDA PRIMAVERA III**, inscrito no CPF: 797.971.051-72, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Cadastro de captação de uso insignificante", sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°21'52,0"S 56°11'06,6"O, no Município de Ipiranga do Norte-MT

**ELONI CARLOS MARIANI E OUTROS-FAZENDA TALISMÃ**, inscrito no CPF: 490.148.381-15, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Cadastro de captação de uso insignificante", sob as coordenadas (Sirgas2000): 12°47'21,5"S 55°18'36,7"O, no Município de Nova Ubiratã-MT

**R. MENDES BORGES**, CNPJ 04.478.920/0001-69, torna público que requereu à SAMA/LRV-MT - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a **Renovação da Licença de Operação (RLO)**, para as atividades de: 4520-0/05 -Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; situado à R. Realeza, 52-S, Centro, em Lucas do Rio Verde-MT. **R. T. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]**

**SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE**, CNPJ 73.471.989/0001-95, nome fantasia SEST, torna público que requereu à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde-MT, a **LICENÇA PRÉVIA (LP) + LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)**, para atividade de Licenciador: de: 04/05/8630 *Atividades de clínica odontológica / 04/04/4120 Construção de estabelecimentos de ensino / 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; a se situar à Av. Industrial I, Lote 01-B, Quadra 26-A, Setor 40, Loteamento Industrial V, em Lucas do Rio Verde-MT. RESP. TEC. IVAN AP. FERREIRA JR. - Eng. Ambiental e Seg. Trabalho (65) 99227-9390 - ivan.eng.ambiental@gmail.com]*

**SANEAR MATO GROSSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 01.843.171/0001-45, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a **Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Operação (LO)**, para atividade de **Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios**, localizada conforme matrículas nº 102559, 102560 e 102561- Livro 02 - Cartório do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, na Rua P, (Loteamento Distrito Industrial), nº 07 - Quadra 42 - Distrito Industrial - Cuiabá/MT.

**ZEUL FEDRIZZI** CPF sob nº 004.764.209-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a RENOVAÇÃO DE PORTARIA DE OUTORGA. PORTARIA Nº624 DE 04 DE AGOSTO DE 2017, no município de Campo Novo do Parecis - MT

**CONSTRUTORA TRIPOLLO LTDA**, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória - LOP para atividade de extração de cascalho, Fazenda Boa Vista, sito a margem da Rodovia MT 130, zona rural, município de Paranatinga/MT, em atendimento as obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-130 - LOTE 2 MT-130 Trecho ENTR. BR-242 (Distrito de Santiago do Norte) - Rio Ronuro, extensão 44,263 KM.

#### MADEIRANTES MADEIRAS

Madeirantes Serviços, Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº. 41.507.911/0001-97, torna público que requereu junto a SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) a LAS (Licença Ambiental Simplificada), para o desenvolvimento da atividade de Serraria com desdobro e beneficiamento de madeira, localizada na Rua Renascença, S/N, Lote 126 e 127, Setor Industrial, no município de Nova Bandeirantes - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**GGF FAZENDAS LTDA (FILIAL 02), CNPJ Nº 12.995.806/0002-27**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), está localizado na Estrada Morocó, Km 42, Fazenda Santa Joana, município de Sorriso/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 42,78m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

**MARTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.425.479/0001-43, estabelecida na cidade de Nova Monte Verde - MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS do empreendimento, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto e beneficiamento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

**ELIANE ROSELI WURMSTICH REITERBERGER**, Situado à Estrada João Paulo Km 5, margem direita, Zona Rural, Nortelândia - MT, a direita, portadora do CPF. 789.133.302-72, torna público que requereu junto a SEMA, a **TRANSFERENCIA DA PORTARIA DE OUTORGA D.ÁGUA, 199 DE 20/03/2020**, para dois sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área total irrigada de 180 ha nas coordenadas - latitude S.14°31'10.03 e longitude W.056° 47' 42.07, c/ vazão total de 750,21 m³/h, **PARA O Sr. LAERCIO JOÃO PEDRINI CPF 768.832.131-04**, com captação no RIO SANTANA, e vazão total do manancial de 12.489856 M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ANDRÉ VASCONCELLOS ANTONIO, CPF Nº 213.197.878-27**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de confinamento de bovinos com capacidade estática para 3.000 cabeças. A atividade será localizada na Fazenda Princesa, com endereço na Estrada Linha do Sol, S/N, na zona rural de Guarantã do Norte - MT.

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para Aquisição de gêneros alimentícios e carga de gás para uso na merenda escolar do 2º semestre de 2022 das escolas municipais de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches e manutenção da Padaria Escolar de Lucas do Rio Verde - MT. Realização: Por meio do site: <https://bllcompras.com> Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 01/07/2022 até as 08:00 horas do dia 21/07/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 21/07/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 21/07/2022 às 09h00 min (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - <https://bllcompras.com>Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br) e site Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 30 de junho de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

#### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

**Objeto:** Pregão Eletrônico para aquisição de retroescavadeira, para uso na manutenção e conservação de estradas vicinais para escoamento produtivo no Município de Lucas do Rio Verde/MT, Convênio MDR nº 53882/2021 - Plataforma + Brasil nº 923084/2021. Realização: Por meio do site: [bll.org.br](http://bll.org.br) Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 29/06/2022 até as 08:00 horas do dia 19/07/2022 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 19/07/2022 às 09:00horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 19/07/2022 às 09:00horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT - CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br) e site [bll.org.br](http://bll.org.br) Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipal n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19. Lucas do Rio Verde MT, 01 de julho de 2022. Sirlei Amaro da Silva Pregoeira

**CARBON CHIP LTDA** inscrita no CPNJ: **42.570.749/0001-14**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SMMA/LRV), as Licenças: Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO para atividade de TRITURAÇÃO DE BIOMASSA, a ser desenvolvida no endereço Estrada Linha 01-A, A 900 m do km 07 da Av. Das Indústrias, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Lucas do Rio Verde /MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o pedido de **LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, do canteiro de obras** para as obras de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-251 - Entr. MT-140, IC nº 048/2022/00/00-SINFRA, Trevo do Gardez, localizado na zona rural do município Campo Verde/MT.

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, o pedido de **LAS - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, da Usina de Asfalto Móvel** para as obras de recuperação funcional do pavimento da rodovia MT-251 - Entr. MT-140, IC nº 048/2022/00/00-SINFRA, Trevo do Gardez, localizado na zona rural do município Campo Verde/MT.

#### PUBLICAÇÕES

**C. D. ZANELLA LTDA (TORNEARIA E MECANICA PLANALTO) - CNPJ: 46.261.919/0001-30**, localizado na AV. IDEMAR RIEDI, nº 880 - fundos - Loteamento do Valo, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a **SAMA/SORRISO/MT**, as Licenças Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade **25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados, 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**; não foi determinado EIA-RIMA.

**MEDTRAUMA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/MF: Nº 15.397.179/0001-30 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS** O Sócio Administrador da empresa **MEDTRAUMA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **15.397.179/0001-30**, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Miguel Sutil, Nº 8000, sala 03, térreo, edifício santa rosa tower, Bairro Ribeirão da Ponte, CEP 78.040-400, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de 38, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da empresa, no **DIA 15 DE JULHO DE 2021**, obedecendo as seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 17:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) dos capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 18:00 horas com a presença de qualquer numero de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguinte assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação para alteração do quadro societário 2. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 10ª Décima alteração contratual de sociedade limitada; 3. Rerratificação do quórum da última Ata de Assembleia; 4. Outros assuntos de Interesse Social.

**Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2022. GABRIEL NAVES TORRES BORGES Sócio Administrador**

**MEDTRAUMA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/MF: Nº 15.397.179/0001-30 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS** O Sócio Administrador da empresa **MEDTRAUMA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **15.397.179/0001-30**, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Miguel Sutil, Nº 8000, sala 03, térreo, edifício santa rosa tower, Bairro Ribeirão da Ponte, CEP 78.040-400, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de 38, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da empresa, no **DIA 15 DE JULHO DE 2022**, obedecendo as seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 17:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) dos capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 18:00 horas com a presença de qualquer numero de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguinte assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação para alteração do quadro societário 2. Aprovação da Alteração Contratual, denominada 10ª Décima alteração contratual de sociedade limitada; 3. Rerratificação do quórum da última Ata de Assembleia; 4. Outros assuntos de Interesse Social.

**Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2022. GABRIEL NAVES TORRES BORGES Sócio Administrador**

#### SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Monte Verde - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser na sede desta entidade, na Rodovia MT 208, Parque de Exposição, Zona Rural, em Nova Monte Verde- MT, no dia 14 de julho de 2022, às 17:00 ( dezessete) horas, em primeira chamada e às 18:00 (dezoito) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1)Aprovação da prestação de contas referente aos exercícios de 01/01/2020 a 31/12/2020 - 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 2) Ratificação da aprovação de prestação de contas dos exercícios 2016/2019
- 3)Aprovação da previsão orçamentária 2022;
- 4)Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Nova Monte Verde-MT, 01 de Julho de 2022.

Robson Marques

**Pres. Sindicato Rural de Nova Monte Verde-MT.**

#### SINDICATO RURAL DE NOVA MONTE VERDE-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural de Nova Monte Verde - MT, no uso de suas prerrogativas na forma do seu estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser na sede desta entidade, na Rodovia MT 208, Parque de Exposição, zona rural, em Nova Monte Verde- MT, no dia 14 de julho de 2022, às 18:00 ( dezoito) horas, em primeira chamada e às 19:00 (dezenove) horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1)Mudança de Endereço da sede do Sindicato Rural para: Rodovia MT 208, Parque de Exposição, Zona Rural, CEP:78593-000, em Nova Monte Verde- MT
- 2)Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Nova Monte Verde-MT, 01 de Julho de 2022.

Robson Marques

**Pres. Sindicato Rural de Nova Monte Verde-MT.**

**Granja - Suinocultura Bela Vista**, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Alteração da Titularidade de Reprerente Legal, Licença de Operação (LO), para a atividade de suinocultura-granja, capacidade de 100 matrizes, ciclo completo, de Tarcísio Francisco do Carmo, CPF nº 359.605.231-91, Inscrição Estadual nº 13.269.413-1, para Maria de Souza Carmo, CPF nº 581.071.261-49, Inscrição Estadual nº 13.372.879-0, situ a Estância Bela Vista, Estrada da Carvalho 03, Comunidade da Carvalho, zona rural, no município de Novo Horizonte do Norte/MT. Coordenadas Geográficas Lat: 11° 16' 37,32" S e Long. 57° 21' 39,22" W.

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**BEZERRA DE SOUZA & FERREIRA DE SOUZA LTDA- POSTO VERDAO, CNPJ: 11.285.438/0001-80, ENDEREÇO: ROD BR 174, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL VERA, PONTES E LACERDA-MT, CEP: 78.250-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBÚSTIVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**FERNANDO ROSSI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF 038.026.411-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do projeto de irrigação para 5 equipamentos do tipo Pivô Central, área total a ser irrigada de 362 hectares com captação no Rio das Mortes na Faz. Santa Célia, localizada na Zona Rural do município de Nova Xavantina/MT.



**Bernardes Investimentos e Participações S/A**

CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 - NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011.

**Reunião Prévia de Assembleia Geral Ordinária - Convocação**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em reunião prévia de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19/07/2022, às 14h, na Rua Sacramento, n. 70, sala 01, Bairro Jardim Califórnia CEP 78.070-440 - Cuiabá-MT, na sede social da companhia **Bernardes Investimentos e Participações S/A**, sociedade por ações com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.3.0001124-7 e inscrita no CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. 2. Discussão e Deliberação sobre a distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2021. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n. 6.404/1976, artigo 133, inciso V, com as alterações da lei n. 10.303/2001. Outrossim, informamos que foram publicados no prazo regulamentar, o relatório da administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição nº 28.266 do dia 15/06/2022 pagina 305, e no "Diário de Cuiabá" pagina A7, na edição do dia 14/06/2022, e, oportunamente, encaminhados nos e-mails dos senhores acionistas para o devido conhecimento. Cuiabá-MT, 29/06/2022. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**.

**BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 e NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 em 07/10/2011.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 20/07/2022, às 14h, na Rua Sacramento, n. 70, sala 01, Bairro Jardim Califórnia CEP 78.070-440 - Cuiabá-MT, na sede social da companhia **BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51.3.0001124-7 e inscrita no CNPJ/MF nº 14.111.810/0001-20 a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. 2. Discussão e Deliberação sobre a distribuição do Lucro Líquido do exercício de 2021. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere a Lei n. 6.404/1976, artigo 133, inciso V, com as alterações da lei n. 10.303/2001. Outrossim, informamos que foram publicados no prazo regulamentar, o relatório da administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios encerrados em 31/12/2021 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso na edição nº 28.266 do dia 15/06/2022 pagina 305, e no "Diário de Cuiabá" pagina A7, na edição do dia 14/06/2022, e, oportunamente, encaminhados nos e-mails dos senhores acionistas para o devido conhecimento. Cuiabá-MT, 29/06/2022. Diretora Presidente: **Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira**.

**Marcos Magner da Silva EIRELI**, inscrito no CNPJ 17.442.926/0001-30, torna público que requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Ambiental Simplificada - LAS**, para a atividade de Serraria Sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem, localizada na Rua Amarilis (loteamento chapéu do sol), Nº 02, bairro Petrópolis, Município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A EMPRESA MADEIREIRA BOA VISTA LTDA, CNPJ: 36.891.679/0001-01, LOCALIZADA NA AVENIDA INTEGRAÇÃO, S/Nº, LOTE 89, DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE), A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS PARA ATIVIDADE DE SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA - BENEFICIAMENTO, NO MUNICÍPIO DE SINOP/MT - NÃO EIA - RIMA.

A C.Vale Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 77.863.223/0211-04 torna público irá requerer a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum/MT - SAMA, Alteração de Razão Social e Licença de Instalação de Ampliação para o empreendimento de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos não Perigosos, localizado na Rodovia BR 163, S/N, Km 578 - Zona Rural, Município de Nova Mutum - MT.

**JPS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 09.154.189/0001-41, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Renovação da Licença de Operação (LO)** para atividades de Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, localizada na AV. Tancredo Neves, 320 A, casa, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**FERRAZZO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** inscrito no CNPJ nº 37.488.731/0001-38, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a **LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de **Edificação Residencial Multifamiliar**, o empreendimento será implantado na Rua Waldir João Ferrazzo, esq. Av. São Gonçalo, Lote:06 Quadra:31, Residencial Panamby II, CEP: 78559-431- Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RECICLADORA BONA EIRELI** com CNPJ No. 00.181.914/0001-04 e Inscrição estadual No 13.353.495-2 com sede empresarial AVENIDA DAS ITAUBAS, Nº791, LOTE16 DA QUADRA 12 Bairro: SETOR INDUSTRIAL II Município: FELIZ NATAL UF: MT, Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para Peneiramento De Pó-De-Serra . Não EIA/RIMA.

**RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. - CNPJ: 09.815.716/0001-11**

**REUNIÃO DE SÓCIOS - CONVOCAÇÃO**

Na forma dos art. 1.072 e 1.073, I, do Código Civil e art. 600.V do Código de Processo Civil, ficam todos os sócios da Sociedade Empresária RODOPLEM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, convocados para Reunião de Sócios, que se realizará em primeira convocação no dia 06/07/2022 de 2022, às 14:30 horas; e segunda convocação no mesmo dia 06/07/2022 de 2022, às 15:00, na sede da sociedade, sito Rua A Quadra 04, Lote 10 a 13 Bloco 01 - Parque Nova Esperança II no município de Cuiabá/MT, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:

1) Deliberar sobre a resposta da sociedade RODOPLEM acerca da notificação encaminhada pelo sócio APARECIDO DO CARMO, recebida no dia 10/06/2022 acerca da pretensão da rescisão do Contrato de licença exclusiva do uso da AUTO DESCARREGÁVEL, com o registro da patente perante o INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sob o número de protocolo de depósito de patente de invenção BR 10 2015 005554 4 em 12/03/2015, em razão de não ocorrência de qualquer das três situações narradas, sendo elas: não cumprimento/aceitação da oferta feita pelo sócio; utilização da patente sem o pagamento de royalties e; sublicenciamento da patente à terceiros;

2) Deliberar sobre cometimento de falta grave pelo sócio APARECIDO DO CARMO, no que tange ao negócio jurídico celebrado por este com a AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, à revelia da sociedade empresaria RODOPLEM, deliberando-se, ainda, acerca dos prejuízos suportados pela sociedade com a possibilidade de retenção de eventuais royalties que APARECIDO DO CARMO tenha com a sociedade ou venha a ter.

3) Com base no artigo 1.030 do Código Civil, apurar e deliberar sobre a exclusão do sócio APARECIDO DO CARMO, por cometimento de falta grave e possível concorrência desleal acerca dos atos e fatos relacionados com a empresa AIZ INDUSTRIA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA;

4) Com base no artigo 1.030 do Código Civil, apurar e deliberar sobre a exclusão do sócio APARECIDO DO CARMO, por cometimento de falta grave e possível concorrência desleal acerca dos atos e fatos relacionados com a empresa AGRO DRIVE EQUIPAMENTOS AGRO LTDA;

5) Em razão das possíveis faltas graves, deliberar sobre a contratação de advogado para a propositura de ação condenatória por reparação dos danos decorrentes das faltas graves prática cumulada com retenção de eventual apuração de haveres;

6) Em razão do possível desvirtuamento da patente, deliberar sobre a contratação de advogados para acompanhar e propor as respectivas notícias crimes, por concorrência desleal do sócio APARECIDO DO CARMO e de terceiros que tenham concorrido para isso.

7) Outros assuntos;  
O referido sócio fica, desde já, advertido que na reunião convocada será oportunizada sua defesa, seja ela oral e ou documental, garantindo seu direito ao contraditório; Nos termos da Lei, os sócios poderão se fazer representados por procurador, com poderes específicos para a convocação supra, enviando, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, instrumento procuratório; Cuiabá, 1 de julho de 2022.

**ANTONIO LUIZ MENEGASSI JEAN MARC GHISLAIN ZIMMER**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA****Cooperativa Mutuense de Trabalho - COOMUSERV  
CNPJ: 19.681.701/0001-61 - NIRE:5140000977-5**

O Presidente Interino da **COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 190 (cento e noventa), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no **dia 15 de julho de 2022, na sede da cooperativa COOMUSERV, situada na Avenida Brasil nº 1869 W, Bairro Beija Flor, neste município de Nova Mutum - MT - CEP: 78.450-000. Assembleia Geral Extraordinária, HORÁRIO: às 17hs00 (dezessete) horas, em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18hs00 (dezoito) horas em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19hs00 (dezenove) horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no 38 (trinta e oito) cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**

1. **Eleição de posse para os cargos vagos do conselho de administração;**
2. **Baixa das Filiais;**
3. **Assuntos gerais.**

Nova Mutum/MT, 29 de junho de 2022

**COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV - CNPJ:  
19.681.701/0001-61****OELSON PEREIRA DE SOUZA - CPF 007.511.431-38  
Diretor Presidente Interino**

**TARGON GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ 34.799.006/0001-92, proprietário da Fazenda Boriti do Olho D'Água, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA MT a Outorga de Captação/Diluição Superficial, para atividade Criação de Peixes(Piscicultura), localizado na RODOVIA BR 163/364, KM 16, S/N, ZONA RURAL, município de Várzea Grande-MT, Coordenadas Geográficas 56°24'9,22" W e 15°30'41,28" S.

A **BOM FUTURO AGRICOLA - FAZENDA SANTA JULIANA**, inscrita no CNPJ 10.425.282/0034-90 e com Cadastro Ambiental Rural (CAR) nº MT83427/2020, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT a outorga de obra hidráulica para um 1 Barramentos de acumulação de água para usos múltiplos exceto para geração de energia, localizada na coordenada 15°17'18.12"S/ 54°53'55.62"O. Zona rural s/ nº CEP 78840-000 município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**RRP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 17.138.551/0003-80**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **AUTO POSTO CANELA - POSTO PENHASCO - CNPJ: 08.603.562/0020-02**, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Cipriano Curvo, 825, Centro, no município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**COMLUC - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTDA - POSTO CARRETAO - CNPJ: 03.927.792/0001-32**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av São Luiz, 100, Jd São Luiz, no município de Caceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**ECCOMANIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 15.364.648/0002-03**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na r Raul Santos Costa, S/N, esq.c/ a rua S/D quadra B, loteamento Dubai Lotes 01 A 05, Ribeirão do Lipa, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSPORTE DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA - CNPJ 39.825.435/0012-63**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença Operação (LO), para atividade de Posto de Abastecimento de Aeronave - PAA, localizado no Aeroporto internacional Marechal Rondon, s/n, Lote 3, área ANE, no município de Várzea Grande/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

**PREMIER AUTO POSTO CUIABA LTDA - POSTO PREMIER - CNPJ: 10.880.685/0001-61**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Miguel Sutil, 4503, prx bairro jardim guanabara, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

**PUMA AUTO POSTO CUIABA LTDA - CNPJ: 09.506.921/0001-03**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Edna M.de Albuquerque Affi, Prof, 3195, Santa Cruz, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**Publicar-65-99228-9990**

A **Prefeitura Municipal de Paranatinga, devidamente inscrita no CNPJ 15.023.971/0001-24**, torna público o que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para atividade de Construção de Ponte em madeira de 50 metros de comprimento localizado em área rural do município de Paranatinga, sobre o rio Batovi nas coordenadas latitude 13° 4'5.00"S longitude 53°58'35.00"O.

**Publicar-65-99228-9990**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2017 - CIA 0057228-57.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda- Da Vigência e incluir a Cláusula Décima Sétima- Do Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados- Lei n. 13.709/2018".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: F. ROCHA E CIA LTDA

CNPJ: 73.882.136/0001-46

DA VIGÊNCIA: "Fica alterada a Cláusula Segunda (Vigência) item 2.1 do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, de 10/07/2022 a 09/01/2023, ou até que se conclua a nova contratação, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 30 de junho de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2022  
CIA 0725961-17.2022.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça e a Empresa Márcio de Sousa Queiroz - ME  
**Nome Fantasia:** Maq Seg- Segurança Eletrônica & Monitoramento 24H (CNPJ: 32.966.507/0001-90)

**Decisão:** "(...). Forçoso em tais razões e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, autorizo a contratação da empresa MAQ SEG- SEGURANÇA ELETRONICA & MONITORAMENTO 24H (CNPJ: 32.966.507/0001-90), com objetivo de realizar a aquisição de 01 motor eletrônico semi-industrial, no portão do prédio do Fórum da Comarca de Mirassol D'Oeste. Para tanto, ratifico o Projeto Básico encaminhado. Publique-se (...). Cumpra-se. Cuiabá, 30 de junho de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

**Valor total:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**Elemento de Despesa:** 4490-52.

Cuiabá, 01 de julho de 2022

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2018 - CIA 0085395-50.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade de alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, item 2.1 e a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, item 3.1, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.501.854/001-69

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias, de 17/08/2022 a 15/10/2022".

DO PREÇO: Por meio dos Decréscimos e Acréscimos relativos aos reajustes contratuais, na importância de R\$ 48.058.018,89 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Cuiabá, 1 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

3º T. A. CONTRATO n. 27/2020 - CIA 0014399-56.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Primeira - Do Objeto, no item 1.3, do contrato originariamente firmado entre as partes".

LOCATÁRIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

LOCADOR: HCL (BRAZIL) TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.568.414/0001-75

DA RATIFICAÇÃO: "Fica alterada a Cláusula Primeira (Objeto), no item 1.3. do contrato originariamente firmado entre as partes, para atualizar a nomenclatura dos itens da tabela (....)." "Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes".

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

Contrato n. 67/2022 - CIA n. 0030654-21.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI. Os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI estabelecida para o Estado de Mato Grosso, com incidência do desconto ofertado pela Licitante, acrescido do BDI correspondente ao Polo".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.922.125/0001-95

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)".

Cuiabá, 01 de julho de 2022.

Ivone Regina Marca  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1040677-85.2019.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 81.123,07; ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]; TIPO: BUSCA E APREENSÃO (181); POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: BRUNO CUNHA CANTANHEDE - CPF: 086.463.149-95 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e

não sabido, dos termos da ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida. DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 1040677-85.2019.8.11.0041. REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A. REQUERIDO: BRUNO CUNHA CANTANHEDE K Vistos etc. Ante as inúmeras diligências negativas defiro o pleito de ID. 74879009, proceda-se a citação editalícia do Requerido, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Empós, concluso para sentença. Cumpra-se. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior Juiz de Direito em Substituição Legal". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 23 de junho de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 1024094-59.2018.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 57.685,24; ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]; TIPO: MONITÓRIA (40); POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: DM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME - CNPJ: 17.701.968/0001-48 YNNES DA SILVA FIEL - CPF: 010.958.001-08 SUZANA DE CASSIA SILVA - CPF: 923.667.321-04 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 57.685,24 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte autora ingressou com Ação Monitória contra a parte Requerida, ante o inadimplemento da Cédula de Crédito Bancária, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 1024094-59.2018.8.11.0041. AUTOR(A): BANCO BRADESCO S.A. REU: DM COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, YNNES DA SILVA FIEL, SUZANA DE CASSIA SILVA K Vistos etc. Trata-se de processo da Meta 2 e conforme orientação da CGJ devem ser concluídos com urgência, portanto passo a sua análise. Expeça-se carta de citação com aviso de recebimento nos endereços declinados na decisão de ID. 51061644. RETORNANDO OS AR's NEGATIVOS, proceda-se a citação editalícia dos Réus, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Cumpra-se. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 26 de maio de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".